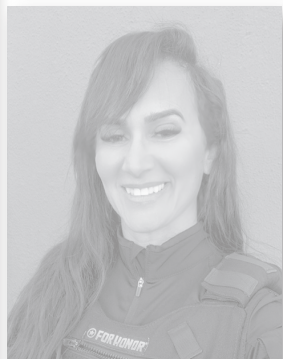
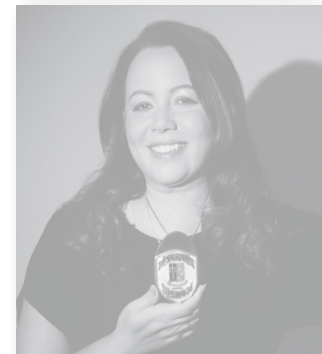
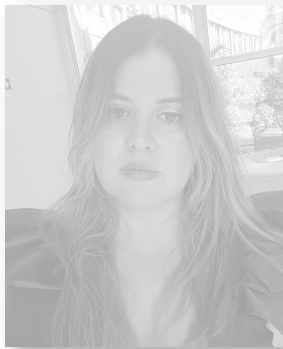
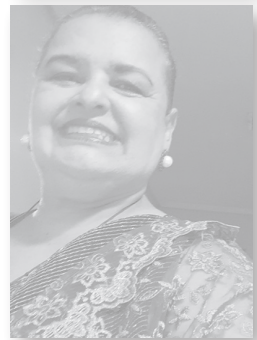
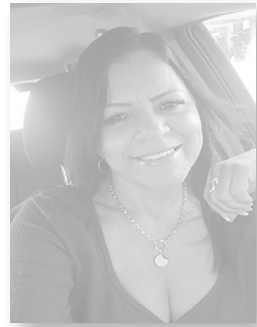
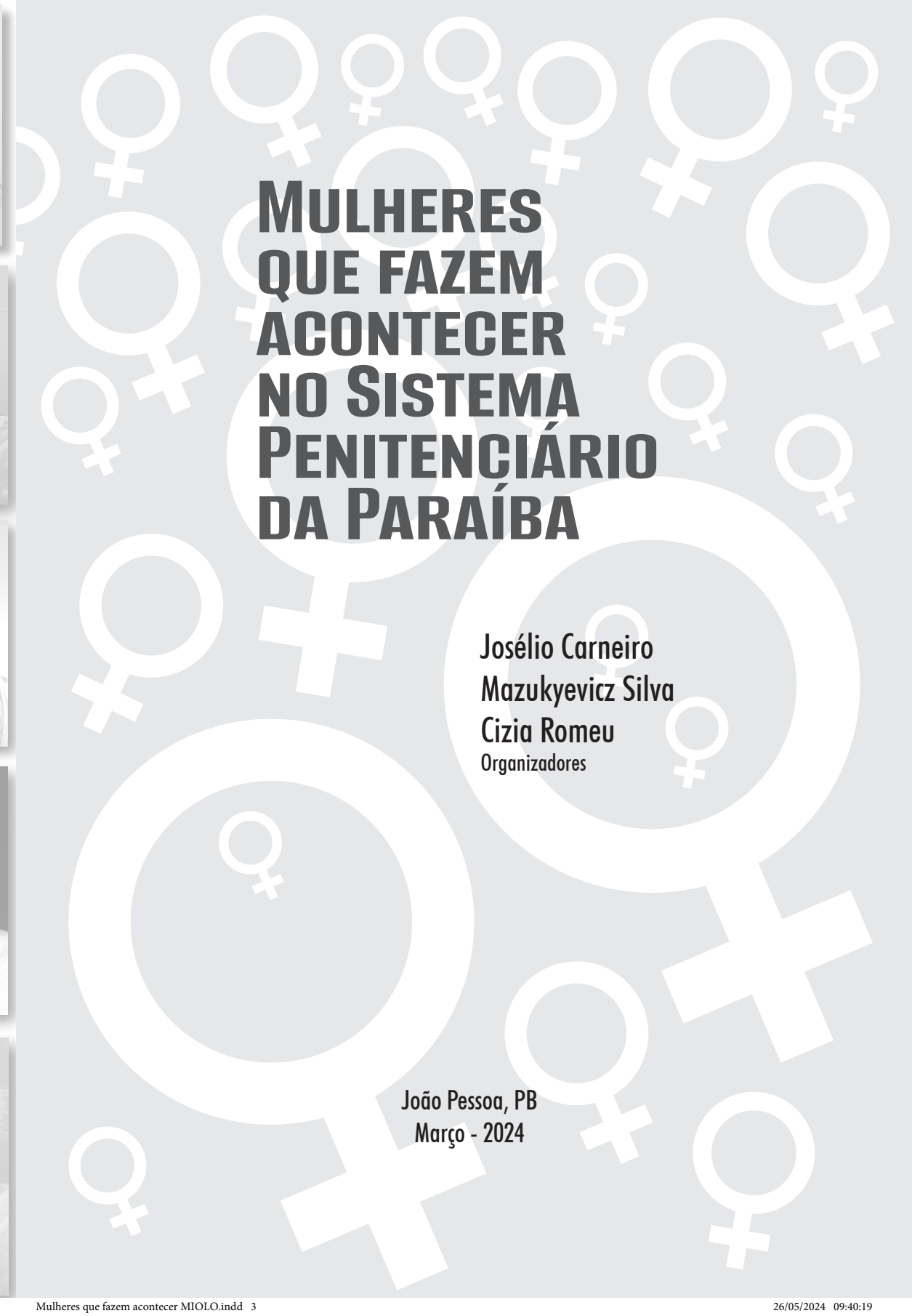


# MULHERES QUE FAZEM ACONTECER NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA PARAÍBA







# MULHERES QUE FAZEM ACONTECER NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA PARAÍBA

Josélio Carneiro  
Mazukyevicz Silva  
Cizia Romeu  
Organizadores

João Pessoa, PB  
Março - 2024

## Ficha Técnica

*João Azevêdo Lins Filho*

Governador

*Lucas Ribeiro Novais de Araújo*

Vice-governador

*Raimundo Nonato Costa Bandeira*

Secretário de Estado da Comunicação Institucional

*João Alves de Albuquerque*

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

*João Paulo Ferreira Barros*

Secretário-Executivo da Administração Penitenciária

*Tércio Chaves de Moura Júnior*

Chefe de Gabinete

*Ronaldo da Silva Porfírio*

Gerente Executivo do Sistema Penitenciário – GESIPE

*Mazukyevicz Ramon Santos do Nascimento Silva*

Diretor da Escola de Gestão Penitenciária – EGEPEN-PB

*João Sitônio Rosas Neto*

Gerente Executivo de Ressocialização – GER

*Josélio Carneiro de Araújo*

Criação e Coordenação Editorial

*Naudimilson Ricarte*

Projeto Gráfico

*Josy Gomes Murta*

Revisão

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C289m	Carneiro, Josélio. Mulheres que fazem acontecer no Sistema Penitenciário da Paraíba / Josélio Carneiro, Mazukyevicz Silva, Cizia Romeu (org.). – Rio de Janeiro: Letras e Versos, 2024. 312 p.: il., p&b.  ISBN 978-65-00-97368-6  1. Sistema Penitenciário – Paraíba. 2. Sistema Prisional. I. Silva, Mazukyevicz. II. Romeu, Cizia. III. Título.  CDU: 351.759.6+396(813.3)
-------	---

Bibliotecária Joana Ferreira de Araújo CRB-15/953

Feito o depósito legal,

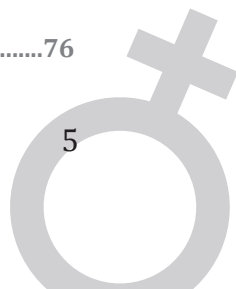
Parahyba

2024

# SUMÁRIO

<b>O talento feminino na Seap</b> João Alves de Albuquerque.....	9
<b>A Importância das Mulheres no Sistema Prisional</b> João Paulo Ferreira Barros .....	11
<b>Prefácio</b> Nayhara Hellena Pereira Andrade .....	15
<b>À guisa de apresentação: sobre histórias, luzes, mulheres e prisões</b> Mazukyevicz Ramon Santos do Nascimento Silva.....	19
<b>Um documento escrito a muitas mãos</b> Josélio Carneiro de Araújo.....	25
<b>Prólogo</b> Breve depoimento das autoras .....	29
<b>CAPÍTULO 1</b> Policiais Penais.....	
<b>Relatos de Experiências de Policiais Penais</b> <b>Um olhar sobre as práticas de ressocialização no Presídio Feminino de Patos</b> Alessandra Pereira Malaquias.....	45
<b>Breve estudo dos benefícios proporcionados pelas audiências realizadas por videoconferência</b> Anairis Almeida Simplicio .....	49
<b>A Mulher no cárcere: A Mulher presa, a mulher abandonada e a maternagem sufocada</b> Andrezza Maria Barros Dantas .....	59
<b>É cor de rosa, choque</b> Anna Amélia Dantas de Almeida Feitosa Lopes.....	76

Josélio Carneiro, Mazukyevicz Silva, Cizia Romeu / Organizadores



<b>A Ressocialização na Cadeia Pública de Juazeirinho</b> Auristela Cristina de Moura Camelo Costa .....	78
<b>O que não enxergamos por trás dos muros</b> Cinthya Almeida .....	83
<b>Nota máxima no Curso de Escoltas e Intervenção Tática em Estabelecimentos Penais</b> Cláudia Shymenne .....	90
<b>Orgulho de Ser Policial Penal</b> Edna Maria da Silva Lima Veloso .....	92
<b>Desafios nas Relações de Poder e Gênero na Polícia Penal da Paraíba</b> Ivana Leite Ribeiro .....	93
<b>DESACATO - In Memoriam de Maria do Socorro Ramos da Silva</b> Liedja Marques da Silva .....	100
<b>Questionamentos acerca do Direito de convivência familiar de crianças e adolescentes com pais privados de liberdade</b> Maria Isabel de Araújo Gomes.....	107
<b>O Real da Atividade das Mulheres na Polícia Penal da Paraíba e as questões de gênero</b> Silnara Araújo Galdino.....	112
<b>ME ARRISCANDO NA POESIA</b> Mirtes Daniele da Silva.....	136
<b>Breve relato da experiência de iniciar a carreira no Sistema Penitenciário e atuação no Setor Correcional</b> Nathália Kelly de Lima Moreno .....	141
<b>Reescrevendo histórias</b> Paloma Correia Lima .....	145
<b>Desafios e conquistas no Sistema Penitenciário - Relato de Experiências</b> Raqueline Barreto .....	149

## **CAPÍTULO 2**

Convidadas especiais..... 157

### **Audiência de Custódia: Ensaio Crítico**

Juíza Conceição de Lourdes Marsicano de Brito Cordeiro ..... 159

### **Quebrando Barreiras: Mulheres no Sistema Penal da Paraíba e sua Missão na Ressocialização**

Josy Gomes Murta ..... 168

## **CAPÍTULO 3**

Educação..... 173

### **Mediação Escolar e Cultura de Paz – Desenvolvimento do Protagonismo da Saúde Socioemocional - “Da Cella Para a Vida – A Educação Faz o Futuro Parecer um Lugar de Esperança e Transformação”**

Ana Cláudia da Silva Pereira ..... 175

### **Educação em Prisões - Perspectiva inclusiva: Relatos de uma Experiência Exitosa**

Eliane Maria de Aquino-SEE ..... 191

### **Crônicas de uma Vivência: Quem ama, corre!**

Germana Dália de Oliveira Lima ..... 202

### **Homenagem aos Homens que Encontram Força nos Cárceres**

Glória Maria Soares Souza ..... 214

### **Empreendedorismo social como iniciativa para ressocialização**

Joselia de Sousa Ferreira ..... 218

### **Mulheres na Educação em seus múltiplos espaços de atuação - Relatos de Experiências na Educação em Prisões**

Maria Samaia Ferreira Belo..... 235

### **Desafios da Educação - Além das Grades**

Maria Welma Santos ..... 241

Josélio Carneiro, Mazukyevicz Silva, Cizia Romeu / Organizadores



<b>Dois Abismos - Reginilda da Silva Vaz (Nilda Vaz)</b>	
Reginilda da Silva Vaz.....	243
<b>CAPÍTULO 4</b>	
Saúde.....	251
<b>O Confinamento Relacionado ao Processo Saúde – Doença</b>	
Emmanuella Costa de Azevedo Mello .....	253
<b>Saúde Pública no âmbito prisional: nuances e desafios</b>	
Isadora Serrão Wanderley.....	269
<b>Atuação da mulher na saúde do sistema prisional - A importância do envolvimento das mulheres no sistema penitenciário</b>	
Joseneide Galdino da Silva.....	271
<b>Ser Coordenadora de Saúde Prisional</b>	
Larissa Medeiros Machado Santos.....	274
<b>O Caminho para a Liberdade</b>	
Mariana Almeida Nogueira Lins .....	279
<b>A importância da psicoterapia para os policiais penais</b>	
Renata Bento Cabral de Lacerda.....	280
<b>CAPÍTULO 5</b>	
Assistência Social, Trabalho e Comunicação .....	285
<b>A SEAP na regulação qualificada da porta de entrada do Sistema Penitenciário pela APEC – Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada nas Audiências de Custódia de João Pessoa</b>	
Cizia de Assis Romeu .....	287
<b>30 Anos de Seap-PB – O Olhar da Comunicação sobre o Sistema Penitenciário</b>	
Juvinete de Lourdes Silva .....	298
<b>Do Terceiro Setor à Institucionalização do Serviço</b>	
Leilane Soares de Lima .....	306



## O talento feminino na Seap



**João Alves de Albuquerque**

**Secretário de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba**

A história nos mostra as conquistas de espaço na sociedade por parte das mulheres no permanente processo de evolução da humanidade. No campo da Segurança Pública são notórios os feitos das mulheres. No Sistema Penitenciário da Paraíba não tem sido diferente. Há talentosas policiais penais gestoras, pesquisadoras e operacionais, que contribuem com ressocialização, disciplina e segurança.

Neste livro, um grupo delas e de demais profissionais, a exemplo de professoras e especialistas nas áreas da saúde, da assistência social e comunicação, representam todas as mulheres que trabalham na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba.

Na condição de secretário da Seap é uma honra apresentar aos leitores esta obra inédita, escrita por mulheres que dignificam nosso sistema prisional. Nas páginas deste livro elas apresentam artigos científicos, poemas e relatos de experiência que nos levam a comemorar avanços e ainda nos remetem à reflexão do quanto ainda devemos evoluir. Elas colaboram com

Josélio Carneiro, Mazukyevicz Silva, Cizia Romeu / Organizadores

a gestão ao expor pesquisas fundamentadas e conhecimento empírico adquirido nas práticas diárias no universo das prisões.

Parabenizo neste mês de março todas as mulheres paraibanas, em especial as que compõem os quadros da quase centenária Seap. Em sintonia com os homens policiais penais e demais profissionais, as mulheres têm somado com os saberes e a ternura do toque feminino. Obrigado a todas as 335 policiais penais e as 113 demais servidoras que constroem com toda a equipe - páginas da evolução de uma das secretarias mais antigas do Governo da Paraíba. Feliz Dia Internacional da Mulher – 8 de Março. Boa leitura!

# A Importância das Mulheres no Sistema Prisional



**João Paulo Ferreira Barros**  
Secretário Executivo da Seap-PB

Em toda a trajetória das forças de Segurança Pública no país, sempre foi comum a predominância dos homens na atuação policial, o que acabou por proporcionar um ambiente mais masculino ao longo dos anos e com uma participação feminina mais limitada dentro desse contexto de uma sociedade que costumeiramente tem como característica o privilégio em favor dos homens.

Esse cenário de desvalorização da ocupação feminina na atuação policial também foi perceptível, claramente, no âmbito do sistema penitenciário, o que perdurou por longos anos. Contudo, todas as lutas proporcionadas pelas mulheres ao longo das últimas décadas nas diversas áreas da sociedade em busca de conseguir mais espaço, sobretudo, no mercado de trabalho e nas participações no campo da política, foram fazendo com que as mulheres, as quais formam a maioria da população brasileira,

Josélio Carneiro, Mazukyevicz Silva, Cizia Romeu / Organizadores



ganhassem cada vez mais destaque na sociedade e no interior do sistema de segurança pública do país.

Toda essa caminhada de lutas e conquistas propiciaram às mulheres um aumento significativo da sua participação, também, no âmbito do sistema prisional e o reconhecimento da importância fundamental da sua atuação para as atividades do cotidiano das unidades prisionais.

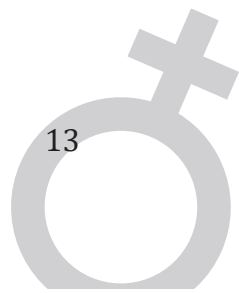
No âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba – Seap/PB, a conquista de espaço pelas mulheres vem sendo colocada em prática na prestação do serviço nas unidades prisionais pelas policiais penais, professoras, médicas, enfermeiras, técnicas de enfermagem, assistentes sociais, psicólogas, nutricionistas e demais profissionais.

A atuação delas fortalece o crescimento da Seap enquanto instituição que busca ter as melhores práticas no sistema prisional, tanto na valorização dos integrantes da Polícia Penal quanto no respeito aos direitos da pessoa privada de liberdade. A valiosa e crescente participação das mulheres no sistema prisional paraibano engloba a participação das policiais penais femininas em todas as atividades inerentes à prática policial, sendo marcante a atuação com a sua força, determinação, sabedoria e dedicação em executar o trabalho de servir e proteger a sociedade, em uma jornada de grandes desafios, mas, ao mesmo tempo, de grandes realizações feitas por elas e são percebidas na rotina do ambiente prisional. Essa atuação das mulheres tem sido uma arma eficaz para lutar contra qualquer preconceito que persista no âmbito do sistema prisional, haja vista que a excelência do desempenho nas atividades prisionais demonstra que é essencial para a sociedade o trabalho das mulheres nesse ambiente.

O espaço alcançado pelas mulheres na Seap é parte fundamental de todo o reflexo que a Secretaria transparece para forças de segurança parceiras, para o Poder Judiciário e para toda a sociedade, pois as mulheres são a representação da marca de garra, superação, empenho e competência que o trabalho desenvolvido no âmbito do sistema prisional tem proporcionado.

Dessa forma, é possível concluir que a importância

desse serviço prestado pelas mulheres no sistema prisional paraibano está consolidada cada vez mais em sua atuação nas atividades operacionais e de segurança, bem como com a sua participação efetiva nos grupos especiais da Seap, como na Força Tática Penitenciária - FTPEN e no Grupo Penitenciário de Operações Especiais - GPOE. Além disso, é importante ressaltar a atuação de destaque das mulheres policiais penais da Seap nas atividades voltadas para a ressocialização, através da educação e da profissionalização das pessoas privadas de liberdade, como também atuando em cargos de confiança e de gestão, a exemplo da sua atuação em cargos de direção de unidades prisionais, além do imprescindível trabalho desenvolvido no campo da inteligência no sistema prisional e da atuação no monitoramento das tornozeleiras eletrônicas.





## Prefácio



**Nayhara Hellena Pereira Andrade**

Os debates sobre as questões relativas ao “ser mulher” na sociedade ocidental perpassam às épocas e chegam ao século XXI, sendo objeto de estudo de diferentes campos do conhecimento. É sabido que, por muito tempo, as mulheres não podiam ocupar espaços públicos onde se eram estabelecidas as normas, as quais ditavam a organização social e o destino de determinada comunidade e que, a inserção das mulheres nesses espaços é consequência de lutas políticas organizadas por ativistas que não se conformaram com um destino “natural” imposto a elas. Vários foram os movimentos por igualdade de direitos entre homens e mulheres que passaram a questionar a organização e divisão de trabalho que destinava às mulheres as atividades relativas ao âmbito privado e doméstico do lar. As mulheres eram educadas para exercer a função de esposa, quando a tutela de suas ações passava da autoridade paterna para a autoridade do marido, pois essas, por séculos, não possuíam capacidade jurídica completa, sendo

Josélio Carneiro, Mazukyevicz Silva, Cizia Romeu / Organizadores

15



entendidas como indivíduos incapazes de exercerem direitos básicos sem a supervisão e autorização de um homem.

Nesse sentido, as mulheres não eram vistas com sujeito em suas relações sociais, mas sim com algo/alguém que deveria seguir um roteiro de subserviência a uma autoridade masculina – fosse o pai, marido, ou outro homem – já que eram consideradas como seres possuidores de pouca inteligência, debilidade corporal e instabilidade emocional, características que as desabilitavam a preencher os espaços públicos decisórios, visto que estes eram ambientes, extremamente, marcados pela presença de homens, onde havia uma obrigatoriedade de comportamentos mais fortes, viris, agressivos, como também, existia uma crença geral que os humanos do sexo masculino possuíam inteligência cognitiva superior às mulheres, tese que perdurou ao longo da história da humanidade e foi endossada por pesquisadores de diversas áreas do saber.

O estigma de ser mulher e, portanto, encontra-se no polo passivo de um binarismo que estrutura a sociedade está presente até mesmo em um dos mitos fundantes, da tradição judaico-cristão, encontrado no “livro Gênesis” da Bíblia, o qual afirma que a primeira mulher “Eva” foi feita a partir da costela do primeiro homem “Adão”, portanto, não sendo derivada do barro original como esse último, tendo, dessa forma, menor proximidade ao “Deus Criador” e devendo, assim, obediência a Adão que deveria cumprir a função de seu professor, guia e protetor, pois este, sim, era considerado imagem e semelhança de Deus. Não obstante, em razão da sua debilidade, “Eva” cedeu aos encantos da “Serpente”, atitude que levou à expulsão dos seres humanos do paraíso e os apresentou a dor do poder do conhecimento. Em virtude de tal pecado, todas as filhas de Eva deveriam sofrer, por toda a eternidade, as “mazelas” da condição de ser mulher.

Ao longo de séculos, privadas de educação, da participação social, apagadas dos relatos históricos da humanidade, queimadas nas fogueiras da inquisição, vítimas de diferentes tipos de violências e mortas apenas pelo simples fato de ser mulher, a luta



pelo gozo de direitos passou a ser a luta pela vida e possibilidade de existir, porque até mesmo, os direitos inerentes à condição de humanidade, ou seja, os direitos classificados como direitos humanos fundamentais, em diversos períodos não abrangeram em seu campo de proteção as mulheres. Mesmo no atual momento jurídico do país, onde estamos sob a égide de uma Constituição Federal, carinhosamente conhecida por Constituição Cidadã, por trazer no ápice da hierarquia jurídica a enumeração de direitos fundamentais, estabelecendo, ademais, a igualdade de tratamento entre homens e mulheres e a possibilidade de discriminação positiva visando fomentar políticas públicas de promoção de igualdade entre os gêneros e da proteção da mulher, deparamo-nos com índices alarmantes de desigualdade salarial entre homens e mulheres, pequena ocupação feminina no cenário político nacional, apenas uma mulher como ministra do Supremo Tribunal Federal, poucas mulheres pesquisadoras e membras dos diferentes espaços acadêmicos, enormes taxas de violência doméstica e familiar contra mulher, números assustadores de casos de meninas e mulheres vítimas de violência sexual e de casos de feminicídio.

Diante deste quadro, faz-se necessário a produção de estudos, debates, pesquisas e trabalhos como esse que abordem, a partir da visão delas, mulheres, as nuances de fazer parte de um sistema, marcadamente, não apenas ocupado, mas arquitetonicamente, elaborado para o mundo masculino. A estrutura da segurança pública no país, assim como outros espaços de poder, desde sua origem é liderada por homens que em virtude da natureza das atividades e atribuições dos órgãos de segurança pública, moldam essas profissões ao um perfil que caracteriza o que se entende por ser alguém viril e a virilidade é um elemento constitutivo do “ser homem”. Nesse tocante, as mulheres só começam a ingressar na área de segurança pública no Brasil nas últimas décadas do século XX, principalmente, diante do processo de redemocratização do país e da promulgação da Carta Magna de 1988.

O livro “Mulheres que fazem acontecer no Sistema Penitenciário da Paraíba” traz relatos sobre a atuação das mulheres



no Sistema Prisional paraibano, abordando do pronto de vista feminino, as diferentes temáticas que perpassam o cárcere desde os desafios de ser mulher policial penal, até as atividades de combate a reincidência prisional, as políticas de ressocialização, o crescente protagonismo das mulheres no cometimento de crimes e suas peculiaridades, a visão da mulher reclusa de liberdade e os aspectos correlatos, dentre outros temas. A sensibilidade de tal iniciativa mostra a idiosincrasia, as dificuldades, os obstáculos e por que não dizer, as dores e as feridas que estas mulheres carregam ao desbravar espaços que ainda, predominantemente, é coordenado por homens, como também, evidencia a discriminação e preconceito sofrido por defenderem seu lugar e buscarem ascensão profissional. Isto posto, desejo aos leitores que tais textos possam abrir espaços para questionamentos e reflexões críticas sobre a matéria. Boa leitura!

# À guisa de apresentação: sobre histórias, luzes, mulheres e prisões



**Mazukyevicz Ramon Santos do Nascimento Silva**  
Policial Penal e Diretor da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba  
Doutor, Mestre e Especialista em Direitos Humanos e Desenvolvimento

*“O Brasil, havendo-se constituído independente, havendo-se estabelecido Império e proclamado o seu governo constitucional, reclama a reforma da sua Legislação Criminal, pois que a existente no Livro 5 das Ordenações é bárbara e está em manifesta contradição com as luzes do século em que vivemos. As idéias ilustradas de hoje não consentem penas atrozes. Este projeto de Código Criminal que ora se apresenta está em conforme com as luzes do século.” (Lucas Antônio Monteiro de Barros, Visconde de Congonhas do Campo, em discurso parlamentar proferido por ocasião dos debates para aprovação do Código Criminal de 1830)*

*“É deplorável e lastimoso o estado das prizoens d’esta Província, ou para fallar com mais acêrto, não existem prizonas. A cadeia desta cidade é assas velha, de pésima construcção, acanhada, immunda, e nenhuma rezistencia offerece as continuas tentativas de arrombamento: ella está em diametral opposição com as prizoens garantidas pela Constituição do Imperio (...) Nenhum emprego se fez*



*da quantia de 4:000\$000, que foi marcada na ultima Lei d'Orçamento para construcção d'uma Casa de Correção n'esta cidade (...) de que a Inglaterra nos deu o primeiro exemplo, como aquelle que melhor satisfaz a Justiça e humanidade, os interesses da sociedade, e os do criminozo, reunindo em si a pena, e a reforma do culpado (...) Em regra não é o homem laboriozo, que commette crimes, elle acha no trabalho um preservativo contra os maos pensamentos." (Relatório do Presidente da Província da Paraíba, 1839)*

Do ponto de vista filosófico, a prisão fora concebida como a máxima expressão do racionalismo moderno. Com efeito, a princípio nada seria mais racional que punir com a perda da liberdade aquele que fez mau uso dela. Ademais, punir aprisionando, pelo menos conceitualmente, sempre pareceu ser mais justo e mais humano que outras formas de castigo. Há também que se considerar que segundo a lógica da *Ideologia da Defesa Social* da qual nos ensinou Alessandro Baratta em *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal* (1997), se o Estado representa a soma das vontades individuais livres e conscientes e se a finalidade das penas é a defesa do Estado, o rigor penal é igual para todos e a prisão é a consequência lógica do crime, uma vez que serve para retribuir o mal voluntariamente causado por aquele que descumpriu os valores convencionados e o interesse social. Seria este o alicerce filosófico legitimador da prisão até o presente.

Por outro lado, do ponto de vista político-econômico, a prisão surge historicamente na forma de Casas de Correção Europeias como meta-narrativa do capitalismo num contexto de aumento expressivo da pobreza, da mendicância e da ineficiência das práticas penais corporais em razão das necessidades de mão de obra do sistema. Assim, as primeiras *Houses of Corrections* criadas na Inglaterra e na Holanda ainda no século XVI tiveram como objetivo imediato desestimular a ociosidade por meio do trabalho e da disciplina forçados. Nesse contexto, como nos ensinou Michael Foucault em *Vigiar em Punir* (1975), a influência das luzes iluministas faria com que a prisão assumisse de vez uma função utilitária.

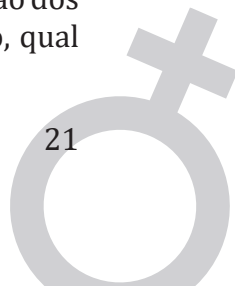
No Brasil, houve claramente uma tentativa de importação do modelo “racional” de punição da Europa por ocasião da construção da legislação imperial, importação essa que se esgotou nos textos legais e necessitou conviver com as contradições advindas das precárias estruturas coloniais e das meta-narrativas da escravidão. Em outras palavras, em se tratando de prisão, as luzes nunca chegaram efetivamente por aqui.

A prisão é, portanto, esse espaço de contradições entre o escrito e o visto, entre o que se é e o que se pretende ser, entre o passado e o presente, entre o humano e o desumano, o racional e o insano, o justo e o injusto, o legal e o ilegal, e por aí vai. Mas a realidade em si é una e indivisível e as contradições só existem no mundo das ideias. É sempre um exercício da mente humana as simplificações e a criação de dicotomias como forma de melhor compreender a realidade, mas ela, a realidade, estritamente falando, é sempre a mesma, sempre uma só.

O que há verdadeiramente de concreto na antítese liberdade-prisão? Será a prisão ontologicamente a antítese da liberdade? Evidentemente não. Não há imperativo de realidade que explique o aprisionamento como consequência lógica do mau uso da liberdade. Tal como a pena não é ontologicamente a antítese do crime, vez que se assim o fosse não haveria o perdão, a prisão não é uma consequência lógica. Isto posto, a prisão e sua realidade são escolhas e decisões. A prisão e sua realidade, assim como qualquer outra coisa, é uma construção e não um dado natural.

Chamamos cultura, em linhas gerais, a ação do homem sobre o mundo, e reconhecer a natureza histórico/cultural do homem é negar qualquer tipo de determinismo, reconhecer que as coisas não são por que são, nem são e serão sempre de uma determinada forma, mas ao contrário, tudo é passível de mudança. A cultura é então a mudança. O movimento. Um processo constante de aperfeiçoamento. A prisão também é cultural no sentido de que faz parte da cultura, foi e está em movimento, em processo de mudança.

Pelo menos até o século XVIII a principal preocupação dos estudiosos foi refletir sobre o lugar do homem no mundo, qual



sua natureza, qual o seu valor, qual o sentido de sua existência, quais seus limites. Interessava até então o homem em abstrato. O homem conceitualmente considerado. A partir do século XIX o objeto de conhecimento se desloca do homem para o contexto no qual estava ele inserido, e assim, os estudos sociais emergem como principal tema de interesse. Não mais interessava saber sobre aquele homem abstrato, mas sim interessava o homem concreto, inserido na realidade social, o homem como produto da cultura.

Somente ali, no exato momento em que o homem abstratamente considerado dá lugar ao homem inserido na realidade, somente nesse processo de especificação dos sujeitos é que o lugar da mulher no mundo passa a ser tema de interesse político. O feminismo como movimento de luta, resistência e reivindicação do lugar da mulher no mundo surge justamente nesse contexto, de luta contra uma cultura do homem em abstrato, que desconhece e nega o lugar da mulher no mundo e a que se convencionou chamar de patriarcado. Tal como a prisão, o patriarcado também é cultural.

Na temporalidade do homem em abstrato não havia lugar para a mulher em concreto. A racionalização do homem em abstrato não racionalizou a mulher em concreto. O surgimento do sujeito de direitos não fez surgir a sujeita concreta de direitos. A proclamação dos direitos do homem concreto não proclamou também a mulher concreta. Na verdade, nem mesmo a temporalidade da mulher concreta foi sempre suficiente para dar conta da especificação da mulher pela mulher, ou em outras palavras, somente com a chamada *Terceira Onda* do feminismo da década de 90 fora jogado um holofote sobre a diferença entre mulheres.

Porém, conforme ensinou o historiador Michel de Certeau em seu livro *A Escrita da História* (1975) “a evidenciação da particularidade deste lugar de onde falo, efetivamente prende-se ao assunto de que se vai tratar e ao ponto de vista através do qual me proponho a examiná-lo”, assim, não cabe a mim, enquanto homem, discorrer sobre o lugar da mulher concreta no contexto da prisão. Isto o fará, e muito bem, as autoras deste

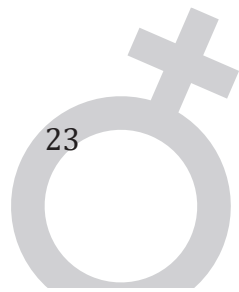
livro. No entanto, me cabe reconhecer que a prisão é um espaço masculino em todos os seus sentidos.

Voltando o olhar para a mulher que cometeu crime, há de se recordar o clássico *Malleus Maleficarum* (1486) ou sua versão em português *O Martelo das Feiticeiras* (2015) dos inquisidores Sprenger e Kramer, do qual se depreende a perspectiva da mulher como símbolo do mal e todo o ódio dirigido às mulheres na gênese do nosso sistema punitivo, símbolo da prisão como esse não lugar feminino, que nos dias de hoje se revela, por exemplo, pelo não reconhecimento ou reconhecimento tardio dos direitos específicos da mulher no contexto da execução penal.

Em contrapartida, voltando o olhar para a mulher extramuros, representante do Estado, a mulher polícia, há de se reconhecer também esse não lugar, não só na prisão como em todo o espaço da segurança pública, por exemplo, ao lembrar as recentes decisões do Supremo Tribunal Federal que tão tardiamente afastaram a limitação de vagas para mulheres em concursos públicos.

Por fim, lembro que certa vez, num encontro de gestores promovido pelo então Departamento Penitenciário Nacional no qual eu estava presente, durante um debate acerca da participação de mulheres nos cursos de capacitação voltados aos grupos de operações especiais, um colega policial penal, de um Estado que escolho aqui preservar, levantou da cadeira e argumentou (sic): “Como vou dar um tapa na cara de uma mulher durante uma instrução operacional? Vou ficar constrangido a não fazer o meu trabalho direito”. Uma mulher policial prontamente o rebateu: “Mulher ou não, operacional ou não, com tapa ou sem tapa, diante do que você acaba de dizer, tenho certeza de que você já não tem feito o seu trabalho direito há muito tempo”.

Esta é uma obra mais que oportuna, necessária.







# Um documento escrito a muitas mãos



**Josélio Carneiro de Araújo**  
Policial penal, jornalista e escritor

Este livro é resultado de uma ideia surgida em outubro de 2023, em tão pouco tempo, a concretização do sonho. A obra marca os dois anos da gestão João Alves de Albuquerque e sua homenagem às mulheres da Seap. Gratidão a Deus e ao secretário pela oportunidade de organizar uma obra literária escrita por mulheres que atuam nos diversos segmentos do Sistema Penitenciário da Paraíba: policiais penais (gestoras, pesquisadoras e operacionais), além das profissionais das áreas da Educação, Saúde, Assistência Social e Comunicação. Enfim, um documento escrito a muitas mãos.

Dia 14 de novembro do ano passado - evento dos 95 anos da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba (Seap-PB), no ato de lançamento do livro que documenta a trajetória da Secretaria, anunciamos o projeto desta obra literária, que o leitor tem em mãos, no celular, ou na tela do computador.

**O passo a passo da construção coletiva** – Convidamos diversas policiais penais; criamos um grupo de diálogo no WhatsApp. A assistente social Cizia Romeu - sugeriu incluir no livro, as

Josélio Carneiro, Mazukyevicz Silva, Cizia Romeu / Organizadores

25

demais profissionais envolvidas, nos projetos de ressocialização de pessoas em privação de liberdade. Convidamos professoras, médicas, enfermeiras, assistentes sociais, psicólogas, advogadas, jornalistas; e um convite especial: a juíza Conceição Marsicano, que escreveu sobre audiência de custódia.

O secretário João Alves de Albuquerque - já na capa do livro, antecipa o rico conteúdo da obra, de significativos artigos sobre gestão e pesquisa no universo penitenciário. O secretário executivo João Paulo Ferreira Barros - discorre sobre o papel importante que tem a mulher, em um espaço predominantemente masculino.

O diretor da Escola de Gestão Penitenciária e policial penal, Prof. Dr. Mazukyevicz Silva, escreveu a apresentação do livro e, a capitã Helena, o prefácio.

Inicialmente estabelecemos 31 de dezembro de 2023 como prazo final de envio dos artigos. Por conta da agenda corrida das autoras da obra, estendemos até 20 de janeiro de 2024.

Convidamos o amigo Naudimilson Ricarte, da Editora A União, para assinar a capa e o projeto gráfico. Trata-se de renomado profissional que já fez capas e diagramação da maioria dos 12 livros que criei e editei.

Nos meses de dezembro e janeiro o trabalho foi exaustivo, cobrando textos e fotos, organizando os capítulos, dialogando com as autoras etapas do projeto.

31 de janeiro de 2024 – A jornalista Josy Gomes Murta, integrante da Assessoria de Imprensa da SEAP, começa a missão de revisar os textos. Também está presente na obra a jornalista Juvinete de Lourdes - com seu relato de 30 anos na imprensa da nossa Secretaria, e outros 12 anos, no jornalismo da Paraíba.

No princípio combinamos que o tema seria livre e poderia ser artigo científico, relatos de experiência ou poemas. Sim, a poesia marca presença na inspiração de duas policiais penais, e de uma professora.

As quatro diretoras das unidades prisionais femininas assinam a obra juntamente com outras 12 colegas policiais penais. Dentro dos quadros de educadoras em prisões, algumas

conquistaram em 2023 o Prêmio Mestres da Educação. Duas delas estão no livro, com seus projetos de ressocialização.

Asseguro que os leitores (as) vão gostar da leitura de **Mulheres que fazem acontecer no Sistema Penitenciário da Paraíba**. O livro traz relatos, frutos de pesquisas muito bem elaboradas e, depoimentos carregados de emoção. As 33 mulheres talentosas - muito bem representam as demais, que integram a Seap.

Confesso que após idealizar e editar os livros *Seap 90 anos (2018)*; *Reinserção Social no Sistema Prisional Paraibano (2022)* e *95 anos da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba (2023)*, essa coletânea somente aumenta minha responsabilidade na condição de assessor de imprensa - com a experiência de jornalista pesquisador, escritor e editor de livros.

Ademais, a obra representa mais uma conquista, esperamos estimular a imersão e a reflexão sobre os temas abordados. Todas essas pessoas envolvidas estão escrevendo páginas históricas do sistema prisional paraibano, e assim produzindo a literatura específica desse universo, que tem sido humanizado e abre-se para a sociedade, devolvendo a ela pessoas que querem a chance do recomeço.







## **PRÓLOGO**



**Alessandra Pereira Malaquias**  
**Policial penal - Diretora do Presídio Feminino de Patos**

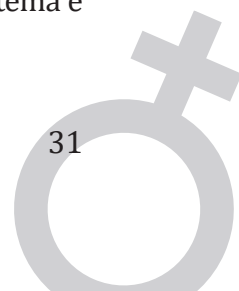
“A participação nessa coletânea composta por estudos, relatos e experiências no Sistema Prisional da Paraíba, sob a ótica feminina, cada uma contribuindo com seus saberes e vivências, traz um sentimento de orgulho e gratidão, principalmente por estar ladeada de mulheres fortes e incríveis, que quebram barreiras e não se intimidam com o ambiente de trabalho, muitas vezes hostil, sem desprezar suas crenças e valores”.

**Anairis Almeida Siplicio**  
**Policial Penal, Bacharel em Direito, Especialista em**  
**Segurança Pública, atual Diretora do Presídio Feminino de**  
**Campina Grande**

“Inicialmente, senti-me lisonjeada ao receber o convite para participar de uma coletânea, onde mulheres representantes do Sistema Penitenciário Paraibano, exercendo suas atividades em diversas áreas, puderam contribuir com suas experiências e/ou conhecimento.

No texto elaborado, quis abordar as mudanças na realização das audiências do Poder Judiciário, durante o período de pandemia, e que repercutiram no sistema penitenciário, demonstrando alguns de seus benefícios, para quiçá, tornem-se a regra e não exceção.

No contexto em geral, a presente obra traz vivências, visões e práticas do sistema prisional paraibano, abordadas pela ótica de profissionais mulheres, buscando proporcionar uma leitura que traga o leitor para dentro da nossa realidade, levando-o a compreender e, quem sabe, ter uma nova perspectiva do sistema e os seus desafios”.



**Ana Cláudia da Silva Pereira**  
**Professora de História da Escola Estadual de Ensino**  
**Fundamental e Médio Graciliano Ramos, atuante do**  
**Presídio Regional de Sapé**

“Tive o privilégio de receber o convite do escritor Josélio Carneiro, o qual faço questão de expressar minha gratidão por permitir que participe do primeiro livro escrito só por mulheres que atuam no sistema penal da Paraíba. Acredito que é através do processo educativo formal que o ser humano se reconstitui e reconstrói suas relações no meio social”.

**Auristela Camêlo**  
**Policial Penal - Especialista em Direito Penal,**  
**Diretora da Cadeia Pública de Juazeirinho**

“É uma honra, um convite irrecusável, participar desta proposta inovadora idealizada pelo colega Josélio Carneiro, a quem parabeno por seu compromisso com o trabalho e com a história da Seap-PB. Esta é uma coletânea de relatos e experiências vivenciadas por mulheres que realmente fazem a diferença no Sistema Penitenciário. Aqui, contribuo com um pouco da minha experiência na Cadeia Pública de Juazeirinho, lugar que me fez crescer como pessoa e como profissional”.

**Cizia de Assis Romeu**  
**Assistente social, Graduanda em Psicologia, Mestranda**  
**em Mediação e Resolução de Conflitos, Conselheira da**  
**Comunidade da Vara de Execução Penal de João Pessoa,**  
**prestando serviços no Serviço de Atendimento à Pessoa**  
**Custodiada - APEC no Fórum Criminal “Oswaldo Trigueiro”.**

“Agradecimentos a Deus pela existência e oportunidades, ao Digníssimo Secretário Dr. João Alves pelo senso de humanidade, justiça e igualdade, ao nobre Josélio Carneiro pelo convite, sensibilidade e nobreza de alma, às Guerreiras Policiais Penais pela aceitação; o livro estar composto com todas as categorias

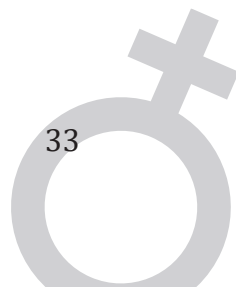


profissionais de mulheres que atuam no sistema penal da Paraíba, às pares, ‘grandes mulheres’ das mais diversas profissões que compõem a Seap e ao qualificado e desafiador trabalho de todas as mulheres que constituem o sistema penitenciário, sintam-se todas representadas pelas autoras do livro.

A nós mulheres, para todas as conquistas houve lutas, nenhum espaço nos foi dado sem enfrentarmos desafios. Somos todas especiais, atuamos com razão, competência e coração. Enquanto trabalhadoras da segurança pública, enfrentamos ainda desafios maiores, por isso, esse reconhecimento é importante na mudança da cultura de paradigmas. O artigo que apresento, trata do trabalho pioneiro que enquanto, servidora mulher representando a Seap na APEC junto às audiências de custódia que realizo há cerca de três anos, ampliando o campo de atuação e regulação da Seap no Sistema de Justiça. Saudações de sororidade e fraternidade pela força que somos, quando decidimos nos unir e onde as diferenças sejam utilizadas como fatores de soma”.

**Conceição de Lourdes Marsicano de Brito Cordeiro  
Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Entorpecentes  
da Capital e Auxiliar em caráter excepcional do Núcleo de  
Custódia da Capital, Cursando Especialização no ENFAM  
Direito Penal Contemporâneo e Sistema Prisional.**

“Contribuir para a produção desse projeto tão importante é motivo de muito orgulho para mim. Foi uma grande oportunidade poder ajudar a construir essa obra através dos meus conhecimentos jurídicos acerca das Audiências de Custódias, junto a profissionais extremamente competentes, que assim como eu, vivenciam e presenciam a realidade do Sistema Prisional Paraibano. Retratamos sobre um cenário em que ainda é necessário muito conhecimento e debate, dentro e fora do Poder Judiciário, sendo esse livro um caminho que possibilita o acesso a essas discussões tão necessárias e atuais”.



**Emmanuella Azevedo**  
**Mestre em Modelos de Decisão e saúde,**  
**Enfermeira da Penitenciária Dr. Romeu**  
**Gonçalves de Abrantes.**

“Diante todo o processo evolutivo nas esferas sociais, pode-se dizer, o mais que destacou foi à conquista da mulher nos aspectos ligados à profissão, principalmente quando se relaciona a força de vencer os obstáculos e for vista como aquela que tem decisão própria. Vivenciar um ambiente que por muitas vezes foi ocupado apenas por homens, e que cada vez mais é dividido com mulheres, e ‘mulheres de fibra’, é um prazer - visto que, aquelas que ousaram pensar e se expressar, conquistaram espaços que nos foi por anos dito que não eram nossos. Trazer hoje um pouco da nossa realidade, do dia a dia torna o nosso trabalho mais gratificante”.

**Germana Dália**  
**Professora de educação física da escola prisional**  
**E.E.E.F.M. Graciliano Ramos e idealizadora do projeto**  
**“MoveMente – saúde mental através da atividade física” no**  
**Centro de Reeducação Maria Júlia Maranhão desde 2017**  
**e na Penitenciária Desembargador Silvio Porto com o**  
**público LGBT+ desde 2022.**

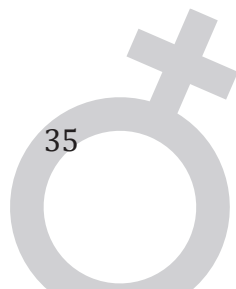
“Me sinto muito feliz e realizada por ser convidada para descrever e compartilhar um pouco da experiência que tive com minha aluna no dia mais especial da sua vida: seu casamento. Contar um pouco sobre o casamento de uma mulher trans em situação de cárcere mostra o quanto o sistema carcerário de João Pessoa é diferenciado e traz como proposta de ressocialização, dentre outras coisas, também o empoderamento da mulher e o resgate da sua autoestima, aspectos intrínsecos e cognitivos fundamentais para sua reinserção social”.

**Glória Maria Soares de Souza**  
**Especialista em Linguística aplicada a Língua**  
**Portuguesa, atualmente prestando serviço a E.E.E.**  
**Fundamental e Médio Graciliano Ramos, na função**  
**de educadora, no Sistema Prisional (Penitenciária**  
**Desembargador Flósculo da Nóbrega-Roger)**

“Tenho imensa alegria em participar de um livro que documenta ações de ressocialização e outras formas de assistência aos reeducandos sendo assim de grande importância por diversas razões. Ao contribuirmos para um livro, ajudamos a dar visibilidade às iniciativas de ressocialização e assistência aos reeducandos e isso pode chamar a atenção de um público mais amplo, incluindo profissionais da área, acadêmicos, legisladores e a sociedade em geral. O livro poderá servir como um documento histórico, registrando as práticas e abordagens utilizadas em determinado período e isso é muito valioso para avaliar a evolução das políticas de ressocialização ao longo do tempo”.

**Isadora Serrão Wanderley**  
**Cirurgiã dentista pela UFPB**  
**Dentista lotada atualmente na Penitenciária**  
**Desembargador Flósculo da Nóbrega**

“Agradeço o convite e parabênz todos envolvidos na idealização e cumprimento desse livro. Uma honra poder, ao lado de profissionais tão capacitados e comprometidos, explanar um pouco acerca da experiência e aprendizados que obtive através da minha atuação como dentista do sistema penitenciário. De fato, ser mulher e atuar no âmbito penal - proporciona um crescimento pessoal instigante e grandioso”.



**Ivana Leite Ribeiro**  
**Policial Penal e Mestra em Educação lotada na Chefia de Gabinete do Secretário**

“Em uma obra tão diversificada de produções, pude contribuir através do relato de experiência, onde trago uma narrativa de situações vivenciadas desde o ingresso na carreira e durante a trajetória em 12 anos de serviço, que se relaciona com as relações de Poder e Gênero na Polícia Penal da Paraíba, demonstrando a necessidade de preparar a polícia e nossos policiais para relações equitativas de poder e gênero, desconstruindo o machismo institucional que ainda reveste as forças policiais”.

**Joselia de Sousa Ferreira**  
**Professora e idealizadora do projeto “O Outro Lado da Moeda”, premiado com o Mestres da Educação em 2023**

“Primeiramente, gostaria de expressar minha admiração por Josélio Carneiro, um escritor notável cujas palavras tiveram o poder de nos inspirar ao longo da produção dessa obra de valor inestimável. Seu trabalho será certamente reconhecido mais uma vez - como um testemunho do seu talento. Ao receber o convite para participar, senti-me honrada em contribuir, representando com orgulho a Cadeia Pública de Pombal. Agradeço também a João Alves de Albuquerque pelo apoio generoso, que reconhece e valoriza o papel das mulheres no sistema penal, fomentando uma cultura de apoio para aqueles que buscam reconstruir as suas vidas”.

**Juvinete de Lourdes Silva**  
**Jornalista, Assessora de Imprensa e Produtora de Eventos Culturais**

“Entre tantos relatos, principalmente voltados para o olhar das Mulheres que fazem acontecer no Sistema Penitenciário da Paraíba, tenho a grata satisfação e imensa alegria, de estar

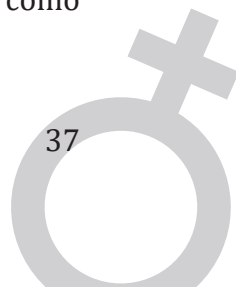
entre aquelas que desenham e interpretam os fatos, histórias, relatos, acontecimentos, ideais e sonhos, mergulhados na competência, no carisma e no desejo de edificar um marco de atuação que é este livro - frente a aproximação dos 100 anos da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba, idealizado pelo Jornalista Josélio Carneiro, que muito escreveu sobre nosso Estado, principalmente sobre a Seap-PB. Sinto-me honrada e agradecida por fazer parte dessa seleção. Falar sobre os 42 anos como funcionária pública, principalmente, quando a maior parte desse tempo foi como Jornalista e Assessora de Imprensa da Seap-PB, é ser testemunha ocular de tantos feitos por ela realizados. Um orgulho de fazer acontecer através da Comunicação, o quanto a Secretaria evoluiu e o muito que tem a contribuir para continuar como referência ante aos desafios e competências que o Sistema Penitenciário exige. Gratidão Imensa!”.

**Larissa Medeiros Machado Santos**  
**Neuropsicóloga e chefe do Núcleo de Assistência à**  
**Saúde Prisional**

“É com grande orgulho que participo ativamente da edificação deste projeto. Enfrentar os desafios da saúde prisional, especialmente como mulher, confere uma complexidade adicional a essa missão desafiadora. Estou comprometida em contribuir de maneira significativa para superar esses obstáculos e fortalecer a qualidade do trabalho realizado”.

**Liedja Marques da Silva**  
**Policia Penal lotada no Presídio Sívio Porto/João**  
**Pessoa**

“Foi gratificante receber o convite, de pronto irrecusável do querido companheiro Josélio, grande incentivador e idealizador, o qual me senti honrada. Essa obra nos transporta no tempo, traz luz, dignidade, compreensão e sentido a nossa existência como profissionais, servidoras e sobretudo como mulheres.



Estamos escrevendo mais um capítulo da história institucional da Seap, páginas que um dia amareladas contarão ao futuro, a memória do nosso passado de luta, coragem, enfrentamento e resistência do qual os nossos terão orgulho em revisitar”.

**Maria Isabel de Araújo Gomes**  
**Policial Penal, atualmente prestando serviço junto a**  
**Gerência Executiva de Disciplina do Sistema Prisional**

“A oportunidade de registrar questionamentos pessoais ao lado de temas tão importantes é indescritível. A temática que escolhi traz uma dicotomia entre dois Direitos, leva-se em conta questionamentos a respeito da exposição de crianças e adolescentes a um ambiente prisional, visto em linhas gerais como hostil, versos o direito de vivência familiar com pais, ainda que estejam em condição de cárcere.

Poder registrar e talvez trazer discussões a respeito do tema, me deixa não apenas como pessoa, mas como Servidora da Seap-PB, com sensação de realização”.

**Silnara Araújo Galdino**  
**Policial Penal e Mestra em Psicologia da Saúde**

É uma grande alegria fazer parte dessa obra pioneira que busca dar voz e vez ao pensamento das Policiais Penais e outras Trabalhadoras que fazem parte do Sistema Penitenciário da Paraíba. Eu, como parte da primeira turma de nomeados do concurso de 2008, tendo já se passado 15 anos, posso dizer que fomos agentes da transformação dos modos de trabalhar e de (re)existir no Sistema Prisional e na Segurança Pública, pois como mulheres nesses contextos, temos um lugar e um papel que diariamente nos convocam à luta e à resistência, sendo assim, minha participação nessa obra assume essa postura: de que é necessário avançar e afirmar nosso lugar e protagonismo em todos os espaços que compõem a Segurança Pública e o Sistema Prisional como um todo.

**Maria Welma Santos dos Prazeres  
Pedagoga, Psicopedagoga, Assistente Social,  
licenciatura em Ciência das Religiões. Atualmente  
prestando serviço a E.E.E. Fundamental e Médio Graciliano  
Ramos, na função de Coordenadora Pedagógica e assistente  
de apoio Pedagógico a Gerência de Ressocialização**

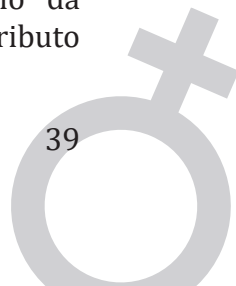
“Acima de tudo, mulher, cristã e amiga. Ser convidada a participar da construção de uma obra: um “marco tão fundamental”, incrível e real, me fez sentir mais corajosa. Estou vivendo uma experiência impactante na minha vida. Esse livro marcará a existência de nós mulheres e daqueles (as) que viajarão nas nossas histórias. Um sonho, que jamais pensava que ia realizar, como se estivesse a dar uma volta ao mundo e ao tempo”.

**Mariana Almeida Nogueira  
Médica da Penitenciária de Reeducação Feminina  
Maria Júlia Maranhão**

“Participar desse projeto tem sido para mim, motivo de orgulho. Relembrar e poder transcrever as experiências vividas no sistema penitenciário feminino, mostra o quanto é árdua e prazerosa nossa jornada diante das dificuldades diárias. Na coletânea evidenciei a feminilidade da mulher e seus embates psicológicos diante da reclusão carcerária. São queixas reportadas em consultas médicas e conversas informais que denotam em seu semblante e suas palavras o padecimento por encontrar-se longe dos seus”.

**Mirtes Daniele  
Policial penal com formação em segurança pública  
especialista em perfis criminais e comportamentais**

“Com profundo orgulho, ingresso nesta coletânea, onde mulheres protagonistas do sistema penitenciário da Paraíba têm suas histórias destacadas. Cada texto é um tributo



à força e à resiliência. Optei por expressar-me por meio da poesia, compartilhando assim um pedaço íntimo de minha trajetória pessoal. Este livro vai além de suas páginas, sendo um reconhecimento às mulheres que, com determinação, moldam destinos e inspiram transformações, dentro e fora das grades. Que estas palavras ecoem como um hino à extraordinária essência que transcende as barreiras do sistema penitenciário”.

**Nathália Kelly de Lima Moreno**  
**Policial Penal, atualmente prestando serviço na**  
**Chefia de Gabinete da Seap**

“Ser convidada para participar de uma coletânea tão marcante e inovadora sobre o Sistema Penitenciário da Paraíba pela visão das mulheres que a integram foi uma honra. Contribuí escrevendo um pouco sobre meus preceitos ao adentrar no mundo do cárcere, e de como mudaram no decorrer dessa lida, o que me fez perceber o quanto cresci ao transcrever minhas memórias. Neste livro, também pude dividir a evolução que presenciei do setor correcional desta Pasta de forma lisonjeira”.

**Nilda Vaz**  
**Professora da Escola Graciliano Ramos/Presídio Sílvio**  
**Porto**

“Adentrar a embarcação da educação prisional me abriu não só uma luz, mas um farol monumental, apontado para a viabilização e facilitação da mutualidade entre os sujeitos, nesse caso, os nossos reeducandos.

Essa luminosidade também me apontou para “mares nunca dantes navegados” ...

O convite para fazer parte deste livro, desta coletânea de conteúdos fartos e profundos, abordando as nuances do trabalho nas prisões da Paraíba, foi uma brecha resplandecente desse brilho, permitindo que outras pessoas percebam, também poeticamente, o valor de uma publicação que documenta ações de ressocialização e demais assistências aos nossos alunos.



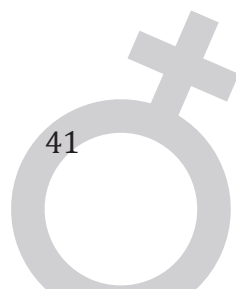
E já que ressocializar é fazer emergir tudo o que foi perdido ou deixado à margem de alguma forma pelo disciplinado, que possamos, através do fio alumiado que é este manuscrito, sermos coadjuvantes em recuperar o que foi fadado, misericordiar o que foi sentenciado, outorgar o inexorável.

A educação sempre será a melhor embarcação para reintegrar o indivíduo ao seu mar, e levá-lo a contemplar novos oceanos”.

**Renata Cabral**  
**Psicóloga na Penitenciária de Psiquiatria**  
**Forense – PPF**

“A psicologia é e sempre será importantíssima para todas as esferas da vida, principalmente, nos dias atuais, nos quais os transtornos mentais, a vida estressante e os problemas cotidianos são tão evidentes. Logo, ter a oportunidade de falar sobre a importância da psicologia no âmbito policial é engrandecedor e necessário.

Desse modo, fico feliz em contribuir, através da minha experiência profissional, com este livro tão importante, não só para o sistema penal da Paraíba, como também para toda a sociedade”.







**CAPÍTULO 1**

**Policiais Penais**



# Relatos de Experiências de Policiais Penais

## Um olhar sobre as práticas de ressocialização no Presídio Feminino de Patos



**Alessandra Pereira Malaquias**

Este breve relato tem por objetivo descrever as boas práticas de ressocialização desenvolvidas no Presídio Feminino de Patos, com o apoio da Secretaria de administração Penitenciária e algumas parcerias.

Entende-se por ressocialização no Sistema Prisional - o processo cuja finalidade é oferecer ao preso condições de reintegrá-lo novamente ao convívio social, promovendo uma mudança de comportamento, de forma que ele possa se tornar um cidadão produtivo e respeitador das leis, evitando a reincidência criminal.

A Lei de Execução Penal possui o intuito de “restaurar” o apenado por meio do trabalho, dos estudos e de regras fundamentais de cidadania, preparando-o para preencher as horas ociosas dentro dos presídios e futuramente para o mercado de trabalho.

Consoante o artigo 10 da LEP, “A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”. Em outras palavras, é obrigação do Estado evitar que o crime aconteça e oportunizar a reinserção do indivíduo a sociedade.

Josélio Carneiro, Mazukyevicz Silva, Cizia Romeu / Organizadores

No que se refere às políticas públicas de ressocialização, sabe-se que os dois pilares para que ela possa acontecer são a educação e o trabalho. Esses pilares possuem como meta a ampliação do grau de escolaridade do apenado, qualificando-o profissionalmente.

Nesse sentido, é responsabilidade do Estado a adoção de medidas educativas e ressocializadoras com o propósito de oferecer aos presos - orientações e condições humanizadas enquanto estiverem encarcerados, oferecendo-lhes oportunidades para que eles possam ser reintegrados ao meio social, reduzindo os números de reincidência e conseqüentemente - reeducando o preso por meio de capacitação profissional, educação, atendimento psicológico e assistência social.

Na Paraíba, a Secretaria de Administração Penitenciária (Seap-PB), conforme os atuais parâmetros de Segurança Pública, investe cada vez mais em Políticas Públicas voltadas ao processo de ressocialização e reinserção social, dispondo inclusive de uma gerência própria para esses fins, a Gerência Executiva de Ressocialização (GER), responsável pelos projetos, ações e assistências necessárias para a inclusão social do preso, gerando oportunidades de construir novas realidades. Com o apoio da Seap-PB e da GER, diversos projetos de ressocialização são desenvolvidos nas Unidades Prisionais da Paraíba, tantas unidades masculinas, quanto as femininas.

O Presídio Regional Feminino de Patos fica localizado no sertão paraibano e foi inaugurado no dia 13 de julho de 2018, obedecendo aos padrões estabelecidos pelo governo da Paraíba, com capacidade para o recolhimento de 120 apenadas. Além das celas, possui enfermaria, berçário, parlatório, biblioteca, salas de atividades e recreação e área aberta para banho de sol.

A população carcerária atual é de 41 reeducandas, sendo 25 sentenciadas e 16 provisórias. Mais de 80% das internas estão envolvidas em alguma atividade educacional, projetos de capacitação profissional ou laboram dentro da unidade.

Retomando os pilares Educação e Trabalho sendo voltados para a população carcerária feminina - devem estar atentos para as necessidades que esta população demanda. Além de que, é necessário incorporar-se a uma política séria de qualificação profissional e

atividade laboral no cárcere. As atividades de trabalho e educação na prisão não podem ser encaradas como mais uma ocupação para a reeducanda cumprir seu tempo de pena mais tranquila, mas deve fazer parte de um projeto sólido de resgate da dignidade humana e possibilidade de novos propósitos e um novo direcionamento na vida, quando do cumprimento desta pena. A ação educativa é uma importante ferramenta para a ressocialização e contribui com o resgate de dignidade humana das mulheres apenadas, permitindo a atividade criadora e a construção da liberdade e autonomia.

Nesse sentido, contamos com 24 internas em sala de aula em cursos regulares de alfabetização, ensino fundamental e médio. Além disso, 21 participam do programa de remissão pela leitura: “A Leitura Liberta”. Ainda no âmbito da educação, em 2023, foram inscritas no Enceja PPL - 26 reeducandas, e 21 se inscreveram no Enem PPL. Algumas participantes obtiveram êxito nos exames, conseguindo a conclusão de curso através do Encceja, e outras, podendo ser inscritas no Sisu e Prouni, através da aprovação no Enem. Além da participação efetiva dessas mulheres em Cursos Profissionalizantes de Empreendedorismo, Marketing e Gestão financeira, ofertados pela Secretaria de Administração Penitenciária, em parceria com o Instituto Mundo Melhor, Sebrae, UNIFIP – Faculdades Integradas de Patos, e Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, através do programa Acorda Mulher.

Outra ferramenta importante no processo de ressocialização é o trabalho. Para além de restaurador, as atividades laborativas desenvolvidas pelas reeducandas no interior dos presídios, nas áreas de limpeza, alimentação, dentre outros, representam para o Estado uma economia, mantendo a manutenção dos estabelecimentos prisionais e permitido que o interno possa com sua remuneração auxiliar seus familiares.

No Presídio Feminino de Patos, das 41 internas - 31 estão participando de diversos trabalhos, como serviços de manutenção, limpeza, alimentação, cultivo de horta e o trabalho de costura de bolas de futsal, uma parceria com a Empresa Carreiro. Mais de 600 bolas são produzidas mensalmente - cada bola feita corresponde a um dia de trabalho. O número de reeducandas envolvidas em atividades laborais na unidade equivale a mais de 75% da população



carcerária acolhida atualmente no Presídio. A oportunidade de emprego, além de promover a ressocialização, também resgata a autoestima dessas mulheres e dá esperança aos seus familiares por uma realidade melhor, enquanto cumprem pena dentro do sistema prisional.

Ainda no aspecto da ressocialização, é importante ressaltar que juntamente com a educação, uma formação profissional adequada e trabalho, o esporte, o lazer e a cultura também são ferramentas que refletem na valorização e oportunizam a reinserção na sociedade. Nesse contexto, procuramos desenvolver projetos relacionados a cultura, lazer e esportes, como nosso Arraial Junino e Torneio Esportivo.

Outro fator importante é a assistência à saúde, que deve ser prestada de modo preventivo e curativo, sempre abrangendo atendimento médico, farmacêutico e odontológico. A equipe de Saúde Prisional presta serviço ao presídio Feminino, além de parceria firmada com a Secretaria Municipal de Saúde

O conjunto de ações desenvolvidas no Presídio Feminino de Patos foram de grande relevância para que o Governo da Paraíba, por meio da Secretaria de Administração Penitenciária, recebesse o **Selo de Gestão Qualificada em Serviços Penais**. Uma iniciativa da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), que visa incentivar melhorias nas Unidades Prisionais de todo País. Entre os Estabelecimentos Prisionais da Paraíba, o Presídio Feminino alcançou a maior pontuação, conquistando o 1º lugar - nível estadual e ficando entre as melhores Unidades Prisionais a no âmbito federal. Este selo avalia e reconhece o compromisso das unidades prisionais com diretrizes de gestão, segurança e assistências penitenciárias de alta qualidade.

Neste sentido, resta claro que a dignidade no trato enquanto ser humano é um direito pertencente a todos, por este motivo, o cuidado do Estado para com a pessoa presa deverá ser digno. Desta forma, cabe ao Estado adotar medidas para diminuir o índice de reincidência, cumprindo os preceitos que estão descritos na LEP, principalmente levar em conta que ao sair do cárcere, o ex-detento deverá ter melhores condições intelectuais e profissionais, para assim ser conseguida de forma eficaz a ressocialização.



# Breve estudo dos benefícios proporcionados pelas audiências realizadas por videoconferência



**Anairis Almeida Simplicio**

**Policial Penal, Bacharel em Direito,  
Especialista em Segurança Pública, atual  
Diretora do Presídio Feminino de Campina Grande**

A princípio, faz-se necessário destacar que o propósito deste texto, é apenas mostrar alguns benefícios proporcionados pelas audiências realizadas por meio de videoconferência, notadamente para o sistema penitenciário e, de forma alguma, temos a intenção de exaurir este tema de tamanha grandiosidade e, que vem passando por mudanças e adaptações para sua melhor implementação e, por conseguinte, efetivação.

Para a devida compreensão da temática, importa evidenciar que a audiência por videoconferência ocorre através de um mecanismo que permite que os operadores do Sistema de Justiça que não se encontram no mesmo ambiente físico, no caso Membros do Poder Judiciário, Ministério Público, Advogados ou Defensores Públicos, e ainda, as vítimas, as testemunhas e outros, realizem o ato processual no formato virtual, onde ocorre a transmissão, em tempo real, de vídeo e áudio. O referido mecanismo, com o passar dos anos, já vinha sendo utilizado nos interrogatórios de pessoas reclusas, para ouvir testemunhas, para que

Josélio Carneiro, Mazukyevicz Silva, Cizia Romeu / Organizadores

os causídicos requeressem o quê de direito e, em alguns casos, facultando ao Magistrado proferir decisões de forma imediata.

Como desdobramento lógico, vale relembrar que em 11/03/2020, a Organização Mundial de Saúde – OMS emitiu a declaração pública confirmando a existência da pandemia COVID-19, tornando dessa forma, o ano de 2020 em um verdadeiro divisor de águas no sentido de modificar a forma de realização das audiências em todo o país. Diante da suspensão dos prazos, verificamos que a necessidade, fez com que o Poder Judiciário pátrio considerasse e regulamentasse a utilização da audiência pelo meio virtual, não apenas como exceção, buscando assim, uma forma de evitar que os processos e seus trâmites ficassem suspensos por tempo demasiado, bem como, que os cidadãos não perdessem a possibilidade de acesso à justiça.

É importante esclarecer que anteriormente a pandemia, as audiências virtuais (por videoconferência) já eram previstas no ordenamento jurídico brasileiro, todavia como exceção, assim como o teletrabalho já era uma realidade em alguns tribunais, como o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Deste modo, não há que se falar em surgimento deste tipo de audiência apenas em 2020. Entretanto, é apropriado afirmar que a pandemia acelerou o processo de avanço e implementação de melhorias nos sistemas informatizados utilizados pelo Poder Judiciário, obrigando as instituições a implantar tecnologias que, indubitavelmente, só seriam implementadas num futuro não imediato.

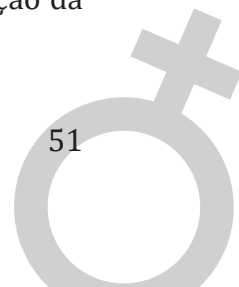
Neste caso, apesar da audiência por videoconferência estar prevista legalmente no Código de Processo Penal, no §2º do art. 185, a sua utilização era uma exceção, logo sua designação, através dessa modalidade, precisava ser justificada por decisão devidamente fundamentada. Assim, resta evidente que as videoconferências passaram a ser utilizadas com maior frequência e não apenas de forma excepcional, somente depois de 2020, numa tentativa de buscar amenizar e contornar os impactos da fase mais aguda da pandemia.

A título de registro, com o período pandêmico, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) emitiu diversas Resoluções que trataram do assunto e que com o passar dos dias, foram sendo alteradas ou até revogadas. A primeira, a Resolução 313 do CNJ, de 19/03/2020 (atualmente não mais em vigência), entre outros atos, suspendeu os termos processuais e os atendimentos presenciais, estabelecendo que estes últimos passariam a ocorrer de forma remota, pelos meios tecnológicos disponíveis, quando necessário.

Restou verificado que diante da situação de pandemia vivenciada mundialmente e que não havia, naquele momento, prazo concreto para a volta à normalidade, o Poder Judiciário constatou a necessidade da continuidade da prestação jurisdicional, retornando o cômputo dos prazos e o trâmite dos processos, buscando realizar esse recomeço gradualmente e sempre da forma mais segura possível para todos os envolvidos, tendo em vista que a atividade jurisdicional é considerada essencial e deve ser tida como ininterrupta.

Diante do exposto acima, fez-se imprescindível a elaboração de outras normativas, como a Resolução 329 do CNJ, de 30/07/2020 (atualmente revogada), que tratou expressamente acerca da audiência por videoconferência. Em continuidade, o CNJ emitiu outras Resoluções como exemplo, 314/2020, 318/2020, 322/2020, 330/2020, 337/2020, 357/2020, 343/2020, 345/2020, 354/2020, 357/2020, 372/2020, 378/2020, 465/2022 e 481/2022, tratando não apenas do tema em tela, mas de assuntos afins, regulamentando e estabelecendo critérios, em processos penais e de execução penal, bem como, de outras áreas do Direito. Atente-se que a lista de resoluções supracitadas não é taxativa, mas meramente exemplificativa.

Nesse contexto, é de conhecimento geral que o avanço tecnológico já era uma realidade no Brasil, com a implantação dos processos eletrônicos e o teletrabalho, mesmo que de forma morosa. No entanto, a situação da pandemia obrigou o país a evoluir ainda mais e rapidamente, para adequar a prestação da justiça ao momento vivenciado.



Com o cenário modificando a forma de realização das audiências presenciais para videoconferência, de imediato se fez necessário uma melhoria nas estruturas das unidades prisionais para que esse tipo de ação pudesse ocorrer. É sabido que as cadeias e penitenciárias não estavam dotadas de equipamentos e internet de qualidade - para a realização das sessões no interior das mesmas. Diante do panorama vivido, foram instalados e melhorados os sistemas de internet dos estabelecimentos penais, bem como, adquiridos e/ou adaptados alguns equipamentos (notebooks, tablets e/ou celulares do tipo smartphones) possibilitando a continuidade do trâmite dos processos - com a concretização de audiências de forma virtual.

Sem sombra de dúvidas, esse foi o primeiro benefício direto para o sistema prisional, levando-se em consideração que em algumas unidades, sequer existia rede de internet, nas que já existiam, essas foram aprimoradas. Neste sentido, salas precisaram ser urgentemente adaptadas, para que as audiências pudessem ocorrer, mesmo que tais ambientes fossem de uso compartilhado com outros serviços. O que importava naquele momento era que as pessoas privadas de liberdade pudessem ter seus interrogatórios realizados pelo Poder Judiciário, dando continuidade e prosseguimento ao processo. Era apenas o começo das benesses proporcionadas pela simples mudança na forma de realizar audiência. Neste ponto, não poderíamos deixar de evidenciar a melhoria nos equipamentos e sistemas de internet, pois, sem este avanço, as audiências por videoconferência não teriam como ocorrer e, conseqüentemente, não haveria os benefícios a seguir.

De extrema relevância destacar, uma vez que as audiências aconteciam no interior das penitenciárias, uma das maiores vantagens proporcionadas ao sistema penitenciário foi a possibilidade de não cancelar as diversas atividades rotineiras. Ocorre que, tão logo o estabelecimento prisional recebia a intimação para o comparecimento de algum reeducando em ato nos fóruns, diante do baixo efetivo de Policiais Penais deste Estado, a prioridade era apresentar o recluso ao Poder Judiciário, evitando dessa forma atrasos processuais.

Logo, por questão de segurança, tornava-se imprescindível cancelar muitas das atividades que ocorriam nos presídios. Tarefas no campo da educação, como aulas de alfabetização, ensino fundamental, ensino médio e superior à distância, aulas do projeto de remição pela leitura, cursos profissionalizantes, entre outros. Diversas atividades de ressocialização no âmbito do trabalho, como os estabelecimentos que contam com as oficinas de produção - também eram canceladas diante da impossibilidade do acompanhamento de Policiais Penais, haja vista, que a saída para conduzir implicava no acompanhamento, no mínimo, por 03 (três) policiais. Atividades de evangelização também tiveram muitos momentos de impraticabilidade, pelos mesmos motivos já expostos, dando-se prioridade à execução dos atos processuais.

Uma vez instaladas as audiências por videoconferência no interior das unidades prisionais e não havendo saídas de profissionais para realização de escoltas externas, tornou-se perfeitamente possível que as atividades fossem executadas, raramente ocorrendo um cancelamento. Dentro desse contexto, pode-se dar continuidade as práticas de ressocialização, no âmbito da educação e trabalho, tão indispensáveis na vida daquelas pessoas privadas de liberdade, uma vez que, a função da execução penal, não é apenas de caráter punitivo, mas primordialmente, de caráter ressocializador, levando-se em consideração que o recluso vai retornar ao convívio em sociedade, sendo de fundamental importância que ele regresse com pensamentos diversos do que o fizeram ingressar no cárcere. Pressupondo que a participação em rotinas ressocializadoras irão proporcionar uma mudança na mentalidade e, posteriormente, na vida daqueles que assim o desejarem e se permitirem ampliar suas perspectivas.

Por outro lado, implicando que a unidade prisional recebeu a intimação para apresentar o recluso em audiência por videoconferência, a probabilidade de atraso, é quase nula. Em síntese, havendo comunicação em tempo hábil, as casas penais realizam planejamento de retirada dos réus que irão se submeter a algum tipo de audiência.



Nessa esteira e em continuidade a possibilidade de não ocorrer a audiência, desta feita, por atraso do advogado que talvez possa estar participando de outra audiência em outro local físico, em sendo as audiências por videoconferência a regra, a possibilidade do causídico não ter meios de participar, diminui consideravelmente, em razão da desnecessidade de deslocamento de um fórum para outro, facilitando a sua entrada em audiências apenas com um simples *click* dentro do seu próprio escritório.

Em que pese o assunto que é tema deste artigo estar previsto no Código de Processo Penal desde 2009, outrora, questionava-se bastante quanto a validade desse tipo de procedimento e, principalmente, se a forma virtual traria algum tipo de perda para a defesa das pessoas privadas de liberdade ao participarem das audiências realizadas nesse formato. Uma das preocupações dos juristas era no sentido de que os direitos e garantias fundamentais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, da publicidade nos atos processuais, da razoável duração do processo judicial, garantindo dessa forma a celeridade na sua tramitação fossem observados e devidamente respeitados, bem como que outros princípios basilares não fossem violados.

Outro assunto que gerou especulação, quanto a realização das audiências no interior dos estabelecimentos prisionais, era se as pessoas privadas de liberdade, iriam entender o ambiente virtual, como o mesmo do presencial e a dinâmica das telas dos equipamentos, sentindo-se livre para responder o interrogatório. Esse receio não se confirmou, tendo ocorrido fato diametralmente oposto, verificando-se não apenas a possibilidade com total sucesso, tendo em vista que as audiências não eram apenas realizadas em tempo real, mas havia um benefício a mais que era a gravação do ato processual, facilitando ao Magistrado no momento do julgamento, relembrar não apenas as respostas dos reeducandos, mas também da maneira como foi respondido e das palavras e expressões utilizadas pelo interrogado. Mesmo que alguns juristas apresentassem argumentos contrários a

utilização de audiência por videoconferência, alegando ferir os princípios basilares do devido processo legal, que o contato visual entre o Magistrado e o réu era essencial para a formação do convencimento do julgador, a prática foi ratificando o sucesso e a inexistência de prejuízo para a defesa.

Sem dúvida, podemos afirmar que com a evolução da tecnologia e dos sistemas audiovisuais, os direitos e garantias constitucionais do réu vêm sendo observados e respeitados, mesmo com a realização da audiência por videoconferência. Na prática, tem-se verificado que as imagens são transmitidas com nitidez, assim como, o sistema de áudio, permite clareza nas perguntas, respostas e entendimentos.

Para fins de informação, necessário citar que o Ato Normativo 0003090-74.2022.2.00.0000 apresenta diretrizes a serem analisadas na realização das videochamadas, citando o tipo de traje mais adequado, para os membros do Poder Judiciário. Trata, ainda, da tela de fundo que deve ser utilizada durante toda a videoconferência. Há de se entender que tais orientações buscam a máxima equivalência com os atos realizados presencialmente, servindo para que os jurisdicionados em geral, sintam o ambiente virtual o mais próximo possível de uma sala de audiência convencional, conforme observado pelo ministro Luiz Fux, relator da resolução. “É fundamental para o adequado acesso à Justiça que os jurisdicionados, ao participarem de atos por videoconferência, compreendam a dinâmica processual no cenário virtual”, ressalta.

Há, no entanto, que se observar que os benefícios proporcionados ao sistema penitenciário, também perpassam pelo âmbito da economia ao erário público.

Notadamente, verifica-se que a maior economia, indiscutivelmente, deu-se em decorrência do não deslocamento do réu até os fóruns locais ou em outras Comarcas, visto que, para a condução de um recluso, faz-se necessário, além da superioridade numérica de Policiais envolvidos na escolta para outra Comarca, o pagamento de diária aos profissionais envolvidos. Não se pode olvidar que haviam gastos oriundos da impressão



de ofícios de apresentação que anteriormente eram entregues na chegada do réu ao fórum, desta feita, economizando papel e tinta da impressora. De igual forma, constatamos a economia de combustível, usada nos veículos para o transporte do preso. E nessa linha de raciocínio, evitando saídas, observamos ainda, o não desgaste resultante da utilização dos veículos envolvidos no referido deslocamento.

Devemos ressaltar, entretanto, que analisando a economia de 02 folhas, pode não fazer tanta diferença, mas contabilizando os documentos impressos mensalmente no Estado, apenas para fins de apresentação de reclusos, inevitavelmente, resultará numa diminuição de gastos. No que se refere ao combustível, indispensável um estudo específico, calculando a média de gasto por quilômetro, procedendo fatalmente em economia. Nos casos em que se faz imperioso o pagamento de diárias (ou metade), não há que se discutir que sendo as audiências efetuadas nos interiores dos ergástulos, não há pagamento indenizatório a ser realizado, culminando em mais um tipo de recurso evitado.

Diante desse quadro, poderíamos discutir que a referida redução de custos poderia ser contabilizada para fins de imediato investimento em melhorias estruturais no próprio sistema penitenciário. Trata-se, por certo, de assunto para ser discutido após a concretização de um estudo pormenorizado sobre o quantitativo de economia gerada.

Outra benesse, desta feita, considerada até para o próprio réu - a quase impossibilidade do mesmo faltar a uma audiência designada com antecedência e foi feita a comunicação a unidade prisional. A participação do detento ao referido ato processual, evita que haja uma possível redesignação da data da audiência e, por conseguinte, favorece a celeridade nas decisões e julgamentos, beneficiando não apenas o privado de liberdade, mas a sociedade como um todo.

Além disso, note-se que, não sendo imperiosa a condução até o fórum, eventuais problemas que poderiam surgir em decorrência de uma escolta, são evitados. O ato de realizar o transporte de um preso, não envolve apenas ele e a equipe que



realiza o deslocamento. O traslado em meio público pode gerar insegurança a toda a população, expondo diretamente a equipe de policiais envolvidas em tal movimentação, haja vista, que pode ocorrer uma tentativa de fuga do réu, um atentado contra o próprio detento, uma tentativa de resgate ou até um acidente de carro, como já ocorreram situações dessa natureza.

Resta evidente que mesmo diante de tantas dificuldades para que a audiência por videoconferência torne-se a regra, verifica-se que o Poder Judiciário brasileiro vem buscando talvez não a implementação deste tipo de procedimento como regra, mas pelo menos, a adaptação à nova realidade mundial informatizada com a busca da modernização dos sistemas, sempre priorizando garantir os princípios fundamentais da legislação pátria.

Conclui-se, com isto, que sem dúvidas, a audiência por videoconferência trouxe benefícios para o sistema prisional e, igualmente, para as partes envolvidas. É inegável que não necessariamente esta modalidade de audiência está atrelado ao teletrabalho, todavia, diante da não necessidade do corpo de servidores estarem presencialmente no fórum, o trabalho de forma remota trouxe benefícios diretos e indiretos para a Administração, para o Poder Judiciário, para o sistema prisional e para a sociedade, fundamentado, também, no ganho na qualidade de vida de servidores e magistrados com o trabalho remoto, em especial em decorrência das dificuldades de mobilidade urbana, assim como a redução de gastos registrada por vários tribunais.

Nota-se, com facilidade, que as benesses foram diversas não apenas para o sistema prisional, que foi diretamente impactado pela mudança na forma de realização das audiências, como também a população se beneficia em diversos aspectos, inclusive com um Judiciário mais célere e desafogado, que culmina em uma sociedade mais justa.

Para finalizar, vimos que a audiência por videoconferência já é uma realidade e que, diante do mundo cada vez mais informatizado, a referida modalidade foi implementada e, certamente, fará parte do cotidiano do Poder Judiciário, das



unidades prisionais e da população que poderá participar de uma audiência, sem precisar sair de casa, inclusive os próprios servidores que trabalharão melhor e produzirão mais, não obstante, a não necessidade de deslocamento até o trabalho, muitas das vezes enfrentando trânsito e temperatura.

Por fim, ousamos afirmar que este tipo de audiência, muito em breve, deixará de ser a exceção para se tornar a regra, diante de tantas vantagens proporcionadas em diversos âmbitos. Como já tivemos oportunidade de destacar, diante da pandemia, a situação de confinamento culminou na regulamentação da audiência por videoconferência por parte do CNJ - implicando na antecipação de anos de modernização nos sistemas informatizados do Poder Judiciário, o que trouxe impactos consideráveis na melhoria da prestação jurisdicional, com total obediência não apenas aos princípios basilares do direito, como a todo o ordenamento jurídico pátrio vigente.

# A Mulher no cárcere: A Mulher presa, a mulher abandonada e a maternagem sufocada



**Andrezza Maria Barros Dantas**

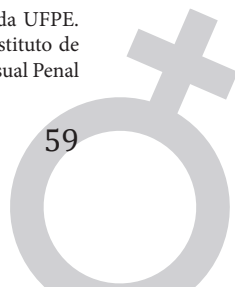
Artigo para conclusão da disciplina gênero, sexualidade Cidadania e Direitos Humanos tendo como professores Prof. Dr. Marcelo Miranda, Prof. Dr. Aristeu Portela Junior e Prof. Dr. Elton Bruno S. de Siqueira

<sup>1</sup>Andrezza Maria Barros Dantas

Resumo: O cárcere como ambiente efetivamente masculino não foi construído para abrigar mulheres, muito menos construído para que essas mulheres mesmo em situação de prisão possam continuar a exercer o papel de mães, a maternagem por sua vez torna-se sufocada em todos os seus aspectos seja essa nos primeiros meses, seja essa já construída antes do encarceramento, as dificuldades enfrentadas pelas mulheres presas dentro do ambiente prisional perpassam desde o lugar em que foram abrigadas até o impedimento de exercer o papel de mãe enquanto privadas de liberdade O presente trabalho propõe

---

<sup>1</sup> Mestranda de Direitos Humanos do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos da UFPE. E-mail: dantas\_17@hotmail.com, Policial Penal na Paraíba, Professora de graduação no Instituto de Ensino Superior de Olinda no Curso de Direito, nas cadeiras de Direito Penal e Direito Processual Penal



analisar a problemática da maternagem enquanto privada de liberdade, uma vez que nem a legislação muito menos as políticas públicas são apresentadas em prol da dignidade da mãe e muito menos da criança, tendo como principal fator complicador o grande prejuízo a estrutura material e afetiva de ambos.

Palavras-chave: mulher – cárcere – maternagem – abandono – justiça – direitos humanos

## **INTRODUÇÃO**

A construção desse artigo ocorre em meio a um desafio extremo da realidade social vivida globalmente: A pandemia de Corona vírus e seus impactos em todas as esferas de vida humana que nos impôs um ritmo de existência. Do distanciamento social ao isolamento completo, como ocorreu em alguns países do mundo, a contaminação pela COVID-19 expôs a humanidade, a sua fragilidade e a novos protocolos de aproximação e comunicação.

Como não pensar nas suas consequências e inclusive ter a vida afetada por ela. Diante dessa realidade é impossível não trazer a perspectiva do meu trabalho que é considerado essencial, que se insere dentro do campo que é desse artigo, Trabalho como Policial Penal com mulheres aprisionadas e diante dos desafios que a vida nos traz tive a oportunidade de ficar frente a frente com a trajetória de vida dessas mulheres, suas histórias, seus afetos, suas relações familiares, e através disso também me deparei com a maternagem nesse cárcere, pude perceber que essas mulheres que normalmente já tem seus direitos violados no dia a dia aumentou em situação de pandemia.

Exercer a maternidade não é tarefa fácil, e estando em situação de privação de liberdade torna-se esse exercício mais difícil, são muitas as mulheres que após serem presas se veem no dilema de como ficarão seus filhos após esse futuro incerto, o enfrentamento das dificuldades que abrangem o cárcere pela mulher tem entre esses o abandono afetivo do filho dessas mulheres em situação de prisão, bem como o próprio abandono dessas mulheres encarceradas, e mais ainda o sufocamento dessa maternagem, após a prisão tem que se deparar com a ruptura

brusca do laço entre mãe e filho, bem como a vulnerabilidade diante da situação apresentada, tendo por base o atual contexto prisional brasileiro, com o crescente número de mulheres em situação de prisão, tendo o Brasil, entre os anos de 2000 a 2016, com um aumento na taxa de aprisionamento feminino de 455%, sendo o 4º país em prender mulheres, diferente de outros países que não chegaram a 20%, com exceção da China que teve um aumento de 105% e a Rússia que teve uma redução de 2%, (CONNECTAS, 2016).

O ingresso dentro do sistema prisional para a mulher é permeado de preconceitos e desigualdades, se existem dificuldades para a população masculina em situação de prisão a população feminina, possuem muito mais dificuldades, principalmente entoadada por uma sociedade machista e desigual, que vê a mulher encarcerada como aquela que rompeu com o laço de fragilidade atribuído a ela e com isso tudo o que se refere ao mundo externo se são relegados, inclusive a maternagem, inclusive com a sistema penitenciário não possuindo infraestrutura para abrigar mulheres muito menos os filhos dessas mulheres.

Dessa forma, este artigo pretende discutir em primeiro momento discutirá a questão de gênero, em segundo momento sobre o encarceramento feminino dentro da perspectiva do cárcere e suas particularidades, e por fim discutirá o exercício da maternagem no contexto de prisão.

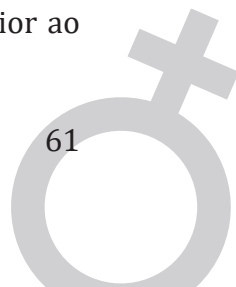
Trata-se de um estudo descritivo e exploratório com abordagem qualitativa. O Estudo é parte de minha pesquisa de mestrado com as mulheres em situação de cárcere e o exercício da maternagem e foram feitas análise de documentos, legislações nacionais, teses e artigos a respeito do tema em questão.

## **GÊNERO E PATRIARCADO NO CÁRCERE**

A análise da maternidade entre as mulheres em situação de prisão percorre vários caminhos o que se torna impossível não fazer uma reflexão das categorias de gênero, de raça e de classes apresentada pelo sistema de aplicação de penas e a opressão pela qual a mulher é submetida tanto no ambiente exterior ao cárcere quando quanto adentra no ambiente prisional.

Josélio Carneiro, Mazukyevicz Silva, Cizia Romeu / Organizadores

61



O cárcere afirma ainda mais o controle dos corpos em uma sociedade patriarcal, a prisão revela um ambiente onde o sistema punitivo foi pensado por homens para abrigar homens, onde as mulheres encontram-se num papel subalterno no qual esse sistema não atende a necessidade feminina, até porque a mulher encarcerada representa o avesso do papel predeterminado para ela, existe nessa mulher a quebra de paradigma da figura feminina, para a mulher foi relegado a espaço interior das casas, o cuidado com a família, a maternagem, importa salientar que as mulheres que cometem crimes transgridem as normas sociais desse estereotipo feminino.

Para compreender o papel da mulher num sistema efetivamente masculino é importante em primeiro lugar compreender o sistema patriarcal, sendo esse sistema que exerce o controle sobre os corpos femininos. O patriarcado visto através da antropologia feminina baseado na divisão sexual do trabalho, como afirma CONNELL (1990 p 87):

[...] Numa Boa Parte da antropologia feminista, a divisão sexual do trabalho tem sido também vista como central, embora tenha desenvolvido numa direção diferente – por exemplo, ao deduzir a exclusão das mulheres do poder político a partir da esfera da economia doméstica e a economia principal.

[...] De forma alternativa, a divisão sexual do trabalho pode ser tratada de forma secundária, na verdade, como consequência de um poder diferencial cujas raízes estão na diferenciação biológica (CONNELL, 1999, P87).

A justificativa para o domínio masculino estaria na inferioridade biológica das mulheres e o controle masculino sobre as mulheres continua sendo exercido ao longo dos tempos, baseado nessa justificativa biológica. É bem verdade que o gênero seria muito mais uma construção social, não apenas uma questão biológica, a sociedade é ideologicamente machista e patriarcal, em que o papel da mulher está ligado a determinados valores e imagens, como emocionalmente frágeis, dotadas de uma imensa paciência, todo esse pensamento a respeito da

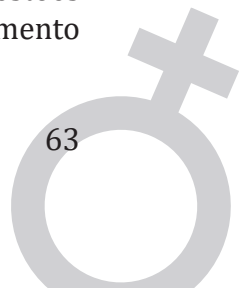
mulher contribuiu e contribui para a sua invisibilidade também dentro do sistema de aplicação de penas. A “superioridade” dos homens e a consequente discriminação contra a mulher é um processo sociocultural que sofreu naturalização, assim como foram todos os processos discriminatórios existentes na atual sociedade. (SAFFIOTI, 1987 p. 13). Assim afirma SAFFIOTI:

[...] É próprio da espécie humana elaborar socialmente fenômenos naturais. Por essa razão é tão difícil, senão impossível, separar a natureza daquilo em que ela for transformada pelos processos socioculturais. A natureza traz crescentemente a marca da intervenção humana, sobretudo nas sociedades de tecnologia altamente sofisticada. Há, portanto, uma humanização da natureza por parte do ser humano. Esse processo caracteriza-se, como tudo na vida social, pela contradição. (SAFFIOTI, 1993, p 10).

Outra análise importante para os estudos sobre o cárcere é a interseccionalidade, pois esse encarceramento é negro, é pobre e é feminino, ao ter um aumento de mais de 400% na população de mulheres no Brasil em um espaço tão curto de tempo. Como nos diz AKOTIRENE:

A interseccionalidade é sobre a identidade da qual participa o racismo interceptado por outras estruturas. Trata-se de experiências racializadas, de modo a requerer sairmos das caixinhas particulares que obstaculiza as lutas de modo global e vão servir às diretrizes heterogêneas do Ocidente, dando lugar à solidão política da mulher negra, pois que são grupos marcados pela sobreposição dinâmica identitárias (AKOTIRENE, 2019, p 24).

Pode-se perceber no encarceramento em massa de mulheres uma intersecção de gênero, raça, classe social, onde se vê uma criminalização especialmente de mulheres jovens, negras e pobres, mesmo levando-se em consideração a vulnerabilidade perante a violência da população de baixa renda, o problema é muito mais profundo do que se pode imaginar, as questões econômicas e sociais contribuíram para o empobrecimento



feminino, e a precariedade das relações de trabalho fazem com que essas mesmas mulheres ingressem no tráfico de drogas, e essa vulnerabilidade torna-a presa fácil, sem contar a política de guerra às drogas no país. Sobre esse sistema patriarcal capitalista SILVA (2017) tem a dizer:

O sistema patriarcal capitalista e racista ajuda a compreender como os mecanismos de opressão e marcadores sociais de seletividade do sistema penal se repetem em relação à seleção das mulheres presas. Esses sistemas de opressões estão inseridos num contexto de implementação de políticas neoliberais, de forma que as mulheres encontram-se duplamente dominadas e exploradas. Esse padrão de seletividade penal por classe social e cor acaba por discriminar um certo perfil de mulheres que é encarcerada (SILVA, 2017).

A dominação patriarcal, capitalista e racista a qual as mulheres vêm sofrendo reflete no sistema de aplicação de penas, elas são consideradas fora dos padrões sociais, contrariando a imagem de passividade feminina, quando brancas são consideradas loucas, quando negras são consideradas criminosas. Importa salientar que 62% das mulheres no sistema prisional se declaram negras ou pardas e 64% das mulheres estão detidas por crime de tráfico de drogas, crime este que tem contribuído para a criminalização da mulher (GERMANO e MONTEIRO, 2018, p 36). É impossível negar que o encarceramento feminino em massa é ocasionado por um conjunto de fatores, sejam estes pela sociedade patriarcal, pela discriminação racial e pela feminização da pobreza, e mais ainda pela pouca formulação de políticas públicas sociais para este segmento da população.

## **ENCARCERAMENTO FEMININO NO BRASIL**

A população carcerária feminina cresce vertiginosamente, e carrega em seu seio a marginalização e a exclusão de uma mulher pobre e negra sem o nível mínimo de escolaridade e com muitos filhos, como pode ser facilmente analisados através de



dados nacionais. O cárcere como sendo o lugar de segregação, racialização e criminalização de classe. A população carcerária feminina na atualidade reflete toda essa dinâmica, e mais precisamente reflete todo esse recorte de raça. Sob a ótica do aprisionamento em massa e a tipificação penal BORGES (2018) nos fala o seguinte:

Entre os anos de 1995 e 2010, o Brasil foi o segundo país com maior variação de taxa de aprisionamento no mundo, ficando atrás da Indonésia, um regime, marcadamente repressor em relação à Política de Drogas, inclusive com penalização por morte. Tráfico, ademais, é a tipificação com maior incidência no sistema prisional, em uma média de 27%. Contudo, se fizermos o recorte de gênero, o número é assustador: 62% das mulheres encarceradas estão tipificadas na Lei de drogas (lei nº 11.343/06), enquanto esse percentual cai para 26% entre os homens encarcerados.

O cárcere feminino é algo recente, no início, no Brasil colônia, as mulheres eram aprisionadas juntamente com os homens o que gerava promiscuidade, estupros, precariedade dos espaços, pois na maioria das vezes quando existia cárcere estes era um anexo do cárcere masculino, apenas na década de 40, diante das primeiras reformas prisionais, que o Brasil passou a preocupar-se com a segregação feminina e a partir daí passou a pensar em um cárcere voltado para as mulheres. O que impulsionou todas essas modificações foram graças à reforma do Código Penal Brasileiro de 1940 que preconizava a individualização da pena, sendo a separação por sexo uma exteriorização dessa individualização, portanto, a Individualização da pena é algo recente na história do sistema penal brasileiro, até porque, como já foi dito anteriormente, o sistema penitenciário foi construído para abrigar homens, e não existia um planejamento acerca do cumprimento da pena pelas mulheres.

Os cuidados com a salvação das “almas” - ficou relegado em primeira mão às irmãs do Bom pastor, sejam esses de reformatórios de meninas, sejam esses um pouco mais tarde para as prisões de mulheres, onde ficaram por quase 100 anos, só se



encerrando na década de 70. Com base nisso se pode observar que o Estado pretendia gastar o mínimo possível com os cárceres femininos o que ocasionava pobreza e abandono por parte desse Estado, o cárcere feminino sempre relegado ao segundo plano.

Assim criou-se a primeira prisão para mulheres no Brasil:

No ano de 1937 foi criado, na cidade de Porto Alegre, o reformatório de Mulheres Criminosas, que posteriormente passou a, ser chamado de Instituto Feminino de Readaptação Social, primeira instituição prisional brasileira voltada especificamente para o aprisionamento de mulheres, foi a primeira vez que as mulheres foram encarceradas no Brasil em espaço totalmente apartado do presídio masculino. (ANGIOTTI 2018, p 139).

Apesar de laicidade do Estado a influência da igreja Católica no cárcere feminino era uma prova de que as leis seguiam os ditames dos países modernos, mas a mentalidade do povo deveria seguir os valores da família cristã, tanto é que a influência desses valores religiosos perpassava o cárcere e atingia as escolas, os hospitais, pois a igreja era tida como fator de transformação moral, a pena sempre esteve ligada ao perdão dos pecados. “A religião deveria ser eficaz na formação de uma mulher conveniente às expectativas do Estado – controlada, catequisada e moralmente sadia” (2018. P 161).

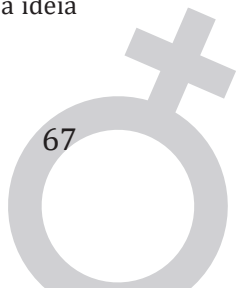
É interessante notar que GOFFMANN (1988), afirma que essas instituições totais têm alguns aspectos em comum, tais como o isolamento para a cura e a recuperação. Dentre essas instituições totais, no caso do ocidente, há aquelas que têm o intuito de separação do mundo – é o caso das instituições religiosas – e há também aquelas que têm como propósito a proteção da comunidade de ameaças intencionais, tais como a prisões (SILVA, 2018, p 82).

Na atualidade pouco se modificou a respeito do aprisionamento de mulheres, esse continua relegado a uma posição subalterna e de modo bastante precário, é bem verdade que para reforçar esse pouco caso com o encarceramento, levam-se em

consideração que o número de mulheres em situação de prisão é muito menor que o de homens mesmo tendo em vista um aumento de 567,4% entre os anos de 2000 a 2014, havendo um redutor de 7,3% entre os anos de 2016 a 2017, o que corresponde a um total de 37.828, 5,5% da população carcerária total (INFOPEN, 2017), outro fator comprobatório desse descaso é os poucos estabelecimentos penais para mulheres, enquanto que para homens os estabelecimentos construídos são de 74,85%, existem 18,18% de estabelecimentos mistos e apenas 6,97% de estabelecimentos exclusivamente para mulheres (2017).

Outro dado importante sobre as mulheres em situação de encarceramento é quanto ao número de filhos que possuem 28,9% possuem um filho, 28,7% com dois filhos e 21,7% com três filhos e 11,01% possuem mais de quatro filhos (INFOPEN, 2017), e o mais importante desses dados é que o sistema penal até hoje pouco se adaptou a essa realidade de presas mães, as prisões na maioria das vezes não garante as necessidades básicas para essa realidade, não contemplam o mínimo de acesso à saúde, como auxílio adequando para o período de gestação, nem mesmo possuem berçários e creches. É bem verdade que o Estado pouco tem feito para manter o vínculo afetivo entre essas mulheres e seus filhos, até porque o rompimento desse vínculo é muito prejudicial à criança que sofre por sua vez os efeitos do aprisionamento sem contar com uma grande desestruturação familiar. Diante dessas afirmativas pode-se perceber o quanto o aprisionamento de mulheres é permeado por um sistema machista e patriarcal, onde as necessidades específicas femininas são negligenciadas, o que corrobora com mais opressão e exclusão. A prisão não reconhece a diferença de gênero. Quanto a isso nos diz SANTORO e PEREIRA (2018, p 92):

Ao adentrarem o caminho da criminalidade e da prisão, as mulheres são excluídas pelo resto da sociedade, que impõe regras, valores e condutas morais a elas. As detentas são vistas como piores que os homens que cometem crimes, uma vez que uma sociedade ainda patriarcal e machista as impõe condutas que não contrastem à ideia de natureza feminina.



Tudo isso revela outra face do encarceramento em massa feminino o da dupla punição, pelo crime cometido e porque romperam com o papel atribuído a elas. Para sair desse ciclo é necessário o cumprimento das legislações vigentes, bem como a formulação de políticas públicas para atendimento das necessidades específicas dessas mulheres.

## **A MULHER NO CÁRCERE E A MATERNAGEM**

Dentre muitas particularidades da mulher encarcerada, uma delas é como exercer o papel de mãe estando privada de sua liberdade, sendo a maternidade um dos elementos constitutivos do sistema patriarcal, no qual reduz a mulher apenas a sua capacidade de procriação, bem como reduzindo-a também ao espaço doméstico e a família. Importa salientar que o cuidado com os filhos sempre foi relegado a mãe e estando esta mãe em situação de aprisionamento terá que ter o apoio de familiares confiáveis para a guarda e apoio de seus filhos.

A existência de uma rede familiar de proteção a estas crianças e adolescentes ganha importância extrema, uma vez que possibilita o acolhimento destas crianças por pessoas com as quais já tinham um vínculo estabelecido e, além de tudo, viabiliza a continuidade do contato mãe-filhos. Entretanto, este quadro não é vivenciado por todas as famílias, pois existem aquelas mulheres que não dispunham da colaboração de familiares e amigos nem mesmo antes da prisão, muito menos após esta, o que resulta no acolhimento institucional ou em família substituta de seus filhos. Há casos em que são aplicadas medidas mais graves como a destituição do poder familiar destas mulheres (SILVA, 2015, p. 13).

Uma grande parte das famílias das camadas sociais economicamente menos favorecidas é de serem monoparentais, chefiadas por mulheres e sem o apoio masculino para criação de seus filhos, tal fato não parte de uma escolha pessoal e sim como resultado de tentativas de união conjugal formal, sendo o sistema carcerário brasileiro composto por esse recorte de classe

conclui-se que a mulheres em situação de encarceramento são em sua maioria mães solo.

Segundo o último levantamento do Depen (INFOPEN, 2017), a número de mulheres presas com filhos até doze anos é de 13.073, o que contabiliza aproximadamente 80% delas, quanto ao número de crianças presentes em estabelecimentos penais chegam a 705 e 343 mulheres grávidas, considerando que as mães na maioria das vezes são as únicas responsáveis pelos cuidados e sustento de seus filhos, pode-se concluir que o impacto do encarceramento vai além das mulheres em situação de encarceramento e perpassa para seus filhos.

Segundo WINNICOT (1989) os bebês que são submetidos a experiências traumáticas provenientes de falhas no ambiente são mais sujeitos a levarem uma vida tempestuosa e mais propícia a desenvolverem patologias. A ausência paterna pode acarretar grande perda tanto para a mãe quanto para o bebê, a falta de uma rede de apoio pode dificultar e até impedir que a mulher proporcione um ambiente facilitador para o bebê, sendo assim quando o ambiente inicial da mãe é empobrecido ela poderá ter dificuldades na relação inicial com o bebê (CASTRO, 2019, p 37). Outra questão bastante importante e que podem resultar deficiência no processo de desenvolvimento da criança são as rupturas, vejamos o que diz WINNICOTT (2002).

Quando as rupturas são desencadeadas no ambiente, podem resultar em uma deficiência no processo de desenvolvimento da criança. As falhas no relacionamento entre mãe e bebê afetam a continuidade do ser da criança pois há falta de segurança e confiabilidade no mundo em si, podendo interromper seu crescimento e evolução pessoa. (WINNICOTT, 2002).

Importa salientar que o vínculo afetivo entre mãe e filho é constituído entre a gravidez e o puerpério e se perpetua para toda a vida, quando se trata de mulheres em situação de prisão esse vínculo é quebrado a partir do sexto mês quando a criança tem que deixar o cárcere pelo fim do período amamentatório, essa separação é mais prejudicial do que permanecer junto com



a mãe no cárcere. A constituição do laço afetivo e emocional entre mãe e bebê se inicia durante o período em que o bebê encontra-se no estabelecimento prisional, por isso é necessário que o ambiente pareça o mais digno e acolhedor possível, o que se torna bastante complicado diante das condições existentes dentro dos estabelecimentos prisionais, onde apenas, 14,2% das unidades prisionais femininas possuem espaço reservado para gestantes e lactantes. (INFOPEN, 2017).

A mãe que se encontra no cárcere sofre uma dupla discriminação, primeiro porque comete delitos, quebrando o paradigma de mulher dócil e segundo por ser mãe, desta feita rompendo com o modelo social para ela imposto, como aquela que protege quem cuida (CASTRO, 2019, p 43).

Um fator a ser levado em consideração nesse contexto da maternagem para mulheres encarceradas é a quebra do vínculo maternal quando este filho completar os seis meses, que é o tempo máximo em que poderá ficar sob a guarda da mãe, sob os cuidados de quem ficará? Dependerá de uma rede de proteção que na maioria das vezes é constituída por outra mulher, e esta mãe encarcerada só poderá exercer a maternagem no período das visitas, que muitas vezes esbarram na falta de condições financeiras do responsável pela criança.

Importa salientar que a maternagem dentro dos presídios brasileiros tem sido uma temática discutida há muito pouco tempo e tornou-se mais importante à medida que a população carcerária feminina vem aumentando, e uma das consequências desse encarceramento é a dilaceração das famílias, uma vez que a maioria das mulheres encarceradas são mães e principais ou únicas responsáveis pelos cuidados com os filhos, daí à necessidade de formulação de legislações e políticas públicas voltadas para essa mulher.

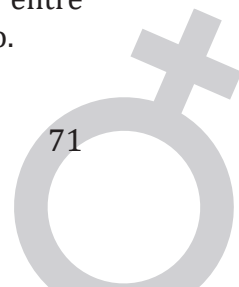
A Lei Federal nº 13.527, de março de 2016 que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância também conhecida como “Marco Legal da Primeira Infância” (BRASIL, 2016) inclui em seu rol de direitos para filhos de mulheres em situação de prisão no qual apregoa a concessão de prisão do-

miciliar como substituição da prisão às mulheres gestantes e mães com filhos de até 12 anos, desde que não tivessem cometido crimes com violência ou contra filho ou dependente. Em janeiro de 2018 o Supremo Tribunal Federal julgou o Habeas Corpus Coletivo nº 143.461 visando o cumprimento da respectiva Lei Federal, e em 19 de dezembro de 2018 foi sancionada a Lei Federal nº 13.769 (BRASIL, 2018) que além de prevê a prisão domiciliar para gestantes e mães com filhos até 12 anos sem prejuízo da aplicação concomitante das medidas alternativas que estão preconizadas no art. 319 do Código de Processo Penal (BRASIL, 1941) também prevê condições semelhantes para progressão de regime.

É dever de toda unidade prisional prestar o serviço de saúde com profissionais de saúde a disposição dessa mulher encarcerada, bem como do filho que se encontra com ela. Importante salientar que para a parturiente devem ser proporcionadas boas condições e não ser colocada em situações penosas, como utilização de algemas durante e após o parto, durante o puerpério, sob a perspectiva desse parto não terão direito a acompanhante, e terminam vivenciando esse momento de vulnerabilidade de forma desamparada. Com relação à estrutura física para atender essa gestante e lactante um bom número de penitenciárias brasileiras não são dotadas de berçário e creches, como já foi dito anteriormente apenas 14% delas, ou seja, a maioria, possuem locais inapropriados e com condições precárias, o que se conclui a falta de investimento público em presídios para mulheres.

É bem verdade que para a mãe a maternagem no cárcere representa um novo sentido a própria existência, pois os filhos seria uma fonte de apoio e muitas descobrem dentro do sistema prisional sentimentos de despertar com a descoberta da maternidade, através do cuidado com o filho (SOUZA, 2015, p. 57).

Por fim a maternagem dentro do âmbito do sistema prisional tem sua base legal, mas carece de cumprimento, existindo diversos pontos de carência no tratamento entre mulheres e filhos e com muito pouco investimento público.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cárcere é um ambiente no qual todo o descaso com os direitos humanos é visível, em se tratando de mulheres presas existe um agravamento dessas violações, ainda mais sendo um ambiente construído pelos homens e para os homens, sejam em relação as leis, seja em relação ao ambiente, tudo isso agravado pelo aumento excessivo no número de mulheres em situação de prisão nos últimos anos, importante observar que essas mulheres em sua maioria são mães, e a prisão torna o direito de exercer essa maternagem mais complexo.

O presente artigo teve como objetivo principal analisar a mulher no cárcere e a maternagem, sendo observadas os direitos garantidos pela legislação pátria a cerca dessa mulher e de seus filhos. Importante ressaltar que inicialmente foram analisadas as questões de gênero em seu contexto com a maternagem, em seguida passando a ser analisando o encarceramento feminino e por fim de que modo é exercida essa maternagem e quais legislações aplicáveis a essa mulher, passando a legislação a respeito da aplicação da prisão domiciliar como forma de evitar esse afastamento entre mãe e filho.

É bem verdade que de uns anos pra cá o a mulher grávida no cárcere tem sido mais vista e em razão disso, diversas legislações e políticas públicas tem sido elaboradas para esse segmento da população em situação de cárcere, mas apesar disso em aspectos práticos essa legislação é pouco aplicável, o número de prisões domiciliares aplicadas ainda é muito baixo, ao mesmo tempo em que a estrutura física das unidades prisionais é precária e não preparada para abrigar mulheres grávidas ou com crianças, sem contar que os danos ocorridos pela separação mãe e filho são irreversíveis.

É importante que essas questões de gênero dentro cárcere passem por uma grande mudança de paradigma em que sejam revistos além do espaço físico, as questões de saúde e a necessidade de aproximação dessa mãe encarcerada dos filhos, outro aspecto importante é que dentre aqueles que elaboram



essas políticas públicas passem a ver a mulher como regra e não como a exceção e sendo mais do que necessário a aplicação de normas com mais equidade.

Diante do exposto e diante de tudo que foi exposto nesse artigo envolvendo a problemática da mulher e a maternagem no cárcere, é mais do que necessário dar visibilidade para a realidade dessas mulheres com políticas públicas efetivas no qual se pense no quanto essa separação mãe e filho faz mal para o próprio cumprimento da pena. Enfim, espera-se com esse artigo contribuir para o maior debate a respeito do cárcere feminino e da maternagem, levando-se em conta o direito à vida e o direito a maternidade.

## REFERÊNCIAS

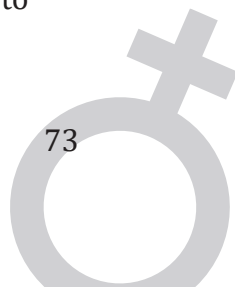
AKOTIRENE, Karla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Polém, 2019.

ANGOTTI, Bruna. **A criação dos presídios femininos no Brasil nas décadas de 1930- 1940**. Disponível em: <http://reedpesquisa.org/wp-content/uploads/2012/06/Bruna-Angotti.pdf>. Acesso em: 15 nov 2020.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em Massa**. 1ª Ed. São Paulo, Editora Letramento, 2018.

CASTRO, Jéssica Caroline Barbosa de Castro. **Mães Presidiárias: impactos do cárcere na constituição do vínculo materno-infantil**. Taubaté 2019.  
Disponível em: <http://repositorio.unitau.br/jspui/bitstream/20.500.11874/3689/1/TG%2520-%2520J%25C3%2589SSICA%2520CASTRO.pdf>. Acesso em 15 de nov 2020

CONNELL, R.W. **Como teorizar o patriarcado?** Revista Educação e realidade – Mulher e educação, , V. 15 nº 2, Porto Alegre jul/dez. 1990.



BRASIL, **Lei nº 13.257 (2016)**, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm). Acesso em 24 de nov. 2020.

\_\_\_\_\_, **Lei nº 13.769 (2018)**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13769.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13769.htm)., Acesso em 24 de nov de 2020.

\_\_\_\_\_, **Código de Processo Penal** (1941). Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm). Acesso em 24 de nov. 2020.

\_\_\_\_\_, Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias/ INFOPEN Mulheres**. 2ª ed. 2018. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf> Acesso em: 15 nov. 2020.

GERMANO, Idilva Maria Pires e MONTEIRO, Rebeca Aurea Ferreira Gomes; **Criminologia Crítica, Feminismo e Interseccionalidade na abordagem do aumento do encarceramento feminino**. Psicologia: Ciência e Profissão 2018 v 39 n. 2 27-43

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 7. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado, Violência**. 2 ed: São Paulo, Expressão Popular, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do Macho**. 1ª ed: São Paulo, Moderna

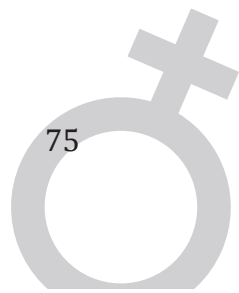
SILVA, Amanda Daniele. **Mãe/mulher atrás das grades: a realidade imposta pelo cárcere à família monoparental feminina**. São Paulo: Editora UNESP; Cultura Acadêmica, 224 p. 2015

SILVA, Denise Maria Moura e; LINS, Valéria Maria Cavalcanti (org.). **Mães encarceradas e filhos abandonados: Realidade Prisional Feminina e Estratégias de redução do dano da separação.** Curitiba: Juruá, 2018.

SILVA, Sabrina Lima. (2017). **Mulheres e criminalidade: Aspectos de uma inclusão enviesada.** Revista Transgressões: Ciências Criminais em Debate, 5(2), 104-118.

SOUZA, Albertina Antonielly Sydney de. **Maternagem no Cárcere: Adoção do Papel Materno por mulheres detentas.** 2015. 283f. Tese (Doutorado em Cuidados clínicos em Enfermagem e Saúde) Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza. 2015.

WINNICOTT, D. W. **Tudo começa em casa.** São Paulo: Martins Fontes, 1989. 282p



## É cor de rosa, choque



**Anna Amélia Dantas de Almeida Feitosa Lopes**

Três horas se passaram, em meio à aurora quebradiça, a equipe levanta para iniciar mais uma rotina. Chaves, molhos delas, são o novo adereço junto a tantos outros que um dia sequer imaginaram usar. A reclusão espera pelos seus beleguins, os destemidos homens e tantas mulheres, que ombro a ombro enfrentam a missão com bravura e, por vezes, uma ponta de resignação.

Abre cadeados, fecha-os, sirenes soam, é hora de mais uma chamada, centenas de nomes e rostos conferidos, todos os dias, mais de uma vez, alguns permanecem, outros aparecem, outros já não estão mais.

O sol ao céu, espectador da luta diária, ilumina o pátio repleto de marchas céleres, enfileiradas, calibre 12 nas mãos, rostos que refletem sonhos, esperança, um mosaico variado de histórias, cada um com seu caminho, suas agruras e conquistas, são eles, os Policiais Penais, os protagonistas do Sistema Penal.

Nessa Profissão, algumas são mulheres, misturadas ao mar de homens, são mães, esposas, filhas, que vestem ali mais uma de suas versões, deixando no aconchego do lar sua prole, sua família, seus amores, verdadeiros, para se jogarem na paixão de viver à frente das grades, suportando com os homens, em pé de igualdade, a periculosidade da missão.

Unhas pintadas, lábios cor de carmim, são a Eva, de Rita Lee, bela, frágil, delicada; mas que também é fera, forte e dissimulada, e o sorriso de quem nada quer é sua arma, na luta por seus direitos e desejos.

Encorajando-as estão tantas Hildas, Kates, Floras, Claras, Rosas, Marias, Berthas, Laudelinas, Anas, mulheres incansáveis que moldaram o mundo com sua dedicação. Das revoluções industriais às lutas por direitos trabalhistas, direito ao voto, cada conquista foi alcançada por aquelas que se ergueram em busca de justiça e dignidade, aguentando amargas e sofridas retaliações. São essas histórias de resistência e superação que inspiram a enfrentar os desafios diários de uma profissão tão desafiadora, onde é necessário travar batalhas com vários gigantes com coragem e força.

Desde 8 de março de 1975, o mundo celebra o “Dia Internacional da Mulher”, momento de lembrar todas essas lutas e conquistas, inspiradas por todas “aquelas” que foram a vanguarda para chegarmos até aqui, sendo igualmente, sinônimo de perseverança, dando um choque, choque de realidade, choque de feminilidade, choque de competência, choque de luta por igualdade, choque no ultraje, choque de independência, choque de amor e assim dar e ser exemplo para tantas outras mulheres que sonham alcançar o que alcançamos.

Feliz dia da Mulher, que hoje é o que quiser!



# A Ressocialização na Cadeia Pública de Juazeirinho



**Auristela Cristina de Moura Camelo Costa**

O presente texto é fruto da vivência e percepção de uma Policial Penal fascinada pela profissão e pelas oportunidades de reinserção social dos apenados possibilitadas pelo trabalho e pela educação.

A Cadeia Pública de Juazeirinho é um prédio antigo, localizado no centro da cidade, onde funcionou a Delegacia e, posteriormente, adaptado para abrigar os presos da região. Foi inaugurado no ano 1985.

Por ser uma construção antiga, já passou por algumas reformas, a última no ano de 2015, quando chegou a ser reinaugurada. Entretanto, mantém uma estrutura arcaica e sem espaço para ampliação e construção de salas de aula e oficinas de trabalho. Por este motivo, até o ano de 2022 nunca havia sido disponibilizado nenhum projeto de ressocialização aos presos que ali estiveram/estavam recolhidos.

No início de 2022, a juíza da vara de execução penal da comarca, atenciosa e comprometida com a reinserção social dos presos - sugeriu que a direção tentasse implementar um

projeto de ressocialização por meio da confecção de rendas, semelhante ao exitoso projeto que já existia na Cadeia Pública de Serra Branca.

Ao tomar conhecimento do interesse, o diretor daquela Unidade Prisional se prontificou a conduzir o preso que era coordenador do projeto, para que ele pudesse ministrar uma oficina - ensinando a confecção de peças em renda Tenerife, aos reeducandos, da Cadeia Pública de Juazeirinho.

Após os trâmites judiciais para autorização de condução do apenado, com o devido apoio e ciência da Gerência de Ressocialização da Seap-PB e com a doação de linhas realizada pelo Judiciário e pela Secretaria de Ação Social de Juazeirinho, em 07 de junho de 2022. A oficina de **Renda Tenerife** ocorreu na Cadeia Pública de Juazeirinho, inaugurando o início de uma nova era na Unidade, com a participação de oito reeducandos, os quais passaram a confeccionar as rendas, ocupando seu tempo e auferindo remição da pena através do trabalho.



Foto: arquivo pessoal - Oficina de Renda Tenerife, ministrada por um apenado da Cadeia Pública de Serra Branca - Cadeia Pública de Juazeirinho

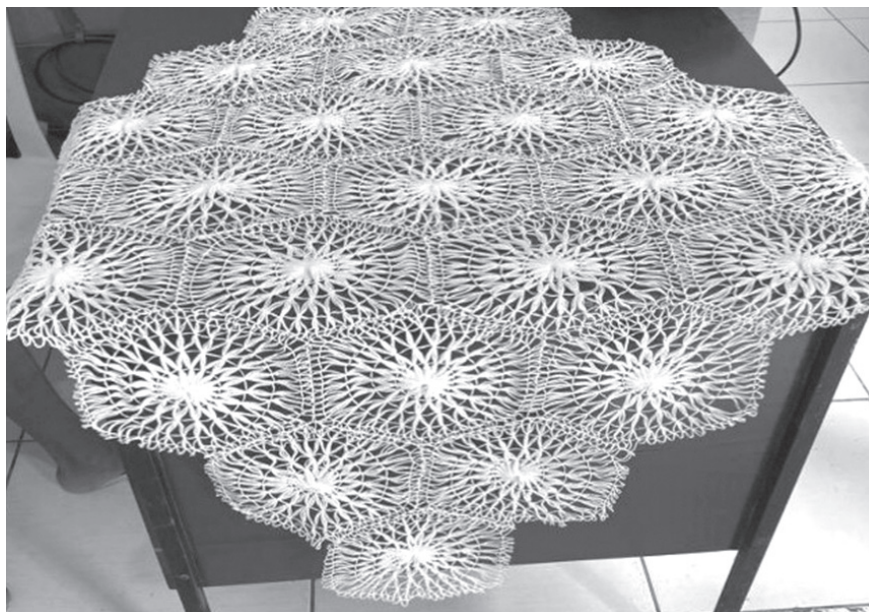


Foto: Arquivo pessoal - Primeira peça em Renda Tenerife confeccionadas pelos reeducandos da Cadeia Pública de Juazeirinho

O projeto teve uma excelente aceitação e existe até hoje, a técnica é repassada entre os presos. Inclusive, já existe reeducando que progrediu para o regime semiaberto e sobrevive da confecção e venda das rendas, além de outros que permanecem em regime fechado, confeccionam as rendas e suas famílias realizam as vendas para auxiliar no sustento.

As peças (toalhas de mesa e saídas de praia), já foram expostas em várias feiras de artesanato do estado e na Juá Capri 2023 (Feira de Caprinos e Ovinos realizada todos os anos na cidade de Juazeirinho) foi disponibilizado um estande exclusivo para a exposição das rendas confeccionadas pelos reeducandos da Cadeia Pública de Juazeirinho.

O propósito da reinserção social qualificada por meio de projetos de ressocialização só crescia, e com o êxito das rendas, surgiu a desejo de implementar um projeto de educação, já que além das provas anuais do Enceja e do Enem, nunca havia sido oferecido nenhum projeto de educação aos apenados. A



ideia era ousada, já que não existia sequer uma sala de aula na Unidade Prisional.

Mais uma vez, contando com a mediação do judiciário, conseguiu-se que a secretaria de educação do Município, elaborasse um plano emergencial de ação pedagógica e disponibilizasse um professor para ministrar as aulas para os apenados. A proposta foi muito bem aceita entre eles, porém, diante da dificuldade relacionada ao espaço, só foi possível atender inicialmente seis reeducandos (aqueles que possuíam menor nível de escolaridade). Importante ressaltar, que a sala de aula improvisada foi a recepção da unidade, que durante a realização das aulas, ficava indisponível para qualquer outra atividade.



Foto: Arquivo pessoal – Reeducandos assistindo aula

Josélio Carneiro, Mazukyevicz Silva, Cizia Romeu / Organizadores

81

As aulas tiveram início dia 09 de outubro de 2023 e, mesmo diante das limitações, a iniciativa foi muito proveitosa. O professor relatou uma boa evolução dos reeducandos.

As aulas irão continuar no ano de 2024, desta vez, para um número maior de participantes, os quais serão matriculados regularmente na rede municipal de ensino, por meio do EJA (educação de jovens e adultos), e podem, inclusive, assistir aula em sala regular nas escolas, caso saiam do sistema prisional. O local para as aulas será ampliado, serão realizados ajustes para que possam acontecer de forma confortável no pátio.

Importante ressaltar, que a implementação de tais projetos foi um divisor de águas na Cadeia Pública. Os episódios de falta disciplinar e problemas ocasionados pelo estresse diminuíram consideravelmente, reduzindo também os problemas de convivência entre os reeducandos.

## O que não enxergamos por trás dos muros



**Cinthya Almeida**

**Diretora da Penitenciária de Recuperação Feminina  
Maria Júlia Maranhão**

Nunca me imaginei trabalhando em uma unidade prisional, mas a necessidade de emprego e, a busca pela tão sonhada estabilidade funcional me fizeram, em 8 de junho de 2008, prestar concurso público para o cargo de agente de segurança penitenciária do Estado da Paraíba.

Com a divulgação dos aprovados da primeira etapa do certame, veio a tão esperada classificação, resultado de muitos dias e noites dedicados à preparação para o concurso, e junto a ela, toda ansiedade que me acompanhou em suas demais fases. O medo do desconhecido, as críticas de muitos e as notícias na mídia sobre o ambiente prisional, por vezes, me fizeram duvidar se, de fato, seria uma opção sensata, prosseguir. Acredito que esse tenha sido um pensamento recorrente à maioria dos postulantes ao cargo.

Passados alguns meses, em 16 de janeiro de 2009, vivenciei uma das sensações mais gratificantes que já havia experienciado até então, a de ler meu nome estampado no Diário Oficial da Paraíba, agora como servidora efetiva do meu estado. Lotada na então Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, minha primeira unidade de



trabalho foi a Penitenciária de Segurança Máxima Geraldo Beltrão, em Mangabeira.

Meu primeiro dia de trabalho foi um misto de deslumbramento e medo. Tudo em mim era dúvida; tinha consciência de que estava ingressando em um ambiente hostil e totalmente inexplorado por mim. Em um dos ergástulos mais antigos do estado, a Máxima, como era conhecida, concentrava reclusos da mais alta periculosidade, cumprindo penas pelos mais diversos crimes. A primeira atribuição que me foi dada, foi a de realizar o recadastramento de todos os visitantes que tinham parentes ali recolhidos, bem como recepcioná-los nos dias de visita íntima e social, que aconteciam às quartas-feiras e aos domingos, respectivamente. Logo, passei a ter contato com os familiares dos internos reclusos àquela unidade. Eram mães, pais, esposas, irmãos, filhos, de todas as partes do estado, que quase semanalmente vinham ao encontro dos seus entes. Sabia seus nomes, sobrenomes e a cela do parente a ser visitado.

Depois de poucos meses, passei a desempenhar minhas funções na área administrativa da Unidade, ocasionalmente, tive contato com apenados em suas sindicâncias. De pronto vinha à mente a imagem de seus entes, que religiosamente ali estavam semanalmente para acolhê-los. Aos poucos, o medo e a insegurança foram substituídos pela cautela e prudência, mas sempre com a firmeza nas ações e consciência de nosso papel enquanto agentes penitenciários, era o da contenção qualificada e o cumprimento da lei. Nossa rotina diária se limitava ao banho de sol, pagamento de alimentação, aula, e se necessário, algum atendimento médico externo, pois à época, nossas unidades não contavam com equipes de saúde para atendimento dos apenados, além dos dias de visitação. Por vezes, me questionava sobre o papel do agente penitenciário naquela estrutura - Será que nosso papel é apenas de abrir e fechar cadeados?

Embora tivesse ciência da resposta às minhas inquietações, não fazia a menor ideia de qual papel poderia ser desempenhado pelo agente de segurança, além da repressão, nessa estrutura tão complexa - chamada “sistema prisional”.

Prosseguindo a minha jornada laboral, por alguns meses, ocupei o cargo em comissão na Penitenciária Romeu Gonçalves de Abrantes, popularmente conhecida como PB1/PB2. Por ausência de uma equipe de saúde na unidade, fiquei responsável não só pela distribuição de medição prescrita por meio de atendimentos externos, mas também pela marcação de consultas e exames, por vezes, os acompanhava juntamente com a equipe de escolta, para agilizar os procedimentos. Hoje, praticamente todas as Unidades prisionais do estado, contam com equipe multidisciplinar para assisti-los. Penso que minha passagem pelo PB1/PB2 me impôs um dos meus maiores desafios, até então, “o desafio de olhar aquelas pessoas, não como criminosas”, mas como pacientes que necessitavam de assistência médica. Que independente dos meus pré-conceitos e crenças, a pena imposta a cada um deles, era a de privação de liberdade, e não de direitos, de dignidade; era meu dever funcional assisti-los da forma eficaz, segura e legal.

Em seguida, prestei serviço na Penitenciária Feminina Maria Julia Maranhão, compondo a equipe de plantonistas e em tempos, na Penitenciária Flósculo da Nóbrega (Roger), por alguns meses, onde compunha a equipe feminina responsável pela revista das visitantes, em dias de visita social e íntimas.

Em 10 de março de 2011, recebi uma nova missão. Talvez a mais complexa e desafiadora que já havia recebido; fui nomeada diretora da Penitenciária Feminina Júlia Maranhão, na capital paraibana. A função de gerir uma casa penal era algo inimaginável, não só para mim, mas também para os meus pares. Alguns de nós tínhamos apenas 2 anos de trabalho em unidades, outros tinham sido nomeados há pouco mais de 3 meses. Sabia do peso que carregava, não só por ter em minhas mãos, a responsabilidade pelas mulheres que ali se encontravam recolhidas, mas também por ser uma das primeiras agentes penitenciárias a ser nomeada em um cargo de gestão na pasta; sabia que se falhasse, outras portas não se abririam para minhas companheiras, tão capazes e comprometidas.

Encontrei uma penitenciária amontoadas de mulheres, algumas delas com suas crianças, outras com doenças crônicas e



outras necessidades pontuais. Muitas sem assistência jurídica ou material. O fato é que tínhamos um enorme número de pessoas com suas necessidades particulares e quase nenhuma estrutura.

A luta era diária e o aprendizado também. Aprendizado esse só adquirido com a partilha, a troca com aquelas mulheres. Aos poucos, naturalmente, passamos a ouvi-las, nem sempre compreendê-las, mas ouvir suas necessidades, suas angústias, e por vezes, nos identificarmos com algumas questões, mas sempre com cuidado e cautela, no cumprimento dos deveres e normas internas. O peso da reclusão, o abandono, a rejeição, impotência e a falta de perspectivas estavam presentes em quase todos os relatos das internas. Muitas delas não recebiam visitas dos seus entes, eram estigmatizadas e rejeitadas, inclusive por seus companheiros (aqueles que não estavam cumprindo pena em unidade masculina); as paredes das celas eram cheias de rabiscos com nomes de parentes e fotografias dos filhos; elas nada podiam fazer em relação a isso. Algo terrivelmente perturbador a essas mulheres, era a falta de perspectivas. A grande maioria sequer esboçava qualquer expectativa pós-muros do cárcere. A assistência religiosa buscava trazer um alento a essa população, que carecia de apoio. Enquanto isso, mantínhamos a ordem e disciplina em meio a esse caos e ao turbilhão de emoções.

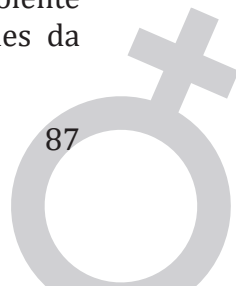
Nossos plantões eram de 24 intermináveis por 72 horas de descanso. A nossa inexperiência em lidar com as questões diárias, fazia com que elas parecessem ainda maiores, e só o tempo, a experiência e o trato direto com aquelas pessoas reclusas, nos fizeram, aos poucos, lidar com mais racionalidade, inteligência emocional e a tão primordial humanidade. Aos poucos, fomos percebendo que, apesar de novo, lidávamos com questões que, por vezes, já enfrentávamos em nossos cotidianos e dramas pessoais; bastava apenas a sensibilidade para perceber. À medida que a rotina nos fazia compreender o nosso papel naquele ambiente, nossa labuta diária se tornava mais comum para nós, talvez por uma espécie de efeito do aprisionamento. Afinal, pela nossa escala de trabalho, passamos 1/3 das nossas vidas confinadas.

No que diz respeito ao poder público, nos anos seguintes foram implementadas políticas voltadas para mulheres encarceradas nas áreas de educação, saúde, lazer, esportes, qualificação profissional, além do acolhimento às famílias e egressas do sistema prisional, na tentativa de humanizar o ambiente carcerário e fazer cumprir a lei. No interior das prisões, passou a ser mais frequente a oferta de cursos, de vagas no ensino regular, oportunidades de ocupação remunerada, além dos diversos projetos de ressocialização desenvolvidos em todas as unidades prisionais do estado, mesmo não contemplando essa população em sua totalidade.

No caso da Penitenciária Feminina Júlia Maranhão, o “Castelo de Bonecas”, projeto criado em minha gestão à frente da Unidade, porém feito a muitas mãos, é uma experiência exitosa, desenvolvida pelo Governo da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (Seap-PB), com apoio do TJPB, através da Vara das Execuções Penais, que já qualificou e certificou mais de uma centena de mulheres, em seus quase 12 anos de existência.

No projeto, as artesãs que por ele passaram, receberam/recebem remuneração pelas peças confeccionadas e remição de pena pelos dias trabalhados no ateliê de produção das bonecas de pano. Participam de feiras de exposições de artesanato por todo o estado e fora dele. Porém, arrisco-me a dizer que o maior ganho dessas mulheres, dessas artesãs, foi a retomada das rédeas de suas vidas; algumas delas, desacreditadas pela família, por seus pares, pela sociedade e por elas mesmas. Há relatos das que conseguiram reatar relações familiares rompidas por ocasião da prisão, passaram a tecer sonhos, planejar, traçar metas e começaram a trilhar, ainda dentro da prisão, seu caminho pós-muros do cárcere. O Castelo trouxe a essas pessoas a possibilidade de um recomeço, fugindo do estigma que carregam os egressos do sistema prisional, através do empreendedorismo como ferramenta de transformação social.

São inúmeras as tentativas de fazer do cárcere um ambiente humanizado, onde são assegurados direitos e dignidades da



pessoa humana, mesmo sabendo que as oportunidades não alcançam a todos os usuários do sistema, por falta de vagas, por falta de adesão das próprias reeducandas, ou por qualquer outro motivo não mencionado. Afinal, algumas atividades lhe são apenas facultadas.

Oportunizar, de fato é essencial, mas ainda assim, baseada em longos 15 anos compartilhando o mesmo ambiente com as internas, familiares, demais policiais penais, equipe multidisciplinar de saúde e corpo de professores, é uníssono, que o primeiro passo a ser dado em um ambiente hostil por sua natureza, como é o da prisão, em uma tentativa de adentrar ao universo da pessoa privada de liberdade é a “escuta”. Todo processo de humanização do ambiente se inicia quando nos permitimos escutá-las, enxergá-las, quando conseguimos compreender muitos de seus porquês através dessa escuta, nos permitimos praticar o exercício diário da empatia, de nos colocarmos no lugar do outro, de perceber que do outro lado da grade existem mulheres como nós, com problemas reais, com angústias, sofrimentos, traumas, estrutura familiar frágil, entre outros fatores, e que mesmo tendo cometido crimes que as levaram a situação temporária de reclusão, para pagarem suas dívidas perante a lei, a linha que nos separa dessas pessoas é muito tênue e que, por vezes, pode ser definida apenas por uma única escolha capaz de mudar toda história de uma vida. Contudo, não é minha intenção apontar causas do aprisionamento feminino, da reincidência, vitimizar essa parcela da população, tampouco listar as causas da violência que assolam a nossa sociedade, mas para afirmar que, assim como essa vivência nesse universo paralelo mudou a minha vida, transformou minha visão de mundo, me fez enxergar o outro, me fez crescer como profissional e como pessoa, então - **se eu mudei porque o meu semelhante**, separado de mim apenas por uma barreira física, **a grade**, também não pode ser transformado pelas vivências no cárcere? - **Sim, eu acredito!**

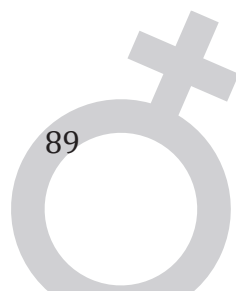
Porém, se quisermos empreender na tentativa de modificar essa tão dura realidade, operar tal transformação,



podemos e devemos optar não por uma fórmula mágica, mas pela via mais simples, óbvia e que, reforça ainda mais a crença não no que foi lido nas literaturas sobre o tema, mas no que foi vivido dia após dia no pátio da penitenciária, no calor dos corredores dos pavilhões, em cada noite de custódia hospitalar, de cada conflito interno mediado, de cada reprimenda, em cada choro contido ao presenciar a separação de bebês de suas mães reclusas, de cada palavra de conforto nos momentos de desespero, que, tratar seres humanos como seres humanos, efetivamente dará início ao verdadeiro processo de “Ressocializar e Recomeçar”.

Josélio Carneiro, Mazukyevicz Silva, Cizia Romeu / Organizadores

89



## Nota máxima no Curso de Escoltas e Intervenção Tática em Estabelecimentos Penais



**Cláudia Shymenne**

A Revista Seap em Ação, edição de abril de 2021, publicou a reportagem “As mulheres policiais penais no universo do sistema prisional”. Cláudia Shymenne, que dirigiu o presídio Feminino de Patos por cerca de sete anos, é uma das entrevistadas.

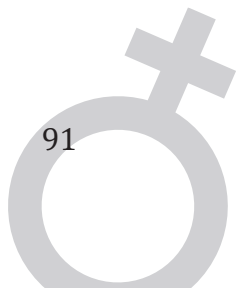
Shymenne integra o Grupo Penitenciário de Operações Especial (Gpoe). Em 2020 obteve a nota máxima no VI Ceitep -Curso de Escoltas e Intervenção Tática em Estabelecimentos Penais, recebendo por esta colocação menção de destaque. Reproduzimos aqui seu relato para a revista.

- Bom, primeiramente sou muito orgulhosa na minha escolha como profissional na área de segurança e mais precisamente como policial penal, é de fato uma honra fazer parte do quadro operacional da Seap. São quase nove anos de Sispen e como não falar de quase sete anos como diretora do Presídio Feminino de Patos, foram anos de muito trabalho, dedicação e conquistas para aquela unidade. Agradeço principalmente a equipe de lá, foi importantíssimo em todo esse tempo como

gestora, projetos, parcerias, apoio do Judiciário e sempre andando de mãos dadas com nossa Secretaria e todos os setores, ficam aqui meus agradecimentos a todos.

*Cláudia revela que faltava mais uma conquista, mais um desafio pessoal, faltava o Ceitep.*

- O curso para mim começou três meses antes, pois foi o período de preparação para o TAF – Teste de Aptidão Física, dentre mais de 100 inscritos, incluindo três mulheres, apenas eu me classifiquei dentre as mulheres para o curso. Foram 34 dias de sofrimento, levados ao extremo cansaço físico e mental, dores por todo corpo, fome, sede, teve um dia que acordei e pensei em desistir, mas a vontade de vencer e de orgulhar meu esposo e todos que torciam por mim foi maior, fui com intuito de fazer o meu melhor, de representar todas as mulheres do Sistema e no final veio a recompensa dos 34 dias de luta, não poderia ter sido melhor, além de conseguir o objetivo, concluindo como a 01 da turma, um sentimento inesquecível e por fim poder dizer a todos e todas: vencemos!



## Orgulho de Ser Policial Penal



**Edna Maria da Silva Lima Veloso**  
**Diretora da Cadeia de Santa Rita**

Edna Maria da Silva Lima Veloso é uma das mulheres pioneiras no Sistema Penitenciário paraibano. Sua trajetória começou em 1979, portanto, há 42 anos. “Com muito orgulho e realizada plenamente em minha profissão, eu tenho uma longa trajetória no sistema prisional. Inicialmente prestei serviço na Casa de Recuperação Feminina ao lado da diretora Magna Coelle (in memoriam) a quem agradeço por ter me ensinado os primeiros passos”. Com aprovação da senhora Magna em concurso público para Delegada, Edna então recebeu a missão de assumir a direção do presídio. Em 1979 foi aprovada no concurso do Centro de Estudos Penitenciários (CEPEN).

No ano de 1989 foi designada para trabalhar na Penitenciária de Segurança Máxima Geraldo Beltrão. Em seguida atuou na assessoria técnica no gabinete do secretário. Em 1997 foi nomeada diretora adjunta da Penitenciária Hitler Cantalice. No ano de 1998 assumiu a chefa de disciplina na Casa de Recuperação Feminina. Em 2003 assumiu a direção da Penitenciária Padrão de Santa Rita e no ano seguinte a direção da Hitler Cantalice. Em 2013 voltou a dirigir a Cadeia de Santa Rita, cargo que ocupa até hoje.

“Não foi fácil atuar neste sistema penitenciário, em razão de ser mulher, todavia, apesar de muito preconceito sofrido, sou experiência viva que as mulheres podem chegar onde quiserem desempenhando com zelo e responsabilidade suas mais distintas atividades”.

# Desafios nas Relações de Poder e Gênero na Polícia Penal da Paraíba



**Ivana Leite Ribeiro**

**Policial Penal e Mestra em Educação lotada na Chefia de Gabinete do Secretário**

**RESUMO:** Este relato tem por objetivo compreender o trabalho das policiais do sexo feminino na Polícia Penal da Paraíba à luz das relações de poder e gênero, bem como as dificuldades enfrentadas no exercício da profissão. Ao problematizar a atuação feminina na Polícia Penal, percebemos que se desdobra em sinônimo de força e superação, na perspectiva onde o trabalho policial deixou de estar ligado ao exclusivo uso da força física, passando ao trato cuidadoso no desempenho da função, possibilitando relações mais equilibradas entre policiais do sexo feminino e masculinos, muito embora em aspectos quantitativos ainda seja uma atividade de predominância masculina e com postos de comando em sua maioria nas mãos de policiais do sexo masculino.

**Palavras-chave:** polícia; penal; mulheres; sistema; penitenciário.

**ABSTRACT:** This report aims to understand the work of female police officers in the Paraíba Penal Police in light of power and gender relations, as well as the difficulties



faced in exercising the profession. When problematizing women's role in the Criminal Police, we realize that it becomes synonymous with strength and overcoming, from the perspective where police work is no longer linked to the exclusive use of physical force, but rather careful handling in the performance of the function, enabling more balanced relationships. between female and male police officers, although in quantitative aspects it is still a predominantly male activity and with command posts mostly in the hands of male police officers.

**Keywords:** police; criminal; women; system; penitentiary.

## INTRODUÇÃO

O propósito deste relato é desmistificar o que é ser mulher na Polícia Penal, descrevendo por meio de uma narrativa a experiência de como o sistema nos recebe desde a formação inicial e nossas relações com os colegas do sexo masculino e superiores.

Estou na Polícia há doze anos, meu ingresso foi por meio do Curso de Formação para Agente de Segurança Penitenciária em outubro de 2012, nele realizei o mesmo treinamento que os homens, mas naquele momento eu pude perceber o desafio que é ser mulher na polícia penal, antiga carreira de Agente de Segurança Penitenciária, diante da ausência de instrutoras policiais do sexo feminino durante toda a formação e pela quase inexistência de mulheres ocupando cargos de comando na instituição.

Dentro dos treinamentos nos é tirado muito da feminilidade, nós mulheres, precisamos demonstrar que poderíamos atuar na área operacional e não apenas na esfera administrativa, a sensação que notamos é como se não fossemos capazes, inculcando um sistema de diferenciação na mente das policiais femininas que precisam superar limites, sugestivo a masculinização, diferente dos homens que seriam o padrão ideal e tradicional de polícia.

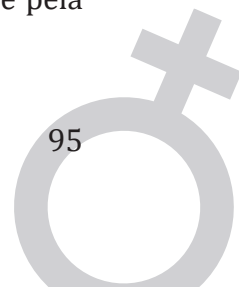
Nesse sentido, mesmo sabendo da importância do trabalho feminino na instituição, a inserção das mulheres não foi devidamente planejada, ainda há estabelecimentos que por sua estrutura arcaica não possuem alojamentos e banheiros adequados a nossas condições fisiológicas, sem falar nos equipamentos entre coletes balísticos e armas que não são pensados para mulheres, nos restando utilizar materiais adquiridos para uso de homens, em tamanho e peso desproporcional a nossa realidade que a longo prazo nos provoca danos a saúde.

As diferenças nas oportunidades de promoção são nítidas, ainda sendo bastante escasso o quantitativo de mulheres que ocupam cargos de gestão nos estabelecimentos prisionais masculinos.

Nesse direcionamento, por mais que tenhamos tido voz, a passos lentos, na instituição ainda se vincula os papéis de chefia ao uso da força física, passando despercebidamente a relevância em reconhecer o machismo institucional no sentido de criação de mecanismos que proporcionasse melhoraria na relação da Polícia Penal para com as mulheres policiais, bem como a sociedade.

Percebe-se também que a Polícia Penal da Paraíba, através da atual gestão, tem proposto ações, no sentido de mudar a percepção por parte dos policiais e também do público, quebrando a imagem marcada pela agressividade e repressão, o que me motivou a ingressar como docente na Escola de Gestão Penitenciária, sendo a primeira instrutora mulher e Policial Penal de carreira, assumindo a disciplina de Execução Penal.

É inegável, que nós mulheres estamos ocupando ao longo dos anos cada vez mais espaços, mas ainda há estilhaços de misoginia na segurança pública do nosso país, na instituição a qual faço parte, não seria diferente, seguindo um fluxo contrário ao que conhecemos por ações afirmativas, a começar pelo número de vagas nos editais, que são ofertadas para o sexo feminino, evidenciando olhares conservadores e que ainda rotulam a mulher como sexo frágil, perante uma sociedade masculina e machista, “como se a feminilidade se medisse pela arte de se fazer pequena” (BOURDIEU, 2002: 19).



O objetivo geral desse relato é compreender sentidos da experiência de ser mulher Policial Penal na Paraíba e descrever esses sentidos quanto influencia do gênero nas relações de trabalho, bem como as dificuldades e o impacto dos desafios enfrentados por ser mulher na instituição.

Diante do que foi delineado, se faz necessário desenvolver e aprofundar os estudos sobre medidas de ações afirmativas diante da atuação das mulheres na Polícia Penal da Paraíba, proporcionando equidade, tornando-a protagonista, ocupante de postos de comando, através da coexistência de dois princípios jurídicos em constante colisão: o princípio da igualdade fática e o princípio da igualdade jurídica, a fim que se tenha subsídios quanto à efetividade da inclusão das mulheres na atividade de Policial Penal da Paraíba.

Combater esse reflexo de desigualdade dentro da instituição também é papel da Escola de Gestão Penitenciária, que deve desde o curso de formação policial desconstruir preconceitos e estereótipos de gênero; de uma Corregedoria atuante, punindo condutas machistas, assédios, opressão e discriminação dentro da Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba e de governantes comprometidos, confiantes em oportunizar espaços de gestão para as mulheres policiais penais, pois os comandos e ordens sempre partem dos mesmos lugares.

## **INVISIBILIDADE E LUTA PELO RECONHECIMENTO**

A mulher na Polícia Penal é um assunto de inserção não consolidada, estratégias precisam ser adotadas visando apoio institucional dessa minoria que tem impactado a instituição.

Diante de uma realidade de preconceitos, conflitos e disputas, a policial penal do sexo feminino vem sofrendo desde a infraestrutura de espaços disponíveis para trabalho e descanso, creches a materiais de trabalho proteção individual, caindo no esquecimento dos gestores que em sua predominância são homens.

Nesse cenário, que perpetua a invisibilidade das mulheres na polícia, gera um reflexo de não pertencimento, diante de uma



realidade laboral que não tem rosto de mulher, fortalecendo estereótipos de uma postura autoritária onde a mulher é subestimada e inferiorizada ao serviço que o homem não gosta de fazer, exemplificando: a revista de materiais trazidos pelos familiares dos privados de liberdade.

Nesse sentido, debater sobre gênero e fiscalizar sua aplicação prática é fomentar a inclusão de uma minoria que ao longo dos anos foi censurada, tornando a Polícia Penal mais plural e humanista.

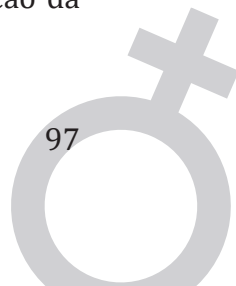
## PERCURSO METODOLÓGICO

Numa pesquisa realizada pela autora na Plataforma Sucupira – uma importante ferramenta para coletar informações do Sistema Nacional de Pós-Graduação do Brasil – foi possível identificar e inexistência documental de periódicos científicos, alimentados por pesquisadores brasileiros a partir de um sistema de classificação, cujos melhores periódicos são considerados A1, segundo a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Esse estudo pesquisou os periódicos da área de Humanidades e Direito, tendo como assunto as relações de Poder e Gênero nas instituições policiais.

Tal pesquisa foi classificada no quadriênio 2017-2020, como A1 no site da Plataforma Sucupira ([https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsulta\\_GeralPeriodicos.jsf](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsulta_GeralPeriodicos.jsf)).

A partir dessa constatação, buscaram-se caminhos dialógicos através de obra da Secretaria Nacional de Segurança Pública, que no ano de 2013, publicou bibliografia sobre Mulheres nas Instituições de Segurança Pública: Estudo Técnico Nacional, que complementou esse relato, corroborando as experiências, opiniões e percepções.

Dito isto, os impactos cotidianos sofridos com a invisibilidade da mulher na polícia é pauta para uma abordagem até mesmo mais aprofundada, porém nos limitaremos ao estudo de caso, através do relato de experiência a fim de propor oportunidades e combater ameaças a política de promoção da igualdade de gênero na Polícia Penal da Paraíba.



Nesse direcionamento, se faz imperioso o apontamento de Chizzotti (2001), o estudo de caso é uma caracterização abrangente que tem a finalidade de coletar e registrar dados de um caso particular com a finalidade de criar um relatório crítico de uma experiência ou avaliá-la criticamente visando propor ações transformadoras.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Um primeiro aspecto a destacar seria a precariedade nas condições de trabalho, onde os olhares sempre são voltados aos homens e precisam se voltar as mulheres policiais que não possuem uma estrutura mínima e digna para exercer suas atividades, pela falta de alojamentos, banheiros e até mesmo equipamentos adequados à condição de mulher.

Apesar de registros identificarem que as mulheres pioneiras a atuar como Agente de Segurança Penitenciária na Paraíba datam 1970, entretanto, ainda há uma intensa luta, no sentido de reconhecer a capacidade feminina igualmente aos policiais do sexo masculino, combatendo práticas misóginas, como por exemplo: após a licença maternidade que não existe uma sensibilização perante a policial, geralmente rotulada como profissional que não serve mais para atuação operacional e por vezes invisibilizada, apenas por ter exercido seu direito a maternidade e pelas especificidades que a maternidade gera na vida da mulher.

Nesse sentido, se faz necessário investir em pesquisas e diagnósticos de como são as condições de trabalho dessas policiais durante e após seu período de gestação, no tocante a infraestrutura, a construção de creches em tempo integral, voltadas aos filhos dessas servidoras que por vezes precisam trabalhar em regime de plantões e não tem com quem deixá-los.

São poucos os estudos dedicados ao tema, tanto que existiu uma escassez quanto as referências que dialogassem diretamente com o relato aqui produzido.

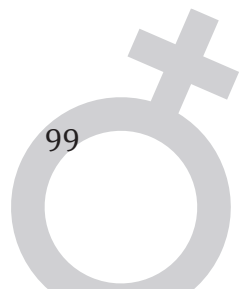
Dito isto, a formação de grupos de trabalho para a discussão da temática se faz necessário para modificar perspectivas de

gênero, equalizando o poder dentro da instituição, retirando-o de um cenário dominante e exclusivamente masculino.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Mulheres nas instituições de segurança pública: estudo técnico nacional / Secretaria Nacional de Segurança Pública. – Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2013. 184p.

BOURDIEU, Pierre. (2002). A dominação Masculina. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001. Disponível em: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-administracao-penitenciaria/noticias/as-mulheres-policiais-penais-no-universo-do-sistema-prisional>>. Acesso em: 20 jan. 2024.



# DESACATO



**Liedja Marques da Silva**

**In Memoriam de Maria do Socorro Ramos da Silva**

Incontáveis e admiráveis eram suas virtudes;  
A postura decorosa, inspirava a todos demasiado respeito.  
Sempre comedida e firme nas suas considerações e atitudes.  
E ao reportar-se o trato deferente, rebuscado e perfeito.

De uma dignidade, essência e caráter irrefutável.  
Sua presença jamais nos passara despercebida.  
Dedicada, comprometida, competente e responsável.  
Era forte, imponente, elevada e destemida.

Imprimia em tudo que fazia muita entrega e devoção.  
E dela não se apartava a ética, moral e integridade.  
Inclinava-se com apego à vida e a sua vocação.  
Refletia confiança, segurança e lealdade.

O olhar diligente escoltava o sorriso reverente e discreto.  
Os pulsos e pescoço adornados remetia-nos recato.  
De uma grandeza em existir e fazer-se ter por perto.  
Que hoje o seu lugar deserto, faz da saudade um eterno desacato.

## AMOR: VIVA ESSE ESPETÁCULO

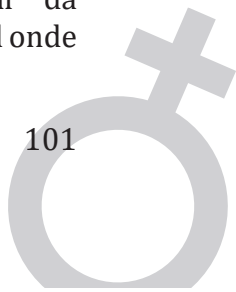
Um enredo envolvente se desdobra à luz do espetáculo.  
Abrem-se as cortinas dos olhos, o amor entra em cena.  
Arrebatando-nos com seus invencíveis e temerosos tentáculos.  
Despedaçando-nos ao meio em versos, acordes, poesia e poema.  
No silêncio afogam-se palavras que os olhares dispensam que sejam ditas.  
No cenário figuram o mar, a lua e as estrelas esculpidas no universo.  
Revezam-se duas almas no íntimo do ser que cada uma habita.  
Abalos sísmicos rompem do calor entre os corpos um no outro submerso.  
Ao som da lira valsam no palco o amor e a emoção.  
E como Ícaro os amantes se deixam ser tomados por suas asas.  
Foge como uma sombra no resplendor a solidão.  
O coração no peito arde como um incenso repousando sob brasas.  
Vão-se os lábios úmidos no fogo aos poucos se consumindo.  
E a alma já não mais se sabe onde uma começa e a outra termina.  
Na plateia, irresistivelmente, os aplausos vão surgindo.  
E o espetáculo recomeça quando fecham-se as cortinas.

## BIOGRAFIA

Liedja Marques da Silva nasceu na cidade do Recife a 20 de outubro de 1983. Filha de Luiz Elias da Silva, militar do exército, e de Jane Marques Brito da Silva, do lar. A filha única do casal nasceu no intervalo entre o filho mais velho, Jefferson Elias da Silva e Jeffter Elias da Silva, o filho mais novo.

Em maio de 1984 a família mudou-se para Tabatinga no Amazonas, onde o genitor se estabeleceu com a família durante alguns anos, vindo posteriormente a ser transferido ex officio para o Pará, onde passou grande parte de sua infância e adolescência.

Aos dezessete anos é aprovada no vestibular da Universidade Federal do Pará para o curso de Serviço Social onde



cursou ainda o primeiro período. Em 2002 a família retorna a Pernambuco - residindo no município de Goiana. 2003 os pais se separam e ela passa a morar com a mãe em Abreu e Lima, Pernambuco.

Em 2005 perde a mãe acometida de falência múltipla dos órgãos. Durante o luto compõe as poesias *Ágonis* e *A parte e a Partida*, ambas divulgadas pelo jornal da UFPE, bem como outras crônicas e textos como *Máscaras: A arte de encenar a Vida*, *Amor: Viva esse espetáculo*, *Destemida*, *Nossos muros*, *Pétalas e Castiçais*, *Enlaces (In Memoriam Luzinete Brito)*, *Libido...*

Aos 12 de Junho 2006 da nasce seu primeiro filho, Liendel Vinicius Marques do Nascimento. Uma razão a mais de ser e existir.



Foto: Arquivo pessoal

Em 2008 conclui a graduação do Curso de Serviço Social. No mesmo ano se inscreve e conquista o sonho da aprovação em concurso na área de Segurança Pública, sendo empossada no ano de 2012, onde passa a integrar o quadro de Agentes de Segurança Penitenciária do Estado da Paraíba com lotação na Penitenciária Doutor Romeu Goncalves de Abrantes.

Seu primeiro plantão (01 de junho de 2012), um dia marcado por tumulto e rebelião, o complexo, a época sobre a Gestão do competente Capitão da PM Sergio Fonseca - abrigava aproximadamente 700 detentos - teve três dos quatro pavilhões completamente destruídos, celas foram incendiadas, um detento

morto e outros feridos após 18h de confronto entre facções rivais.

A unidade encontrava-se tomada por aproximadamente 200 homens - dentre as tropas do Choque, Bope, Gpoe e outras forças especiais de Segurança do Estado.

Na parte externa a imprensa fazia a cobertura, viaturas e carros do Corpo de Bombeiros, ambulâncias do Samu - ocupavam todo perímetro da unidade.

Sua primeira missão como agente penitenciária - era revistar em conjunto com a equipe feminina da unidade - os pertences pessoais dos 150 apenados que já se encontravam no pátio, devidamente contidos e posicionados, em procedimento padrão, os quais seriam remanejados para outras unidades da Capital, em virtude do estado em que se encontrava a Penitenciária.



Foto: Arquivo pessoal

Um dia em que pôde experienciar uma das suas incontáveis vivências marcantes na sua vida profissional.

No ano de 2014 se muda para João Pessoa com o filho.

Em Santa Rita protagonizou a implantação do sistema de cadastro biométrico de visitas e apenados.

No ano de 2016 se filia Associação dos Policiais Penais da Paraíba (Agepen-PB).

Participou efetivamente de mobilizações e manifestações pela Implantação do PCCR da categoria (Plano de Cargos e Carreiras).



Foto: José Marques - Secom-PB



Foto: arquivo pessoal

Em 03 de maio de 2020, nasce sua filha Giovanna Marques Paixão da Silva, em um contexto avassalador, o mundo enfrentava a Pandemia e Liedja, os desafios da maternidade solo pela segunda vez, um momento edificante, de superação e resiliência.

Em maio de 2023, a título de reconhecimento pelos serviços prestados ao SISPEN-PB é homenageada pelo Conselho da Comunidade, no auditório do Fórum Criminal Ministro Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo, na capital paraibana.





Foto: arquivo pessoal

Participou das Manifestações 2023 pelo cumprimento da data base junto as entidades do Fórum dos Servidores do Estado.

Nome do Servidor: Liedja Marques da Silva  
 Matrícula: 34, Março, 2016

SSINATURA DAS TESTIMUNHAS (quando for o caso)  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

05/05  
 Nº de Folhas

**COMPROVANTE DE NOTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**  
 da Avaliação de Desempenho Individual

Nome do Servidor (a): Liedja Marques da Silva ponto(s) resultado da Avaliação de Desempenho Individual correspondente ao período avaliado entre 14/05/12 - 31/12/15  
 Nota alcançada 100 pontos.

Pontos por critério	
Critério	Pontos
Assiduidade	20
Disciplina	20
Proatividade	20
Responsabilidade	20
<b>Total de Pontos</b>	<b>100</b>

Matrícula: 34, Março, 2016  
 Assinatura do Responsável pela Notificação e Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Comissão: \_\_\_\_\_



Foto: arquivo pessoal

Nota 100, em 2016, em avaliação de desempenho no Estágio Probatório – gestão do Major PM Josinaldo Cunha Lima.

Em agosto de 2023 se torna a primeira Policial Penal feminina a integrar o Centro Integrado de Comando e Controle das Forças de Segurança da Capital – CICC.

Liedja Marques, em mais de 10 anos de serviços prestados ao Sistema Penitenciário da Paraíba - deu sua contribuição no Presídio Regional Feminino de Campina Grande (Unidade



para onde foi transferida em fevereiro de 2016, na gestão do antigo Secretário da Administração Penitenciária - após denunciar um ex-diretor por assédio moral). Também contribuiu com a Penitenciária Desembargador Silvio Porto, Presídio de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão e Cadeia de Bayeux.

Atualmente encontra-se lotada na Penitenciária Desembargador Silvio Porto, na capital paraibana, onde desempenha como Policial Penal Feminina, um papel expressivamente relevante no contexto da Justiça Criminal, atuando efetivamente no processo de supervisão, monitoramento, disciplina e controle dos acessos à unidade, a fim de garantir a segurança na esfera institucional, sobretudo dos reeducandos e dos seus familiares - reconhecendo a humanização - dessa relação um aspecto indispensável no contexto da ressocialização.

# Questionamentos acerca do Direito de convivência familiar de crianças e adolescentes com pais privados de liberdade



## **Maria Isabel de Araújo Gomes**

**Policial Penal, atualmente prestando serviço junto a Gerência Executiva de Disciplina do Sistema Prisional**

Meu nome é Maria Isabel de Araújo Gomes, tornei-me Agente de Segurança Penitenciária em outubro de 2012. Iniciei o ofício em uma Unidade Prisional feminina, onde pude entender com profundidade o Sistema Carcerário no Brasil. Entendimento esse que me trouxe um relevante crescimento profissional e pessoal, mesmo sendo considerado um local de labor a margem da sociedade e envolto por vários mitos.

Pretendo através desta oportunidade de escrita levantar questionamentos a respeito do Direito de Convivência Familiar de crianças e adolescentes com pais privados de liberdade, e colocar em pontos antagônicos dois Direitos: o da dignidade humana, seja para o encarcerado ou o menor - em comparação - ao Direito de convivência familiar.

Josélio Carneiro, Mazukyevicz Silva, Cizia Romeu / Organizadores

107



Na condição de alguém que escolheu trabalhar em um local de cárcere, tive que mudar preconceitos que nutria em mim - pela ausência de conhecimento da realidade do Sistema Prisional. Por isso, decidi levantar tal temática, não para favorecer nem um, nem outro direito, mas produzir questionamentos, haja vista que as relações pessoais são tão subjetivas, que seria impossível definir em poucas páginas o direito mais relevante.

De modo geral, a entrada de crianças e adolescentes se faz necessária, entretanto, maior ainda é a necessidade de uma preocupação de como pode repercutir na vida de cada criança tal convivência. O Estado deve olhar de modo mais efetivo, sua obrigação é manter a segurança de tais crianças e ainda defender o direito dos indivíduos que se encontram no cárcere. Deste modo, a mudança é necessária, seja promovendo melhorias no próprio sistema, ou criando mecanismos de visita externa para as crianças em questão.

A família constitui o símbolo de união afetiva, emocional, psicológica, ou seja, funciona como verdadeira estrutura para o desenvolvimento pleno de qualquer ser humano. Partindo-se dessa premissa, faz-se fundamental regressar há tempos remotos, nos quais pouco, ou quase nada, existia sobre o conceito de família. Pode-se perceber, que antes mesmo do direito conceituar a entidade familiar, já se concebia verdadeiras aglomerações de pessoas, que tinham por objetivo um auxílio mútuo. A entidade socialmente estruturada atual passou por uma série de modificações, ampliações de significados, uma verdadeira reinvenção, fato este ocorrido em virtude da mutabilidade natural do homem.

Atualmente, conforme expresso taxativamente no ECA, há menção no seu artigo 19 sobre o direito de toda criança ser criada no seio de sua família, desde modo garantindo a convivência familiar. Corroborando com tal premissa, a edição da lei 12962/2014, acrescenta o §4º ao citado artigo, cujo texto traz expresso o seguinte: “Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas

hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial”. Se associássemos a tal inovação, o exposto na LEP, em seu artigo 41, X, pode-se dizer que é absolutamente impossível privar a convivência dos filhos com seus genitores, pautando-se na ideia de estarem em cárcere. Com tal discussão, diante da facilitação perpetrada com a inovação trazida com a lei citada anteriormente, fica evidenciado a necessidade de criar mecanismos de defesa, para que essas crianças não tenham sua cognição influenciada pela convivência em meio inapropriado.

Diante da necessidade de proteger a criança e ao adolescente, seja amparado pela Constituição Federal, seja a partir do que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estado deve garantir de modo eficaz a convivência familiar. Sendo assim, resta uma indagação para a seara jurídica, qual direito é superior, o de conviver com a família ou o de manter sua dignidade, sem que sejam expostos, tão prematuramente, a ambientes nada saudáveis.

Comprova-se, que a discussão sobre o direito de família e suas consequências na vida de todos é clara, e deve ser preocupação, particularmente, analisada pelo Estado, não apenas nas questões sociais, mas, sobretudo, as legais, para haver respaldo jurídico, servindo de fundamento para sua proteção.

Além da seara civil, no que tange a proteção familiar, pode-se encontrar uma repercussão constitucional no tema, sobretudo alguns princípios que funcionam como verdadeiros norteadores de proteção a tais direitos, resguardando-os de modo mais eficaz e contundente. No que tange tais princípios, é imprescindível trazer para a questão, a dignidade da pessoa humana, como pode ser encontrado na Magna Carta, em seu artigo 1º, III, tal premissa é fundamento para a República Federativa do Brasil.

De modo geral vê-se que a manutenção do princípio que priorize o interesse da criança e do adolescente tem como finalidade precípua dar garantia a estes indivíduos, entretanto, tem-se que mencionar que apesar de sua fundamental importância, este assume um teor extremamente subjetivo, o que poderia ser prejudicial para uns, pode não ser para outro,



portanto, para que haja uma correta aplicação da ideia de conservação da dignidade da criança e do adolescente, deve-se ter em mente que tais indivíduos por não possuírem capacidade plena sobre as decisões de mundo, precisam ter uma tutela jurídica específica, garantindo assim que seu interesse, dentro da moralidade e da ética, será plenamente respeitado. De modo a garantir seu desenvolvimento pleno dentro da sociedade.

A partir do exposto, comprova-se novamente a condição de sujeito frágil que precisa de uma tutela mais abrangente frente aos demais indivíduos, tendo-se que o bem-estar dos filhos está em posição mais superior que a dos pais. É exatamente nesse contexto que se inicia uma discussão pontual do presente trabalho, qual interesse deve prevalecer, o dos pais ou o dos filhos. A convivência familiar, como demonstrado nos recortes da Constituição Federal, no caput do artigo 227, deixa claro que a proteção deverá ser integral, não apenas por parte da família, mas também por parte do Estado. Sendo assim, como tratar a problemática de se manter um vínculo familiar se este elo pode vir a provocar grandes sequelas no amadurecimento das crianças ou dos adolescentes. Como priorizar tal relação em detrimento ao equilíbrio psicológico de cada um desses indivíduos. Esses são questionamentos que apresentam um teor extremamente subjetivo, valendo-se da análise de cada caso em concreto. O que jamais pode ser posto em prova é a condição delicada que estes seres apresentam, necessitando, de uma prática efetiva de cuidado, o que permite que o ambiente para seu pleno desenvolvimento seja equilibrado.

A convivência familiar assume um viés fundamental na formação individual do ser humano, apresentando ainda como um forte aparato para ressocialização de pessoas que vivem em condição de cárcere. A garantia está explícita no texto constitucional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e ainda é direito do preso, segundo o artigo 41, inciso X da Lei de Execuções Penais. Garantia legal, explicação mais do que justificável para ser mantida, mas tem-se uma preocupação que acomete a todos que lidam ou discutem sobre o sistema prisional brasileiro.

Não restam dúvidas que o cárcere provoca no indivíduo uma situação peculiar, que tendencialmente o deixará a parte do mundo, deste modo, ter o direito de conviver com seus familiares, sobretudo, os seus filhos, sem dúvidas, permite que exista uma ligação de fundo emocional e real com o mundo além dos muros das unidades penais. Entretanto, não se pode deixar de mensurar - quão danosa é a presença - de qualquer pessoa dentro desses ambientes, pondo-se em choque alguns direitos.

Será que essas crianças e adolescentes que visitam um ambiente prisional não residem diariamente em um local similar ao cárcere? Resta claro que o Direito sempre será uma ciência subjetiva, o que gera a impossibilidade de definir de modo geral qual é mais valioso.

Enquanto a máquina estatal não promover melhorias nas condições que envolvem a realidade do sistema prisional brasileiro, e também, diante de uma legislação pouco preocupada com os efeitos vindouros da convivência, entre pais presos e filhos, permanecerá essa realidade injusta, cujo resultado repercutirá de modo indefinido no universo de cada criança. De fato, a preocupação é fundamental e a mudança se faz imprescindível.

Por fim, deixo aqui escrito a frase que norteou o desenvolvimento desta discussão: *“O direito pode criar um sistema perfeito, no tocante à justiça; mas se esse sistema for aplicado, em última instância, por homens, o direito valerá o quanto valham esses homens.”* (Eduardo Juan Couture)



# O Real da Atividade das Mulheres na Polícia Penal da Paraíba e as questões de gênero



**Silnara Araújo Galdino**  
Policial Penal e Mestra em Psicologia da Saúde

*(Na prisão), o real é fragmentado e confuso. Para compreendê-lo, torna-se necessário contactá-lo a partir da relação empírica (Sá, 1996, p. 39).*

Este artigo traz uma abordagem sobre o real da atividade de trabalho de mulheres que fazem parte da Polícia Penal do Estado da Paraíba, apresentando aspectos relativos as vivências no meio policial penal e outros aspectos decorrentes dessa atividade. É fruto de um desejo que faz parte não só de minha vida profissional, como também da vida acadêmica, tendo como primeiro fator relevante, “*ser uma policial penal, integrante da primeira turma do único concurso público realizado para esse cargo, no estado da Paraíba, até essa data*”. Desde 2008, ano da realização do certame, quando ainda éramos denominados de agentes de Segurança Penitenciária, convivo com a realidade da atividade de trabalho realizada por homens e mulheres no Sistema Prisional, onde ao passar dos anos, entre agruras e realizações, venho construindo uma trajetória de pesquisas, discussões e representações do que



vem a ser *o real do trabalho da Policial Penal*, no contexto do Sistema Penitenciário da Paraíba.

## 1. Introduzindo a questão

Durante meu percurso acadêmico, que começou na graduação em Psicologia, na Universidade Federal de Campina Grande, sempre questioneei e me interessei pela maneira como as instituições prisionais funcionam, como são estruturadas e como se dão as relações de trabalho naquele ambiente. Inicialmente, o interesse se voltava para as condições de vida das pessoas privadas de liberdade, com as quais convivo diariamente no meu trabalho de agente penal, mas, com o decorrer do tempo o interesse foi se voltando para as relações de trabalho no contexto do sistema penitenciário.

Acontece que o universo prisional é raramente tomado como objeto de pesquisa no campo da psicologia do trabalho e, os estudos sobre a relação entre trabalho e aprisionamento são escassos, e mais ainda sobre os trabalhadores responsáveis pela garantia da segurança nas prisões. Tal desconhecimento em torno das prisões cria e alimenta (pré)conceitos, zonas de exclusão social, que reafirmam o seu lugar marginal no âmbito das relações sociais (Barros e Lhuilier, 2013).

Outro fator que contribuiu para que eu me interessasse em investigar esse tema foi o fato de ser mulher nesse universo laboral: *o da Segurança Pública* e, mais precisamente, *do Sistema Prisional*, espaços marcados por questões complexas no tocante às relações de trabalho, ao quase nulo reconhecimento social e pelas questões perpassadas pelo gênero.

Nesse contexto, o meu interesse culminou na minha pesquisa de Mestrado em Psicologia da Saúde, na Universidade Estadual da Paraíba, onde defendi minha dissertação: *Mulher Policial Penal sob o enfoque Ergológico e de Gênero*, que é o produto de uma pesquisa qualitativa, onde pude trazer as percepções de outras mulheres Policiais Penais, acerca de seu trabalho no Sistema Prisional.



Quanto as minhas escolhas, Schwartz (2016) nos diz que o agir científico, como todo agir humano, leva a debates: preferir tal objeto de pesquisa, tal método, tal protocolo significa inserir-se, de uma maneira não neutra, no meio da pesquisa, o que denota que, em todas as diferentes práticas sociais que elegemos como questões de pesquisa, mobilizamos valores. Assim, seguir o rigor científico significa saber movimentar-se entre os diversos saberes implicados na pesquisa (Streck, 2016).

Esse movimento é construído com o envolvimento do pesquisador na complexidade do objeto de estudo e inclui o risco de nele se perder. Contudo, afastando-se completamente, ele não conseguirá dominá-la (Amado, 2002). Nesse sentido, inferimos que a implicação do pesquisador em seu objeto de pesquisa pode ser fonte de conhecimento e ocupar um lugar importante tanto no seio dos processos criativos quanto nos de desconhecimento (Amado, 2002).

No que diz respeito às atividades dos profissionais da Polícia Penal, além de serem os responsáveis pelas tarefas administrativas, como preencher formulários e escrever relatórios, eles prestam assistência em situações emergenciais de fuga, de rebelião e de incêndios, fazem escoltas, transportam e custodiam presos, executam e organizam as operações que envolvem essa tarefa, ainda que seja interestadual; também são responsáveis por garantir a segurança do estabelecimento penal, por meio de buscas em celas, revistam os presos, os visitantes e os familiares, vigiam os perímetros internos e externos do estabelecimento penal; guardam os muros, zelam pela segurança dos profissionais que trabalham nos estabelecimentos prisionais (advogados, professores e equipe escolar, profissionais de saúde, os que fazem manutenção: coleta de lixo, internet e computadores, recenseadores, empresa de água e energia); são responsáveis por conduzir os presos, com segurança, à presença de autoridades (juízes, membros do ministério público, pesquisadores, religiosos, membros do governo Estadual e Federal), por acompanhá-los em atividades de educação, cumprir os alvarás de soltura; zelar pela saúde deles, encaminhá-los ao

atendimento médico, quando necessário, e possibilitar a entrega de medicamentos receitados.

Todas as tarefas atribuídas aos policiais penais também são feitas pelas policiais penais, nos presídios femininos e em unidades prisionais que abrigam presos do gênero masculino e LGBTQIAP+, “quando permitidas”, por ser um ambiente machista, patriarcal e de desvalorização, onde se atribui pouco valor ou se subestima a capacidade que as policiais penais têm de fazer essas atividades.

Essa assertiva corrobora o pensamento de Kergoat (2009, p.67) de que a forma de divisão sexual do trabalho se sustenta em dois princípios organizadores: “o da separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o da hierarquização (‘um trabalho de homem vale mais do que um de mulher’)”.

Somando-se a essas questões, tem-se o fato de que as prisões ainda são um dos espaços mais velados nas sociedades. Existem significativas dificuldades de acesso a elas, às suas dinâmicas, aos sujeitos, aos discursos e às práticas. O ambiente carcerário é atravessado por paradoxos, e são evidentes as violências presentes em seu interior, que marcam e ferem aqueles cuja sua vida é limitada aos intramuros e os que transitam pelos dois lados das muralhas. Apesar da atenção gradativa à relação entre a questão penitenciária e o feminino no Brasil, persistem aspectos pouco explorados, um deles é a realidade vivenciada pelas servidoras mulheres que, como policiais penais, atuam no cárcere.

Entendemos que o estudo acerca do feminino e sua relação com a prisão deve ser refletido, com base nos papéis e nas representações sociais da mulher construídos culturalmente na sociedade e causadores de desequilíbrios calcados no gênero. Para compreender a prisão e o feminino suas relações de poder, as formas como a mulheres se colocam e se posicionam nesse ambiente, as violências e os sofrimentos perpetrados – precisamos refletir sobre as policiais penais, seus vínculos com o Sistema Prisional e as dinâmicas carcerárias.

Envolver questões de gênero no estudo da questão penitenciária, conforme as contribuições de Olga Espinoza, é



denunciar o caráter masculino das instituições penais, primar pela interdisciplinaridade e relativizar as diferenças entre o feminino e o masculino visando à equidade (Espinoza, 2004). O gênero tem muito a explicar sobre as relações que ocorrem no interior do cárcere, e tê-lo como categoria analítica faz com que a invisibilidade e a subjugação de mulheres sejam enfrentadas no âmbito dos serviços penais, pois a prisão masculina não é adequada para o feminino.

## **2. A Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo: alguns recortes históricos**

A partir do século XIX, com o advento da Revolução Industrial, houve uma ênfase em transferir a produção da mulher, do espaço do lar, para a fábrica. Paradoxalmente, à medida que grandes contingentes de mulheres foram se integrando na produção social, depois da introdução da maquinaria, o espaço de trabalho foi separado do espaço doméstico e manteve-se a concepção de que o lugar natural da mulher era a casa, e sua função primordial era de ter filhos e cuidar deles. Portanto, as mulheres só poderiam se inserir no mundo do trabalho durante curtos períodos de suas vidas, porque, quando se casassem ou tivessem filhos, deveriam abandonar seus empregos e só voltar a eles se seus maridos não tivessem capacidade de sustentar a família (Nogueira, 2006, p.26).

Desde os pensadores clássicos até as concepções vigentes atuais, ainda impera a concepção de que a “natureza” das mulheres (emotividade, falta de racionalismo, dependência biológica da maternidade, fragilidade etc.) as torna inferiores na vida pública. Por isso, a história da mulher é uma história de aprisionamento na esfera doméstica, e são raros os relatos que a incluem em conceitos e categorias políticas gerais (Meron, 2016).

Historicamente, a construção das identidades de homens e mulheres na sociedade tem se configurado a partir dessa dicotomia entre as esferas pública (espaço de produção) e privada (espaço de reprodução ou doméstico), com atribuições

de *papéis, atitudes e valores* previamente definidos segundo modelos naturais. Os homens são designados, prioritariamente, para produzir, e as mulheres, para reproduzir (divisão do trabalho assalariado / trabalho doméstico), e as tarefas produtivas reservadas ora aos homens, ora às mulheres é um aspecto tão comum a todas as sociedades e tão antigo que esses dados apareceram, de início, como “naturais” e “evidentes”.

Essa distinção entre o trabalho dos homens e o trabalho das mulheres, segundo Meron (2016), já foi considerada como expressão de atributos e capacidades inatas aos indivíduos e diferenciadas segundo o sexo, mas que encontram diferentes conotações em sociedades e períodos históricos distintos.

Argumentos de ordem biológica serviram como justificativa para a divisão sexual do trabalho, legitimando-o como um processo natural. Estudos comparativos de sociedades culturalmente distintas demonstraram a impropriedade desses argumentos, ao revelar que os supostos “dons naturais” atribuídos aos homens e às mulheres não são similares em contextos culturais diferentes.

Os estereótipos do “*ser homem*” e “*ser mulher*”, que sustentam e legitimam a divisão sexual do trabalho, são construções culturais particulares e de conteúdos específicos, concretos e simbólicos muito diversificados, que comportam uma grande variedade de arranjos na determinação das funções, das tarefas e dos trabalhos que devam ser desempenhados por homens ou por mulheres (Silva, 2000, p.62). Kergoat (2009, p. 8) afirma que:

essa forma de divisão social é válida para todas as sociedades: historiadores e etnólogos mostraram, demonstrando-o, que as modalidades dessa divisão variam muito no tempo e no espaço, a tal ponto que tarefa especificamente masculina numa sociedade pode ser especificamente feminina em outra.

Saffioti (2000, p. 73) afirma que, “para muitos, o capitalismo teria aberto as portas do mundo do trabalho para a mulher. Não



foi nem é assim. O capitalismo abriu as portas do emprego, pois as mulheres já trabalhavam, havia muito tempo, mais do que os homens”. Assim, adotando uma definição cada vez mais ampla, Kergoat (2009) assevera que, a partir de uma análise sexuada, o trabalho deve ser questionado através da recusa de limitá-lo ao trabalho assalariado e profissional, levando-se em conta, simultaneamente, tanto o trabalho doméstico quanto o trabalho assalariado.

Apesar de a luta feminina visar reduzir a desigualdade existente na divisão sexual do trabalho, tanto no espaço produtivo quanto no reprodutivo, historicamente, as mulheres sempre estiveram em situação de desigualdade, visto que a divisão sexual do trabalho é uma forma de dividir o trabalho socialmente decorrente das relações sociais entre os sexos:

(...) Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado - políticos, religiosos, militares etc. (Hirata & Kergoat, 2007, p. 599).

Hirata e Kergoat (2007, p. 596) asseveram que a divisão sexual do trabalho baseia-se em dois princípios organizadores: “o princípio da separação” (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e “o princípio hierárquico” (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher – termo utilizado no sentido antropológico e ético, não no sentido econômico). Esses princípios são válidos para todas as sociedades e aplicados por meio um processo de legitimação - a ideologia naturalista – que reduz o gênero ao sexo biológico e as práticas sociais a “papéis sociais” sexuados, que remetem ao destino natural da espécie.

Seja o trabalho produtivo e/ou reprodutivo, o que distingue o trabalho masculino do feminino é o “valor” que lhe é dado. “Produção ‘vale’ mais que reprodução, produção masculina ‘vale’ mais que produção feminina (mesmo quando uma e outra são idênticas).”

E é esse “valor” que induz a uma hierarquia social. Modificam-se as modalidades, mas as sociedades continuam a ser organizadas em torno da divisão do trabalho entre os sexos, com “valor” e princípio de hierarquias imutáveis: “o trabalho de um homem pesa mais do que o trabalho de uma mulher” (Hirata & Kergoat, 2003, p.113).

Assim, a divisão sexual do trabalho assume formas conjunturais e históricas e constrói-se como prática social, ora conservando tradições que ordenam as tarefas masculinas e as femininas na indústria, ora criando modalidades da divisão sexual das tarefas. A subordinação de gênero e a assimetria nas relações de trabalho masculinas e femininas se manifestam não apenas na divisão de tarefas, mas também nos critérios que definem a *qualificação das tarefas, nos salários, na disciplina e na organização do trabalho*.

### 3. Uma profissão masculina

*“A maior diferença que eu vejo é o machismo. Porque assim, na segurança pública eles predominam, mesmo que hoje tenham um número maior de mulheres, eles são a maioria. Então, por exemplo, quando a gente faz os cursos, somos mitigadas, às vezes, mais cobradas, pois eles acham que a gente não tinha que estar ali, então querem fazer com que a gente desista, não aguenta, entende? Eu mesma passei por isso” (Flor do deserto, pseudônimo adotado por uma policial penal, participante da pesquisa )*

No pensamento sociológico, o papel da polícia poderia ser definido a partir de uma característica fundamental, baseada no conceito weberiano de monopólio legal do uso da força pelo Estado. Não obstante, como demonstram estudos o paradigma do monopólio da violência pelo Estado, talvez não consiga abranger certas especificidades da dinâmica dos conflitos da atualidade. Rolim (2006) sugere que, no mundo contemporâneo, a conceituação da instituição policial como braço armado do Estado na execução de seu monopólio, poderia ser substituída



pela ideia de uma polícia que “defende as pessoas ou de uma instituição que assegura a todos os seus direitos elementares” (Rolim, 2006, p.28). Diante disso, nos perguntamos: em que medida esta função exercida pela polícia contemporânea é objetivamente uma “profissão masculina”? As representações sociais a constroem como uma função essencialmente cumprida por homens? Como ela é percebida quando exercida e cumprida por mulheres?

Possivelmente, tais questionamentos nos levam a refletir sobre os papéis e características básicas socialmente atribuídas a homens e mulheres. Sabemos que o modo como percebemos e agimos no mundo social engloba valores e práticas socialmente construídas e estas concorrem para os tipos de reciprocidades existentes nas relações sociais, dentre elas as estabelecidas pela interação entre homens e mulheres, percebidos socialmente como sujeitos distintos. As formas de disposições pertinentes à ação de homens e mulheres em segmentos como o mercado de trabalho estão relacionadas a expectativas culturais, correspondentes a processos de socialização iniciados muitas vezes na infância com a definição dos papéis essencialmente compostos para meninos e meninas. Tais papéis e responsabilidades são formulados simbolicamente, sob o domínio de ideias historicamente incutidas no imaginário social.

Em segmentos tradicionais ainda é possível observar a influência da ideia de que as diferenças biológicas entre homens e mulheres justificam as desigualdades e a construção simbólica de espaços sociais diferenciados. Diante disso, aos homens são atribuídas características de força e desenvoltura em funções “embruteceadores” e de domínio público, reservando-lhes, na maioria das sociedades, o espaço do poder, da convivência e, portanto, da política. Às mulheres são atribuídas características da delicadeza e da sensibilidade, restando-lhes a submissão a esse poder e o desempenho de atividades domésticas, de cunho privado, ou a busca de alternativas de enfrentamento dessa dominação.

Em relação ao questionamento sobre a função policial ser cumprida por mulheres a leitura das diferenças de gênero



são fundamentais, bem como refletir sobre esta questão contextualizando as instituições policiais na sociedade brasileira. No período do regime autoritário no Brasil houve a imposição da força como única forma de resolução de conflitos. No caso da instituição policial, a repressão foi a maneira de exercer sua função, diluindo no imaginário social, tanto de agentes policiais como da população, a representação da autoridade policial baseada no uso ilegal da força e da violência. Apesar do processo de democratização ter se instaurado no Estado brasileiro, o trabalho da polícia ainda se caracteriza por uma representação fundamentada em um sistema militar de funcionamento.

A função policial mantida como aliada à força e a repressão também incutiu no imaginário social a representação de ser uma função masculina, já que embrutecida, voltada para a prática da violência e da autoridade legítimas, no âmbito público, sob a regulação do Estado. Portanto, funções não vislumbradas para as mulheres.

De tal modo isso permaneceu no ideal de polícia do País que, mesmo com a incorporação das mulheres aos aparelhos policiais, por si só, não foi capaz de eliminar da estrutura policial um valor cultural baseado num *ethos* masculino. Deste modo, apesar das instituições policiais agregarem em seus quadros as mulheres, muitas ainda se veem presentes em um universo de significação que embrutece, ou seja, as torna emocionalmente mais próximas de sentimentos classificados e reconhecidos socialmente como pertencentes ao universo masculino, e ainda de forma mais nociva, a pequena participação das mulheres em cargos de liderança e poder.

#### **4. Patriarcado e feminismo**

O conceito de patriarcado é amplamente utilizado pelas teorias feministas, porém ainda está cercado de diversas interpretações. Kate Millet (1977) foi quem primeiro interpretou o patriarcado como um estruturador da sociedade. Um dos principais pressupostos teóricos da corrente feminista radical



é extraído de sua obra 'A política sexual' (1977). A autora sistematiza o conceito de "patriarcado" sob um viés político em que o poder é o objetivo maior desse sistema. Para Millet, o poder político dos homens sobre as mulheres tem se manifestado em todas as esferas da vida humana.

Sobre patriarcado, Millet afirma que, embora a forma como ele se apresenta possa ser mutável, a dominação sexual mantém-se da maneira mais perversa em nossa cultura e apresentam seu conceito mais fundamental de poder (Millet, 1977). De acordo com a autora, o patriarcado é uma instituição que operacionaliza a divisão sexista, criando e reproduzindo princípios que organizam a sociedade com diferenças hierarquizadas. Além disso, "o patriarcado é uma ideologia dominante que não admite rival; talvez nenhum outro sistema tenha exercido um controle tão completo sobre seus súditos" (Millet, 1977, p.45).

Bell Hooks, em sua obra 'Ain't I a woman?: black woman and feminism' (1981), argumenta que o patriarcado foi reestruturado para conhecer as necessidades do capitalismo avançado, erradicando as versões clássicas sobre direito paterno. Para ela, patriarcado é "o poder que os homens usam para dominar as mulheres, esse não sendo apenas um privilégio das classes altas e médias dos homens brancos, mas um privilégio de todos os homens na sociedade sem olhar a classe ou a raça" (Hooks, 1981, p. 64).

A teórica feminista Heleieth Saffioti (2015) acredita que o patriarcado pode ser visto vinculado ao poder, ou melhor, aos modos de legitimar e de reproduzir o poder. O conceito de patriarcado deve ser pensado de maneira política nessas dimensões. Por isso, é importante usar esse conceito para se referir, principalmente, às relações de poder e de dominação. Saffioti (2015) afirma que o patriarcado não é uma relação privada, mas civil, que oferece aos homens direitos sexuais sobre as mulheres.

Além disso, Saffioti (2015) afirma que o patriarcado se configura como um tipo hierárquico de relação que invade todos os espaços da sociedade e representa uma estrutura

de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência. A teórica entende que, com a manutenção e a preservação do patriarcado, a banalização da violência contra a mulher se torna uma consequência. Em relação à ideologia, corporifica-se no pensamento de cada indivíduo sobre comportamento e educação. Por exemplo, o fato de que as mulheres serem associadas à delicadeza, e os homens, à firmeza e à seriedade.

Ainda de acordo com o pensamento de Saffioti (2015), a ordem patriarcal garante aos homens não somente a reprodução da vida social, mas também os meios de produção. Nesse sentido, eles se relacionam de forma hierárquica e determinam o controle sobre as mulheres. Em contrapartida, as mulheres desempenham o papel de objetos sexuais dos homens, produtoras e reprodutoras da força de trabalho, seja remunerado ou não. Trata-se, portanto, de uma dominação-exploração que se configura como opressão contra as mulheres.

## 5. O cárcere e o feminino

Desde a Antiguidade, a prisão existe como forma de reter os indivíduos. No entanto, naquela época, esse procedimento só era empregado para manter o preso à disposição da Justiça, a fim de receber o castigo determinado pela autoridade competente. O castigo poderia ser deportação, tortura física, escravidão, envio às galés ou a morte. Foi no século XVIII, na Idade Moderna, que a prisão se consolidou como pena de encarceramento. Ela surgiu como uma evolução dos costumes da sociedade, que não mais aceitava a tortura e os suplícios em público. A partir do século XVII, mudanças importantes ocorreram no sistema penal, e a prisão (encarceramento) foi uma das mais importantes dessas mudanças, pois sua utilização passou a ser uma forma de castigo, que substituiu a violência física e a morte pela privação de liberdade. Assim, a pena começou a ser racionalizada, isto é, para cada crime, determinado tempo de detenção, em que o preso era submetido ao controle de seu corpo e mente por meio do uso de certas técnicas, com o intuito de controlar os comportamentos.



Surgiram, então, os protótipos das prisões como se conhece atualmente (Salla, 2001).

Seguindo esse pensamento de punir e corrigir, ainda no século XIX, estabeleceu-se um modelo estrutural para recuperar os criminosos por meio da vigilância completa e integral, em que o carcereiro – atual policial penal - podia observar o prisioneiro continuamente de uma torre central. Assim, foi instituído o Panóptico – modelo do inglês Jeremy Bentham, uma espécie de “utopia do encarceramento perfeito” (Foucault, 2014, p.199).

As prisões em terras brasileiras foram instituídas ainda no período colonial. Pautado no entendimento de que o governo era o intérprete da vontade divina, a prisão tinha o propósito de recompor a moral pública e de corrigir os que se permitiam envolver nas “paixões violentas”, no ócio, no crime e nos vícios (Salla, 2001).

No entanto, depois da independência, com a criação da Constituição Imperial de 1824, do Código Criminal de 1830 e de outras legislações, marcados pelas ideias iluministas, em 1925, surgiu a primeira manifestação sobre a criação da Casa de Correção de São Paulo, numa tentativa, também, de atender à Constituição de 1824. Porém, essas ideias humanistas chegaram a um contexto em que havia muitas carências estruturais para sua implementação e, para manter a ordem escravista que era segregatória e hierarquizada, percorreu-se um lapso temporal considerável entre a ideia inicial da Casa de Correção e a execução do projeto (Salla, 2001).

Os estabelecimentos penais brasileiros foram criados por homens para aprisionar homens, e as poucas mulheres detentas se misturavam no mesmo ambiente, já insalubres e de deterioração humana. Somente um século depois, em 1937, surgiram, no país, as primeiras casas penitenciárias destinadas exclusivamente ao público feminino, regidas pelo controle e pelo poder do Estado e da Igreja e sob os cuidados de Irmãs de congregações religiosas.

Os estabelecimentos prisionais para mulheres pretendiam ensinar comportamentos de “dever ser” femininos para as

apenas e atividades de cunho doméstico. Os resquícios de masculinidades, de dominação androcêntrica e de dinâmicas patriarcais que reduzem o feminino ao plano secundário e invisível no interior do cárcere se reproduzem na contemporaneidade e alcançam as policiais penais.

As especificidades das mulheres tiveram de se ajustar aos modelos de necessidade masculinos na elaboração das políticas destinadas ao cárcere (Espinoza, 2004, p. 122) onde se tem improvisos institucionais claros, para demandas femininas (Colares & Chies, 2010, p. 408).

Somente em 2014, com o aumento do número de encarceramento de mulheres, no Brasil, as presas obtiveram certa atenção da questão penitenciária, quando foi instituída a Política Nacional de Atenção às mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. No entanto, esses avanços não abrangeram totalmente a condição feminina quanto à dignidade e à cidadania, mas sim - e apenas - vinculados ao papel da mulher em sua condição de mãe (Chies, 2017, p. 45).

A falta de dimensão das necessidades femininas específicas e de uma visualização das mulheres nos presídios não ocorre somente com aprisionadas, mas também com mulheres policiais penais, que exercem suas atividades em espaços masculinos, pois “a prisão em si é masculina e masculinizante em todas as suas práticas, sejam elas dirigidas a quem for” (Colares & Chies, 2010, p. 421).

Em pesquisa recente sobre a qualidade de vida de agentes penitenciários do estado de Mato Grosso, Massuia (2019) constatou que a relação de gênero é um indicador expressivo de fatores que comprometem a qualidade de vida dessas profissionais (atualmente denominadas policiais penais). A autora demonstrou que, homens e mulheres policiais penais, têm diferentes percepções a respeito de como o modo de viver e o trabalho no Sistema Penitenciário afetam a qualidade de sua vida.

Além disso, o principal motivo elencado para essa diferença de percepção são as implicações sofridas pelas policiais femininas, que enfrentam os mesmos desafios que os



homens, exercendo suas atividades laborais em um ambiente com predominância masculina e numa profissão considerada masculina. Além disso, há menos mulheres no labor das prisões, porque, “nos domínios da segurança pública, é bem impactante a divisão sexual do trabalho, que é composta por lugares construídos de modo masculinizado e são vistos como redutos masculinos, caracterizadas por relações de poder que ali são estabelecidas” (Schneider, 2015, p. 63). Isso faz sentido, porque,

“de certo modo, em uma instituição composta majoritariamente por homens e onde os padrões de virilidade e de força física são amplamente difundidos, pensar em mulheres compondo essa área de segurança pública era algo improvável e não aceito pela sociedade até pouco tempo atrás” (Schneider, 2015, p. 63).

Em outra pesquisa intitulada ‘Mulheres da segurança pública do litoral do Paraná, Brasil: intersecções entre gênero, trabalho, violência(s) e saúde’, Schneider (2017) apontou violências de gênero e institucional sofridas por mulheres que atuam na segurança pública, entre elas, as policiais penais. A violência de gênero foi caracterizada pelas relações assimétricas de poder, pelo fato de serem mulheres, enquanto a violência institucional, que ocorre dentro das instituições, principalmente, pela estrutura hierárquica que predomina no sistema penal.

A precarização dos espaços prisionais e a dominação masculina reproduzida no interior das instituições, fazem com que as servidoras também tenham espaço e ocupações reduzidos, tendo que criar estratégias para que consigam ser vistas e ouvidas e confrontem o androcentrismo do Sistema Penitenciário.

No trabalho cotidiano das penitenciárias, há uma clara tentativa de alocar tarefas para o feminino, que fugiria de situações de perigo e de mais contato com os apenados (pessoas em privação de liberdade) para a realização de funções administrativas, rebaixando “o gênero ao sexo biológico e reduzindo as práticas sociais a ‘papéis sociais’ sexuais” (Hirata & Kergoat, 2007, p. 599).

Aprofundando ainda mais essa discussão, podemos dizer que essa relação de trabalho entre os homens e as mulheres, no Sistema Prisional, representaria um patriarcado moderno, que, de acordo com Saffioti (2015), é uma forma de legitimar o poder, que se refere, especificadamente, à sujeição da mulher e ao direito político que todos os homens exercem por serem homens. O uso do conceito como um sistema de dominação dos homens sobre as mulheres nos possibilitaria inferir que a dominação não está presente somente na esfera familiar, porquanto compõe a dinâmica social como um todo e está, inclusive, enraizado na cultura e no cotidiano de homens e mulheres, individual e coletivamente, como categorias sociais. Podemos afirmar que “toda a sociedade civil é patriarcal. As mulheres estão submetidas aos homens tanto na esfera privada quanto na pública” (Pateman, 2013, p.67).

A historiadora Joan Scott, em seu artigo ‘Gênero: uma categoria útil de análise histórica’ (2019), afirma que gênero é uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado e que esse conceito dá ênfase à produção de novas questões, possibilita conformidade com a contemporaneidade e, conseqüentemente, com as desigualdades entre os gêneros.

Essa questão de gênero, notabilizada pela diferença no trabalho entre homens e mulheres policiais, no Sistema Penal, acarreta sentimentos de menosprezo e inquietude por parte das entrevistadas, como se observa nessa fala:

*“Depois que eu vim trabalhar diretamente no plantão, sendo a única mulher, nessa escala masculina de plantão, tem alguns colegas que me tratam como se eu fosse tipo: ‘café com leite’, não conta sabe. Tem dias que dependendo de quem estiver no comando das atividades, eu posso fazer qualquer trabalho, mas, tem dias que eu sou tolhida disso”. (Rosa azul, pseudônimo adotado por uma policial penal, participante da pesquisa)*

A discriminação de gênero, nesse contexto, representa uma regulação das atividades, cujo pressuposto é de que existem trabalhos que são relegados ao masculino e acabam por segregar,



excluir e, até mesmo, diminuir o valor do trabalho realizado pela mulher policial penal.

*“Aqui na Paraíba, ainda trabalham homens nos presídios femininos, seguindo um tipo de papel de gênero: homens com mais força e mulheres em trabalhos ‘inferiores’ na hierarquia dos trabalhos dentro do presídio”. (Rosa azul, pseudônimo adotado por uma policial penal, participante da pesquisa)*

Ou seja, na atividade de trabalho nesse contexto, identifica-se, claramente, a presença dessa suposta hierarquia imposta pelas atividades consideradas “tipicamente masculinas”, que até mesmo as policiais penais mulheres, possuindo a habilidade técnica para realizá-las, não podem fazê-la em função desse rebaixamento do gênero ao sexo biológico, conforme já citado.

## 6. Em busca de um final

*“Talvez a gente sinta um pouco de discriminação por ser do sexo feminino.” (Flor de lótus, pseudônimo adotado por uma policial penal, participante da pesquisa)*

Conceber o trabalho como uma atividade levando em consideração tudo o que a envolve é um desafio. É preciso tirar o foco do trabalho prescrito, das normas e regras e observar o trabalho real, com toda a sua complexidade que demanda o uso de si, a presença de um corpo biológico, social, cultural e histórico com uma tomada de decisão baseada em valores. Entender o poder das entidades coletivas para além das hierarquias e perceber o trabalho como um ambiente de vida e de saúde fundamental para reforçar as potencialidades da atividade de trabalho.

A partir da demonstração das continuidades do papel da mulher através dos tempos, oriundas dos ditames de um sistema social patriarcal machista, evidenciou-se que essas dinâmicas se reproduzem no interior das prisões (sociedades dentro da sociedade). Ademais, as desigualdades de gênero estão presentes nos intramuros carcerários, frutos da lógica



de um sistema social regido por práticas e exercícios de poder androcêntricos.

Nesse sentido, as prisões de homens causam estigmas, exclusões, invisibilidades e desvalorização do universo feminino, nas quais a violência é avassaladora e contribui para a subalternidade da mulher nesses espaços. No cenário de dominação masculina, verificou-se que é preciso incorporar o gênero como categoria analítica para compreender o sistema carcerário em sua complexidade, visto que as policiais penais se mostraram, ao longo da pesquisa, ofuscadas, ou seja, invisíveis e despercebidas pelos próprios pares, pela chefia e pelo órgão de administração prisional.

Observa-se claramente, os princípios da divisão social do trabalho: o princípio da separação, em há trabalho de homens e trabalho de mulheres, e o princípio da hierarquização, em que o trabalho dos homens vale mais do que o das mulheres. Também é notório que nas penitenciárias, as relações de trabalho têm uma forte presença do patriarcado, como um poder que os homens usam para dominar as mulheres, e nesse sentido se inclui a violência de gênero.

Assim, o trabalho das policiais penais é marcado pela violência que a instituição prisão representa e por um patriarcado que tenta, de todas as formas, desconstruir e inferiorizar o trabalho realizado pelas mulheres, fazendo com que muitas vezes, nos sintamos invisíveis devido à desvalorização do seu trabalho e ao estigma que carregam porque transitam por ambos os lados dos muros.

Na vivência como policial penal, lidar com a vulnerabilidade e o poder de se estar imersa em uma estrutura e em relações marcadas pela desconfiança, pela agressividade (em ato ou potência) e pela insegurança impacta essas profissionais e repercute na potencialização de ideias preexistentes sobre quem é o preso e o sentido (ou falta de sentido) da prisão e do próprio trabalho. Durante a pesquisa, tivemos relatos de adoecimentos físicos e mentais, assédios, problemas familiares e a sobrecarga que ser mulher já traz, tendo em vista que a maioria exerce



jornada dupla e até tripla de trabalho, por serem também mães, esposas e filhas.

Além disso, todas elas precisam criar estratégias para enfrentar as situações e minimizar o impacto das experiências vividas, tanto nos momentos de tensão quanto ao longo do tempo. Dentre essas estratégias, encontram-se o distanciamento e as demonstrações de compaixão. Estas últimas, apresentadas a partir de condições reais desenvolvidas pela experiência e pelos valores que cada uma traz consigo.

É certo que minha pesquisa representou apenas um olhar inicial, considerando que esse é um universo laboral complexo e que requer mais investigações. Por isso devem-se fazer mais estudos sobre essa categoria profissional, principalmente sobre aspectos relativos a questões como saúde mental, falta de apoio à saúde, necessidade de formação adequada e permanente e as questões de gênero.

Ao me colocar como pesquisadora nesse universo do qual também faço parte, concluí meu trabalho com a sensação de ter cumprido, em “parte”, o objetivo que almejei alcançar quando ingressei no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde, na linha de pesquisa ‘Trabalho, saúde e subjetividade’: apresentar e dar voz aos trabalhadores da prisão’, e que, durante o percurso, acabou por se transformar em dar voz às mulheres trabalhadoras da prisão. Digo em “parte” porque concordo com o que nos ensina Schwartz (2011b):

*O ‘trabalho’ é, ao mesmo tempo, uma evidência viva e uma noção que escapa a toda definição simples e unívoca. É, sem dúvida, nesse ‘e’ que une ‘o trabalho’ e ‘os homens’ que repousa provavelmente a fonte desse caráter enigmático gerador de paradoxos (p.20)*

## Referências

Barros, V.A.; Lhuillier, D. (2013) Marginalidade e reintegração social: o trabalho nas prisões. In: Borges, L.O; Mourão, L. (orgs). O trabalho e as organizações: atuações a partir da psicologia. (pp.669-694). Porto Alegre: Artmed.

Adams, T. & Streck, D. R (2011) Uma prática de pesquisa participante: análise da dimensão social, política e pedagógica. Revista de Educação Pública, 20(44),pp. 481-497. <https://doi.org/10.29286/rep.v20i44.319>

Amado, G. (2002). Implicação. In Barus-Michel, J.Enriquez, E.Levy, A. Dicionáriode Psicossociologia. Lisboa. Climepsi.

Baratta. A.(2009) Paradigma do gênero: da questão criminal à questão humana”. In: CAMPOS, Carmen (org.) Criminologia e feminismo. Porto Alegre: Sulina.

Barros, V. A. & Amaral, T. V. (2016) O trabalho do(a) psicólogo(a) no Sistema Prisional. In. Conselho Federal de Psicologia – CFP. O trabalho da(o) psicóloga (o) no Sistema Prisional: problematizações, ética e orientações. França, F; Pacheco; Oliveira, R. T.(Org.), pp. 55-77, CFP.

Chies, L. A. B. (2001) A prisionalização do agente penitenciário: um estudo sobre encarcerados sem pena. In. Barros, A. X., LOPES, C. L. A. S. e OLIVEIRA, S. F. (Coord.) EDUCAT.

Chies, L. A. B. (2009) A prisão dentro da prisão: um olhar sobre o encarceramento feminino na 5ª região penitenciária do Rio Grande do Sul (Relatório final de pesquisa). In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 17, São Paulo: Revista dos Tribunais.

Chies, L. A. B. (2013) A questão penitenciária. Tempo Social, Revista de Sociologia da USP, 25(1). Recuperado de: <http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/69031>



Colares, L. B. C. & Chies, L. A. B. (2010) Mulheres nas so(m) bras: invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 18(2), 407-423.

Coyle, C. A. (2019) Como os carrascos eram vistos durante a Idade Média? Quora.

Tradução de Douglas Camargo. Recuperado de: <https://pt.quora.com/Como-os-carrascos-eram-vistos-durante-a-Idade-M%C3%A9dia>.

Espinoza, O. (2004) A mulher encarcerada em face do poder punitivo. São Paulo: IBCCrim.

Foucault, M. (2014) Vigiar e punir: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhte. 42ª ed. Petrópolis: Vozes.

Hirata, H. (1995) Divisão – Relações sociais de sexo e do trabalho: contribuição à discussão sobre o conceito de trabalho. *Revista Em Aberto*, 1(65), pp. 39-49

Hirata, H. & Kergoat, D. (2007) Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Revista Cadernos de Pesquisa*, 37(132) pp.595-609.

Hirata, H. (2018) Divisão internacional do trabalho, precarização e desigualdades interseccionais. *Revista da ABET*, v.17, n.1. Recuperado de: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/abet/article/view/41160/2062>

Hirata, H. (2014) Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social – Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, v. 26, p. 61-74.

Hirata, H. (2018). Gênero, patriarcado, trabalho e classe.

Revista Trabalho Necessário, 16(29), pp.14-27. <https://doi.org/10.22409/tn.16i29.p4552>

Hooks, B. (1981) *Ain't I a Woman?: Black women and feminism*. United States, South end Press.

Kergoat, D. (2009). Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In Helena Hirata, Françoise Laborie, Hélène Le Doaré e Danièle Senotier (Orgs.), *Dicionário Crítico do Feminismo* (pp. 67-75), São Paulo: Editora Unesp.

Kergoat, D.(2002) A relação social de sexo da reprodução das relações sociais à sua subversão. *Revista Pro-Posições*, 13(1).

Kergoat, D.(2010) Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 86, pp. 93-103. <https://doi.org/10.1590/S0101-33002010000100005>

Massuia, F. M.(2019) O trabalho por trás dos muros altos - um estudo comparativo sobre a qualidade de vida no trabalho dos agentes penitenciários do sistema prisional do estado de Mato Grosso. *Dissertação (Mestrado em Psicologia) -Instituto de Educação, Universidade Federal de Mato Grosso - Cuiabá.*

Meron, M. (2016) Trabalho remunerado e trabalho doméstico na França: mudanças nos conceitos. In Organizadoras: ABREU, A. R. de P.; HIRATA H.; LOMBARDI, M. R. (Org.) *Gênero e trabalho no Brasil e na França. Perspectivas interseccionais*. São Paulo: Boitempo.

Millet, K. (1977) *Sexual politics*. New York: Ballantine books.

Nogueira, C. M.(2006) O trabalho duplicado – A divisão sexual do trabalho e na reprodução: um estudo das trabalhadoras do telemarketing. São Paulo: Expressão Popular.

Pateman, C. (2013) Críticas feministas à dicotomia público/ privado. In. BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luís Felipe (Org.). *Teoria*



política feminista – textos centrais, pp. 55 – 80, Vinhedo: Horizonte.

Rolim, M. (2006) A síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Saffioti, H. I. B.(1976) A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. Petrópolis: Vozes.

Saffioti, H. I. B.(2000) Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento? Revista Crítica Marxista, São Paulo,1(11), pp. 71-75, Recuperado de [https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/sumario.php?id\\_revista=11&numero\\_revista=1](https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/sumario.php?id_revista=11&numero_revista=1).

Saffioti, H. I. B.(2015) Gênero, patriarcado, violência. 1ª. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

Salla, F. (2001) A retomada do encarceramento, as masmorras High Tech e a atualidade do pensamento de Michel Foucault. Cadernos da F.F.C, 9(1), pp.35-58. Recuperado de <https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2015/01/down223.pdf>

Schneider, D. (2015) Violência (s), gênero e território: mulheres trabalhadoras da segurança pública no litoral paranaense. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Territorial) – Universidade Federal do Paraná, Matinhos.

Schneider, D.; Signorelli, M. C. & Pereira, P. P.G.(2017) Mulheres da segurança pública do litoral do Paraná, Brasil: intersecções entre gênero, trabalho, violência(s) e saúde. Ciência & Saúde Coletiva, 22(9):3003-3011.

Schwartz, Y.(1998) Os ingredientes da competência: um exercício necessário para uma questão insolúvel. Revista Educação & Sociedade, 19(65), pp. 101-140.

Schwartz, Y.(2002) Trabalho e uso de si. Revista Pro-Posições, Campinas, 1(5), pp. 34-50. Schwartz, Y. (2003) Trabalho e saber. Revista Trabalho & Educação, Belo Horizonte, 2(1), pp. 21-34.

Schwartz, Y. & Durrive, L.(2008) Revisões temáticas: glossário da Ergologia. Revista Laboreal, v. 4, n. 1, pp. 23-28.

Schwartz, Y. (2009a) Produzir saberes entre aderência e desaderência. Revista Educação Unisinos, 13(3) pp.264-273. doi: 10.4013/edu.2009.133.09.

Schwartz, Y. (2010) Conceito, experiência, trabalho e linguagem. Trabalho & Educação,18(3), 101–107. Recuperado de <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/8659>

Schwartz, Y.(2010a) A experiência é formadora? Revista Educação e Realidade, Porto Alegre, 35(1), pp. 35-48.



# Me Arriscando na Poesia



## Mirtes Daniele da Silva

Policial penal com formação em segurança pública especialista em perfis criminais e comportamentais

Me desculpe o atrevimento.  
Mas vou fingir-me de poeta.  
Peço deferimento.  
Para em uns versos me arriscar.  
Vou contar a minha história.

Mas antes, preciso fazer dedicatórias.  
A quem exerce a justiça com digna glória.  
Em Coremas ganhou fama.  
A juíza com nome de Santa.  
Saiu no jornal em Rede Nacional.

Ameaçada de morte.  
Sem temer a má sorte.  
A nossa Conceição, com muita disposição.  
Enfrentou a bandidagem.  
Com liderança juntou as crianças.



Mandou para escola, para não virar cheira-cola.  
Juntou elas novamente, no Hulk em Ação.  
Para não serem presos por associação.  
Abençoada seja!  
Nossa madrinha Conceição.

Outra não menos importante.  
Igualmente relevante.  
Ainda preciso homenagear.  
Nunca tira férias.  
Não sabe descansar.

Sempre animada para trabalhar.  
Entre tantas audiências,  
sem perder a resiliência.  
Segue com paciência, todos a escutar.  
Quem foi a farmácia, mas era só falácia.

Quem esqueceu seu nome, para o do irmão usar.  
Quem estava na rua e não tinha onde morar.  
Chamou Massilon para um abrigo arranjar.  
Com tantas histórias.  
Cadeia aprendeu a tirar.

Sem perder a fé, de seus presos ressocializar.  
Em seu trajeto idealizou projetos.  
Atenciosamente tramou o Movimento.  
Chamou Germana, que executou com gana.  
E o seu coral é sempre fenomenal!

Já foi Álcool Verde.  
Já foi Tia e até Dona Maria.  
Ela é essencial.  
Seu trabalho é primordial.  
Toma decisões com grande maestria.



Deixa o SEEU sempre em dia.  
Tem a Fé de Abraão.  
Pois acredita na sua missão.  
Por isso, todos têm gratidão.  
Pela Juíza Andrea da Execução.

E agora, a parte mais difícil de contar.  
A minha história, sem me amostrar.  
Aprendi a esconder minhas fraquezas e só minha força manifestar.  
Ainda que de medo eu tremesse.  
A cabeça sempre erguida, para fraqueza passar despercebida.

Filha de Seu Lenivaldo.  
Eletricista aposentado.  
Um verdadeiro cristão.  
Minha maior inspiração.  
Para manter um bom coração.

Minha mãe não pôde estudar.  
Dos filhos dos outros, teve que cuidar para tentar a fome enganar.  
Cresceu na beira do mangue.  
Com caranguejo matou sua fome.  
Dona Linda me ensinou a ser forte e não contar com a sorte.

Mesmo diante das adversidades.  
De nunca ter tido ao menos uma Barbie.  
Fui uma criança abençoada.  
Educada com princípios cristãos.  
Onde aprendi o valor da oração.

Com muito orgulho, servidora pública me tornei.  
Depois de muita oração.  
Este sonho realizei.  
E como gratidão.  
Do sorriso não abro mão.

E quem diria, que Policial eu seria.  
Com a minha baixa estatura, a Militar não me queria.  
Mas a Penal me aceitou e o governador nomeou.  
O PB1 me recebeu e a partir daí a roda girou.  
Entre direção e plantão sempre com a mesma dedicação.

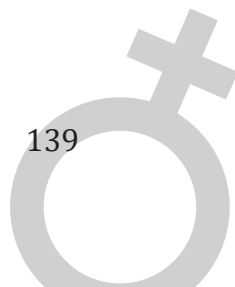
Foram tantas apreensões.  
Diversas prisões.  
Custódia Hospitalar.  
Sacolas para revistar.  
Contudo sem esmorecer e um dia de cada vez vencer.

Acredito na Ressocialização.  
Que envolve a família e a religião.  
Que atua em parceria com a Educação.  
Com a disciplina alicerçada.  
Servidores maiores executores, na missão destacada.

Abençoada com a maternidade.  
Com nome de rei o batizei.  
Apesar das dificuldades.  
Deus operou o milagre.  
E o rei Arthur venceu a tempestade.

Seis meses não foram pouco.  
Um quilo foi suficiente.  
Para nascer um menino sorridente.  
Que mesmo sendo prematuro.  
Virou meu Porto Seguro.

E ao meu companheiro devo me declarar.  
Conquistou meu coração sem descansar.  
Um esposo maravilhoso!  
Sempre carinhoso.  
Para esta bruta amansar.



Meus amigos, não ousaria nomear.  
Sem suas qualidades narrar.  
Por isso peço desculpas.  
Por carregá-los em meu coração.  
Sem versos transformar.

Pequena na estatura, atrevida na aventura,  
Nesses versos me arrisquei, com uma pitada de ternura.  
Minha história revelada.  
Homenagens declamadas.  
Um capítulo da vida desvendada, com gratidão compartilhada.

## Breve relato da experiência de iniciar a carreira no Sistema Penitenciário e atuação no Setor Correccional



**Nathália Kelly de Lima Moreno**

Meu nome é Nathália, sou Policial Penal no Sistema Penitenciário da Paraíba há pouco mais de uma década, tempo esse que diante da grandeza dessa Secretaria de Estado, se torna algo tão pequeno, mas que, como irei contar, foi vivido de maneira intensa. Passarei para vocês um pouco da minha experiência ao iniciar a carreira no Sistema Prisional do Estado, e, principalmente, como é trabalhar na Corregedoria da Seap-PB.

O trabalho no sistema penitenciário assusta aos que acreditam na imagem disseminada de desordem e caos, de um sistema falido e sem esperança de melhorias. Pois digo, isso são falácias implantadas por uma ideologia que se baseou apenas em mentiras e fatos mal interpretados.

A partir do primeiro instante em que tive contato real com o sistema, e adentrei uma Penitenciária para me apresentar para o trabalho, percebi pessoas calorosas, cheias de vontade de trabalhar e dispostas a mudar essa má fama de um sistema ineficiente.



Já no primeiro plantão, conheci pessoas que, assim como eu, tinham uma ideia rasa do que significava trabalhar em uma Unidade Prisional, mas que traziam consigo a esperança de um sistema diferente daquilo que havia sido lhes apresentado nos contos. Além de uma notória disposição para mudar aquela tenebrosa reputação e fazer do trabalho no Sistema Penitenciário um motivo de orgulho.

E assim foi, desde o primeiro dia aprendi que não se tratava apenas de cárcere, “xadrez”, cadeia (ou qualquer outro nome que se queira dar), mas sim, do trato com pessoas, sejam elas reclusos ou colegas de profissão. Isto é, do trabalho de humanização e ressocialização dos que integram esse universo.

Após algum tempo exercendo a função de, até então, Agente Penitenciário de forma mais operacional, fui convidada a participar da equipe que tratava dos trabalhos referentes aos processos administrativos de cunho disciplinar, esse foi um dos momentos mais importantes da minha carreira, pois os anos que seguiram - foram de muito aprendizado, tanto no que se refere ao lado pessoal como profissional.

Importante destacar que, naquele momento, a estrutura organizacional era formada apenas por duas comissões processantes, uma Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e outra Comissão que tratava dos Processos de Sindicância.

Como dito, os processos disciplinares de todo um Sistema eram distribuídos entre duas Comissões, presididas a priori, por Servidores alhures à Secretária de Administração Penitenciária, mas de grande saber no campo de Segurança Pública, com os quais, aliás, aprendi muito e trouxe para minha vida sábios ensinamentos.

Inicialmente, nesta nova empreitada dentro da secretaria, apenas observava e tentava aprender o máximo possível sobre a questão disciplinar de forma aplicada. Esse foi mais um momento de desconstrução, em que a limitação imposta pela rotina de uma Unidade Prisional, fazia-me crer que aquele dia a dia - era a única verdade sobre o sistema. Porém, extramuros

consegui enxergar que existia algo bem maior, quando no setor de processos disciplinares fui capaz de observar, agora de forma mais ampla, quão imenso e complexo era o sistema prisional.

Passei em seguida a ser membro da Comissão de Sindicância, aprofundei meu conhecimento na área processual, que pouco tem a ver com papel, mas possui como foco o ser humano, tanto os que deixam o conforto de sua casa para trabalhar em prol da sociedade, como aqueles que, por diversos motivos, foram excluídos dela.

Tudo na vida tem seu tempo, seguiram-se os dias, mudanças aconteceram, e poucos anos após, como parte do fortalecimento dos Servidores da Seap, um Policial Penal, enfim, assumiu como Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. Isso foi uma vitória para a categoria, que a partir daí, possuía um representante tão competente quanto os antes ocupantes, em uma posição nunca preenchida por policiais. Da mesma forma, pouco tempo depois, a Comissão de Sindicância também fez história e passou a ser presidida por uma Policial Penal, tenho tais fatos como um dos marcos da evolução correcional no nosso Sistema Penitenciário.

Pois bem, nessa trajetória, assumi a presidência da Comissão de Sindicância, a qual tenho muito orgulho de ter feito parte. O trabalho não era fácil. Mas então, por que continuar em algo tão problemático?

- Respondo, trata-se do dever - do justo. O que fazemos no trato correcional é a busca pelo justo, pelo correto, é a educação e disciplina, com o único objetivo de tornar o Sistema um local seguro para se trabalhar. Quando falo seguro, refiro-me a certeza que posso dar o meu melhor, pois existe algo/alguém que vai me resguardar e garantir todos os direitos e deveres que eu possa ter, dentro da esfera Correcional.

Outro fato marcante foi a criação da Corregedoria da Seap-PB, que por motivo de força maior, só foi efetivada três anos após sua criação, quando assumiu o primeiro Gerente Executivo de Disciplina do Sistema Prisional. Nesse triênio de espera - grandes batalhas foram vencidas pela categoria, dando-lhe uma



crescente valorização, e dentre as muitas vitórias, destaca-se o fato de um Policial Penal assumir a gestão direta da Corregedoria da Seap-PB.

Com a efetivação da Corregedoria e crescimento da Seap-PB, que a cada dia se evidencia ainda mais por seus investimentos no trato com Servidores e reclusos, se fez necessário a reestruturação do setor correcional.

Foram elaboradas estruturas normativas regulamentadoras da Corregedoria, bem como, transformação das Comissões de PAD e Sindicância, em comissões permanentes mais completas, que atuam em procedimentos preliminares e acusatórios, diligências, dentre tantas outras atribuições. Também foi investido em estrutura física, como, sala de audiências, Gabinete do Gerente de Disciplina e Assessoria, sala individualizada para as Comissões, que hoje são 3 (1ª, 2ª e 3ª Comissão Permanente de Disciplina), além da aquisição de veículo e participação ativa em eventos com temática pertinente ao Setor, a Nível Estadual e Nacionalmente, com apresentações de trabalhos e realização de instruções.

A Corregedoria possui um perfil atuante, e trabalha em regime de 24h, 7 dias por semana, é um trabalho árduo, executado por pessoas que vestem a camisa do Sistema e lutam pela garantia dos deveres e direitos de cada Servidor da Seap-PB.

O Setor Correcional da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba vem crescendo e fazendo história, e tenho certeza que é só o começo de uma longa caminhada, motivo de orgulho e formação de um laço de confiança com todos os que laboram em prol de uma categoria tão guerreira.

Por tudo isso, por acreditar nas pessoas que fazem o Sistema Penitenciário da Paraíba, falo sem medo, que **sou Policial Penal** e trago no peito um **Orgulho Imenso** de ser parte dessa história.



## Reescrevendo histórias



**Paloma Correia Lima**

**Diretora da Cadeia Feminina de Cajazeiras**

Meu nome é Paloma Correia Lima, tenho 37anos, sou filha única de mãe solo e policial penal - concursada no Sistema Penitenciário da Paraíba. Há 11 anos estou à frente da direção da Cadeia Pública Feminina de Cajazeiras e quero aqui expor minha experiência de gestora, mas sobretudo de ser humano.

Seria praticamente impossível contextualizar a minha experiência profissional sem adentrar no âmbito pessoal, pois de onde venho seria mais comum o enredo da história ser diferente.

Fui criada e educada pela minha mãe, uma mulher extremamente pobre, que não teve a possibilidade de estudar e lutava todos os dias contra a depressão, morávamos em um bairro na periferia, a nossa única fonte de renda era o serviço doméstico que minha mãe realizava, serviços esses - esporádicos, pois a luta contra a depressão a limitava e a nossa alimentação se tornava escassa e por muitas vezes inexistente.

Comecei a trabalhar ainda na adolescência, desde serviços domésticos, passando por vendedora, recepcionista, secretária,



auxiliar em linha de produção e outras funções. Minha infância e adolescência foram marcadas por episódios de violências tanto psicológicas quanto físicas, a situação não era favorável, porém sempre vi a educação como minha única saída e realmente foi, minha mãe faleceu logo após o resultado do concurso público no qual fui aprovada, após ser convocada e nomeada fui designada para trabalhar no Presídio Masculino de Cajazeiras onde permaneci por mais de 1 ano, quando fui designada para assumir a Cadeia Pública Feminina e uma nova história começou a ser escrita de ambos os lados.

Como cristã, sempre refleti nas palavras do Cristo quando diz: “Estive enfermo e preso, e vocês não me visitaram”. Quando passei a gerir a Cadeia Feminina, me deparei com um mundo novo, com situações que não são ensinadas nos cursos de formação; nos cursos aprendemos inúmeras coisas sobre a gestão de uma unidade, sobre trâmites legais, sobre segurança e tantas outras coisas necessárias para manter a ordem e o bom funcionamento de uma casa prisional, mas aos primeiros contatos com as reeducandas, me veio à mente as palavras do grande pensador Carl G. Jung: “Conheça todas as teorias, domine todas as técnicas, mas ao tocar uma alma humana seja apenas outra alma humana”, e nesse pensamento passei a conhecer melhor cada história, não a história do crime noticiado nas mídias, do julgamento, mas a história pessoal de cada uma, claro que nunca foi minha intenção minorar a gravidade do crime praticado por cada uma, acredito na justiça do meu país e acredito que cada um independente do crime praticado deve cumprir a sua pena, entretanto há outro lado da moeda, o lado da ressocialização e no nosso país as prisões não têm como função apenas punir, mas ressocializar, inserir novamente na sociedade, voltar ao convívio da sociedade e foi nesse ponto que iniciamos grandes desafios.

A ressocialização me parecia algo urgente a ser trabalhado, mas como ressocializar pessoas que nunca foram socializadas? Como falar de dignidade para mulheres que cresceram muitas vezes em famílias extremamente pobres, que conheceram desde a tenra infância a violência, o desrespeito, o desamor? Desafiador!

Essa era a palavra, mas a vontade de fazer a diferença gritava dentro de mim, eu me via naquelas mulheres, eu poderia ter trilhado aquele caminho, mas eu segui um caminho diferente e refletia se cheguei até aqui, não foi em vão e eu posso fazer mais.

E assim iniciei esta jornada, mas não sozinha, busquei ajuda, parcerias e elas foram surgindo e nos ajudando nessa nova construção.

Várias instituições abraçaram nossa causa, como o Centro Universitário Santa Maria (UNIFSM) trazendo para dentro do presídio, alunos do curso de psicologia que realizam projetos junto às reeducandas - buscando trazer para elas a importância do cuidado com a saúde mental - que tantas vezes é negligenciada e através desse trabalho foi proporcionado uma melhoria visível, através do autoconhecimento, a partir do momento que foi permitido a estas mulheres, trabalhar estes traumas assistidas por profissionais.

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) na pessoa da professora Mariana Moreira Neto, trouxe o projeto “O Feminino Aprisionado”, onde são trazidas provocações/reflexões para que estas mulheres se enxerguem além da sua atual situação de presidiárias, mas se vejam como mulheres, seres individuais e protagonistas da própria história.

Outro apoio surgido nessa jornada foi a Faculdade Católica da Paraíba, através do professor Joseph Ragner com o projeto: “Pertencer Direitos Humanos”, projeto este que permite as reeducandas conhecer mais sobre seus direitos.

Com relação a projetos com fins de remuneração e remissão, conseguimos parceria com a empresa CARRERO que trabalha com confecção de bolas, este trabalho é aberto a todas as detentas que tenham interesse de participar, um representante da empresa comparece mensalmente à unidade trazendo material para a manufatura de bolas - recolhendo as que estão prontas e também fornece relatório que é comunicado ao judiciário para efeitos de remissão.

No decorrer dessa caminhada na unidade, descobrimos muitos talentos, reeducandas que possuem habilidades para



artesanato e esse talento, aliado ao apoio da Seap e ao trabalho voluntário da professora Gilvaneide Alves - fez surgir o ateliê: “Costurando Sonhos”, nome poético, mas que traz através das mãos de cada reeducanda a possibilidade de sonhar com um futuro digno além das grades através da confecção de amigurumis, ecobags, e outros.

Outras histórias foram modificadas através da assistência religiosa, mulheres que eram vistas pela sociedade como “casos sem jeito”, passaram por transformações admiráveis, vidas resgatadas pela fé.

E em 2022 quando tudo parecia caminhar para o fim, a unidade (devido às fortes chuvas ficou inabitável) as reeducandas foram transferidas, a sociedade acreditou no nosso trabalho e, num esforço coletivo do Judiciário, instituições particulares e Seap, uma nova unidade se redesenhou e as reeducandas retornaram para cumprir sua pena próximo aos seus familiares - para retomar seus trabalhos - rumo a ressocialização.

Permita-me caro leitor que eu me reapresente, sou Paloma Correia Lima, uma sobrevivente, minha história foi transformada através da educação, mas galguei um posto onde pude fazer a diferença e faço, os desafios são inúmeros, mas a vontade de pôr em prática o que me propus a fazer desde o início me mantém firme e assim sigo dia após dia com a proteção de Deus, com o apoio da minha equipe e de tantas parcerias que nos permite a cada dia está reescrevendo histórias.

# Desafios e conquistas no Sistema Penitenciário

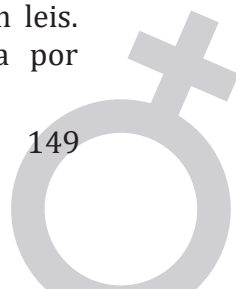
## Relato de Experiências



**Raqueline Barreto**

A imprevisibilidade da vida nos surpreende com missões que, apenas com o tempo, é possível compreender o propósito. Assim, enxergo a minha odisséia de desafios e conquistas no Sistema Penitenciário. Ingressei neste após ser aprovada no 1º Concurso Público realizado na Paraíba. Uma medida, simbólica e efetiva, do Estado que provocou uma revolução nos nossos cárceres. Com o ingresso de centenas de servidores, com os que já se encontravam, foi possível em apenas 15 anos, a despeito das condições adversas do ambiente, transformar o Sistema Penitenciário da Paraíba, que se destaca por ser um dos mais organizados e oportunizadores de políticas de ressocialização.

Em janeiro de 2009, fui designada para prestar serviços na Penitenciária Padrão de Campina Grande. Juntamente com os colegas de plantão, deparei-me com o impacto daquele espaço de atmosfera hostil, detentor de regras próprias, riscos diários intrínsecos, códigos informais que vinculavam os detentos a comportamentos e linguagens, seguidos como se fossem leis. Evidenciava-se uma conjuntura semelhante à descrita por



DURKHEIM (2001, p.157) como fato social, que consistia em formas de agir, de pensar e de sentir que exerciam determinada força sobre os indivíduos, obrigando-os a se adaptar às regras da sociedade onde vivem, atendendo a três características: generalidade, exterioridade e coercitividade, explícitas naquela estrutura social.

Neste submundo, que desconsiderava legislações, normas sociais e relativizava a vida, era imprescindível intensificar ações, para resguardar a nossa sobrevivência. Assim, com cada pessoa em sua esfera de atuação, iniciamos uma padronização de procedimentos de segurança, outrora impraticáveis pela escassez de servidores. Medidas implementadas de modo empírico, por nossos esforços e dos diretores do Presídio. Os recursos para operacionalizar as Unidades eram escassos, e as atividades seguiam um modo automatizado, sem que fosse questionado como seria possível, alterar costumes e criar mecanismos, para minimizar aqueles riscos e implantar, ainda mais, a disciplina à dinâmica da Unidade. As supracitadas ações não resolveram todas as adversidades, no entanto, foram essenciais para que o nosso trabalho, começasse a ser construído com o devido profissionalismo e resguardado pela legalidade.

Em 2010 o Sistema Penitenciário em Campina Grande enfrentava uma grave crise com a decretação de intervenções na Penitenciária Raimundo Asfora e na Penitenciária Padrão. Após a recomendação, por parte do Ministério Público, para que a direção da Penitenciária Feminina fosse afastada, fui convocada, através do Interventor da Penitenciária Raimundo Asfora, juntamente com outra colega, que foi fundamental para que eu aceitasse essa missão, para procedermos uma Intervenção, durante o período de 30 dias, promover apurações necessárias e adotar medidas de segurança adequadas ao reestabelecimento da ordem.

Recordo que, no entardecer de um domingo, chegamos à Penitenciária Regional Feminina. Encontramos colegas apreensivos, mas, prestativos e com interesse de colaborar. Por conseguinte, tivemos o primeiro contato com as mulheres que

cumpriam sua reprimenda penal. Estas demonstravam os mais diversos estados emocionais: agitação, contrariedade, medo. Era perceptível, que todas as pessoas encontravam-se alteradas, pela conjuntura disfuncional da Unidade e pela inquietação que as trocas de Direções, a qualquer tempo, são capazes de provocar no Sistema, intra e extramuros.

Notadamente teríamos que identificar os multifatores, que convergiram para a situação que encontramos. Procedemos escutas qualificadas, constatamos as demandas e ajustamos a comunicação buscando reequilibrar os ânimos. Implantamos procedimentos padrões para as atividades cotidianas, trocamos o local do banho de sol, efetuamos um recadastramento de visitantes, reformamos um espaço para evitar que as internas do regime semiaberto tivessem contato com as do regime fechado, ampliamos o alojamento masculino, adaptamos sala para ser utilizada como Parlatório. Com o apoio fundamental dos diretores das Penitenciárias Raimundo Asfora, e Penitenciária Padrão, sistematizamos atendimentos médicos, odontológicos e psicológicos, viabilizando direitos fundamentais e a devida assistência, conforme preconiza a Lei 7.210/84, a Lei de Execuções Penais.

Em face das medidas adotadas, a Intervenção atingiu sua finalidade precípua e fomos nomeadas para a direção da Penitenciária. Durante o período em que colaborei inicialmente como adjunta, posteriormente como titular, norteei meus esforços para cinco eixos: segurança da unidade, disciplina, respeito aos servidores, tratamento humanizado às reeducandas e oferta de meios para a ressocialização destas. Propus a uma Professora, que estava desenvolvendo uma tese de doutorado no Presídio, que elaborássemos um Projeto de Extensão Universitária, utilizando parte do local onde as reeducandas se recolhiam, em seguida, consegui junto à Gerência Regional de Ensino - uma Professora para ofertarmos Ensino Regular. Assim conseguimos plantar a primeira semente de educação entre aquelas mulheres ociosas, em sua maioria sem contato com a família e com a saúde mental imensamente comprometida.



Por conseguinte, busquei estabelecer parcerias público-privadas, tencionando transpor as dificuldades, sobretudo estruturais, que prejudicavam a execução de ações educacionais e de trabalho. Nesta busca por parcerias, procurei a Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, onde eu era acadêmica do Curso de Direito, juntamente com a, outrora referida, Professora Universitária e o Juiz das Execuções Penais. Nesta audiência, busquei sensibilizar a Reitora sobre a inclusão de mulheres egressas para prestarem serviços na UEPB, pois, só recebiam os homens. Tratamos da ampliação do número de vagas pactuadas no Termo de Convênio e requeri que ela viabilizasse a presença do Laboratório Itinerante LABIT da UEPB, no qual já atuei como aluna, para que, com a presença dos estudantes universitários no Presídio, fosse possível sanar lacunas na área de saúde, na área jurídica e promover oficinas de qualificação profissional.

Neste encontro, esbocei o desenho de um mapa da estrutura da Penitenciária Feminina, expus a quantidade de reeducandas que abrigávamos e solicitei que a Reitora avaliasse a possibilidade de construir um berçário para acomodarmos as crianças, que estavam recolhidas com as mães, um salão multiuso, para que pudéssemos utilizar o espaço para funcionar como Escola, Igreja e Auditório para eventos de ressocialização e um espaço onde as reeducandas pudessem trabalhar, pois, havia convencido empresários à se instalarem no Presídio, contudo, a falta de estrutura nos impedia de celebrar os Convênios.

A Reitora comprometeu-se a encontrar, junto à Procuradoria Jurídica da Universidade, uma forma legal de viabilizar as solicitações. Diante desta promessa, mantive contato com a Secretário de Estado da Administração Penitenciária, com os diretores de todas as Unidades Prisionais do nosso Complexo Penitenciário e agendamos outra Audiência. Todos foram receptivos à pactuação com a Universidade e, após sucessivas tratativas, por meio de uma coalizão de forças, as obras do berçário, salão multiuso, oficina de trabalho do Presídio Feminino e do Campus Universitário Avançado do Serrotão foram iniciadas. O campus foi a primeira célula de uma



universidade, instalada em uma Unidade Prisional - prevendo, inicialmente, a construção de oito salas de aula, uma fábrica e o prédio do Escritório Modelo para prestar assistência jurídica à população carcerária.

Com as obras em andamento, retomamos a busca por instituições e firmamos parceria com a Fábrica EPGRAF, conseguindo assim, com a imprescindível colaboração de todos os servidores da Unidade Prisional, disponibilizar nossa primeira ação efetiva de geração de renda, para todas as reeducandas com interesse de trabalhar. Viabilizamos diversos cursos de qualificação profissional e iniciamos ações e eventos, sobretudo em datas comemorativas, voltados para a área de bem-estar social, tencionando colaborar com o gerenciamento da saúde emocional das mulheres reclusas.

Nesse período, intensificava-se em mim o ânimo de atuar com ações de ressocialização, através da educação e do trabalho. Em 2012 surgiu um convite para coordenar o 1º Núcleo Regional de Ressocialização de Campina Grande, o qual é vinculado à Gerência Executiva de Ressocialização, cujo principal Programa é o Cidadania é Liberdade, uma medida estatal, através da qual havia a oferta de mais de 100 oportunidades de trabalho, para homens e mulheres, egressos dos cárceres, em Instituições Públicas e Privadas. Despedi-me da direção da Penitenciária Feminina, com o senso do dever cumprido, e aceitei o desafio de coordenar o núcleo.

As atividades do núcleo, passavam pela execução de ações para manter os convênios já celebrados, buscar novas Instituições e ampliar as vagas de trabalho já pactuadas. Atuando através da Gerência de Ressocialização, em conjunto com os Diretores da Penitenciária Agnello Amorim, realizava o recrutamento, seleção e acompanhamento dos reeducandos, através de visitas aos locais de trabalho, reuniões com os Gestores das Instituições e Oficinas de qualificação, em que também se reforçavam os direitos e obrigações, constantes no termo de compromisso para o trabalho externo, assinado no momento da inserção do reeducando, prestador de serviços, na Instituição.



Através do Cidadania é Liberdade, pude reiterar a relevância do trabalho como ferramenta para quebrar o ciclo da reincidência. O público predominante do núcleo é de reeducandos recém-saídos do regime fechado, os quais eram informados que poderiam buscar uma oportunidade de trabalho. Nesse contexto, o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, divulgou que a média de reincidência no primeiro ano, após a libertação do reeducando, é em torno de 21%, progredindo para uma taxa de 38,9% após 5 anos, o que resulta na necessidade de adotar medidas, desde o primeiro ano, para que a taxa não progrida para patamares tão expressivos ao longo do tempo.

A Constituição Federal (1988), em seu artigo 5º, proíbe qualquer pena de caráter perpétuo no país. Essa garantia penal, ressalta o quanto é imperativo haver o fomento, por todos os entes públicos competentes, de políticas de reinserção social, direcionadas a reeducandos de todos os regimes penais. Por meio do coletivo de esforços da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, através da Gerência Executiva de Ressocialização, da Gerência do Sistema Penitenciário, das Direções de Unidades Prisionais, dos(as) Policiais Penais e dos(as) Servidores(as) Técnicos e Administrativos, a Paraíba, contemporaneamente, tem figurado dentre os Estados que se destacam, por oportunizar, fortemente, ações voltadas para a educação e trabalho, proporcionando meios para a mudança de vida, das pessoas que expressam interesse de não voltar a delinquir, colaborando com a construção de uma sociedade mais segura.

Há 15 anos mergulhei nos mistérios instigantes do Sistema Penitenciário. Imersa em uma série de inquietações, aprendi a respeitar a sua impermanência. Tornei-me uma observadora contumaz, do modo como este universo influencia as pessoas, dentro e fora das grades. Perdi colegas de modo trágico, alguns ceifados pela criminalidade, outros sucumbidos por não suportarem os seus múltiplos fardos. Vivenciei dores imensas, que temi não as conseguir transpor, amadureci, evolui e tenho sobrevivido sem nunca perder a crença de que “dias melhores sempre virão”.

Na minha trajetória como Policial Penal tive a oportunidade de atuar em diversas funções, das mais burocráticas, às mais operacionais, sendo acolhida satisfatoriamente, por meus irmãos e irmãs de farda e pelos meus gestores(as). Nesse caminhar, ficou evidenciado que ainda temos muito a evoluir nas nossas demandas. Todavia, não há como não reconhecer, sobretudo nos últimos anos, os avanços conquistados pela nossa valorosa Polícia Penal.

## **RAQUELINE BARRETO**

- Especialista em Educação em Direitos Humanos, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB);
- Especialista em Inteligência Prisional, de Segurança Pública e de Estado, pela FACOTTUR;
- Graduada em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB);

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. 2005. Lei n. 7.210, de 11-07-1984: Lei de Execução Penal.

BRASIL. Relatório sobre reincidência criminal – DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/depen-divulga-relatorio-previo-de-estudo-inedito-sobre-reincidencia-criminal-no-brasil/reincidencia-criminal-no-brasil-2022.pdf/view>. Acesso em: 16 fev. 2024.

DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Martin Claret, 2001. 157 p.







**CAPÍTULO 2**

**Convidadas especiais**



# Audiência de Custódia: Ensaio Crítico



**Juíza Conceição de Lourdes  
Marsicano de Brito Cordeiro**

**Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Entorpecentes da Capital e Auxiliar em caráter excepcional do Núcleo de Custódia da Capital, Cursando Especialização no ENFAM Direito Penal Contemporâneo e Sistema Prisional**

O ensaio crítico em questão aborda a temática relacionada à audiência de custódia, a fim de explicitar sua relevância enquanto instrumento garantidor de direitos, o qual tem por escopo maior evitar condutas ilícitas contra aqueles indivíduos que venham a ter sua liberdade restringida por meio da prisão em flagrante.

A audiência realizada preliminarmente é de suma importância, tornando-se possível que, após as primeiras 24 horas decorrentes da prisão cautelar, àquele que foi preso seja levado a presença do juiz, para que este avalie a prisão sob a ótica da legalidade, necessidade, bem como verifique a adequação

Josélio Carneiro, Mazukyevicz Silva, Cizia Romeu / Organizadores

159



da continuidade da prisão ou a possibilidade de concessão de liberdade, com ou sem a imposição de medidas cautelares.

Sob esse prisma, esse instrumento trata-se de um meio efetivo para que, em se tratando de prisão ilegal, esta seja imediatamente relaxada e para que ninguém, seja conduzido à prisão ou nela permaneça se a lei admitir a liberdade (garantias constitucionais previstas no art. 5º, LXV e LXVI, respectivamente).

A implementação da sistemática de audiência de custódia no Brasil está em consonância com os pactos e tratados internacionais dos quais o país é signatário, como, por exemplo, o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e a Convenção Interamericana de Direitos Humanos, conhecida como Pacto de San Jose da Costa Rica, ratificada pelo Brasil em 1992.

Há a obrigatoriedade de que participem da audiência o representante do Ministério Público e o advogado ou defensor público, sendo esta uma garantia de que a lei não irá mitigar a garantia constitucional de assistência de um advogado (art. 5º, inc. LXIII), bem como o contraditório e a ampla defesa (art. 5º, inc. LV). O prazo para apresentação do preso em juízo é de 24 horas, mas há casos, de crimes de extrema complexidade e de âmbitos transnacionais em que a própria lavratura do auto de prisão em flagrante percorrerá período superior a este prazo.

A audiência de custódia tem seu fundamento jurídico em normas contidas em Tratados e Convenções internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, e que são aplicáveis internamente. Nesse sentido, a Convenção Interamericana de Direitos Humanos, conhecida como “Pacto de San Jose da Costa Rica”, estabelece em art. 7º, item 5, que:

5. Toda pessoa presa, detida ou retida deve ser conduzida, sem demora, à presença de um juiz ou outra autoridade autorizada por lei a exercer funções judiciais e tem o direito de ser julgada em prazo razoável ou de ser posta em liberdade, sem prejuízo de que prossiga o processo. Sua liberdade pode ser condicionada a garantias que assegurem o seu comparecimento em juízo (CADH, 1969).



No que concerne a expressão “sem demora”, contida no referido dispositivo, não existe uma previsão específica de tempo na Convenção. A doutrina majoritária defende, contudo, que esse prazo deve ser de 24 horas, aplicando-se, subsidiariamente, a regra do §1º do art. 306 do Código de Processo Penal (LIMA, 2019).

Ademais, não basta apenas a comunicação da prisão em flagrante à autoridade competente, vez que somente a feitura deste procedimento não é o suficiente para se coadunar ao que prescreve a referida Convenção. Sob esse prisma, Lopes Júnior e Paiva (2016) assim advertem:

[...] a mera comunicação da prisão ao juiz é insuficiente, na medida em que “o simples conhecimento por parte de um juiz de que uma pessoa está detida não satisfaz essa garantia, já que o detido deve comparecer pessoalmente e render sua declaração ante ao juiz ou autoridade competente”. Nesta linha, o artigo 306 do Código do Processo Penal, que estabelece apenas a imediata comunicação ao juiz de que alguém foi detido, bem como a posterior remessa do auto de prisão em flagrante para homologação ou relaxamento, não são suficientes para dar conta do nível de exigência convencional. No Caso Bayarri contra Argentina, a CIDH afirmou que “o juiz deve ouvir pessoalmente o detido e valorar todas as explicações que este lhe proporcione, para decidir se procede à liberação ou manutenção da privação da liberdade” sob pena de “despojar de toda efetividade o controle judicial disposto no artigo 7.5. da Convenção”.

Diante desse cenário, e a fim de dar concretude à previsão da Convenção Americana, os Tribunais de Justiça, incentivados pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, passaram a regulamentar a audiência de custódia por meio de atos internos exarados pelos próprios Tribunais (provimentos e resoluções).

De modo sucinto, a audiência de custódia tem por finalidade: garantir ao preso em flagrante o contato com o juiz, sem demora; e a partir desse contato, permitir ao juiz obter do preso informações pessoais que não costumam ficar registradas no



auto de prisão em flagrante, de tal sorte que possa verificar, com mais segurança, a legalidade e necessidade da prisão, constatar eventuais maus-tratos ou tortura e garantir os direitos do preso (LIMA, 2019).

Sendo assim, o escopo maior da audiência gira em torno da análise do juiz acerca da prisão, tendo por fulcro a legalidade, a necessidade e a adequação da continuidade da prisão ou da eventual concessão de liberdade, com ou sem a imposição de outras medidas cautelares. O magistrado (a) poderá avaliar também eventuais ocorrências de tortura ou de maus-tratos, dentre outras irregularidades. Ainda na Audiência de Custódia, o juiz (a) poderá substituir a prisão preventiva por prisão domiciliar, nas hipóteses legais.

Corroborando com o exposto, Lima (2019, p. 927) aduz que a audiência de Custódia “pode ser conceituada como a realização de uma audiência sem demora após a prisão em flagrante, permitindo o contado imediato do preso com o juiz, com um defensor (público, dativo ou constituído), e com o Ministério Público” (grifo do autor).

Nessa tangente, Lima (2019) analisa que quando a convalidação judicial da prisão em flagrante ocorre sem a apresentação do preso em flagrante, ou seja, apenas com a remessa dos autos à autoridade judiciária, a decisão judicial acaba por ser influenciada exclusivamente pela opinião da autoridade policial e do órgão do ministerial, que geralmente se manifestam a favor da conversão em prisão preventiva (ou temporária).

Com efeito, a audiência de custódia humaniza a decisão judicial acerca da legalidade e necessidade da prisão, bem como permite ao juiz verificar eventuais casos de maus-tratos e tortura de presos, e outras violações de direitos. Nesse aspecto, Lopes Júnior e Rosa (2015) afirmam que a audiência de custódia é uma etapa do alinhamento do Processo Penal brasileiro com as Declarações de Direitos Humanos.

Na audiência de custódia, o juiz terá melhor base empírica para aplicar, se entender cabíveis, as medidas cautelares diversas

da prisão, que foram incorporadas ao Código de Processo Penal pela Lei n. 12.403/2011 (LIMA, 2019). Nesse sentido, a audiência de custódia contribuirá, sobremaneira, para reduzir a superpopulação carcerária.

Daí emerge a relevância da audiência de custódia, vez que a perspectiva de uma visão multifocal expande os horizontes da cognição judicial, enriquecendo o próprio juízo de convalidação judicial da prisão em flagrante. Ademais, pode-se afirmar que a realização da audiência de custódia no Brasil coaduna-se com o cumprimento e satisfação à Convenção Americana dos Direitos Humanos. Verifica-se, ainda, que as audiências de custódia se configuram em um esforço do Brasil cuja finalidade reside em combater violações de Direitos Humanos, a exemplo da superlotação no sistema carcerário, além da prática da tortura e dos maus-tratos cometidos contra pessoas que são presas.

Com efeito, o objetivo da audiência de custódia é a garantia dos direitos individuais do preso, encontrando seu fundamento no princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos constitucionalmente e em normas supralegais, nestes casos, tratados internacionais.

Nessa esteira, ao realizar um procedimento de “triagem” dos presos, antes que estes sejam enviados aos presídios e penitenciárias brasileiras, as audiências de custódia se contrapõem a possíveis violações de direitos fundamentais, sendo esta - prevista no Pacto de San José da Costa Rica (art. 7º, 5). A Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH) prevê que todo aquele que seja preso ou mesmo detida deve ser conduzido, sem demora, à presença de um juiz ou outra autoridade autorizada por lei a exercer funções judiciais.

Portanto, ao implantar a audiência de custódia, o Estado brasileiro passou a cumprir um compromisso internacional firmado no momento que se tornou signatário do referido tratado internacional. Anteriormente a efetivação da audiência de custódia, o indivíduo preso apenas tinha contato com o juiz durante a audiência de instrução e julgamento, sendo que esta poderia demorar vários meses para ser designada.



No sistema legal do Brasil, a legislação específica que regulamenta o tema passou a vigorar no final de 2019 com a lei n. 13.964, conhecida popularmente como Pacote “Anticrime”, que positivou no ordenamento pátrio as audiências de custódia, alterando o Código de Processo Penal. A inserção da audiência de custódia no CPP representa um marco em favor dos direitos humanos.

A Lei n. 13.964/2019 alterou a redação do art. 310, caput, do CPP, passando a dispor que, após receber o auto de prisão em flagrante, no prazo máximo de até 24 horas após a realização da prisão, o juiz deverá promover audiência de custódia com a presença do acusado, seu advogado constituído ou membro da Defensoria Pública e o membro do Ministério Público.

Deve-se deixar claro que a audiência de custódia não está restrita à prisão em flagrante: o legislador alterou a redação do art. 287 do CPP, passando a dispor que, no caso de prisão decretada, a falta de exibição do mandado não obstará a prisão, e o preso em tal caso, será imediatamente apresentado ao juiz que tiver expedido o mandado, para a realização.

Na prática, a maioria dos presos apresentados na audiência de custódia portam pequenas quantidades de drogas, mas estão geralmente armados. Não há como avaliar se estes fazem parte (ou não) de uma organização criminosa ante a falta de investigação mais aprofundada, uma vez que são predominantemente presos em flagrante, assim, não se tem um conjunto probatório mais consistente ou robusto proveniente das investigações, aliás, muitas vezes o Inquérito Policial não acrescenta nada além do que foi noticiado na peça flagrancial.

As provas colhidas são sempre os depoimentos de Policiais Militares, ou Policiais Civis, quando participam de uma Operação Policial. Nesse contexto, observo que geralmente os internos são assistidos pela Defensoria Pública. Com relação às penas, aplico na maioria das vezes o tráfico privilegiado ou, para consumo compartilhado, em casos de reincidência, aplico o previsto na Lei, observados os requisitos da prova e circunstâncias pela qual se deu o delito.

A maioria dos presos é negro ou pardo, com nível médio de escolaridade e pobres. Nem acho que seja por acaso, nem que seja proposital, pois falta uma melhor investigação e condições mínimas nas comunidades, tais como, construção de escolas, acesso à saúde e emprego, para que assim, possa ocorrer uma mudança eficiente que não se penalize tanto as periferias.

A audiência de custódia melhorou essa condição de encarceramento, sobretudo com audiências e criação do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC), que tem sido um importante mecanismo de direcionamento para as decisões, trata-se da porta de entrada no sistema prisional e o relatório formalizado da dimensão da situação psicossocial do custodiado.

A implantação deste instituto jurídico atribui um caráter a humanizador ao processo penal. Há uma série de aspectos positivos decorrentes da implementação da audiência de custódia, porém, existe uma gama de obstáculos práticos, especialmente, a tradição autoritária do processo penal brasileiro, fruto de práticas que se apoiavam (e ainda se apoiam) na ampliação do poder punitivo como forma de solução dos mais diversos conflitos sociais.

Além disso, observa-se uma deficiência estrutural, orçamentária e humana dos atores do processo penal (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública) para que, de fato, a audiência de custódia seja plenamente efetivada. Resta mencionar que a população, em linhas gerais, demonstra intolerância com quaisquer dos indivíduos que se encontrem em conflito com a lei e estejam custodiados – provisórios, definitivos, reincidentes, primários, julgados e condenados ou ainda nem denunciados – e costuma afirmar que devem ser mantidos presos e punidos com rigor. Mesmo que haja uma provável insatisfação com a decisão da justiça que colocou alguém em liberdade, é necessário ter em mente a existência de determinação constitucional e legal no sentido de que – antes do julgamento – a liberdade é a regra e, a prisão, exceção.

Verifica-se que mesmo com uma das mais elevadas taxas de encarceramento e manutenção de pessoas presas do mundo,



ainda assim a criminalidade não para de crescer no país, o que atesta que a questão é muito mais complexa do que a mera alegação da necessidade de se prender mais ou se manter por mais tempo as pessoas presas. Nesse cenário, o sistema penal precisa evoluir em seu modo de atuação, levando em consideração novos campos de interlocução, voltados, principalmente, à prevenção de novas violações.

Em seu turno, acerca dos casos envolvendo violência doméstica contra a mulher, aplicada uma medida protetiva, seja em audiência de custódia ou a partir de um requerimento examinado nos autos do processo, deve haver, necessariamente, um acompanhamento do autor do fato, a fim de que se possa, de alguma forma, inibir o descumprimento das cautelares e interferir positivamente no quadro de violência e desagregação familiar.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, 5 out. 1988.

BRASIL. Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019. Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal. Brasília, 24 de dezembro de 2019.

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS – CADH. Pacto de San José da Costa Rica. Assinada na Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos, San José, Costa Rica, em 22 de novembro de 1969.

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 6. ed. Salvador: Jus Podivm, 2019.

LOPES JUNIOR, Aury Lopes. Direito Processual Penal. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

LOPES JUNIOR, Aury; ROSA, Alexandre Morais da. “Não sei, não conheço, mas não gosta da audiência de custódia”. Revista Consultor Jurídico – Conjur, 2015. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2015-jul-10/limao-gosto-audienciacustodia>>. Acesso em: out. de 2023.

LOPES JUNIOR, Aury; ROSA, Alexandre Morais da. Afinal, quem continua com medo da audiência de custódia? (parte 2). Revista Consultor Jurídico – Conjur, 2016. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2015-fev-20/o-audiencia-custodiaparte2>> Acesso em: out. de 2023.



# Quebrando Barreiras: Mulheres no Sistema Penitenciário da Paraíba e sua Missão na Ressocialização



**Josy Gomes Murta**  
Jornalista e Radialista

**(...) um exército inteiro de técnicos veio substituir o carrasco**, anatomista imediato do sofrimento: os guardas, os médicos, os capelães, os psiquiatras, os psicólogos, os educadores; por sua simples presença ao lado do condenado, eles cantam à justiça o louvor de que ela precisa: eles lhe garantem que o corpo e a dor não são os objetos últimos de sua ação punitiva. (Foucault, 2014, p.16, grifo nosso)

Testemunhado, comprovado. As mulheres no sistema penal desempenham um papel vital na quebra de barreiras dentro do grupamento prisional e na missão de ressocialização dos detentos. Em um ambiente historicamente dominado por homens, essas mulheres enfrentam desafios únicos, mas também trazem uma perspectiva única e valiosa para o trabalho de reabilitação.

Em muitos países, a presença feminina na polícia penal e no universo do sistema prisional está aumentando, e isso é uma mudança positiva. As mulheres trazem consigo habilidades de comunicação, empatia e resolução de conflitos, essenciais para lidar com os desafios complexos enfrentados no ambiente



prisional. Elas muitas vezes conseguem estabelecer conexões significativas com os privados de liberdade, criando um ambiente mais humano e receptivo à reabilitação.

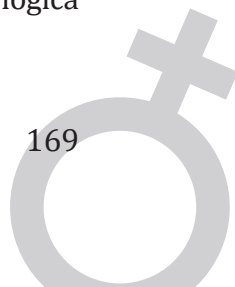
Além disso, as mulheres na polícia penal e na função de agente penitenciário podem desafiar estereótipos de gênero e promover a igualdade dentro das instituições correccionais. Elas servem como modelos positivos para outras mulheres, tanto dentro - quanto fora dos muros das prisões, demonstrando que é possível ter sucesso em uma profissão tradicionalmente dominada por homens.

Tratando-se de “Mulheres no Sistema Penal da Paraíba”, me vem à mente a palavra Paraíba, no idioma original (tupi) é uma palavra masculina, e significa “rio” + a’iba = “ruim, difícil de navegar”, originando, então, o topônimo Paraíba.

“Penetrando surdamente no reino das palavras”, como dizem os versos: “Procura de Poesia”, de Carlos Drummond de Andrade; com intrepidez faço uma ligação com as palavras de Khalil Gilbran (filósofo, escritor, poeta, ensaísta e pintor libanês), que expressa:

“Dizem que antes de um rio entrar no mar, ele treme de medo. Olha para trás, para toda jornada que percorreu, para os cumes, as montanhas, para o longo caminho sinuoso que trilhou através de florestas e povoados e vê à sua frente um oceano tão vasto, que entrar nele nada mais é do que desaparecer para sempre. Mas não há outra maneira. O rio não pode voltar. Ninguém pode voltar. Voltar é impossível na existência. O rio precisa aceitar sua natureza e entrar no oceano. Somente ao entrar no oceano o medo irá se diluir, porque apenas então o rio saberá que não se trata de desaparecer no oceano, mas de se tornar o oceano”.

Essas mulheres, diante das dificuldades - quantas vezes sentiram medo, pensaram em desistir, mas a coragem e a persistência e o desejo de servir a uma causa nobre, um desejo mais elevado - fizeram superar e ir adiante, avançar, mesmo diante das adversidades, afinal, o quanto difícil e, complexa - é a atuação no sistema penitenciário tendo em vista que se estrutura pela lógica masculina e masculinizante.



O que dizer dessas mulheres que marcam presença fortemente no Sistema Penitenciário da Paraíba? Afirmo com convicção que são guerreiras obstinadas e que teimam para o bem, afinal, uma “missão dada é missão cumprida”.

Na missão de ressocialização, estas mulheres desempenham um papel fundamental na criação de programas e iniciativas que visam preparar os privados de liberdade para uma reintegração bem-sucedida na sociedade. Elas trabalham em estreita colaboração com equipes multidisciplinares, incluindo assistentes sociais, psicólogos e educadores, para oferecer apoio abrangente aos reeducandos, desde educação e treinamento vocacional até apoio emocional e preparação para o emprego.

Quando lhes dão oportunidade de compor um trabalho literário, elas mostram com sua escrita - seja narrando sua história, descrevendo os detalhes, compartilhando sua opinião ou ponto de vista, informando, explicando, ensinando, apresentando fatos, nos surpreendendo, se permitindo experimentar na arte de se expressar na literatura “de forma simples ou rebuscada”, mostrando que ser mulher não é ser frágil, submissa, inferior. É ser complemento, ideal, realidade - somada a **eficácia**, de cumprir demandas e seguir com resiliência, equilíbrio e muita fé. Plena. Com força e coragem desenvolvendo capacidades, promovendo influências e se revestindo de autoridade, autonomia e afirmação. Absolutamente vivendo por um ideal e um propósito: o de servir como instrumento de transformação social. E não param por aí, com leveza e firmeza, essas mulheres servem de inspiração e vêm abrindo caminhos para outras mulheres, que desejam exercer a profissão de policial penal, e outras funções dentro do sistema prisional.

Parabéns ao secretário João Alves de Albuquerque e toda equipe Seap-PB por apoiar essas mulheres, pela perseverança em avançar na missão de ressocialização dos privados de liberdade, visando a sua proteção e a garantia de seus direitos fundamentais.

Felicitações ao idealizador da obra, o jornalista, radialista, escritor e policial penal Josélio Carneiro de Araújo. Através da JCA

e desta obra literária (inédita), pela primeira vez no país um livro escrito por mulheres policiais penais e demais profissionais que atuam no Sistema Penitenciário da Paraíba. Uma publicação que chegou para contribuir com o resgate da memória da Paraíba.

Unísson, reverbera em todo conteúdo desta obra a mensagem: Ressocializar é preciso e essencial para promover a reintegração de indivíduos na sociedade após o encarceramento. A ressocialização não apenas oferece uma segunda chance para os indivíduos, mas também contribui para a redução da reincidência criminal e para a construção de comunidades mais seguras e saudáveis. Isso requer um esforço coordenado que envolve não só o sistema prisional, mas também serviços sociais, educação, emprego e apoio da comunidade.

Ademais, imensa **gratidão a Deus** pela oportunidade que me foi concedida de fazer parte desta obra literária. **Tive a honra de revisar este livro** de conteúdo excelente, uma leitura aprazível e repleta de ensinamentos. Uma apresentação relevante do dia a dia, do universo laboral dessas profissionais, trabalhadoras, colaboradoras e graciosas mulheres. O “quanto eu aprendi” com os relatos, aspectos relativos de suas trajetórias profissionais e suas vivências - seja no meio policial penal e demais olhares decorrentes das atividades que envolvem o Sistema Penal da Paraíba.

Mulheres que se superam, que sentem orgulho de sua função e prazer em exercê-la. Elas têm consciência do valor da sua profissão e o seu contributo para o funcionamento do Sistema de Justiça Criminal e Social. Onde quer que elas estejam, com certeza se destacam. Elas são notáveis, valiosas. Muitos aplausos!

Em suma, as mulheres no Sistema Penal da Paraíba estão quebrando barreiras e desempenhando um papel essencial na missão de ressocialização dos privados de liberdade. Seu trabalho não apenas ajuda a transformar vidas individuais, mas também contribui para criar um sistema prisional mais humano, eficaz e centrado na reabilitação.

**Recomendo fortemente** que você **leia e releia** o livro.







**CAPÍTULO 3**

**Educação**



# **Mediação Escolar e Cultura de Paz – Desenvolvimento do Protagonismo da Saúde Socioemocional**

## **“Da Cella Para a Vida – A Educação Faz o Futuro Parecer um Lugar de Esperança e Transformação”**



**Ana Cláudia da Silva Pereira**  
**Presídio Regional de Sapé/2023**

### **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO

DADOS AVALIATIVOS DE DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

JUSTIFICATIVA

OBJETIVOS

GERAL

ESPECÍFICOS

DESENVOLVIMENTO

CRONOGRAMA

REFERÊNCIAS

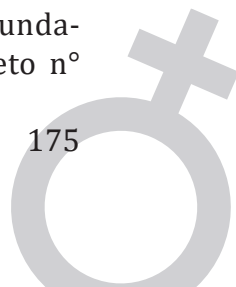
ANEXOS

### **APRESENTAÇÃO**

Compreendo que a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Graciliano Ramos, fundada pelo decreto n°

Josélio Carneiro, Mazukyevicz Silva, Cizia Romeu / Organizadores

175



36.907 de 15 setembro de 2016, a qual tenho a satisfação de lecionar as disciplinas de História, Filosofia, Sociologia e Artes, não é apenas um local onde se ensina/aprende, mas um lugar onde se oferta oportunidade para reeducação e ressocialização. Diante desse contexto, trabalhei uma sequência de atividades a partir do desenvolvimento do projeto: “Da Cela, para a vida - Expressões Artísticas de Alunos Presidiários”. A necessidade de trabalhar esta temática surgiu da problemática de que em seus discursos, os alunos relatam a difícil realidade de estarem presos, mas principalmente, a preocupação de como serão recebidos, aceitos e inseridos no convívio social novamente. Dessa forma, me sinto motivada, sensibilizada, enquanto profissional da educação a desenvolver atividades que contribuam para a reeducação e ressocialização destes discentes de forma que os mesmos se sintam parte da sociedade, como um sujeito crítico, consciente, ativo, responsáveis por ações que favoreçam o bem-estar social.

Dessa forma, entendo que esta prática é de fundamental importância para o processo formal integral dos estudantes-presidiários, possibilitado aos mesmos - condições para através das expressões artísticas comunicar-se com a sociedade de modo geral e com o saber, buscando aprimorar suas habilidades e especializar-se em uma profissão, dando sentido à vida, e conseqüentemente tem oportunidade de aprender.

É através do processo educativo formal que o ser humano se reconstitui e reconstrói suas relações no meio social. Assim, acreditando que a partir do ato educativo o sujeito se refaz, desenvolvemos o projeto já mencionado, visando a reintegração dos alunos aprisionados na sociedade, por meio da produção e comercialização de peças artesanais. Neste contexto, é válido considerar o entusiasmo e protagonismo dos mesmos, se reconhecendo como ser útil, importante e contribuinte no processo educacional, social, econômico e cultural.

É perceptível o avanço na legislação brasileira no que refere a Educação Formal, entretanto, a realidade nos apresenta a necessidade do diálogo entre a teoria e a prática. E se tratando de educação prisional, a ausência de políticas públicas



que favoreçam a ressocialização dos apenados sinaliza para a urgência de desenvolver um trabalho integrado que assegure a comunidade carcerária no direito de retornar para o seu convívio social recuperado e pronto para o mercado de trabalho.

As atividades desenvolvidas neste projeto, configuram como instrumento para a reeducação e ressocialização destes discentes, de maneira que os mesmos se sintam parte da sociedade, como um sujeito crítico, ativo, responsável por ações que favoreçam o bem.

Dessa forma, espero, além de promover uma geração de renda para os alunos, que seja possível possibilitar aos mesmos, condições para - através das expressões artísticas, comunicar-se com a sociedade, garantindo uma profissão, dando um novo sentido a sua vida, abraçando uma aprendizagem contínua.

Através desse projeto, acreditamos na elevação do patamar socioeducacional, nas modificações necessárias à reintegração e ressocialização das pessoas privadas de liberdade, visto que o artesanato a exemplo, de pinturas em telhas, tijolos, confecção de escorrega, painéis de plantas, carros de tábua, confecção de caqueras com cascas de coco, entre outras atividades dentro do ambiente educacional tem transformado vidas, construídos sonhos e esperança de igualdade para todos.

## **DADOS AVALIATIVOS DE DIAGNÓSTICO DA ESCOLA**

Abaixo irei listar várias razões pelas quais a escola não participar de avaliações externas de escolas. Aqui estão algumas possíveis justificativas:

**Ambiente de Aprendizagem Único:** As unidades prisionais têm um ambiente de aprendizagem único que pode não ser adequadamente avaliado por avaliações externas padronizadas.

**Necessidades Específicas dos Alunos:** Os detentos podem ter necessidades educacionais específicas que não são adequadamente atendidas ou avaliadas por avaliações externas.

**Recursos Limitados:** As unidades prisionais podem ter recursos limitados, o que pode tornar difícil a participação em avaliações externas.



**Segurança:** Questões de segurança podem tornar difícil a administração de avaliações externas em um ambiente prisional.

**Privacidade:** A privacidade dos detentos pode ser uma preocupação ao participar de avaliações externas.

**Relevância:** As avaliações externas podem não ser relevantes para o currículo ou os objetivos educacionais de uma escola em uma unidade prisional.

É importante notar que a decisão de participar ou não de avaliações externas deve ser tomada com base nas necessidades e circunstâncias específicas de cada unidade prisional.

Tabela 1 - IDEB

IDEB	2017	2019	2021	Meta 2023
5º Ano				
9º Ano				
3ª Série do EM				

**Observação:** No caso desta escola não há dados do IDEPB

## JUSTIFICATIVA

A necessidade de trabalhar esta temática surgiu da problemática de que em seus discursos, os alunos relataram a difícil realidade de estarem presos, mas principalmente preocupados de como seriam recebidos no convívio social novamente.

Assim sendo, compreendemos que este projeto é importantíssimo para todos nós: escola, familiares de detentos e comunidade, pois favorece a integração das pessoas privadas de liberdade com o mundo externo, contribuindo ainda como instrumento de trabalho e geração de renda, bem como para impulsionar políticas públicas na área social, política, cultural e econômica.

Outra justificativa para trabalhar o projeto “Da cela para a vida” em uma unidade prisional é baseada na necessidade de ressocialização dos detentos. Este projeto tem vários benefícios, incluindo:

**Reintegração à Sociedade:** O projeto pode ajudar os detentos a se prepararem para a vida fora da prisão, fornecendo-lhes as habilidades e conhecimentos necessários para se reintegrarem à sociedade.

**Educação e Desenvolvimento Pessoal:** O projeto pode oferecer oportunidades educacionais e de desenvolvimento pessoal, ajudando os detentos a refletir sobre suas vidas e a planejar seu futuro.

**Apoio às Famílias:** O projeto pode fornecer apoio às famílias dos detentos, que muitas vezes são afetadas pela prisão de um ente querido.

**Redução da Reincidência:** Ao fornecer aos detentos as ferramentas para mudar suas vidas, o projeto pode ajudar a reduzir a reincidência, contribuindo para a segurança da comunidade.

**Melhoria das Condições Prisionais:** Ao promover a educação e o desenvolvimento pessoal, o projeto pode contribuir para a melhoria das condições dentro da prisão.

Portanto, o projeto “Da cela para a vida” é uma iniciativa importante que pode ter um impacto significativo na vida dos detentos e de suas famílias, bem como na sociedade em geral.

## OBJETIVOS

O projeto “*Da cela para a vida - A educação faz o futuro parecer um lugar de esperança e transformação*” pode ter vários objetivos, dependendo do contexto específico e das necessidades dos detentos envolvidos. No entanto, aqui estão alguns possíveis objetivos que podem ser associados a um projeto como este:



## GERAL

Desenvolver habilidades favoráveis à ressocialização dos discentes e a sua inserção no mercado de trabalho, ressignificando a definição de valores humanos.

**Autoconhecimento:** Ajudar os detentos a entenderem melhor suas habilidades, interesses e aspirações.

**Planejamento de Vida:** Orientar os detentos na construção de seus projetos pessoais e profissionais.

**Desenvolvimento de Habilidades:** Fornecer aos detentos as ferramentas e recursos necessários para desenvolver habilidades que serão úteis na vida fora da prisão.

**Preparação para a Liberdade:** Preparar os detentos para a transição da vida na prisão para a vida em liberdade, ajudando-os a lidar com os desafios que podem encontrar.

Esses objetivos estão alinhados com a ideia de que cada pessoa tem seus próprios sonhos e objetivos, e que o planejamento de vida é uma parte importante do processo de ressocialização.

## ESPECÍFICOS

O projeto *“Da cela para a vida - A educação faz o futuro parecer um lugar de esperança e transformação”* pode ter vários objetivos, dependendo do contexto específico e das necessidades dos detentos envolvidos. No entanto, aqui estão alguns possíveis objetivos que podem ser associados a um projeto como este:

**Autoconhecimento:** Ajudar os detentos a entenderem melhor suas habilidades, interesses e aspirações, identificar o perfil profissional, reconstruindo a identidade humana.

**Planejamento de Vida:** Orientar os detentos na construção de seus projetos pessoais e profissionais, refletir e reorganizar a vida na perspectiva do futuro, acreditando na capacidade de(re)significação dos valores humanos.

**Desenvolvimento de Habilidades:** Fornecer aos detentos as ferramentas e recursos necessários para desenvolver habilidades que serão úteis na vida fora da prisão, criar peças artesanais com o intuito de se perceber como sujeito social responsável pelo desenvolvimento como profissional e cidadão.

**Preparação para a Liberdade:** Preparar os detentos para a transição da vida na prisão para a vida em liberdade, ajudando-os a lidar com os desafios que podem encontrar, contribuir para a reeducação e ressocialização dos discentes, promovendo ações que favoreçam o seu bem-estar social de forma que os mesmos se sintam parte da sociedade.

**Redução da Reincidência:** Ajudar a reduzir a probabilidade de reincidência, fornecendo aos detentos uma visão positiva do futuro e um plano concreto para alcançá-lo.

Esses objetivos estão alinhados com a ideia de que cada pessoa tem seus próprios sonhos e objetivos, e que o planejamento de vida é uma parte importante do processo de ressocialização.

## DESENVOLVIMENTO

O projeto referido anteriormente compreende uma proposta metodológica embasada na necessidade de ressocialização dos alunos apenados e de suas integrações a sociedade, bem como fomentar nos mesmos o desejo de se prepararem para o mercado de trabalho. Visando contribuir para a eficácia da aprendizagem, utilizamos um conjunto de atividades sistemáticas desenvolvidas nas nossas aulas num processo dinâmico de produção do conhecimento.

As peças artesanais foram produzidas na sala de aula - que fica situada no Presídio Regional de Sapé, vinculado a EEEFM Graciliano Ramos, em uma proposta interdisciplinar, envolvendo as disciplinas de História, Filosofia e Sociologia, nos ciclos III, IV e V.



As peças foram construídas em três períodos, o mesmo da duração e execução do referido projeto, envolvendo os estudantes de todos os ciclos. Segue a sequência de atividades.

Aula motivacional sobre identificação do perfil profissional e reconstrução humana; Confecção de um pequeno livro sobre a história de vida de cada um; Criação de peças artesanais: Pinturas de telas, telhas, panos de prato; Confecção de artesanato a exemplo de porta chave, base para planta, tábua, etc. Confecção da sala de aula da E.E.E. Fund. Médio Graciliano Ramos, usando palitos de picolé casca de coco; Confecção de caqueras; Montagens de painéis com uso de ripas; Coral com a música: Deus de Detalhes; Peça Teatral sobre ressocialização.

## CRONOGRAMA

O cronograma do projeto **“Da cela para a vida - A educação faz o futuro parecer um lugar de esperança e transformação”** pode ser dividido em várias etapas ao longo do ano letivo, segue abaixo o detalhamento de como ele foi estruturado:

Planejamento (fevereiro a março): Durante este período, será definido os objetivos, selecionar os conteúdos a serem abordados, e identificar as atividades apropriadas a serem utilizadas e apresentar a Gestão Escolar.

Desenvolvimento de Recursos (março a maio): Nesta fase, irei desenvolver ou adaptar os recursos que serão utilizados nas aulas.

Implementação (maio a agosto): Durante este período, os recursos serão implementados nas aulas, os alunos terão a oportunidade de trabalhar essas práticas.

Avaliação (agosto a setembro): Nesta fase, irei avaliar com os colegas colaboradores a eficácia do projeto. Isso pode incluir coleta de feedback dos alunos, análise do desempenho dos alunos nos conceitos abordados, e avaliação da eficácia das práticas utilizadas.

Escrita do relatório (setembro a outubro): irei refletir com os colegas colaboradores sobre o que funcionou bem e o que

poderia ser melhorado. Com base nessa reflexão, iremos fazer ajustes no projeto e começar a planejar para o próximo ano.

A tabela abaixo sinaliza as etapas e períodos que serão realizados cada item descrito acima.

ETAPAS	2023		
	1º Período (2 meses)	2º Período (2 meses)	3º Período (2 meses)
1. Elaboração de Projeto	X		
2. Apresentação do projeto à Gestão Escolar	X		
3. Execução das atividades		X	X
4. Socialização dos Resultados			X
5. Escrita do Relatório			X

## REFERÊNCIAS

ARTE REF. **Conheça os tipos de arte e aprenda a diferenciá-los.** 11 de junho d 2019. Disponível em: <https://www.editaisculturais.com.br/1/conheca-os-tipos-de-arte-e-aprenda-a-diferencia-los/#:~:text=Das%20categorias%20de%20tipos%20de,%3A%20dan%C3%A7a%2C%20m%C3%BAAsica%20e%20teatro.>

FOUCAUT

GREENBERG, Clement. **Arte e Cultura: ensaios críticos.** São Paulo. Companhia das letras, 2007.

REVISTA GEART. In: Retomando – **A arte possibilita ao ser humano repensar suas certezas e reinventar o seu cotidiano – a partir da ideia: Incerteza Viva.** 31 de agosto de 2017. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/321219568\\_Retomando\\_-\\_A\\_arte\\_posibilita](https://www.researchgate.net/publication/321219568_Retomando_-_A_arte_posibilita)



ao ser humano repensar suas certezas e reinventar o seu cotidiano - a partir da ideia Incerteza Viva

## ANEXOS

Em meados do mês de fevereiro deste ano durante as reuniões de planejamento, foram apresentadas as propostas do projeto **“Da cela para a vida - Aeducação faz o futuro parecer um lugar de esperança e transformação”** em uma reunião com a direção da escola e professores, onde todos os professores ficaram responsáveis pelo coletivo, em um contexto interdisciplinar, dos temas selecionados para a implantação do projeto.



**Foto 01:** Confeccionando a sala de aula do Presídio Regional de Sapé  
(Arquivo pessoal)





**Foto 02:** Construção de caqueras.  
(Arquivo pessoal)

Nesse momento os alunos estavam trabalhando com artesanato e realizando a confecção de caqueras entre outras.

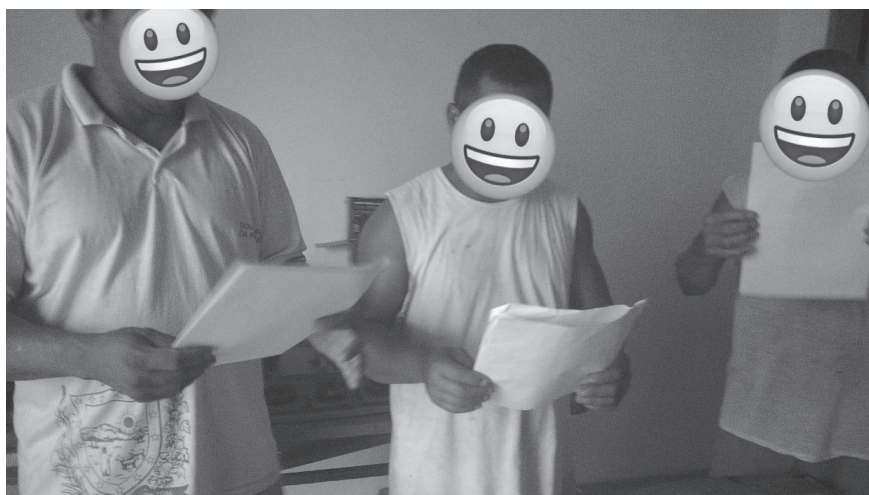


**Foto 03:** Alunos construindo tábua, caqueras e painéis.  
(Arquivo pessoal)





**Foto 04:** Pintura em tijolo realizada pelos alunos.  
(Arquivo pessoal)



**Foto 05:** Nesta atividade os alunos socializando relatos de vida.  
(Arquivo pessoal)



**Foto 06:** Carro de tábua com suporte para planta confeccionado pelos alunos.  
(Arquivo pessoal)



**Foto 07:** Alunos na aula prática utilizando a oficina para confeccionar um escorrega. (Arquivo pessoal)



**Foto 08:** Nesta aula foram apresentados várias trabalhos desenvolvidos pelos alunos nas oficinas. (Arquivo pessoal)



**Foto 09:** Nesta aula podemos observar o aluno confeccionando com o auxílio de uma máquina uma parte do escorrega. (Arquivo pessoal)



**Foto 10:** Alunos utilizando a furadeira para fazer um furo no centro da circunferência. (Arquivo pessoal)



**Foto 11/12:** Alunos trabalhando as relações interpessoais (Arquivo pessoal)

Josélio Carneiro, Mazukyevicz Silva, Cizia Romeu / Organizadores



**Foto 13:** A professora e os alunos apresentado as atividades lúdicas praticas desenvolvida por eles durante a realização do projeto (Arquivo pessoal)

Este projeto foi realizado buscando situações significativas na vivência dos alunos, integrando vários eixos e temas transversais onde foi necessário identificar essas situações e formular atividades lúdicas e práticas, onde o espaço de produção da área foi originado um currículo significativo aos alunos.

Durante a aplicação do projeto pude observar que as vivências dos estudantes podem estar ligados aos mais diferentes fenômenos naturais ou tecnológicos, mediante a essa observação foi imprescindível à seleção de qual atividade seria problematizada, onde os alunos fizeram tentativas de explicação segundo suas vivências, e isso pode ser insuficiente para a situação em estudo. Conceitos e experiências práticas, bem como construção de modelos pedagógicos, contribuíram no entendimento da situação e na resolução do problema, constituídos no processo de ensino-aprendizagem.

Saliento ainda, que todas as atividades realizadas neste projeto foram executadas com uma metodologia interdisciplinar, professores de outras disciplinas se envolveram com a temática, enriquecendo com atividades variadas, com uma dinâmica de trabalho gratificante, levando aos alunos uma rica visão sobre a prática lúdica interdisciplinar.

# Educação em Prisões

## Perspectiva inclusiva: Relatos de uma Experiência Exitosa



**Eliane Maria de Aquino**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Educação (SEE), em parceria com a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (Seap-PB), vem ampliando ações educacionais junto à população carcerária com aulas de forma presencial e acompanhamento individual.

As propostas das diretrizes da Política de Educação no Sistema Prisional do Estado da Paraíba:

- 1- Disseminar a concepção Holística de educação em prisões de maneira a reconhecer as responsabilidades de todos que fazem o contexto prisional com efetiva integração social;
- 2- Promoção de atividade educacional com qualidade integrada ao mundo do trabalho, buscando o desenvolvimento humano e social das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, em atenção aos mercados étnicorracial, gênero, social e econômico;
- 3- Fortalecimento das políticas públicas com diversos setores e órgãos Estaduais dos Poderes Executivos e Judiciários,

Josélio Carneiro, Mazukyevicz Silva, Cizia Romeu / Organizadores

191



visando a Promoção de uma política de integração Social no paradigma da cidadania, diversidade e direitos humanos;

- 4- Participação de todos os sujeitos que direta ou indiretamente atuam na política pública de educação em prisões, considerando também as políticas para as mulheres e a diversidade sexual e de gênero no contexto prisional, estabelecendo tratativas e parcerias formais com a Sociedade Civil Organizada para ações e controle social;
- 5- Ampliar a oferta de atividade para além da educação formal, considerando - clubes de leitura, atividades culturais e esportivas;
- 6- Qualificação e ampliação das estruturas dos espaços de atividades educacionais.

No Plano Estadual da Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional da Paraíba - PEEP/PB, contempla a diversidade, tendo em vista as questões de inclusão, acessibilidade, gênero, etnia, credo, idade e outros aspectos correlatos. Além disso, visa o desenvolvimento da pessoa como um todo, levando em conta a história social, econômica e cultural dos estudantes PEEP/PB: 2021 – 2024, visa assegurar e efetivar a educação como um direito constitucional e de afirmação da cidadania, daqueles que se encontram em privação de liberdade e daqueles que direta ou indiretamente participam do contexto da educação em prisões, propondo suprir crescentes demandas do sistema prisional. Além do que, tem por objetivo se apresentar como documento de referência para a consulta pública, visando promover a participação de todos os setores que constituem esta política educacional intersetorial, pessoas privadas de liberdade, familiares e egressos do sistema penal e organizações da sociedade civil.

Relatar esta experiência possibilita a existência de um impacto nacional tendo em vista que o êxito desta ação pode trazer perspectivas inovadoras para outras unidades do país.



Ao passo que possibilita a existência do compartilhamento de informações com outras localidades cujas ações pedagógicas também têm obtido sucesso e que servirá de inspiração para o aperfeiçoamento contínuo nas Unidades Prisionais paraibanas.

Concentraremos, contudo, nossa análise nas Unidades Prisionais, pois acompanhamos com maior frequência os professores atuantes do ensino fundamental e médio, bem como estabelecemos um maior contato com as gerências executivas de Jovens e Adultos-SEE, Gerência executiva de ressocialização-SEAP, Gerências de ensino- GREs diretores escolares, diretores das Unidades Prisionais e toda equipe envolvida SEE- SEAP, que tem oferecido suporte, a partir da atuação das policiais penais que buscam garantir a segurança dos professores - que as aulas ocorram, dentro do possível, dentro da normalidade. Apesar deste acompanhamento, destacamos aqui que cada gerência regional de ensino conta com o apoio de um coordenador local que tem contato direto com a coordenação estadual no intuito de trazer informações do cotidiano, relatar sobre os encontros pedagógicos, além de enviar por e-mail portfólios construídos pelos professores relativos aos trabalhos interdisciplinares realizados.

A educação em prisões no estado da Paraíba fortaleceu um processo de mudança e de implantação de atividades pedagógicas voltadas para a inclusão social aos estudantes privados de liberdade. A partir dessa perspectiva, nosso principal intuito foi, especificamente, apresentar experiências exitosas entre os privados de liberdade, a partir de atividades pedagógicas desenvolvidas nas Unidades Prisionais. Como um dos objetivos, discutir sobre as principais estratégias metodológicas dos encontros pedagógicos realizados pela coordenação estadual da Secretaria Estadual da Educação- SEE, na busca contínua pelo estímulo dos protagonismos dos estudantes. Nosso caminho metodológico foi desenvolvido por meio de um trabalho dialogado e interdisciplinar com os professores, diretores de ensino, diretores das unidades prisionais e todo público alvo como incentivo a construção de projetos que contribuem com o protagonismo do discente a partir principalmente, de um olhar



freiriano, como veremos adiante na fundamentação teórica com resultados, oportunizamos ao leitor o conhecimento das práticas pedagógicas existentes nas Unidades Prisionais-PB e algumas de suas peculiaridades.

Importante ressaltar a importância, da educação em prisões, um novo olhar no sentido de enriquecer as experiências, temos como um dos objetivos, discutir sobre as principais estratégias metodológicas dos encontros pedagógicos realizados pela coordenação estadual da Secretaria Estadual da Educação – SEE, na busca contínua pelo estímulo dos protagonismos.

Para aprimorar as atividades desenvolvidas buscamos também, analisar os trabalhos interdisciplinares baseados nos eixos temáticos da educação: 1) Identidade/Cultura; 2) Cidade/Campo; 3) Comunicação/Tecnologia; 4) Cidadania e Trabalho que unem várias esferas sociais no intuito de ressocializar aqueles que se encontram privados de sua liberdade.

Metodologicamente, tem-se, portanto, como passo a passo as orientações pedagógicas, o trabalho dialogado e interdisciplinar com os professores das Unidades Prisionais e o incentivo a construção de projetos que contribuem com uma participação ativa dos discentes a partir das obras de Paulo Freire. Nessa perspectiva, a aprendizagem, o diálogo e a problematização são princípios pedagógicos fundamentais, na construção de elementos para a compreensão de uma sociedade atual de forma crítica, compreendendo ao mesmo tempo a possibilidade de construir novas relações humanas no trabalho, atividade básica para a subsistência do ser humano, e na vida, fundamentando-se nos princípios da sustentabilidade, solidariedade, criticidade e criatividade (MEC, 2007), baseando-se nos eixos norteadores da educação: identidade, cultura, cidade, campo, comunicação, tecnologia, cidadania e trabalho; articulados nas áreas de conhecimentos interdisciplinares, para que os estudantes possam, como diz o Relatório Delors (DELORS, 1996), aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser. Cada eixo trabalhado é capaz de motivar os privados de liberdade na busca pela sua reintegração social.

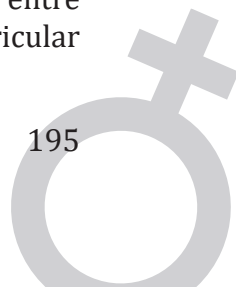
Essa concepção da Educação Jovens e Adultos (EJA), aqui apontada, não se define pelo espaço em que é oferecida, mas pelas características e especificidades dos sujeitos aos quais de se destina, permitindo a inclusão daqueles que só podem estudar no ambiente de sua unidade prisional, dando condições de igualdade e de promoção da cidadania pela garantia do direito a educação. E no âmbito do campo de atuação metodológica, quebra a fragmentação curricular e se coloca como desafio para toda equipe de professores, construir novos conhecimentos para reflexão.

Tendo a educação como uma das formas mais eficazes de reintegração social, a remição guarda como um de seus objetivos estimular o bom comportamento do privado de liberdade e sua formação para a sua readaptação ao convívio social.

A Educação de Jovens e Adultos carregou por um longo tempo de sua história o paradigma compensatório, ou seja, a ideia de que era necessário suprir as “carências” desses sujeitos com medidas “reparadoras”. A partir da Declaração de Hamburgo, a EJA passa a viver um novo momento, um novo tempo, configurando-se numa visão diferenciada de educação para jovens e adultos com ênfase na educação continuada e não mais focada na educação compensatória. Assegurando um direito que as pessoas possuem de estudar ao longo de suas vidas e considerando os sujeitos que estão situados numa determinada linha histórica de vida, possuindo especificidades próprias.

Apoiadas nas *Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos*, em cada encontro, temos o cuidado de propor novas perspectivas metodológicas e de trazer possíveis ações capazes de estimular aqueles que se encontram privados de sua liberdade.

Os eixos temáticos são estudados de forma interdisciplinar. Ancorados na LDB/1996, em cada encontro, os professores trabalham em pequenos grupos por componente curricular e, posteriormente, reúnem-se por Unidade Prisional, a fim de que haja um compartilhamento de experiências exitosas entre professores que atuam com o mesmo componente curricular



em unidades distintas e, concomitantemente, que possa existir um trabalho dialogado com outros componentes garantindo a interação entre as diversas unidades prisionais-PB.

Durante os nossos encontros cada corpo docente da Unidade Prisional tem a oportunidade de trazer perspectivas metodológicas para os demais fazendo com que os professores conheçam outras atividades e dinamizem o seu cotidiano escolar.

As apresentações de cada período desenvolvendo o eixo temático vivenciado nas Unidades Prisionais têm a capacidade de divulgar os trabalhos artesanais e artísticos desenvolvidos pelos privados de liberdade, bem como o incentivo cotidiano dos docentes ao trabalharem com os eixos temáticos agindo como incentivadores que valorizam os talentos de cada aluno das Unidades Prisionais.

Os trabalhos interdisciplinares no interior das Unidades Prisionais trazem temas do cotidiano dos Privados de liberdade. Dentre os trabalhos realizados no decorrer destes anos destaca-se o *Projeto Saúde é um hábito: cuidado é respeito*. Um dos Projetos contemplado pelo prêmio escola de valor. Para o desenvolvimento deste projeto de caráter interdisciplinar foi necessária a contribuição da equipe de saúde e o empenho pessoal de cada professor que buscou inovar suas disciplinas dialogando com este projeto. Palestras, confecção de material explicativo em quadrinhos, distribuição de preservativos e exibição de filmes explicativos são exemplos de atividades trabalhadas com os estudantes privados de liberdade - contando com a participação de toda a comunidade carcerária (AQUINO, 2)

Nos encontros pedagógicos temos o cuidado ainda de expor sobre Lei de Execução Penal (LEP) que garante que o discente a cada três dias de estudo obtenha um dia de liberdade e orientamos sobre o papel dos professores no preenchimento adequado dos diários para que consiga emitir a declaração de Remição de Pena assim como incluir em anexo o registro de frequência e de aulas assistidas pelo reeducando.

Metodologicamente, tem-se, portanto, como passo a passo as orientações pedagógicas o incentivo a construção de

projetos que contribuem com o protagonismo do estudante a partir, principalmente, de um olhar freireiano, como veremos adiante na fundamentação teórica.

Em uma perspectiva freireana, buscamos, durante os encontros pedagógicos, incentivar os professores a se voltar para a realidade do corpo discente, trazendo temas que promovem a autonomia dos estudantes e os traços do seu cotidiano.

Para tanto, a educação problematizadora e reflexiva promovida por Paulo Freire (2005), é alvo de debates entre os docentes que relatam, inclusive, como os privados de liberdade sentem-se protagonistas do seu ensino e, com isso, são capazes de terem esperança por dias melhores ao saírem do cárcere.

Tal perspectiva freireana, adentrada ao mundo dos discentes, pode ser observada ao analisarmos o tom reflexivo e problematizador das canções e dramatizações por eles.

A ressocialização a partir de um trabalho integrado entre docentes, discentes e equipe pedagógica da Educação em Prisões, tem, portanto, na perspectiva freireana seu principal aporte teórico, já que promove para a educação de jovens e adultos um ensino voltado para a inclusão social e ativa participação dos estudantes enquanto protagonistas de seu aprendizado.

### **Mestres da Educação - Escola de valor**

A Secretaria da Educação do Estado da Paraíba (SEE-PB), na pessoa do Secretário Roberto Souza, e o Secretário de Estado da Administração Penitenciária (Seap-PB), na pessoa de Dr. João Alves de Albuquerque, representante das equipes envolvidas, pela excelente iniciativa da divulgação dos professores que foram contemplados com o prêmio Mestres da Educação e Escola de Valor, que atendem nas Unidades Prisionais.

As Premiações têm por objetivo o fomento, a seleção e valorização de práticas pedagógicas exitosas - executadas por professores e pela comunidade escolar, nas unidades de ensino públicas estaduais, que comprovadamente tenham sucesso na atuação - através de fotografias expondo o projeto com



os estudantes privados de liberdade e a comunidade escolar, trabalho de interdisciplinaridade com áreas afins, palestras sobre o tema, visitas a instituições, laboratórios, entre outras atividades, durante o ano letivo de 2023. Foram contemplados professores e escolas da Educação em Prisões, com esses prêmios, fortalecendo a ação, e o engajamento de todos.

Na 1ª Feira de Empreendedorismo - promovida por estudantes e professores da educação em prisões, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Graciliano Ramos, aconteceu no Presídio Regional de Sapé.

“Hoje foi um dia bem significativo na EEEFM Graciliano Ramos, dentro do Presídio Regional de Sapé, os professores apresentaram o que foi desenvolvido durante as oficinas - ofertadas aos estudantes privados de liberdade, como: palestras, sobre como empreender, oficinas de gastronomia, artesanato, produtos de limpeza. Foi feita a exposição do material, abrindo um leque de oportunidades, para investir no mercado de trabalho, quando eles receberem a sua liberdade, pois o empreendedorismo será um meio eficaz, de entrar no mercado de trabalho, evitando a reincidência, se ressocializando, recuperando a dignidade, a autoestima e a esperança de uma nova vida”, (declarei a imprensa paraibana).

**“Programa “Arte em Cena”** com o propósito de incentivar o acesso às diversas manifestações no campo da arte, além de sua prática no cotidiano escolar das unidades pertencentes à Rede Estadual de Ensino, fortalecendo os vínculos culturais e afetivos com as produções artísticas local e nacional;

### **Ações: fluxos de atividades Educação em Prisões.**

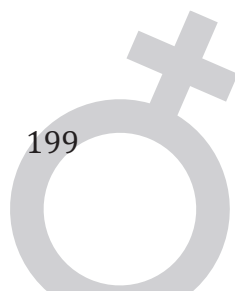
- Dia da escolha do Livro: Dia “D” (abril);
- Enem PPL: “Se Liga no Enem PPL;
- Encceja: Aulões nas unidades prisionais;
- EAD: Universidade a Distância;
- Flirede: Projeto literário nas escolas;
- Afetos Livre e mente sã: Educação emocional;
- O dia do estudante: Trabalhando o protagonismo juvenil;

- Setembro amarelo: Prevenção ao suicídio;
- Outubro rosa: Prevenção ao câncer de mama e colo do útero;
- Novembro azul: Prevenção ao câncer de próstata;
- Projetos: Mestre de Educação e Escola de valor;
- Culminância dos eixos temáticos, semestrais;
- Remição de pena pelo estudo;
- Remição de pena pela leitura;
- Remição de pena pelos exames: **ENCCEJA- ENEM.**

Outro aspecto relevante é o incentivo à educação superior dentro do sistema prisional. Todas os programas, projetos e metodologias aplicadas no ensino médio para os estudantes privados de liberdade - proporcionam acesso ao Enem PPL de forma eficaz, estimula o desenvolvimento intelectual e amplia as perspectivas de vida dos privados de liberdade. Isso não apenas contribui para a reinserção social, mas também promove a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Para que a educação em prisões na Paraíba alcançasse alguns dos seus objetivos, foi fundamental o investimento em infraestrutura, capacitação de professores especializados em lidar com esse público e a criação de parcerias entre a educação e o sistema prisional.

Investir na educação em prisões na Paraíba é investir no potencial de transformação e ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. Uma abordagem abrangente e integrada, que inclua desde a educação básica até a formação profissional e superior, é a chave para romper o ciclo da criminalidade e construir um ambiente mais justo e inclusivo para todos.



## REFERÊNCIAS

AQUINO, Eliane Maria de. **Educação de jovens e adultos nas prisões e suas práticas pedagógicas**. Especialização (Fundamentos da Educação: práticas pedagógicas interdisciplinares) – Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2014.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. São Paulo: ANDE/Cortês, 1996.

BRASIL, **LEP Lei de Execução Penal**. *Lei* nº 7210 de 11 de julho de 1984, 20p.

<http://www.mp.go.gov.br /pesquisa>, acesso em 16/07/09.

FREIRE, Paulo. Educar para Transformar. **Revista Eletrônica**. Ano 1 – Nº 1 – Julho 2005. Disponível em: [www.ufpel.edu.br/fae/paulofreire/novo/br/pdf](http://www.ufpel.edu.br/fae/paulofreire/novo/br/pdf). Acesso em: 12/07/2009

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**, 45ª edição. Ed. Paz e Terra, 2005.

MEC/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Parecer nº 11/2000 - **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Relator: Carlos Roberto Jamil Cury.

MEC/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Resolução CNE/CEB nº 1 de 5 de julho de 2000.

ESTEVES, Maria Cristina Durante. **O Protagonismo Juvenil na Percepção de Jovens em um Programa de Educação para o Trabalho na Cidade de Ribeirão Preto**. Dissertação (Mestrado em Educação), UFSCAR, São Carlos, 2005.



IRELAND, Timothy D. **Educação em prisões no Brasil**: direito, contradições e desafios. Em *Aberto*, Brasília, v. 24, n. 86, p. 19-39, nov. 2011. Disponível em: <<http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/2576/1765>>. Acesso em: 05/03/2014.

SAUDE, MINISTÉRIO DA. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Disponível em: <<http://www.aids.gov.br/pagina/presidios>>. Acesso em: 22 de agosto 2012.

PARAÍBA, Governo do Estado da. **Plano Estadual de Educação nas Prisões**. João Pessoa, 2012.

SAUDE, MINISTÉRIO DA. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Disponível em:< <http://www.aids.gov.br/publicacao/plano-nacional-de-saude-do-sistema-penitenciario>>. Acesso em: 22 de agosto 2012.

SAÚDE, Ministério da. **Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário**. Brasília, 2004.

VALENTE, J.A. Formação de Professores: Diferentes Abordagens Pedagógicas. In: J.A. Valente (org.). **O computador na Sociedade do Conhecimento**. Campinas, SP: UNICAMP-NIED, 1999.



## Crônicas de uma Vivência: Quem ama, corre!



**Germana Dália**

Início esta crônica com as palavras do Papa Francisco (2017), o qual nos propõe que “O amor verdadeiro não é o das telenovelas. Não é feito de ilusões. O amor verdadeiro é concreto, mira os fatos e não palavras, o dar e não o receber vantagens. O amor cristão tem sempre uma qualidade: a concretude”; pois é o que vejo e sinto todos os dias quando entro na Penitenciária Sílvio Porto: esperança e uma fé inabalável na transformação pelo amor. Podemos enxergar a pessoa encarcerada pelo prisma do senso comum e desacreditar na humanidade abandonando-as nas prisões ou refletir e se perguntar: “O que realmente aconteceu? O que acontece quando o mundo te abandona?” (Sociedade da Neve, 2024). E com acolhimento e empatia: agir!

Sou Germana Dália, 39 anos, personal trainer, professora de Educação Física do Estado da Paraíba, concluinte do curso de Psicopedagogia – UFPB, tenho um projeto em parceria com a Vara de Execuções Penais de João Pessoa (VEPE) intitulado “MoveMente: saúde mental através do movimento” desde

2016 no Centro de Reeducação Maria Júlia Maranhão; e há dois anos o MoveMente está na Penitenciária de Segurança Máxima Desembargador Sílvio Porto com a população LGBTQ+. Trago comigo um propósito: agregar pessoas com a mesma perspectiva que a minha, ou seja, esperar:

É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperança é se levantar, esperar é ir atrás, esperar é construir, esperar é não desistir! Esperança é levar adiante, esperar é juntar-se com outros para fazer de outro modo... (FREIRE, 2019).

Deste modo, o projeto visa promover uma educação cidadã, inclusiva, plural e igualitária, que respeite a diversidade humana e respeite as especificidades de cada indivíduo dentro das unidades prisionais, realizado a partir do desenvolvimento de estratégias e intervenções psicopedagógicas. Educação, respeito e dignidade transformam vidas no ambiente prisional, desde que estes substantivos sejam proferidos com empatia e acolhimento. O recurso escolhido, por atender todos os requisitos para tal finalidade, foi a dança.

A cultura inserida no “dançar” desenvolve uma relação íntima com o próprio corpo, construindo conhecimento sobre si e suas limitações, auxiliando no processo de aprendizagem formal e fortalecendo a identidade dos praticantes. O MoveMente tem como objetivo principal resgatar a autoestima e empoderar a população LGBTQ+ em privação de liberdade através do movimento, autoconsciência, alegria e fluidez que a dança proporciona, oferecendo oportunidades de evoluir e se fortalecer com novas conexões de aprendizagem.

Para o Dr Peter Lovatt (2023):

Conectando corpo e mente, a dança afeta nosso processamento mental e emocional, reduzindo a tensão e a ansiedade ao permitir que nos concentremos em nós mesmos e vivamos o momento. E não para por aí: dançar impacta positivamente na criatividade, aumenta a confiança, nos ajuda na comunicação,



potencializa a saúde e é uma ferramenta poderosíssima de coesão social” [...] Tem a capacidade de mudar nosso modo de sentir, pensar e se perceber no mundo, além de elevar a autoestima, além de ajudar o cérebro a gerar novas rotas de pensamento e novos circuitos neurais.

Vejo gradualmente as mudanças comportamentais que nossos encontros (aulas) causam na vida de cada participante. Tudo isso eu vivencio na prática com cada um(a) de (meus/minhas - alunos(as). Na unidade prisional Sílvio Porto conto com total apoio e incentivo da atual direção (Gilberto Rio, Ivan Gonçalves e Sérgio Souza), sempre respeitando as normas de segurança, todas as minhas propostas de intervenção são acolhidas por eles, isso me dá liberdade para explorar as potencialidades de cada participante, em grupo. Assim elas e eles se sentem seguras(os), tem confiança nas minhas propostas, compartilham suas histórias e estórias, seus conflitos e desejos, amores e dissabores... Revelando-me que aprendo mais do que ensino. Sinto saudades e tudo que estudo, leio e faço, penso: como posso levar isso para minhas meninas e meninos do LGBTQ+? Sim, tenho esse carinho que pode parecer infantil, mas nada mais é que o entendimento do lugar que ocupo, da minha atuação profissional, do reconhecimento e aceitação da minha função social e da responsabilidade que assumo como profissional da saúde e futura psicopedagoga.

Conheço todas e todos, porém, existem aquelas e aqueles que estão na caminhada junto a mim desde o primeiro dia. É o exemplo de Bruna, minha aluna trans – detentora de uma história de amor digna de filme, faria muitos se emocionarem e desejarem amar nessa magnitude – e hoje (2024), recém casada no civil.

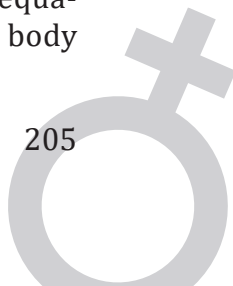
Apresento-lhes a história do casamento de Bruna. Sua transferência para o presídio de seu amado foi feita 4 dias antes do dia 05 de dezembro de 2023, data do tão aguardado, enfim: seu casamento! Ela havia providenciado o vestido e sapatos, então assumi a responsabilidade das alianças e fotos. Comprei as alianças, douradas e prateadas, para o casal escolher sua

preferência e previamente combinei com Carol Borges (fotógrafa e estudante de jornalismo – UFPB) todo nosso itinerário (que horas iria buscá-la, quando chegaríamos na unidade, etc.). Na tarde anterior à cerimônia, com ajuda de Massilon (um anjo do conselho da comunidade), o casal escolheu as alianças douradas, pois queriam seguir a tradição. A fim de evitar qualquer contratempo, por sugestão também de Massilon, levei o vestido e sapatos da noiva para minha residência. Já em casa, prontamente estendi o vestido e percebi que faltavam os brincos e pulseira e logo os providenciei, pude vislumbrar Bruna ainda mais linda. Na noite que antecedia a união mal consegui cochilar, muito ansiosa, só vomitava. Pela manhã a ansiedade apertou e veio a disfunção gastrointestinal. Invoquei o mantra: calma, não é você quem vai casar... Nada poderia atrapalhar este dia especial!

O dia amanheceu sem que eu percebesse e as 04 da madrugada comecei a me arrumar (também queria estar apresentável para este momento), coloquei minha melhor roupa – selecionada antecipadamente para este evento honroso – usei maquiagem (coisa que faço extraordinariamente), coloquei meu salto de 10 cm, e antes do horário previsto, fui buscar Carol para irmos ao presídio feminino aguardar, ansiosamente, por Bruna (visto que a maquiagem seria realizada nesta unidade por profissionais as 07 horas da manhã).

Chegamos às seis horas e quarenta e dois minutos da manhã mais aguardada do ano. As sete e sete soube que a maquiagem havia sido cancelada na noite anterior. Em pânico me questionei: como e quem vai maquiar a noiva, aonde ela vai se arrumar? Rapidamente nos encaminhamos para o Sílvio Porto. Chegando, começou minha correria.

Literalmente - Bruna já aguardava sua escolta no “quadrado” (local entre os pavilhões e entrada principal), porém, teve que voltar a cela em busca de elementos utilizados para o empoderamento feminino, enquanto eu corria em busca de Nielly e Renata, apenas com capacidade reconhecida em maquiagem e penteado. Após conseguir um espaço adequado para aperfeiçoamento da beleza (sala em frente aos body



scans) e encontrar as meninas, olhei para um lado e para outro e Bruna não havia retornado. Segurei meu vestido, desapareci em direção aos pavilhões e clamei pela noiva. Sob olhares especulativos da escolta designada para os noivos, ouvi, timidamente, uma voz: “tô aqui professora”. Ao encontrar a direção da súplica, a reação tímida à minha longínqua presença converteu-se em um estrondoso: “me prenderam de novo professora, me ajude”, junto com o balançar de braços por entre as grades. Enquanto percorria avidamente a passagem de acesso à cela “GBT”, pude ouvir do alto das outras celas o cochichar surpreso de outros apenados:

“Oxente, essa é a professora Germana?” acompanhado dos gritos das outras meninas do LGBTQ+: “a senhora tá linda!”. Minha voz alternava entre súplicas enfáticas de “solta Bruna, pelo amor de Deus” com delicados “bom dia” e acanhados “obrigada”. Embora a sensação tenha sido de horas, minutos depois – passando novamente e com pressa – pela escolta masculina (que nos observavam curiosamente e despretensiosos) – eu e Bruna chegamos lado a lado no bendito salão de beleza improvisado. Vê-la vestida de noiva restaurou a tranquilidade e tudo voltou a fazer sentido. E, de repente, quatro mulheres estavam ali dedicadas a garantir que uma única mulher vivenciasse a satisfação de realizar seu sonho.

Em meio a registros fotográficos, tentativas de não ser vista pelo noivo (que obrigatoriamente passaria pelo body scan), risadas e muita emoção, refletir sobre tudo que estava acontecendo foi inevitável. Conversamos sobre a importância da VEPE estar consagrando o matrimônio de uma mulher trans; a relevância do apoio de membros da igreja católica e da igreja universal e o quanto isso pode impactar positivamente na aceitação da diversidade por todas as pessoas envolvidas no sistema carcerário; a expectativa, ansiedade e medo de uma vida a dois “na rua”; ainda tentei fazer uma entrevista, mas as lágrimas entusiasmadas me impediram... Entre papos sobre tantas outras coisas do universo feminino, eis que em um dado momento cometo o erro de olhar o relógio: oito e vinte e dois. A

celebração formal estava marcada para começar pontualmente as oito horas. Reinicia-se a saga de tentar combater o passar do tempo para dar tempo de encaminhar a nubente de forma graciosa ao altar. As oito e trinta a policial penal designada pelo translado junta-se a nós, revelando sutilmente que estamos atrasadas. Oito e quarenta, hora que me despeço da noiva mais linda que tive o prazer de acompanhar.

Fomos para o presídio feminino registrar os momentos que antecederiam o sim das demais trinta e quatro noivas. E de Bruna também. Nunca vi tanta determinação e confiança de que este ato, essa aliança, será capaz de aproximar seus amados da tão esperada reintegração, de libertá-los perante a sociedade. Presenciar a emoção de todas aquelas mulheres, prontas e preparadas para enfrentar o desafio de oficializar seu amor por aqueles que as aprisionam para além das grades, vi meu profissionalismo esvair-se, dando lugar a simples constatação de que sou humanamente mulher. O avançar da hora não me permitiu maiores reflexões. Saímos em direção ao Centro Estadual de Formação de Professores como se estivéssemos a dez metros do pórtico de chegada da São Silvestre, com chances de vitória.

Chegando fui em busca do noivo para saber se sentia bem e entregar as alianças. Tudo estava impecável: tapete vermelho, flores, convidados vestidos a caráter, noivos aguardando ansiosos... Ao som da marcha nupcial, desfilaram uma a uma para o encontro de seus, em breve, oficialmente cônjuges. Quando pensei que haviam findadas as emoções, eis que me foi dada a chance de tentar registrar este momento inesquecível com meus recém-casados preferido. E lá vou eu atrás do casal, correndo de novo, para tirar a foto. Quando enfim consigo, devidamente autorizada, ultrapassar as barreiras humanas, cadê Bruna? Um policial penal avisa que a viu indo embora e provavelmente estaria no estacionamento. Para concluir minha maratona, corri – novamente – para buscar Bruna. Encontrei! E, de forma consentida, entrelacei nossos braços e correremos – *again* – em busca de seu esposo. Finalmente, de frente para



máquina fotográfica, abraçada entre minha aluna e seu marido, minha felicidade foi devidamente capturada. Por consequência, fica registrado: quem ama, corre!

## Referências

ANJOS, Elza Karina Oliveira dos; DIAS, Juliana Rocha Adelino. Psicopedagogia: sua história, origem e campo de atuação. *Revela*, ano VIII, n. XVIII, jul. 2015, p. 2. Disponível em: [http://www.fals.com.br/novofals/revela/ed18/elza\\_anjos.pdf](http://www.fals.com.br/novofals/revela/ed18/elza_anjos.pdf). Acesso em: 29 out. 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520. Disponível em: <https://www.normasabnt.org/nbr-10520/>. Acesso em: 06 jan. 2024.

BEZERRA, Victor Emanuel et e al. A Prisão através dos Sentimentos e Percepções dos Apenados. *Rev. Psicologia*; v. 16, n. 59, p. 188-202, fev. 2022. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/3383>. Acesso em: 06 jan. 2024.

BRASIL. Senado Federal. Desconfiança e preconceito da sociedade dificultam ressocialização de presos. *Especial cidadania*, ed. 607, 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/desconfianca-e-preconceito-da-sociedade-dificultam-ressocializacao-de-presos>. Acesso em: 06 de jan. 2024.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido*. 25. ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

LOVATT, Dr Peter. *O poder da dança: a ciência e a arte de se tornar mais forte, mais esperto e mais feliz*. Rio de Janeiro: Agir, 2023.



MINAYO, Maria Cecília de Souza et al. *Deserdados sociais: condições de vida e saúde dos presos do Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2015.

NETO, Elcides Bezerra. *Direito penal e senso comum*. 2022. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/direito-penal-e-o-senso-comum/>. Acesso em: 06 jan. 2024.

PAPA, Francisco. *O amor é contagioso: o evangelho da justiça*. São Paulo: Fontanar, 2017.

SILVA, Ismaelly Batista dos Santos; BARBOSA, Adriana de Andrade Gaião e. A dimensão social na psicopedagogia: violência como risco à aprendizagem. *Rev. Psicopedagogia*; v. 38, n. 116, p. 254-271, 2021. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicoped/v38n116/10.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2024.

SOCIEDADE da neve. Direção e produção de Juan Antonio Bayona. Espanha – Uruguai: Netflix, 2024. (145 min.).  
VARELLA, Drauzio. *Estação Carandiru*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.



## ANEXOS



Pavilhão LGBT+



MoveMente – aulas



MoveMente – quebrando paradigmas



Josélio Carneiro, Mazukyevicz Silva, Cizia Romeu / Organizadores





MoveMente – apoio religioso



MoveMente – acolhimento

Casamento de Bruna – minha aluna MoveMente

Fotos: Carol Borges



Josélio Carneiro, Mazukyevicz Silva, Cizia Romeu / Organizadores



## Homenagem aos Homens que Encontram Força nos Cárceres



**Glória Maria Soares Souza**

Nas sombras das grades e entre os ecos silenciados pelos muros, existem homens cuja resiliência é uma luz que brilha intensamente. São seres fortes, corajosos e repletos de dignidade, que enfrentam desafios inimagináveis diariamente. Hoje, dedicamos estas palavras àqueles que vivem atrás das grades, mas cujo espírito permanece inquebrável.

No confinamento das celas, cada homem é uma história de resistência, de superação, e merece ser reconhecido não apenas por suas circunstâncias, mas pelo potencial de transformação que carrega consigo. São pais, filhos, irmãos e amigos que encontram força nas adversidades, construindo pontes invisíveis que os conectam ao mundo exterior.

A cada amanhecer dentro dessas paredes frias, eles enfrentam desafios que muitos de nós não podemos compreender plenamente. No entanto, mesmo diante das limitações físicas, o poder da mente e a força do coração não conhecem fronteiras. Muitos desses homens buscam redenção, aprendizado e uma chance de recomeçar.

Ao homenagearmos esses homens, reconhecemos não apenas as faltas cometidas, mas também as batalhas travadas para superá-las. Valorizamos a humanidade que reside em cada um deles, a capacidade de crescimento e o desejo de construir uma narrativa diferente para o futuro.

A sociedade muitas vezes esquece que, por trás das grades, há sonhos que ainda florescem. Por trás dos uniformes padronizados, existem sorrisos que almejam a liberdade. Esses homens merecem compaixão, oportunidades de reinserção e um olhar que vai além do estigma imposto pela condição atual.

Esta homenagem não é uma justificativa para as escolhas feitas, mas sim um reconhecimento da humanidade compartilhada que nos conecta. É um apelo à empatia, à compreensão de que a reabilitação é possível e que, ao oferecermos oportunidades, estamos plantando sementes de esperança que podem florescer em vidas transformadas.

Que possamos enxergar além das grades, reconhecendo a força intrínseca que habita nesses homens. Que possamos, como sociedade, construir caminhos que promovam a reinserção, a justiça restaurativa e a empatia, honrando a capacidade de transformação que reside em cada ser humano, independentemente de onde esteja.

## **A Vida Além dos Muros**

Por trás dos muros, onde o sol parece hesitar,  
Há vidas ocultas, histórias a contar.  
Entre grades frias, onde a liberdade se esconde,  
Desponta uma força que não se esconde.

Nas celas, ecoam sonhos em murmúrios,  
Um poema da vida além dos muros.  
Em cada esquina sombria, um olhar persiste,  
Em cada coração aprisionado, a esperança resiste.



A alvorada penetra pelas grades, de leve,  
Desenhando sombras que a liberdade tece.  
O tempo, implacável, passa lento ali,  
Mas a alma anseia por voar, por ser livre.

A rotina se tece em fios de monotonia,  
Mas nos cantos escuros, surge poesia.  
Palavras sussurradas, como aves em gaiolas,  
Expressam anseios, esperanças, escolhas.

Cada sorriso, um raio de luz num cárcere,  
Cada lágrima, um rio que desenha um percurso.  
A vida floresce, mesmo entre os espinhos,  
Na busca por redenção, nos caminhos.

Os dias se desdobram em páginas invisíveis,  
Onde a reinvenção é um ato indomável.  
Pois a verdade é que, por mais densa a escuridão,  
A centelha da humanidade pulsa com paixão.

Por trás dos muros, há mais que condenação,  
Há uma busca por perdão, uma transformação.  
Nas entrelinhas dessa história não contada,  
Cintila a esperança, a ser resgatada.

Que possamos olhar além das grades,  
Enxergar o ser humano, suas verdades.  
Porque, no palco da vida, onde tudo é incerto,  
A redenção é um ato de amor, o mais puro concerto.

## **Entre Grades e Esperanças: Crônica sobre Pessoas Privadas de Liberdade**

Neste universo restrito, onde os dias são medidos em passos contados e as horas se arrastam entre grades, a vida se desdobra em um enredo inesperado. As pessoas privadas de



liberdade, protagonistas de histórias muitas vezes silenciadas, carregam consigo um fardo de estigmas, mas também um potencial imensurável de transformação.

O cenário é composto por paredes que ecoam não apenas o som do metal frio, mas as vozes contidas de almas que buscam redenção. Cada cela, uma cápsula de experiências, onde o tempo tece teias de reflexão e renascimento. Por entre os corredores, existe uma sinfonia singular, composta pelos suspiros dos que anseiam por uma segunda chance.

Nesses espaços confinados, a vida não se desfaz, mas se reinventa. Enquanto o mundo lá fora corre em velocidade vertiginosa, aqui dentro, o relógio bate um compasso distinto. Cada decisão, cada escolha, ressoa como um eco na imensidão limitada. No entanto, no coração destes indivíduos, pulsa a humanidade que transcende as barreiras físicas.

Há quem encontre refúgio na leitura, nas páginas de livros que servem como janelas para mundos desconhecidos. Outros buscam nas palavras escritas uma forma de expressão, transformando as celas em ateliês literários, onde a criatividade é a chave para transcender a realidade imposta. A arte, muitas vezes, torna-se a ponte que liga o presente ao futuro, uma manifestação da liberdade interior que nenhum muro pode conter.

A convivência forçada nesse microcosmo revela a diversidade das trajetórias de vida. Cada pessoa privada de liberdade é um livro aberto, com capítulos de erros e acertos, de dores e esperanças. Em suas expressões, percebe-se não apenas o peso do arrependimento, mas a luz da resiliência que, mesmo diante das adversidades, insiste em brilhar.

Privados de liberdade, mas não destituídos de humanidade, esses protagonistas invisíveis carregam consigo a dualidade da dor e da promessa de redenção. Que a sociedade, ao olhar para essas vidas confinadas, enxergue além dos estigmas, reconhecendo o potencial de renovação e contribuição que habita cada ser humano. Que sejamos capazes de construir pontes que conduzam à reintegração e à compreensão, transformando celas em portas para um futuro possível e mais justo.



# EMPREENDEDORISMO SOCIAL COMO INICIATIVA PARA RESSOCIALIZAÇÃO

## RELATO DE CASO DO PROJETO “O OUTRO LADO DA MOEDA” NA CADEIA PÚBLICA DE POMBAL-PB



**Joselia de Sousa Ferreira**

Sou Joselia de Sousa Ferreira, professora e idealizadora do projeto “O Outro Lado da Moeda”, que foi premiado com o Mestres da Educação em 2023.

É bem comum o julgamento na visão de apenas um lado da moeda, contudo, é da interação de ambos os lados que resulta o valor real. “O Outro Lado da Moeda” revela e define uma visão além das grades. Nessa visão, o indivíduo tem a liberdade de descobrir-se e reconquistar sua autoestima. Em nosso projeto, temos como lema a frase do escritor Augusto Cury, “Não posso mudar o que fui, mas posso construir o que serei”.

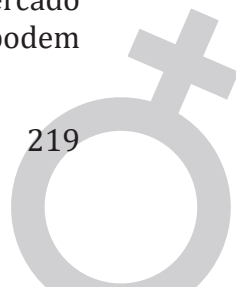
Acreditamos que a arte é um poderoso instrumento de transformação social. Ela pode ajudar as pessoas a expressar suas emoções, a desenvolver sua criatividade e a encontrar um novo sentido para a vida. No contexto prisional, a arte pode ser um importante meio para promover a autoestima, a reintegração social e a redução da reincidência criminal.

“O Outro Lado da Moeda” oferece uma variedade de atividades artísticas para os reeducandos, incluindo: confecção de artesanato com materiais reciclados, argila e barro, produção literária, exposições de arte, origamis, arte em crochê e tudo o que a criatividade e as nossas ferramentas podem proporcionar. Essas atividades podem ser utilizadas como fonte de geração de renda para detentos e albergados. Portanto, essa abordagem lança as bases para uma visão mais humanizada e inclusiva da educação, onde cada estudante, independentemente de seu contexto, é reconhecido como um ser em constante formação e transformação. Esse projeto de fato contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, e receber reconhecimento é um estímulo para continuar trabalhando em prol da ressocialização de pessoas privadas de liberdade por meio da arte. Agradeço a todos que apoiaram o projeto “O Outro Lado da Moeda”, à direção da Cadeia Pública de Pombal, na pessoa de Giorgio José Barbosa Diniz e ao gerente regional de educação, Jorge Miguel Lima Oliveira. Em especial, agradeço aos reeducandos que participaram do projeto e que me ensinaram tanto sobre a força da arte e da resiliência humana.

## INTRODUÇÃO

O crescimento vertiginoso da população prisional e do déficit de vagas, apesar dos esforços dos governos para a geração de novas delas, evidencia que a construção de mais unidades não pode mais ser o componente fundamental das políticas penitenciárias, senão que apenas mais um componente, dentro de um mosaico bem amplo. É bem verdade que entre a superlotação de estabelecimentos penitenciários e a qualidade desses serviços subsiste uma relação de mútua implicação. Mas ainda assim, restam outros fatores que devem ser trabalhados junto à gestão dos sistemas prisionais, como estratégias para torná-los melhores.

O nível educacional geralmente baixo das pessoas que entram no sistema carcerário reduz seus atrativos para o mercado de trabalho. Isso sugere que programas educacionais podem



ser um caminho importante para preparar os detentos para um retorno bem-sucedido à sociedade. A educação é uma das práticas sociais que mais incide sobre o processo de socialização do indivíduo, à sociedade. A socialização primária começa na família. Trata-se de um espaço de socialização onde a formação moral é o objeto do processo educativo. Dentre as agências de socialização secundária do indivíduo, a educação escolar se apresenta como a que tem maior poder de conformação, pois se estrutura de forma sistematizada e racional. Nesta perspectiva, a educação escolar desponta como uma agência cultural que visa dar continuidade ao processo de socialização do indivíduo a partir de objetivos e métodos com intencionalidade pedagógica. A educação é um direito social assegurado pela Constituição Federal e consagrado na legislação internacional.

Garutti e Oliveira (2011), ao discutirem os processos de ressocialização, destacam que a ação de ressocializar do preso deve ser realizada, tanto pela educação quanto por meio do trabalho. Isto posto, constitui-se como objetivo do presente artigo fomentar o empreendedorismo social no interior da Cadeia Pública do município de Pombal-PB.

O Projeto possui uma abordagem que vai além da alfabetização, partindo da ideia de que o empreendedorismo inclusivo incorpora esse fragmento populacional na cadeia de valor dos microempreendimentos, promovendo a redução da pobreza, a reinserção social, a prevenção do crime, a segurança pública e o direito ao trabalho, consagrado constitucionalmente para os presidiários. Isto, contribuindo para uma sociedade justa, igualitária e pacífica.

## **OBJETIVOS**

Fomentar o empreendedorismo social no interior da Cadeia Pública do município de Pombal-PB através do Projeto “O outro lado da moeda”.

- Transformar a maneira como os detentos enfrentam os desafios sociais e ambientais;
- Implementar uma solução inovadora para os problemas

- sociais, usando novas tecnologias, modelos de negócios e abordagens;
- Trabalhar em estreita colaboração, para alcançar os objetivos traçados;
  - Buscar promover mudanças sistêmicas no âmbito social e econômico, ajudando a criar um mundo mais justo e equitativo;
  - Criar empregos e oportunidades econômicas para os detentos;
  - Contribuir para o processo de reinserção social, prevenção do crime e conseqüente redução da pobreza;
  - Ser participante na busca de uma sociedade mais justa e igualitária.

## REFERENCIAL TEÓRICO

### **Direito ao trabalho, peça fundamental na ressocialização**

A ressocialização é um conjunto de atribuições que faz com que o indivíduo reflita nos seus atos e sinta-se útil perante a sociedade. Segundo Rossini (2015), “ressocializar é promover condições que possam reintegrar o preso a sociedade e que faça com que ele compreenda as razões que o fizeram praticar tais atos, concedendo uma oportunidade de mudança.” Para Carvalho (2011, p. 135) ressocializar aparece quase como um sinônimo de profissionalizar e de viabilizar trabalho.

O trabalho e a educação retiram os condenados do ócio, o qual é prejudicial a todo o sistema prisional e a sociedade. Daí a importância de educar os presos e garantir uma atividade laboral para que eles saibam que ao reingressarem na sociedade poderão também voltar ao mercado de trabalho de acordo com as funções os quais tiveram oportunidade de se capacitar durante o período em que estiveram recolhidos para cumprimento da pena. Mirabete (2007, p.120) afirma que a habilitação profissional é uma das exigências das funções da pena, pois facilita a reinserção do condenado no convívio familiar e social a



fim de que ela não volte a delinquir, ou seja, através do trabalho, os indivíduos têm melhor comprometimento social. O trabalho é fonte de equilíbrio na nossa sociedade e também é agente ressocializador nas prisões do mundo todo.

O ressocializar é trazer à tona tudo o que foi perdido ou deixado de lado de alguma forma pelo apenado. São úteis a neste processo: os vínculos familiares, afetivos e sociais, a educação (o estudo), a religião e o trabalho, pois a ressocialização somente será eficaz se estiverem estes fatores entrelaçados de alguma forma. Deve ser levado em conta pelo Estado que o presidiário pode deixar a prisão em melhores condições do que quando ali ingressou. Ademais, para que a tão esperada reintegração social do trabalhador preso aconteça de forma mais natural e contundente, é coerente que se confere a ele as garantias de todos os direitos resultante do reconhecimento da realidade da relação de emprego e da aplicação das normas constitucionais, em particular as do artigo 7º, da Constituição de 1988.

Através da viabilização de estudo e trabalho aos apenados, o Estado brasileiro teria a chance de amenizar, de certa maneira, a falha das políticas sociais adotadas no decorrer dos anos, pois os presos podem estudar e trabalhar tornando-se cidadãos mais éticos e preparados para a volta ao convívio social, pois somente assim as condições de ressocialização serão efetivas, caso contrário os estabelecimentos prisionais continuarão sendo considerados verdadeiras escolas de desumanidade a serviço do crime.

Nesse aspecto, a Lei 12.433/2011, que alterou a Lei de Execução Penal 7.210/1984, foi decisiva quando normatizou a remição da pena por estudos, assegurando que “o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena” (BRASIL, 2011, p. 1), sendo o quantitativo de tempo pedagógico, a contar para efeito da remição, de 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar – atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante ou superior, ou ainda de requalificação profissional – divididas, no mínimo, em 3 (três) dias. (BRASIL, 2011a, p. 1).

Nesse processo de institucionalização da educação no espaço da prisão, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) baixou a Recomendação 44/2014, dispondo sobre o oferecimento de atividades educacionais complementares para efeito de remição da pena e estabelecendo critérios para validação dessas atividades na condição do apenado ser autodidata, no intuito de aprovação no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou, ainda, a remição pela leitura daqueles que não têm assegurado o direito ao trabalho, à educação e à profissionalização (BRASIL, 2014).

## **Desafios para reintegração de detentos na política prisional do Brasil**

O sistema carcerário brasileiro é uma instituição complexa que enfrenta muitos desafios na busca pela reabilitação e ressocialização de seus detentos. Embora a prisão seja frequentemente vista como uma medida punitiva, seu objetivo final deve ser ajudar os detentos a se reintegrarem à sociedade de maneira produtiva e segura. No entanto, a superlotação, a falta de recursos e a falta de programas de reabilitação eficazes tornam esse objetivo difícil de ser alcançado. Para entender os desafios enfrentados pelo sistema carcerário brasileiro, é importante examinar o contexto atual e as políticas em vigor. O Relatório Sistema Prisional em Números, referente as instituições carcerárias no Brasil mostram índice de superlotação de altíssima relevância: a taxa de ocupação é equivalente a 138,16% até o segundo trimestre de 2021, superando em 190.800 presos a capacidade dos presídios no nível nacional.

A superlotação e a conseqüente violação do artigo 83 da Lei de Execução Penal, que prevê que o estabelecimento penal deverá contar em suas dependências com áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, entre outras, impede em princípios, a separação dos presos mais perigosos daqueles que cometeram crimes mais leves, assim como



também a ocupação e produtividade dos presos em atividades que agreguem em seu processo de reintegração. Como afirma Silva (2021) em sua obra “Ressocialização de detentos: desafios e perspectivas”, é importante que sejam oferecidos programas educacionais, profissionalizantes e de lazer para os detentos, a fim de prepará-los para uma nova vida longe da criminalidade. Este é um processo complexo e desafiador, mas é fundamental para garantir a segurança da sociedade e a reinserção adequada do indivíduo condenado no meio social.

Com referência ao ano de 2020, correspondente à última atualização do Relatório Sistema Prisional em Números, menos de 15% dos detentos têm acesso ao trabalho nas prisões brasileiras.

Apesar da Lei de Execução Penal Brasileira apontar o trabalho como uma atividade de apoio a ressocialização do encarcerado, os dados apontam um afastamento da realidade prisional do país a respeito dos mandatos legais. Fica evidenciado que o trabalho não está sendo considerado como instrumento de enfrentamento as vulnerabilidades sociais e econômicas dos presidiários.

A implementação de programas educacionais e de treinamento profissional desponta como primordial no fornecimento de habilidades e conhecimentos valiosos para os detentos na sua vida pós-prisão. Além disso, parcerias com empresas podem fornecer oportunidades de emprego aos detentos, aumentando suas chances de reintegração na sociedade. Para trabalhos internos e externos, estas ainda são tímidas em se tratando do Norte e Nordeste.

Os números apontam para a necessidade de uma intervenção por parte das entidades governamentais buscando uma melhor interação que incluem não só o setor público como também organizações do terceiro setor, do setor privado e a cidadania para assegurar oportunidades de trabalho e profissionalização de detentos em cumprimento da pena. Só assim será possível superar obstáculos e melhorar o sistema carcerário brasileiro.

Juntamente, a superlotação e a falta de oportunidades laborais durante a pena podem, como já foi aqui mencionado,



trazer consigo oportunidades de violência e formação de organizações criminosas ao interior dos presídios e fora dos mesmos. Estão evidenciadas situações de violência entre presos em que resultaram em mortes, referente ao segundo trimestre de 2021, conforme consta no Relatório Sistema Prisional em Números.

## **Empreendedorismo social como alternativa para ressocialização de detentos**

O fenômeno do empreendedorismo social emerge no contexto de crise e desafios sociais, econômicos e ambientais em que a sociedade contemporânea vive, este, consegue reforçar o papel da educação de promover projetos e práticas que proporcionem a chance de reconhecer seu potencial de transformação e geração de impacto positivo.

Em sua essência, o empreendedorismo social prevê o desenvolvimento de ações capazes de gerar impacto sistêmico e transformação no mundo. Nessa proposta, a inovação e a criatividade estão a serviço da construção de soluções para resolver problemas ambientais e sociais de uma comunidade, cidade, país ou até mesmo em todo o planeta. A partir de processos colaborativos, dinâmicos e ativos, o empreendedorismo social cria ambientes mais inovadores e conectados com as demandas do mundo contemporâneo. Dornelas (2007, p.14), ao referir-se ao empreendedor social, afirma que ele tem como missão de vida construir um mundo melhor para as pessoas. Envolve-se em causas humanitárias com comprometimento singular. Tem um desejo imenso de mudar o mundo, criando oportunidades para aqueles que não têm acesso a elas.

**Dornelas (2007)**, vai além, o autor enxerga no empreendedorismo social uma relação indissociável entre a realização pessoal/profissional e a possibilidade de melhorar as condições de vida do outro. Para tanto, busca-se criar organizações para preencher as lacunas sociais, anteriormente de responsabilidade do Estado, que sejam provedoras de retorno



financeiro, muito embora esse não seja seu objetivo final, a fim de compartilhar, por conta da aquisição desses novos recursos, a intenção de capacitar o cidadão.

Ainda na mesma linha de pensamento, **Melo Neto e Fróes (2002)**, acreditam que a transformação da realidade social está cada vez mais centrada no paradigma vinculado ao empreendedorismo social, que foi sendo (re)construído pela participação e reflexão com as comunidades; com a implementação de soluções inovadoras para a inserção social e o exercício da cidadania; pela promoção de justiça social, geração de renda e produtividade de parcerias entre diferentes setores da sociedade.

Parece consensual a importância do empreendedorismo social, enquanto espaço de atuação, tendo em vista que ele representa uma nova possibilidade de estabelecer, pelo trabalho desenvolvido, a transformação dos beneficiários de um estado à margem da sociedade para a cidadania. É neste sentido que emerge o vislumbre do empreendedorismo social para o sistema prisional brasileiro.

## **METODOLOGIA**

A metodologia se desenvolve mediante estudo de caso, por meio de uma abordagem interdisciplinar, valendo-se de entrevistas, relatos e aplicação da bibliografia disponível sobre essa importante abordagem de grande interesse nacional.

Para melhor compreender esse novo tipo-conceito, este trabalho faz uma compreensão do direito ao trabalho e conceito do empreendedorismo social aplicado ao sistema prisional. Com isso, será possível compreender sua importância para reinserção dos detentos no meio social. Elencando recorte sobre a literatura especializada neste assunto. Conforme abordado na referida seção, poderemos perceber que uma das dificuldades que se tem em encontrar grande bibliografia a respeito do assunto.

O setor mostra um grande desenvolvimento, mas ainda se deparando com dificuldades, o que torna a atualização do

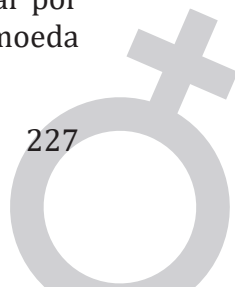
tema mais ágil e a bibliografia se torna obsoleta no mesmo tempo. Após as etapas teóricas foi apresentado o estudo do caso de empreendedorismo social, da Cadeia Pública de Pombal, através do Projeto “O outro lado da moeda”. Por fim, já nas considerações finais, destacamos a importância de compreender de maneira mais profunda os possíveis impactos e efeitos que o empreendedorismo social pode apresentar no meio social em que se insere. Essa perspectiva é tão desafiadora quanto instigante, uma vez que exige a superação de um paradigma organizacional calcado no funcionalismo econômico em que as relações sociais são mensuradas apenas pela lógica do lucro.

## **EMPREDEDORISMO SOCIAL COMO INICIATIVA PARA RESSOCIALIZAÇÃO : RELATO DE CASO**

Desenvolvido na Cadeia Pública da cidade de Pombal-PB, com capacidade para 70 apenados do sexo masculino, mas que funciona na maior parte do tempo com superlotação, o Projeto intitulado “O outro lado da moeda”, sob a influência da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da parte diversificada do currículo, busca criar um ambiente educacional que transcende a educação convencional. As práticas adotadas no projeto refletem a interdisciplinaridade como um princípio fundamental. Objetivo é proporcionar uma visão abrangente e rica, incentivando a participação ativa dos alunos em um processo de construção de conhecimento que abraça diversas áreas do saber, como a cultura, arte e empreendedorismo.

O projeto é embasado na confecção artesanal, focados na perspectiva de inserção social que ensina uma função e profissão, resultando em um trabalho que dignifica. É um potente instrumento de recuperação e reflexões sobre a arte, ressocialização e de inovação social. Ao se tornarem egressos, os recém-capacitados artesãos adquirem habilidades suficientes para prover seu sustento.

Ver-se que a possibilidade de progredir e prosperar por meio de trabalho digno constitui um provável reverso da moeda



contra a violência e a reincidência criminal. Trata-se de pessoas que, provavelmente, não tiveram acesso à educação ou ao conhecimento, perderam ou não possuem ocupação profissional. Desta forma, estarão se capacitando e se preparando para a futura liberdade. Pelas mãos dos reeducados são confeccionados itens com papel, palitos de picolés, moldados e pintados na argila, cordéis, músicas, pinturas, desenhos, até peças em crochê, nas Figuras 8, 9 e 10 tem-se uma amostra dos produtos da iniciativa.



Exposição da arte confeccionada na feira de cultura da Escola Arruda Câmara



Pintura a mão livre em alusão a Jakson do Pandeiro



Artesanato moldado e pintado na argila

As ideias são criativas e populares, inspiradas em objetos do design artesanal popular. Os detentos têm espaço para sugerir peças e protótipos de novos produtos, ampliando e diversificando, dessa forma, a linha de produtos. Um bom exemplo do conceito de interação, transformação e inclusão social do projeto é o compartilhamento de ideias, a sugestão vinda de um sentenciado, para a criação de bolsas de crochê, ele o precursor já ensinou sua arte a mais 2 colegas. Os produtos sugeridos são pensados e sujeitos a aprovação. A aprovação dos pilotos é definida pela Diretoria e setor de disciplina da unidade prisional.

Na configuração atual a comercialização das peças ocorre através das famílias, exigindo-se apenas que garantam uma peça de seus acervos para exposição pela professora coordenadora do “O outro lado da moeda”, uma vez que aquisição dos materiais é feito com seus recursos particulares. Somado a este esforço, a autora que vos fala, é responsável por promover exposições e eventos que evidenciem e tornem visíveis os trabalhos desenvolvidos.

As exposições de arte, por sua vez, proporcionam uma oportunidade para os estudantes compartilharem suas criações com a comunidade estudantil, que vai além dos muros da Cadeia Pública, ganhando visibilidade em feiras de artesanato, desfiles cívicos e redes sociais. Isso fortalece a autoestima dos participantes e os incentiva a produzir mais. Além de possibilitar a exposição de seus trabalhos manuais e uma possível comercialização, também integra o projeto aos objetivos da BNCC de promover a cultura e a arte como formas de expressão, que consiste em ampliar a experiência com diferentes contextos e práticas artístico-visuais e cultivar a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético. É relevante relatar que alguns dos participantes do projeto já conseguem manter capital de giro e assegurarem seu comércio. Na Figura 11 é possível apreciar a exposição de cordéis, com participação do poeta declamador e cordelista Zé Tubiba e Banda Marcial da Escola Estadual Arruda Câmara.



Exposição de cordéis de autoria dos privados de liberdade

Iniciativas com este perfil, que desenvolvem ações, e que contribuem para a recuperação dessas pessoas visam gerar função autônoma e independente. O projeto “O outro lado da moeda” se insere no perfil de políticas sociais, inovação social e em intervenções a favor de um sistema mais digno e justo. O proces-

so artesanal dos produtos caracteriza por uma produção manual confeccionada em pequena série, ou quase exclusiva, voltado ao consumo local e regional, e contribue para o aprimoramento artesanal e de identidade cultural; essa cultura é diversa e influenciada, pois cada reeducanda(o), artesã(o), aprende o mesmo ofício dentro do projeto, e agrega novas ideias e técnicas que serão incorporadas às metodologias aprendidas. Com um trabalho pautado na disciplina e organização, no projeto, cada aprendiz, técnico, mestre ou criador, executa e expressa de maneiras distintas seu trabalho.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora o Brasil tenha muitos direitos e garantias e um sistema jurídico de primeiro mundo, o sistema penitenciário não os garante, o poder restaurador e ressocializador do detento não está sendo efetivado, e com isso, ao retornar ao círculo social, o preso não está pronto para começar uma nova vida. A atenção para com os encarcerados se reveste de enorme urgência, visto que são também sujeitos de direito. A educação nas prisões, neste sentido, cumpre em especial - dois papéis principais: a educação propriamente dita e a ressocialização. O caminho a ser transposto para a ressocialização de direito transita por intermédio de uma educação transformadora, sendo o apenado sujeito da sua própria reconstrução, transformando-o em um cidadão crítico e de direito pleno, sujeito de sua própria história pós-cárcere.

Aliado a educação, emerge o empreendedorismo social, em sua formulação os presidiários retornarão à sociedade reabilitados, mais produtivos, conscientes de que existem oportunidades legítimas para manter condições de vida dignas e capacitados para empreender um novo caminho, provavelmente fazendo parte de um projeto iniciado desde a prisão. O Projeto “O outro lado da moeda” - converge a este pensamento.



As contribuições do projeto vão muito além das expectativas. Cada atividade realizada, cada obra de arte produzida pelos reeducandos foi uma contribuição para a construção de um futuro mais promissor. As contribuições não foram apenas acadêmicas; foram construções de identidades mais fortes e autoconfiantes. Ao longo do projeto, foram identificadas áreas que poderiam ser aprimoradas e implementadas modificações estratégicas.

Legitimando ainda mais o trabalho desenvolvido, como resultado do fortalecimento da assistência educativa no interior da cadeia, têm o artesão que cursa Letras no IFPB, na modalidade EAD, no campus Pombal. Ademais, o Projeto “O outro lado da moeda” recebe reconhecimento através da contemplação do no chamamento público de Incentivo ao Desenvolvimento de artes plásticas, visuais e artesanato da Prefeitura Municipal de Pombal, garantindo financiamento. E no âmbito estadual encontra-se nas preliminares.

Os resultados já vistos do projeto incluem a indicação de caminhos para a ressocialização e reintegração na sociedade, descoberta e desenvolvimento de talentos individuais, e a criação de um ambiente mais sociável e colaborativo no presídio (especialmente no ambiente escolar). Observou-se um aumento na autoestima dos reeducandos, uma melhoria nas relações interpessoais e uma mudança fundamental na percepção da educação como um instrumento de transformação. As exposições de arte revelaram talentos e provocaram uma reflexão profunda na comunidade prisional sobre o potencial inexplorado de cada indivíduo. A participação ativa dos reeducandos na construção do conhecimento favoreceu uma aprendizagem colaborativa, com uma dinâmica educacional em que todos eram aprendizes e professores. Em conclusão, o projeto “O Outro Lado da Moeda” integra de maneira profunda a sua visão de que o indivíduo tem a liberdade de descobrir-se: não podemos mudar nosso passado, mas contar uma nova história. Dessa forma, abrem-se caminhos para a construção de um futuro mais inclusivo e transformador.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Justiça. Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011. Altera a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Diário Oficial da União, Brasília, 30 de junho de 2011a.

BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Justiça. Recomendação 44, de 26 de novembro de 2014. Dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura. Diário Oficial da União. Brasília, 27 de novembro de 2014.

CARVALHO, Robson Augusto Mata de. **Cotidiano encarcerado: o temo como pena e o trabalho como prêmio**, São Paulo: Conceito Editorial, 2011.

CNMP. Relatório Sistema Prisional em Números. Disponível em: < <https://www.cnmp.mp.br/portal/relatoriosbi/sistema-prisional-em-numeros> >

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

GARUTTI, Selson; OLIVEIRA, Rita de Cassia da Silva.. 7. 2011, Maringá. ENCONTRO INTERNACIONAL DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA. **Anais...** Maringá: Cesumar, 2011. 06 f. Disponível em: < [cesumar.br/prppge/pesquisa/epcc2011/anais/selson\\_garutti2.pdf](http://cesumar.br/prppge/pesquisa/epcc2011/anais/selson_garutti2.pdf) >. Acesso em: 15 de novembro de 2023.



MELO NETO, F. P.; FRÓES, C. **Empreendedorismo social: a transição para a sociedade sustentável**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

ROSSINI, Tayla Roberta Dolci, **O sistema prisional brasileiro e as dificuldades de ressocialização do preso**, 2015.  
Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/8784/O-sistema-prisional-brasileiro-e-as->>, Acesso em 15 de novembro de 2023.

# Mulheres na Educação em seus múltiplos espaços de atuação - Relatos de Experiências na Educação em Prisões



**Maria Samaia Ferreira Belo**

**- Graduada em Pedagogia – UFPB.  
- Coordenadora de Educação, Cultura e Esporte na Gerência Executiva de Ressocialização.**

“Onde quer que haja mulheres e homens, há sempre o que fazer, há sempre o que ensinar, há sempre o que aprender”. (Freire, 1996, p.33)

Quando fui convidada a escrever o artigo para este livro, não sabia ao certo quais registros iria descrever da minha trajetória, enquanto Pedagoga atuante como Coordenadora de Educação, Cultura e Esporte na Gerência Executiva de Ressocialização, paralelamente vieram lembranças do início da minha atividade laboral na Secretaria da Administração Penitenciária da Paraíba em dezembro de 2019, enquanto concomitantemente concluía a graduação em Pedagogia na Universidade Federal da Paraíba, conciliava essas jornadas, como mulher, mãe, estudante, tudo isto em meio aos desdobramentos da pandemia do COVID-19. Contudo, sempre almejei trabalhar com a Educação de Jovens e Adultos, provavelmente por ser nascida e criada em comunidade,

Josélio Carneiro, Mazukyevicz Silva, Cizia Romeu / Organizadores

235



cresci com a certeza que a educação é a única arma que temos para mudarmos a nossa história de vida.

Por outro lado, viver na comunidade me fez ser a pessoa que sou hoje, poucas das pessoas com as quais convivi tiveram a oportunidade de receber uma ação concreta e transformadora por meio da educação. Sabemos que muitos pais e mães de família exercem jornadas duplas de trabalho, mesmo assim persistem estudando e incentivando seus filhos a estudar, pois acreditam que a única forma de mudar seus destinos é por meio da educação. Em algum momento examinei essas lembranças e as submeti ao meu julgo, quando surgiu a oportunidade de trabalhar com a Educação de Jovens e Adultos.

Para tanto, o tipo de educação ofertada aos privados de liberdade está diretamente ligado à Educação de Jovens e Adultos<sup>1</sup>- EJA, por conter particularidades próprias destes indivíduos, entretanto, trabalhar nesse contexto de Educação em Prisões é compreender a educação como transformação social.

Segundo Freire, (1987, p.78), “Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão.” Todavia, a concretização da Educação em Prisões no Estado da Paraíba é positivada, fundamentalmente, por meio da Secretaria da Administração Penitenciária da Paraíba e a Secretaria de Estado da Educação. No que se refere ao trabalho que têm se consolidado na oferta de uma educação na concepção dos direitos humanos, a sistematização dessas ações que envolve as atividades educacionais no sistema prisional paraibano, vem viabilizando avanços notáveis no âmbito estadual, além de se destacar no cenário nacional.

Apartir de 2020, passei a exercer a função de Coordenadora de Educação, Cultura e Esporte, desde então sigo desenvolvendo as minhas atribuições nos múltiplos espaços de atuação como: Partícipe da Comissão Interinstitucional de Educação em Prisões, na elaboração do Plano Estadual de Educação para as Pessoas

---

<sup>1</sup> A educação de jovens e adultos atende a modalidade da educação básica nas etapas do ensino fundamental e médio a partir de ciclos. Sobre essa peculiaridade, veja-se: Conselho Nacional de Educação, em Parecer 11/2000, de autoria do Conselheiro Jamil Cury e Lei 9394/96.

Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Penal 2021 – 2024, Coordenadora Estadual da Paraíba pelos Exames Nacionais para as Pessoas Privadas de Liberdade (ENCCEJA PPL – ENEM PPL). Além de no ano de 2021 ter sido indicada, pelo Secretário de Administração Penitenciária, como Ponto Focal Estadual junto a Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O planejamento, fomento, execução, avanços e monitoramento de algumas ações desenvolvidas no âmbito das atividades educacionais, estão listadas a seguir:

- Visitas Técnicas da equipe da Coordenação de Educação, Cultura e Lazer da Gerência Executiva de Ressocialização, as unidades prisionais do estado da Paraíba.
- Ampliação do acesso da população privada de liberdade a Educação de Jovens e Adultos – EJA<sup>1</sup>, aumentando de 41 unidades prisionais para 56 unidades prisionais que ofertam turmas da EJA, dessa forma viabilizando o acesso à educação formal.
- Ampliação e Acompanhamento do *Programa “A Leitura Liberta”*, (Remição pela Leitura, Jornada da Leitura no Cárcere, Cursos Profissionalizantes), entre outros.
- Planejamento e Execução dos Exames Nacionais ENEM PPL (Exame Nacional do Ensino Médio Para Pessoas Privadas de Liberdade) e ENCCEJA PPL (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos).
- Crescimento no número de inscritos no ENEM PPL nos últimos anos (2020 – 764 inscritos / 2021 – 906 inscritos / 2022 – 1.323 inscritos; 2023- 1.545 inscritos), com a participação das 65 unidades prisionais, pelo segundo ano consecutivo.
- Aumento significativo no número de reeducandos (as) aprovados (as) no ENEM PPL e no número de aprovados no processo seletivo SISU para cursos nível superior em instituições públicas de ensino, bem como SISU – PROUNI em faculdades particulares.



- Acesso dos reeducandos(as) aprovados em cursos de nível superior, além de cursos em Pós-Graduação. Selecionados para cursos de nível superior pelo Prouni e SISU (modalidade EAD), contando com 32 reeducandos de regime fechado no ano de 2023. Estes/as seguem tendo acesso às aulas na modalidade EAD/Remota, em unidades prisionais do estado.
- Crescimento no número reeducandos inscritos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade - ENCCEJA PPL (2020 - 1.173 / 2021 - pandemia / 2022 - 1.603 inscritos; 2023- 2.034 inscritos).
- Crescimento no número reeducandos aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade com (2020/2021 - 171 / 2022 - 732 / 2023 - 879).

Ressalto que a execução deste planejamento também se dá muito pelo engajamento dos atores que estão por trás de todo esse processo das ações direcionadas as atividades educacionais nos presídios, penitenciárias, cadeias públicas, sendo eles: Diretores(as) das Unidades Prisionais - SEAP, Policiais Penais, equipe da Gerência Executiva de Ressocialização, Coordenação de Educação em Prisões - SEE, parceiros como Estudo Play, IBRAEMA e demais colaboradores importantes durante todo o processo. Isto demonstra a evolução no envolvimento de todos os entes partícipes.

Neste sentido, vale ressaltar que os pressupostos para a concepção de educação em prisões e a implantação de políticas públicas, em linhas gerais, advém das exigências de mudanças pautadas nas transformações impelidas à sociedade pela modernização. Necessário se faz estabelecer um processo colaborativo mediado pelo diálogo, capaz de propiciar um aprendizado mútuo, coletivo e esclarecedor de questões sociais vivenciadas em suas particularidades locais. A ênfase está na possibilidade de interação dos entes, na troca, no fluxo, na

capacidade de se extrair da relação dialógica o saber necessário para conduzir a mudanças.

No decorrer dos últimos quatro anos, no cenário descrito, observei a presença forte de mulheres que estão envolvidas nas práticas educativas transformadoras, ressalto que a cada visita nas unidades prisionais para as demandas da educação formal, não-formal e informal, passo a conhecer e reconhecer a importância de estar experienciando esses momentos, no qual procuro entender especificidades e as necessidades daquele ambiente.

A cada visitação, seja para o monitoramento das atividades relacionadas a educação, seja para a implementação da Educação de Jovens e Adultos nos espaços prisionais que não possuem a educação formal, ou participação em algum evento direcionadas as atividades de educação, consigo identificar o comprometimento entre todos os envolvidos na transformação dos espaços e principalmente na história dos sujeitos.

Nessa construção de uma nova perspectiva de vida para os reeducandos, encontro mulheres que estão desempenhando o seu trabalho à frente, seja das Gerências de Educação, Coordenações de educação, salas de aula, ou seja, nos mais diversos espaços de atuação, por meio de uma educação transformadora.





## REFERÊNCIA

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa/ Paulo Freire. – São Paulo: Paz e Terra, 1996. – (Coleção Leitura) ISBN 85-219-0243-3 I.

### **Maria Samaia Ferreira Belo**

- Graduada em Pedagogia – UFPB.
- Coordenadora de Educação, Cultura e Esporte na Gerência Executiva de Ressocialização.
- Participe na elaboração do Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Penal 2021 – 2024. - Coordenadora Estadual da Paraíba SEAP nos Exames Nacionais para as Pessoas Privadas de Liberdade (ENCCEJA PPL – ENEM PPL).
- Ponto Focal Estadual da Paraíba junto a Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN.
- E-mail: [samaia.belo.2012@gmail.com](mailto:samaia.belo.2012@gmail.com)
- **Lattes** <http://lattes.cnpq.br/0778759719205674>
- **@samaia.belo.pedagoga**



# Desafios da Educação - Além das Grades



**Maria Welma Santos**

**Pedagoga, Psicopedagoga, Assistente Social, licenciatura em Ciência das Religiões. Atualmente prestando serviço a E.E.E. Fundamental e Médio Graciliano Ramos, na função de Coordenadora Pedagógica e assistente de apoio Pedagógico a Gerência de Ressocialização**

O interesse pela temática da Educação nas Prisões junto à escola Graciliano Ramos enquanto Professora e Coordenadora Pedagógica me trouxe grandes desafios.

Desafios esses que me trouxeram só crescimentos.

Crescimentos profissional e intelectual. O cotidiano prisional foi mostrando ousadia e obstáculos às ações docentes.

Com o tempo, as formações de vínculos, a percepção de impotência vai nos dando espaço para a criatividade. Entretanto, o trabalho educativo em prisões sem as devidas formações - de fato nos faz pensar em uma comunidade escolar de fragilidades.

As possibilidades de transformação devem ser coletivas e recíproca.

Penso que é importante que se promova a socialização e empenho naquele espaço “hostil, frágil e obscuro”.

Reflico eu: que tipo de educação estou realizando nas prisões?

É possível uma educação num território prisional para o processo de aprendizagem?

É importante que se abra caminhos permanentes, sem tempo determinado para os privados de liberdade.

Esse processo deve ser construído a partir das escutas daquelas pessoas privadas de liberdade. É importante a compreensão e cumplicidade nesse espaço e conseqüentemente, abrir caminhos e horizontes para a criticidade, desempenho e determinação dos privados.

Cá estou raciocinando, falando sobre minhas experiências docentes em situações de privações de liberdade - como Coordenadora Pedagógica, Professora Alfabetizadora, do Programa IBRAEMA, inserida nos espaços da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Graciliano Ramos, onde vivenciei um universo diferente.

Nunca tinha visitando uma prisão e agora me vi coordenando e ministrando aulas a pessoas privadas de liberdade, foi um susto!

Eu nem imaginava que existia aulas dentro das prisões.

Todavia, quando iniciei os diálogos, eram mais de 30 reeducandos em um mesmo espaço e pessoas de todas as idades; na minha mente eles já foram julgados e estão aqui para aprender alguma coisa. E como serei ponte para mediar o conhecimento deles?

Percebi o respeito que eles têm por professores, coordenadores e mentores, fui observando que as aulas fluem com bastante respeito.

Então, estou fazendo da minha vocação, ser professora, a minha missão social: ajudar aquele (as) privados de liberdade a de fato de se sentirem livres, por meio do conhecimento.

Simplemente eu, Maria Welma Santos dos Prazeres, cristã, mulher, mãe, avó, irmã, amiga, educadora, formadora, psicopedagoga e acima de tudo empoderada. Me sinto realizada em fazer parte do Sistema Prisional do Estado da Paraíba. Amo o que faço porque faço com prazer.

# Nilda Vaz



Nasci Reginilda, em homenagem às minhas duas avós: Regina, que significa rainha, indica voluntarismo e firmeza de decisão, é próprio de mulheres que, da mesma forma que os antigos sofistas gregos, usam todos os recursos verbais para convencer seus interlocutores, e Nilda, que significa “linda”, “suave”, “afável”, “guerreira”. Pois bem, sou mais guerreira que rainha, e assim, tornei-me a professora *Nilda Vaz*, um himeneu de monarca com gladiadora, no meu pequeno, porém aguerrido reino academicista.

Sou também assistente social, profissão que hoje não exerço, em razão das escolhas que a vida nos traz.

Sou cristã, católica, apostólica, romana, Mariana e consagrada celibatária da Comunidade Católica Shalom, mãe biológica ímpar de Diego, mas espiritualmente de um pequeno prelado, desde que tutelei em minha soberania o padre Mário, o outro, também ímpar.

Faço parte da Educação em prisões, e no Sistema Prisional, aprendi a juntar e iluminar o caminho para alcançar os dois abismos da luz para o conhecimento.

Devoto-me professora.

Josélio Carneiro, Mazukyevicz Silva, Cizia Romeu / Organizadores

243



## DOIS ABISMOS

**Nilda Vaz**

Existem fases em nossas vidas marcadas por sonhos: na nossa meninice, com nossas fantasias intrépidas e heroicas, trago as memórias de uma moleca, criada e enlaçada a mais 3 irmãos, infantes fedelhos que, desde cedo, compartilharam comigo imaginários mesclados de “rosas” e “azuis”, casinhas e bonecas, de corpos plásticos rijos, de pano ou de papel, junto a bolas, de futebol ou de gude, entre lacinhos e gravatinhas, num embaralhado de choros congregados que nos tornavam afeiçoados e configurados semelhantes; lá nas quimeras da infância, com nossas opções profissionais, nos teatros no fundo do quintal com uma plateia ancestral, que nos “pagavam” para lhes proporcionarmos momentos de jubilação ou de brechas nas constantes vigilâncias, soltos na rua, nos jogos de esconde-esconde, barra-bandeira, pega-pega, ou ainda montados nas famosas bicicletas, que pouco a pouco nos introduziam nas ruas desse mundaréu que um dia seria nosso melhor palco; quando na imaturidade juvenil, com nossa necessidade de autossuficiência, nos encontros e flertes dissimulados na Pracinha de Solânea, nas escapulidas do Colégio Estadual para dançar as 30 noites nas peculiares ruas, enfeitadas com balões e bandeirolas, durante as consagradas quadrilhas “puxadas” pelo avô, Antônio Vaz, ou até mesmo nos embalos dos “assustados” que envolviam as melancólicas tardes dominicais. São tantas circunstâncias favoráveis, cenários esperançosos, que nos arrastam pouco a pouco a escolhas que nos destinam a caminhos e trajetos que nos definirão como sujeitos.

Ser adulto é uma confluência de sonhos, cumpridos, alcançados... ou não. São esses, e as oportunidades, que se cruzando, nos fincam num terreno real e concreto, onde cravamos todos esses anseios. Fazem parte de nosso imaginário, planos e perspectivas de vidas, que nos levarão, pouco a pouco, aos caminhos reais, tangíveis, adultos, de sujeitos carregados de

vivências. A minha experiência foi essa, a do outro, certamente desigual, talvez melhor, ou pior, os leva a outras distintas estradas. O lado onde me encontro, o que me foi oferecido, o que me foi permitido, facilitado e provocado, sentenciou essa peleja de aspirações e conquistas, de perspectivas e entraves, por isso, de ser circense à pediatra foi um pulo. Deixei o espetáculo e fui em busca de mudar a vida do meu respeitável público.

Nesse cenário concebido, aos 15 anos, nessa imaturidade juvenil, entrava na UFPB para cursar Serviço Social. Sim, uma adolescente matuta entregue aos hodiernos perspicazes “leões” da Universidade. Era o curso dos meus “sonhos”, da junção de uma vida humilde, livre, emancipada, que trazia o desejo daquela super-heroína latente que acreditava poder mudar o mundo, perceptivelmente molestado e dolorido em que me encontrava, isso já há quatro décadas. Tive fantasias, mas também oportunidades. Finalizei o curso que me faria outra vez protagonista, no desejo de metamorfosear a humanidade, cuidar, curar, remediar, desejosa de concretamente reorientar aquele mundo caótico, mas as circunstâncias me levaram a renunciar a minha valentia homérica. O mundo venceu minha fantasia. Em minha formatura carregava comigo um presente, meu filho Diego, e para propiciar uma vida melhor, retornamos à nossa pequena cidade, para recomeçar, na década de 80. Creio que ser assistente social não era o plano Divino para mim... Deus, em meio às minhas mutações e resiliências, me permitiu uma mudança brusca: o ser professora. Existe coragem maior que a intrepidez e a bravura de um mestre? Assim, cursei Letras e enveredei pelo caminho da educação. Anos de aprendizagem, experiências acumuladas, vitórias, alegrias, obstáculos e desafios incontáveis. Uma vida “professorando”.

Vivi por anos pisando nesse terreno fértil, florido, plano, facilitador de minhas idas e vindas às vidas a mim entregues para educar. Foram várias escolas, públicas e privadas, lecionei para crianças, jovens, adultos, mas essa esfera serena e imperturbável já estava por demais blasé. Então irrompeu, por uma necessidade momentânea, mas em meio a coincidências e providências



Divinas, uma insólita promessa: educar no Sistema Prisional! Algo totalmente extemporâneo, um território novo, arrematado de asperezas, onde o que era nivelado tornou-se íngreme e anguloso. Entre deduções, percepções e assimilações, peregrinei de corpo e alma nesse itinerário novo e singular, que me mostrava uma meta de trabalho. Mas uma coisa me incomodava, um grandioso e extremo abismo, que me separava daqueles que eu pensava jamais iria alcançar: homens e mulheres separados, isolados, impossibilitados de se aprimorarem e alcançarem o terreno onde eu estava, essa terra fecunda, generosa, que assevera de maneira atingível o tão esperado retorno... o meu solo, meu universo, invulnerado, pleno de certezas, de harmonia, de fixidez. De cá, da brecha, profunda, um precipício de segurança, de lá, uma vastidão de dureza, enrijecimento e indiligência. Era um campo visivelmente dividido, partido, e nesse grande buraco, rasgando as poucas possibilidades de ser transpassado, a ausência do amálgama. Dois abismos. Duas realidades.

Eu ainda não compreendia que esse abismo era visto pelos dois lados, eu de cá, eles de lá... ambos incapazes de atravessar. De alguma maneira aquilo me doía.

Mas como já dizia Isaac Newton, “Construímos muros demais e pontes de menos” ... Um dia, uma ponte se fez: *dois abismos se encontraram*, num convite recebido, um aceno para o inédito, novos rumos. Precisei dar grandes saltos para primeiro abeirar o outro lado, até conseguir firmar meus pés nesse novo terreno, aparentemente tão frívolo e, ao mesmo tempo tão versátil: a verdadeira educação em prisões.

Pouco a pouco, tornei-me bandoleira entre tantas almas marginais, mas muito mais “marginalizadas”, sedentas da liberdade do corpo, e no lampejo de um projeto, do colóquio e da prosa vislumbrado através da “Remição pela Leitura”, foram encontrando a liberdade da alma. Junto à minha parceira de trabalho nessa empreitada, e, pasmem, cúmplice do lado de cá e ex-aluna, Dayse, adentramos nesse prado mágico, em busca do desconhecido, do inusitado despertar de tantas personalidades distintas.

Lançar um projeto que fizesse do arcaico, o atual, que trouxesse um pensamento hodierno em meio à ancestralidade corriqueira, tornou-se um grande desafio. Busquei inspiração nos trabalhos que eu já havia criado e desenvolvido nos meus anos como professora, e fui alumiada, ao perceber que poderia reconfigurar o antigo, concebendo nele uma nova forma de abordar a Remição pela Leitura, reformada, metamorfoseada, que permitiu tocar a alma esfarelada de tantos homens e mulheres reclusos, solitários em meio a uma agoniada e fragmentada divisão.

Aplicar o “novo modelo” foi crucial para o desmembramento do debilitado método então utilizado, e, aos poucos, alunos que antes sequer acessavam ou rondavam livros, foram tomando gosto pelo Projeto, pela leitura, aproximados primeiramente pelos dias a remir, mas atraídos pouco a pouco pelas aventuras e peripécias que só um livro poderia proporcionar. Uma alforria momentânea, uma escapulida, um apalpar no externo, sem dali tirar os pés. Alguns, com tão pouca instrução, mas seduzidos que foram, descoberto, leitores, atacavam as pequenas obras. Gradativamente, diante de limitadas vergonhas, desprovidos de letras, conhecemos primorosos leitores, sedentos do desconhecido e dos ilusórios seres que só podiam ser encontrados através daquelas obras.

Foi nesse momento que percebi essa fusão: os dois abismos se encontraram, afunilados pelo mesmo desejo, o do despertar das palavras, palavras essas encantadoras, sedutoras, que norteiam um mundo magnífico, o mundo da liberdade.

Como nada é eterno, hoje retornei às salas, num encontro diferente, ainda tocando a vida daqueles alunos sonhadores, daqueles ouvidos tantas vezes desatentos, de olhares amargos, desesperançosos, doloridos, mas que ainda enxergam a expectativa de novo.

Como boa Guadalupana que sou, acredito em milagres, acredito em ações e em reações. As atitudes mudaram, as condutas já eram outras, a inclinação era evidente: remir, purgar, regenerar, fez-se redimir, fez-se resgatar, salvar. Sim, os livros, o



Projeto, os salvou e os salva. Só agradeço pela oportunidade de poder pisar esse solo único, legítimo, e possível... desde que não se tenha medo de pular longe, fora, além, de se jogar, se atirar, para vislumbrar, ou, quem dera, alcançar o alvo. Mas tem que querer pular, experimentar o pulo, experenciar a execução...

Eu pulei. Quer um empurrãozinho?









**CAPÍTULO 4**

**Saúde**



# O Confinamento Relacionado ao Processo Saúde – Doença



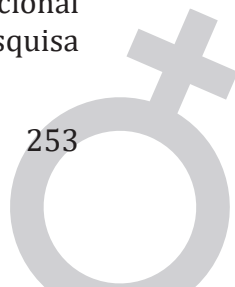
**Emmanuella Costa de Azevedo Mello**  
Mestre em Modelos de Decisão e saúde,  
Enfermeira da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes

## RESUMO

A saúde, no Sistema Penitenciário Brasileiro, apresenta um quadro preocupante devido a vários fatores que evidenciam alguns problemas. A superlotação das celas, sua precariedade e insalubridade transformam as prisões num ambiente propício à proliferação de doenças. O processo envolvendo adoecimento e cura tem sido influenciado, através dos tempos, pelos paradigmas que regem a saúde e a doença. A inserção de equipes multiprofissionais neste espaço vem garantir o direito a saúde dos apenados, buscando identificar, tratar e até mesmo curar determinadas patologias. Este estudo tem como objetivos: apresentar a relação do confinamento ao processo saúde doença; resgatar conceitos sobre o processo saúde doença; e pontuar considerações a respeito do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. Trata-se de uma pesquisa

Josélio Carneiro, Mazukyevicz Silva, Cizia Romeu / Organizadores

253



do tipo bibliográfica. O ambiente prisional é um meio no qual há uma série de privações as quais repercutem diretamente no meio social, acabam muitas vezes por paralisar muitos sonhos e conquistas. O sistema apresenta um rigor característico e isto afeta direta e indiretamente a saúde dos apenados. A consolidação do PNSS representa um avanço para o País, na medida em que, pela primeira vez, a população confinada nas unidades prisionais é objeto de uma política de saúde específica. As ações e serviços de atenção à saúde devem contar com a participação de todos aqueles envolvidos no contexto, ou seja, presos, equipes multiprofissionais, administradores, agentes, familiares, comunidade. Vimos que o governo brasileiro tem buscado reformular as políticas para melhorar a atenção à população privada de liberdade.

**Palavras – chaves:** Processo saúde doença, Presídio; Assistência a Saúde.

## INTRODUÇÃO

A saúde é silenciosa, geralmente não a percebemos em sua plenitude; na maior parte das vezes apenas a identificamos quando adoecemos. É uma experiência de vida, vivenciada no âmago do corpo individual. Ouvir o próprio corpo é uma boa estratégia para assegurar a saúde com qualidade, pois não existe um limite preciso entre a saúde e a doença, mas uma relação de reciprocidade entre ambas; entre a normalidade e a patologia, na qual os mesmos fatores que permitem ao homem viver (alimento, água, ar, clima, habitação, trabalho, tecnologia, relações familiares e sociais) podem causar doenças. Essa relação é demarcada pela forma de vida dos seres humanos, pelos determinantes biológicos, psicológicos e sociais. Tal constatação nos remete à reflexão de que o processo saúde-doença-adoecimento ocorre de maneira desigual entre os indivíduos, as classes e os povos, recebendo influência direta do local que os seres ocupam na sociedade (Brêtas; Gamba, 2016).

A doença não pode ser compreendida apenas por meio das medições fisiopatológicas, pois quem estabelece o estado da doença é o sofrimento, a dor, o prazer, enfim os valores e sentimentos expressos pelo corpo subjetivo que adocece (Canguilhem; Caponi *apud* Brêtas e Gamba, 2016).

Muito se tem escrito sobre o Processo Saúde-Doença, no entanto, um novo instrumento intelectual para a apreensão da saúde e da doença deve levar em conta a distinção entre a doença e a saúde, tal como percebida pelos indivíduos. Também, deve incluir a dimensão do bem-estar, um conceito maior, no qual a contribuição da saúde não é a única e nem a mais importante. O sofrimento experimentado pelas pessoas, suas famílias e grupos sociais não corresponde necessariamente à concepção de doença que orienta os provedores da assistência (Vianna, S/D).

Podemos afirmar que em termos da determinação causal, pode-se dizer que o processo saúde doença representa o conjunto de relações e variáveis que produz e condiciona o estado de saúde e doença de uma população, que se nos modificam diversos momentos históricos e do desenvolvimento científico da humanidade. O processo envolvendo adoecimento e cura tem sido influenciado, através dos tempos, pelos paradigmas que regem a saúde e a doença (Silva, 2016).

A saúde, no Sistema Penitenciário brasileiro, apresenta um quadro preocupante devido a vários fatores que evidenciam alguns problemas. Dentre eles, destacam-se o déficit de vagas nas penitenciárias e, principalmente, a falta de uma assistência médico-jurídica adequada e suficiente. Ressalta-se que o país tem a oitava maior população carcerária por habitante e o número de presos aumentou consideravelmente nos últimos 12 anos (Souza et al., 2023).

A população penitenciária brasileira é composta, predominantemente, por adultos jovens – homens negros e pardos, solteiros e com menos de 30 anos de idade. O conjunto de atividades das equipes de saúde nas unidades prisionais deve englobar a prevenção, independente da raça, etnia, idade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero e natureza do crime (Brasil, 2009).



A superlotação das celas, sua precariedade e insalubridade transformam as prisões num ambiente propício à proliferação de doenças. Além dos fatores estruturais, a má-alimentação, o sedentarismo, o uso de drogas, a falta de higiene, dentre outros, também contribuem para os problemas de saúde dos detentos. Ei-los: doenças do aparelho respiratório, como a tuberculose e a hanseníase, alto índice de hepatite e de doenças sexualmente transmissíveis, em especial, a AIDS (Assis, 2007).

É fato conhecido que os problemas de saúde decorrentes das condições de confinamento não tem sido objeto de ações de saúde que possibilitem o acesso das pessoas presas à saúde de forma integral e efetiva. A necessidade de implementação de uma política pública de inclusão social que atente para a promoção dos direitos humanos das pessoas privadas de liberdade aponta para a importância da reorientação do modelo assistencial, a fim de atender às carências manifestas por essa população (Costa, 2014).

As pessoas privadas de liberdade, qualquer que seja a natureza de sua transgressão, mantêm todos os direitos fundamentais, incluindo o acesso a ações e serviços de saúde física e mental. A minimização das diferenças entre a vida intramuros e a extramuros é fundamental para a redução das iniquidades e a universalização do acesso à saúde (Eugênio, 2012).

O acesso da população penitenciária a ações e serviços de saúde é legalmente definido pela Lei de Execução Penal n.º 7.210, de 1984, pela Constituição Federal de 1988, pela Lei n.º 8.080, de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde e pela Lei n.º 8.142, de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (Brasil, 2009).

Visto que a saúde, nos ambientes prisionais, ainda não contemplava na íntegra os princípios do SUS: descentralização da gestão, atenção integral e participação da comunidade, permeados pelos princípios estruturantes da saúde: universalidade, equidade e intersetorialidade, em 2003, foi instituída a Portaria Interministerial dos Ministérios da Saúde e da Justiça n.º 1.777, de 9 de setembro aprovando o Plano Nacional de Saúde no Siste-



ma Penitenciário (PNSSP), destinado a prover a atenção integral à saúde da população prisional em unidades masculina e feminina bem como nas psiquiátricas (Brasil, 2003).

Portanto, para o atendimento das necessidades de saúde da população carcerária, o sistema prisional dispõe de profissionais de saúde nas unidades hospitalares prisionais. Dada à importância da atenção de saúde deste grupo, os Ministérios da Justiça e da Saúde instituíram o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário que prevê a inclusão da população penitenciária no Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo que o direito à cidadania se efetive na perspectiva dos direitos humanos (Souza; Passos, 2018).

Embasado na premissa maior da Constituição Federal que a “saúde é um direito de todos e um dever do Estado”, o Ministério da Saúde e o Ministério da Justiça firmaram uma parceria para fins de garantia assistencial a toda população carcerária, elaborando o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (Eugênio, 2022).

Contribuir para a promoção da saúde das pessoas privadas de liberdade, além de ser uma responsabilidade do Estado, representa uma missão e um desafio para profissionais de saúde e cidadãos que acreditam numa sociedade sem excluídos (Costa, 2014).

Salientamos que, desde 1984, foi instituída a Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho – Art. 14, a qual garante a assistência à saúde do preso e do internado, de caráter preventivo e curativo, compreendendo o atendimento médico, farmacêutico e odontológico. Considera ainda que, quando o estabelecimento penal não estiver aparelhado para prover a assistência médica necessária, este deverá ser referenciado para outro serviço resolutivo (Brasil, 2010).

A inserção de equipes multiprofissionais neste espaço tenta garantir o direito a saúde dos apenados, buscando identificar, tratar e até mesmo curar determinadas patologias. Neste contexto o profissional enfermeiro que tem como característica a prática do cuidado é elemento importante para realizar a promoção, prevenção e identificação de doenças.



Observar-se uma pequena quantidade de estudos que relacionem o processo de saúde adoecimento de apenados por interferência do encarceramento. E principalmente a falta de inserção do enfermeiro em estudos no âmbito prisional. Um contexto em que as práticas de educação em saúde são de extrema importância para conscientização em um ambiente que carece de muita informação frente a tanta vulnerabilidade.

Este estudo surgiu mediante a vivência em um complexo penitenciário, onde a relação saúde doença pode ser vista constantemente, visto que o confinamento expõe as pessoas privadas de liberdade a uma série de risco à saúde.

A equipe de enfermagem atuante no sistema prisional tem como princípios básicos a prática do cuidado e a relação de ajuda na atenção à saúde dos apenados. Estas sofrem interferências do próprio sistema e, algumas limitações como à presença do agente penitenciário e a periculosidade que dificultam as ações de saúde devido à perda de autonomia do profissional. Pois, as ações de saúde ficam muito restritas e requerem muita persistência e ousadia por parte do profissional de saúde para desenvolver suas práticas educativas em saúde.

Temos como questão de pesquisa: Qual a relação entre o confinamento no sistema prisional e o processo saúde doença? Este estudo tem como objetivos: apresentar a relação do confinamento ao processo saúde doença; resgatar conceitos sobre o processo saúde doença; e pontuar considerações a respeito do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de uma pesquisa do tipo bibliográfica. Para Fachin (2003, p.125) “diz respeito ao conjunto de conhecimentos humanos reunidos nas obras. Constitui o ato de ler, selecionar, fichar, organizar e arquivar tópicos de interesse para a pesquisa em pauta”. Este tipo de estudo consiste no levantamento de por grande parte da bibliografia já publicada, em forma de livros,

revistas, publicações avulsas e imprensa escrita. Tem a finalidade de colocar o pesquisador em contato direto com aquilo que foi escrito sobre determinado assunto, permitindo ao cientista “o reforço paralelo na análise de suas pesquisas ou manipulação de informações” (Marconi; Lakatos, 2006).

O estudo foi realizado na cidade de João Pessoa, no período equivalente a dezembro de 2024. Foram selecionadas legislações, teses e publicações relacionadas à “ao processo saúde doença e saúde no sistema prisional”. O termo anteriormente destacado foi utilizado como o principal descritor de busca. Os instrumentos de pesquisa utilizados foram através de base de dados como: Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Literatura Latino- Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), além de informações nas bibliotecas virtuais do Ministério da Saúde e Ministério da Justiça.

Para operacionalização da pesquisa segundo Gil (2002 p. 59), foram necessários os seguintes passos: Escolha do tema; Levantamento bibliográfico preliminar; A elaboração ocorreu a partir da interpretação crítica e pela descrição do material teórico que fora analisado; Busca das fontes; Leitura seletiva do material; Fichamento; Organização lógica do assunto; Redação do texto.

Com relação às dificuldades encontradas durante a pesquisa, destacamos a escassez de estudos que tratem do tema em questão, o que implica, assim, óbices para o aprofundamento deste. Destarte, percebe-se a necessidade de maior produção científica, notadamente, na área da enfermagem, contribuindo assim para a melhoria da assistência a essa população privada de liberdade.

## **REVISÃO DA LITERATURA**

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS RELACIONADAS AO PROCESSO SAÚDE – DOENÇA**

Canguilhem (apud Brêtas; Gamba, 2016) considera que, para a saúde, é necessário partir da dimensão do ser, pois é



nele que ocorrem as definições do normal ou patológico. O considerado normal em um indivíduo pode não ser em outro; não há rigidez no processo. Dessa maneira, podemos deduzir que o ser humano precisa conhecer-se, necessita saber avaliar as transformações sofridas por seu corpo e identificar os sinais expressos por ele. Esse processo é viável apenas na perspectiva relacional, pois o normal e o patológico só podem ser apreciados em uma relação.

O ambiente prisional é um meio no qual há uma série de privações as quais repercutem diretamente no meio social, acabam muitas vezes por paralisar muitos sonhos e conquistas. Diante disto, apenados ficam restritos ao ambiente carcerário sem muitas perspectivas de crescimento pessoal e coletivo - acabando, muitas vezes, por interromper até mesmos os laços familiares. Embora grandes avanços se confirmem na legislação brasileira, inúmeras questões que constituem o entorno do sistema carcerário ainda permanecem depreciados no imaginário social (Carlos et al., 2022).

Com o avançar das discussões sobre saúde, foi percebido que a garantia do cuidado mais individualizado e, conseqüentemente, a promoção da saúde, precisava ir além do discurso da “ausência de doença”. Tornou-se necessário um paradigma contextualizado com os “novos” conceitos que envolvem o processo dinâmico de vivenciar a saúde e a doença (Vianna, S/D).

Elemento que recebe destaque no processo saúde-doença é a enfermidade que pode representar apenas um detalhe para alguns. Existem clientes com patologias crônicas que se consideram sadios. Outros “aparentando saúde” vivenciam um problema de ordem pessoal, tendo tamanha relevância que arruína o seu bem-estar. O paradigma ampliado inclui o bem-estar e a visão de totalidade do ser humano (Silva, 2016). “A doença passa a ser vista como uma forma complexa e dinâmica de relacionamento, um objeto de síntese por excelência e deve ser tratada como aspecto do sistema simbólico”. (Gualda; Bergamasco, 2014, p.33).

O sistema prisional apresenta um rigor característico e isto afeta direta e indiretamente a saúde dos privados de liberdade - além, da saúde dos profissionais que atuam no ambiente prisional. (Diwana et al., 2018).

A atenção à saúde no sistema prisional envolve a saúde das pessoas privadas de liberdades e dos cuidadores, sugerindo o uso de processos educativos para trabalhar a prevenção e a promoção da saúde nas unidades prisionais. Nesse processo deverão estar envolvidos não somente a população carcerária, mas todas as pessoas que lá se encontram (Ribeiro; Silva, 2022).

O desafio se torna então emergente uma vez que os dados epidemiológicos mostram que a saúde das pessoas privadas de liberdade ainda está pouco visível nos contextos das práticas, sobretudo nas políticas de saúde, ainda que se tenham, no Brasil, políticas como Atenção Integral à Saúde do Homem e da Mulher, notadamente o Plano Nacional da Saúde no Sistema Penitenciário (Souza et al., 2023).

A penitenciária tem enquanto objetivo a reabilitação e a ressocialização dos apenados; esse resultado é buscado através de maneiras de retribuir o mal causado pelo apenado através da aplicação de uma pena, prevenindo novos delitos pelo temor que a penalização causará aos potencialmente criminosos, além de trazer a regeneração do apenado que deverá ser transformado e assim reintegrado à sociedade como cidadão produtivo (Diwana et al., 2018).

## CONSIDERAÇÕES GERAIS RELACIONADAS AO PLANO NACIONAL DE SAÚDE NOSISTEMA PENITENCIÁRIO

A consolidação do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário representa um avanço para o País, na medida em que, pela primeira vez, a população confinada nas unidades prisionais é objeto de uma política de saúde específica, que possibilita o acesso a ações e serviços de saúde que visam a reduzir os agravos e danos provocados pelas atuais condições de confinamento em que se encontram, além de representar sua inclusão no SUS (Costa, 2004, p.8).



Com o intuito de garantir a saúde dos detentos de forma integral, o mesmo autor afirma que a PNSSP construiu diretrizes estratégicas, tais como: prestar assistência integral resolutiva, contínua e de boa qualidade às necessidades de saúde; reduzir os agravos mais frequentes; definir e programar ações e serviços consonantes com os princípios e diretrizes do SUS; implementou a intersetorialidade; a democratização do conhecimento do processo saúde/doença, dentre outros. Destaca-se que, nas unidades prisionais com mais de 100 presos, a equipe mínima para atenção até 500 presos, deverá ser composta por médico, enfermeiro, odontólogo, psicólogo, assistente social, além dos auxiliares de enfermagem e de consultório odontológico.

Estados como o Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, São Paulo e Tocantins estão qualificados para desenvolver ações de saúde nos estabelecimentos prisionais, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 1.777/2003 (Brasil, 2010).

De acordo com essa portaria estão presentes nas unidades prisionais equipes formadas por médico, dentista, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, psicólogo e assistente social. E segundo a relação das unidades prisionais cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento em Saúde – CNES, o incentivo é repassado pelo Ministério da Saúde e da Justiça para a Atenção a Saúde no Sistema Penitenciário e os valores deste recurso estão definidos na Portaria Interministerial n.º 3.343/2006. (Brasil, 2006).

## DISCURSÃO

O Brasil possui um dos maiores sistemas prisional do mundo e são desumanas as condições de cumprimento das penas, dentre elas as condições sanitárias precárias. (Sienna, 2018) como condição sanitária precárias pode citar as condições de higiene ineficaz em alguns estabelecimentos. A alimentação,

vestuários e produtos de higiene são defasados, sendo oferecidos muitas vezes pelos familiares dos presos. A alimentação muitas vezes chega a ser desigual, ocorrendo desvios.

A crise do sistema penitenciário brasileiro não é uma contingência da atualidade e sim uma continuidade fruto de um longo processo histórico impermeado pelo escravismo do período colonial, mas que se agrava com a falência gerencial. O fato é que se passa a considerar saúde e doença como estados de um mesmo processo, composto por fatores biológicos, econômicos, culturais e sociais.

A literatura revela limitações na assistência à saúde, tais como: presença do agente penitenciário e a periculosidade no ambiente, que dificultam a autonomia do profissional de enfermagem no desempenho de suas ações. Por outro lado, os profissionais clamam por segurança por se sentirem vulneráveis (Souza; Passos, 2018).

Para Diuana et al. (2018) as representações das doenças estão em uma hierarquia de risco sanitários na qual a preocupação com a segurança bem como a integridade pessoal dos agentes e dos detentos se sobressaem em detrimento da percepção das doenças, seus cuidados com a prevenção das mesmas e recuperação da saúde, ficando estas relegadas a um segundo plano.

O Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário aponta a existência de patologias decorrentes da coexistência de fatores como superlotação, pouca ventilação, condições sanitárias adversas, baixo nível socioeconômico, modos de vida e confinamento tais como: tuberculose, hanseníase, DST/HIV/AIDS, hepatites, hipertensão arterial, diabetes, traumas diversos; doenças gástricas; transtornos mentais leves e dependência de álcool e drogas (Brasil, 2009).

Um dos agravos bastante comum, no ambiente carcerário é com relação à tuberculose, isso ocorre devido às condições sanitárias, superlotação, fatores socioeconômicos e portadores de morbidades como HIV. Nesse contexto, Vitti Junior (2015) evidencia que a incidência de Tuberculose era 20 vezes maior em



detentos do que em homens livres, e que a média de idade entre eles era de 29 anos. Além disso, observou-se também uma maior prevalência da AIDS como co-morbidade, baixa escolaridade e baciloscopia do escarro positiva nos grupos privados de liberdade. Dados também evidenciados por Oliveira e Cardoso (2014). Para Diuan (2018), constataram-se, dentre os agravos mais comuns, aqueles relacionados ao ambiente insalubre, o que contribui para disseminação de doenças tais como a leptospirose, micoses, sarnas, parasitoses e infecções bacterianas.

De acordo com o guia da Organização Mundial da Saúde, para que aconteça a promoção da saúde em prisões, é preciso que “a política de saúde na prisão deve estar integrada com a política nacional de saúde e a administração pública deve estar estritamente ligada com os serviços de saúde oferecidos na prisão”. (Ministério da Justiça, 2011).

Segundo o manual aprovado na Portaria 63 de 08 de abril de 2009, a assistência no sistema penitenciário federal vai desde o enxoval, o material de higiene pessoal que o preso recebe até as funções desenvolvidas pelos profissionais de saúde para promover a assistência à saúde. Esse indivíduo deverá ser incluído nos programas de saúde juntamente com os seus familiares durante o cumprimento da pena. Todas as avaliações e históricos médicos devem constar no prontuário do paciente e se este for transferido deverá ser encaminhado juntamente com seu prontuário (Ministério da Justiça, 2011).

## CONCLUSÃO

O Sistema penitenciário não pode ser considerado como um processo estático e sim dinâmico. Envolve pessoas com cultura, valores, conhecimentos, vivências, experiências variadas. E cada pessoa chega ao presídio com uma realidade. Sendo portador de alguma patologia ou não. A pessoa que não chega com alguma patologia corre o risco de adquirir algum tipo de transtorno, seja mental ou físico, por tratar-se de um ambiente



muitas vezes superlotado, com pouca ventilação, iluminação, restrito a atividades e até isolado.

As ações e serviços de atenção à saúde devem contar com a participação de todos aqueles envolvidos no contexto, ou seja, presos, equipes multiprofissionais, administradores, gestores, agentes, familiares, comunidade. Vimos que o governo brasileiro tem buscado reformular as políticas para melhorar a atenção à população privada de liberdade. Os programas que antes eram destinados somente à população geral têm invadido aos poucos o sistema prisional.

Cabe a reflexão de que para promover a saúde devem-se ser consideradas as desigualdades históricas sociais, entre gêneros, brancos e negros, com relação à renda, acesso à educação e à saúde. Caso esses fatores sejam esquecidos, a promoção da saúde fica aquém do desejado, estagna no âmbito de repetição de discursos denominados “educação em saúde”, sem adequação à realidade concreta e, ao mesmo tempo, dinâmica, que rege o processo saúde- doença (Silva, 2016).

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

\_\_\_\_\_, Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984. **Institui a Lei de Execução Penal**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 jul. 1984.

\_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Saúde/PNS 2008/2009-2011**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009<sup>a</sup>. 139p. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pns2008\\_2011\\_preimpressao.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pns2008_2011_preimpressao.pdf). Acesso em: 12 de fevereiro, 2014.

\_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Legislação em saúde no sistema penitenciário** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações



Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <http://www2.mj.gov.br/infopen>. Acesso em: 12 de fevereiro, 2014.

ASSIS, R. D. A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro. **Revista CEJ**. Brasília, v. 11, n. 39, out./dez. 2017.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretária de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário**. 3 ed. Série B. textos básicos de saúde. Brasília, 2003.

BRÊTAS, A. C. P.; GAMBA, M. A. **Enfermagem e saúde do adulto**. Barueri: Manole, 2016.

DIUANA, V. ET AL. Saúde em prisões: representações e práticas dos agentes de segurança penitenciária no Rio de Janeiro, Brasil. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 24(8):1887-1896, 2018.

EUGÊNIO, M. R. A práxis do profissional enfermeiro no sistema penitenciário. Faculdade Assis Gurgacz Cascavel –RS, 2022.

FACHIN, O. **Fundamentos de Metodologia**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2013

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2022.

GUALDA, D. M. R.; BERGAMASCO R. B. **Enfermagem e cultura e o processo Saúde-Doença**. São Paulo: Ícone, 2014.

MARCONI. M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, **Modernização do Sistema Penitenciário** Nacional. Brasília:[s.n.], 2011. 163p.

OLIVEIRA, H.B; CARDOSO, J. C. Tuberculose no sistema prisional de Campinas, São Paulo, Brasil. **Revista panamericana de salud pública**. Washington, 15(3):194-9, 2014.

SILVA, J. L. L. da. O processo saúde-doença e sua importância para a promoção da saúde. **Informe-se em promoção da saúde**, v.2, n.1.p.03-05. 2016.

SOUSA, M. C. P. et al. Atenção à saúde no sistema penitenciário: revisão de literatura. **R. Interd.** v.6, n.2, p.144-151, abr.mai.jun. 2013.

SOUZA, M. O. S. e. **A Prática de enfermagem no sistema penal**: limites e possibilidades. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2013.

SOUZA, M. O. S.; PASSOS, J. P. **A prática de enfermagem no sistema penal**: limites e possibilidades. Escola Anna Nery, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, set. 2018.

VITTI J. W. **Tuberculose em pessoas privadas de liberdade: situação no sistema penitenciário da região de saúde de Botucatu- SP**, 1993-203. 2015. 103f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) Universidade Estadual Paulista – Faculdade de Medicina de Botucatu. Botucatu. 2015.



# Saúde Pública no âmbito prisional: nuances e desafios



**Isadora Serrão Wanderley**  
Cirurgiã dentista pela UFPB (2019)

**Dentista lotada atualmente na Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega**

É do conhecimento de todos que, no Brasil, pela legislação vigente, a saúde é um direito constitucional e dever do estado. Dessa forma, no contexto penal a pessoa que cumpre pena, muitas vezes está privada de liberdade, entretanto, independente do seu delito, são mantidos todos os seus direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, como o direito à saúde.

Prevista na Constituição Federal de 1988, a lei Orgânica de Saúde nº 8.080 de 1990, regulamenta o Sistema Único de Saúde-SUS em todo território nacional. Entre os princípios que norteiam o SUS estão a “universalidade” do acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção, a “equidade” que objetiva diminuir a desigualdade dos investimentos, os quais devem ser maiores onde a carência é maior, e a “integralidade” que consiste em conjunto de ações para prover assistência

integral dos indivíduos no sentido de promover saúde, prevenir doenças e agir por meio de medidas curativas quando a doença já se encontra instalada.

A portaria nº 1.777 de 9 de setembro de 2003 que instituiu o Plano Nacional de Saúde no sistema Penitenciário é um importante instrumento que inclui a população privada de liberdade no SUS, e foi redigida em consonância com as suas diretrizes, a fim de garantir cidadania e dignidade com assistência à saúde na perspectiva dos direitos humanos.

A saúde pública dentro do sistema penal tem o desafio de conciliar o que é regido na Lei Orgânica saúde, na Portaria do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, Lei de execução penal e diversas legislações dentro do contexto penal.

Basicamente as equipes de saúde das Unidades Prisionais são compostas por profissionais médicos, enfermeiros, cirurgiões dentistas, psicólogos, assistentes sociais, técnicos de enfermagem e auxiliares de saúde bucal. Esses profissionais lidam diariamente com pacientes advindos de contextos sociais bastante complexos, muitas vezes marcados por história de baixas condições financeiras, uso abusivo de substâncias como álcool e outras drogas, doenças infectocontagiosas bastante frequente nos cárceres, muitas vezes decorrentes das próprias condições de confinamento, além dos mais diversos transtornos mentais.

As equipes de saúde utilizam mecanismos de triagens dos pacientes, através da primeira consulta e exame clínico com o objetivo de identificar as necessidades e queixas principais dos apenados, realizar o diagnóstico e conduzir ao tratamento, sobrepondo, todavia, as condições mais emergentes, ou seja, aquelas situações nas quais a sintomatologia dolorosa e maior morbidade da doença estão maximizadas.

Parcerias por meio de ações intersetoriais, também estão bastante presentes no cotidiano do prestador da saúde pública prisional. Um exemplo clássico é a situação na qual um apenado necessita de uma internação e/ou exame complementar, seja



qual for o nível de complexidade, a equipe de saúde e assistência social do estabelecimento penal articula a força tarefa da saída do preso com a equipe de segurança representada pela honrosa polícia penal e com o setor público externo requerido, a fim de garantir a custódia e resolubilidade do caso em questão, mantendo a assistência do reeducando e a segurança e proteção da sociedade.

É bastante importante frisar o quão grandioso é o desafio de manter enfoque nas medidas preventivas e de promoção de saúde, devido ao alto índice de doenças já instaladas e magnitude da população carcerária.

Portanto, diante de tudo que foi exposto, conclui-se que a missão do profissional da saúde dentro do sistema penitenciário vai além da saúde pública, do conhecimento oriundo da formação técnica profissional de cada membro da equipe e do conhecimento das diversas legislações com ênfase no âmbito penal. É preciso valorizar fatores subjetivos que não são ensinados nas faculdades, decretos ou livros, e têm características tão singulares: humanização e comprometimento.

Dessa forma, cada profissional, do seu modo singular, pode contribuir para, de fato, proporcionar condições dignas para o cumprimento da sentença do apenado, encaminhá-lo de volta à sociedade e ao núcleo familiar de forma melhor e concretizar a protagonista das ações no sistema penitenciário, a tão inestimável ressocialização.

# **Atuação da mulher na saúde do sistema prisional**

## **A importância do envolvimento das mulheres no sistema penitenciário**



**Joseneide Galdino da Silva**

Trabalhar no sistema prisional não é fácil, porém é gratificante. Mostrar a sociedade que a mulher, deve, sim, trabalhar em um sistema onde a maioria da liderança é masculina, isso se torna um pouco impactante. Sou mulher e vou mostrar que devemos estar totalmente igualadas aqueles que querem está acima de nós. A grande questão entre homens e mulheres na igualdade social, são aquelas pessoas que querem que as mulheres sejam do nível inferior aos homens ou então quando dizem - que a mulher é o sexo frágil. Não podemos aceitar isso, atualmente.

Trabalho em dois ambientes totalmente diferentes e vou tentar mostrar aqui, que não existe muita diferença, entre ambos. Está num hospital é saber que está ali - um ser humano precisando de grandes cuidados da enfermagem. A mulher em si, já tem o dom de saber como agir e tem mais sensibilidade, e quando capacitada na área, sempre está preparada para dar uma



notícia indesejada no pior momento de um ser humano, ali na beira do leito.

As mulheres foram e estão se consolidando cada vez mais como protagonista da enfermagem, sendo responsáveis por liderar equipes e desenvolver novas tecnologias, além de cuidar dos pacientes em casa, hospitais, unidade de saúde, assistência domiciliar e também na saúde do sistema prisional.

A enfermagem brasileira, por sua vez - é uma profissão com grande protagonismo feminino, com mulheres atuando na sua maioria. Um país onde a desigualdade de gênero é uma grande realidade. Compreendo perfeitamente que o profissional de enfermagem não é apenas um técnico, mas acima de tudo, um ser humano humanizado. Sempre disposto a cuidar do próximo, com amor, zelo, muita paciência e compreensão.

Nós mulheres da enfermagem temos vivenciado dia após dia a luta por direito e igualdade, seja dentro e fora da profissão. Apesar das dificuldades avançamos e não desistimos de contribuir com a promoção da saúde e do bem-estar das pessoas que necessitam de cuidados de saúde.

Quero aqui destacar o quanto é importante para qualquer ser humano a educação médica e saúde preventiva. Outro ponto relevante: quanto mais mulheres exercem funções na área da saúde, mas elas serão mais vistas na sociedade. As mulheres na área de saúde podem até ser a maioria absoluta em diversas ocupações, mas ainda enfrentam obstáculos e precisam romper barreiras para alcançar posto de trabalho mais elevado e considerado mais complexo.

Mesmo diante dos inúmeros desafios que se desenham as mulheres, várias profissionais alcançam um lugar significativo no setor da saúde atuando em diversas frentes e mostrando sua capacidade técnica e intelectual. Seja como profissional ou paciente, o protagonista feminino tem sido cada vez mais admitido e incentivado. Como profissional de saúde sempre procurei crescer e evoluir para melhor atender o paciente. Mostrar a sociedade que a mulher deve trabalhar dentro do Sistema Prisional é fácil, mas difícil é persistir, prosseguir. Está



num sistema onde a maioria dos funcionários são homens com comportamentos machistas e que literalmente acreditam que naquele ambiente as mulheres não deveriam estar ou permanecer.

A cada dia mostro o meu trabalho onde cuido do meu paciente que a saúde lhe oferta, tenho uma grande rede de apoio e total segurança na hora de fazer qualquer procedimento, tenho voz ativa na hora de fazer qualquer orientação ao meu paciente. Tenho uma rotina estabelecida pela minha equipe de saúde e segurança no meu plantão. Citando só um pequeno exemplo entre o trabalho dentro do hospital, e no sistema prisional. Dentro do hospital, quando eu tenho um paciente em crise de surto, primeiro tenho que pedir a família permissão para conter o mesmo, para que eu possa ficar resguardada das inúmeras intercorrências que poderia acontecer comigo. Já no sistema prisional não tenho essa tão grande preocupação com o paciente, a equipe em si já me oferece grande segurança e conforto no momento do atendimento. Por ser mulher me deparo com a atenção e cuidado dos colegas de trabalho (homens) que expressam: ah se fosse um homem não teríamos toda essa preocupação a mais a ser exigida.

A profissional mulher em si pode trabalhar em qualquer lugar ou setor, obstáculos vão surgir para que nos façam baixar a cabeça e desistir. Como muitas das vezes é o mais comum em se ouvir. “Esse lugar não é para você”, mas esqueça esse padrão. Ninguém deve definir um perfil, mas sim, se capacitar, se preparar o máximo para atuar com dedicação e com excelência.

Por fim, destaco que a simples presença de uma enfermeira em uma unidade prisional é muito importante, pois se trata de uma profissional dedicada que colabora e contribui enormemente com a promoção, manutenção e recuperação da saúde durante a privação de liberdade.



# Ser Coordenadora de Saúde Prisional



## Larissa Medeiros Machado Santos

**Neuropsicóloga e chefe do Núcleo de Assistência à Saúde Prisional**

Sou Larissa Machado e estou como coordenadora de saúde prisional no Estado da Paraíba, este autorretrato destina-se a oferecer uma visão pessoal e profissional sobre minha experiência e papel nesta posição.

Possuo 13 anos de experiência na área de saúde mental, com especialização em neuropsicologia. Atuo com atendimento psicológico desde 2011, entre 2012 e 2016 atuei como coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS no município de Caaporã-PB. Ingressei como servidora pública (psicóloga) no município de Santa Luzia-PB em 2017 e em 2020 recebi o convite da Secretaria Estadual de Saúde para atuar como coordenadora de Saúde Prisional.

A princípio, fiquei um pouco receosa em aceitar este desafio, uma vez que me tiraria da zona de conforto. Tinha um cronograma organizado com horários de trabalho definido. Ingressei na saúde prisional em fevereiro de 2021, na época estávamos vivenciando

o auge da pandemia do covid-19, não tinha horário organizado. Confesso que foi o maior desafio que enfrentei durante todo meu histórico laboral. No entanto, o trabalho extenuante valeu a pena, desde 2021 não perdemos nenhum Privado de Liberdade e servidores para covid-19.

A Coordenação de Saúde Prisional gere as equipes de Atenção Primária Prisional que atuam nas unidades prisionais. As eAPPs destas Penitenciárias são responsáveis por garantir o acesso ao cuidado integral no SUS às pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, devendo realizar suas atividades nas unidades prisionais ou nas Unidades de Saúde da Família (USF) a que estiver vinculada. Na Paraíba são 64 Unidades Prisionais gerenciadas pela Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP. De responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde - SES com gerência e gestão estadual estão ligadas 09 (nove) unidades prisionais: Unidade Padrão de Santa Rita, Penitenciária Desembargador Silvio Porto, Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes - PB1, Penitenciária de Psiquiatria Forense, Centro de Reeducação Feminino Maria Júlia Maranhão, Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega - Roger, Penitenciária Procurador Romero Nóbrega - Patos, Penitenciária Padrão de Cajazeiras - Cajazeiras, Penitenciária João Bosco Carneiro - Guarabira. Equipe essas formadas por médico(a), enfermeiro(a), técnico(a) de enfermagem, dentista, assistente social, ASB e psicólogo(a). Essas equipes estão de acordo com Portaria GM/MS nº 2.298, de 9 de setembro de 2021, no qual dispõe sobre as normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), cujo conteúdo altera os parâmetros das equipes de saúde prisional em conformidade com a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade – PNAISP.

Trabalhar com gestão em saúde prisional exige:

- **Empatia e Compreensão:** A capacidade de compreender e demonstrar empatia em relação às circunstâncias dos PPLs, reconhecendo os desafios que enfrentam;



- **Cuidado integral:** A habilidade de fornecer cuidados de saúde abrangentes, considerando não apenas as necessidades médicas, mas também as questões de saúde mental, vícios e condições crônicas;
- **Respeito à diversidade:** Uma compreensão sensível das diversas origens, culturas e histórias de vida dos PPLs, reconhecendo a importância da equidade nos cuidados de saúde;
- **Conhecimento jurídico:** Familiaridade com PNAISP, garantindo a conformidade com os padrões éticos e legais;
- **Comunicação eficaz:** Habilidades sólidas de comunicação para interagir eficazmente com PPLs, colegas de equipe, autoridades penitenciárias e outros profissionais de saúde;
- **Trabalho em equipe:** A capacidade de colaborar eficientemente com uma equipe multidisciplinar, desde já, agradeço ao apoio da equipe da coordenação que me auxilia nas funções administrativas;
- **Adaptação a ambientes desafiadores:** A capacidade de se adaptar a um ambiente único e desafiador, compreendendo as restrições de segurança e recursos muitas vezes presentes em prisões.
- **Ética Profissional:** Compromisso com altos padrões éticos, garantindo a confidencialidade, respeito pelos direitos dos PPLs e o fornecimento imparcial de cuidados de saúde.
- **Resiliência pessoal:** A capacidade de manter a resiliência pessoal diante de desafios emocionais e profissionais, reconhecendo o potencial estresse associado ao trabalho em ambientes prisionais. Principalmente quando é mulher e ter que gerenciar um ambiente de predominância masculina.

Em resumo, trabalhar com saúde prisional exige um conjunto diversificado de habilidades técnicas, emocionais e interpessoais. Desejo como coordenadora, ampliar a atuação de saúde prisional. Implementando mais programas de prevenção de doenças, focando em educação sobre saúde, promoção de estilos de vida saudáveis e identificação precoce de fatores de risco. Assim como, fortalecer a parceria com a rede, estabelecendo parcerias com instituições de saúde externas, demais Secretarias (estaduais e municipais), universidades e outras entidades para ampliar recursos, serviços especializados e oportunidades de treinamento.

Desejo que haja mais políticas e práticas que promovam a igualdade de oportunidades para homens e mulheres na seleção e avanço nas posições de liderança na área de saúde prisional. Durante a minha gestão em saúde prisional, tento criar uma cultura organizacional que valorize e promova a diversidade e a inclusão, reconhecendo a importância da representatividade feminina em todos os níveis da gestão.

Este autorretrato reflete minha dedicação e contribuição pelo campo da saúde prisional. Estou comprometida em continuar colaborando para aprimorar os cuidados de saúde dentro do sistema prisional, buscando sempre a excelência e o bem-estar dos PPLs.



## O Caminho para a Liberdade



**Mariana Almeida Nogueira Lins**  
Médica Clínica Geral

Por trás de grades, há beleza retratada nos simples detalhes. Mesmo diante das privações esboçam sua feminilidade na delicadeza do seu jeito, no trato com o cabelo, nas unhas pintadas e na sua forma de amar - há quem encontre a pureza vinda do seu olhar. Promover saúde para mulheres privadas de liberdade, tem se tornado uma missão prazerosa e enriquecedora.

Diante de cada apenada há histórias de vida, muitas vezes maculadas em sua pele. São cicatrizes e desenhos esculpido sob a derme que narram momentos vividos e contam sobre si. Sob os meus cuidados vejo não somente suas patologias, mas angústias, tristezas e inquietudes, por estarem longe daqueles que amam. A ausência dos familiares, a perda do crescimento dos filhos e netos traz consigo a dor e o peso da reclusão, sendo a privação da liberdade o seu maior castigo.

Suas doenças transcendem a alma, muitas vezes não podem ser curadas com medicamentos, mas com atenção, empatia, uma ligação ou visita daqueles que amam. Em muitos relatos a solidão da reclusão, tem sido a narração mais constante.

Trazer para essas mulheres atendimento médico empático, é ressignificar o seu propósito de vida, dando-lhes atenção para que se sintam ouvidas e cuidadas. O meu objetivo como médica é minimizar danos relacionados à saúde física, mental e vulnerabilidades causados pelo cárcere, oferecendo suporte as egressas do sistema.



# A importância da psicoterapia para os policiais penais



## Renata Bento Cabral de Lacerda

**Psicóloga na Penitenciária de Psiquiatria Forense – PPF**

Meu nome é Renata Bento Cabral de Lacerda, nasci em um lar onde o assunto da mesa sempre foi política e advocacia, pois meu pai, Judivan Cabral de Sousa, era deputado estadual e minha mãe, Joana Dark Lacerda, defensora pública. Diante desse cenário, apaixonada por descobrir coisas novas desde pequena, sempre com muitos amigos a minha volta, logo percebi que adorava estar com pessoas, conversar, solucionar problemas e superar desafios, e o maior deles foi perder o meu pai quando tinha apenas 14 anos.

Aos 19, iniciei minha carreira em banco, onde permaneci por 18 anos, entretanto a psicologia sempre se fez presente, uma vez que eu queria entender mais do outro e conhecer a mente humana. Essa paixão tomava conta de mim, onde sempre me via muito mais envolvida com os relacionamentos interpessoais do que com os números. Além disso, os embates do dia a dia, o comportamento das pessoas me instigava, eu queria entender cada atitude, eu não queria ser gerente e controlar números,



eu queria ser psicóloga e mudar o mundo, e a partir disso, comecei a fazer o curso de psicologia associado à carreira de bancária. Percebi que o meu propósito era maior, eu sonhava com a mudança das pessoas, me empolgava falar sobre atitudes e comportamentos, eu queria que as pessoas enxergassem algo maior e que esperassem mais da vida.

Nesse momento, eu ressurgi e emergi daquela vida vazia e sem sentido, eu voei e não foi um voo calmo, foi turbulento e cheio de desafios. Iniciou-se, então, um período de renúncias, de estudo, de dedicação, tudo isso somado a uma vontade sedenta de que tudo desse certo. Eu queria viver os planos de Deus para mim. Hoje sou psicóloga clínica, servidora pública, tenho meu consultório e vivo da psicologia. Ouso dizer que vivo para ajudar pessoas, quero retribuir o que me foi dado, pois nada teria sentido, se o propósito maior não fosse atingido, que é, e sempre vai ser - de transformar vidas.

O meu trabalho se relaciona com fenômenos psíquicos e o comportamento das pessoas. Realizo diagnósticos, faço prevenção e tratamento de doenças mentais, de personalidade e de distúrbios emocionais. Além disso, auxilio no bem-estar dos indivíduos, no cuidado com a saúde mental das pessoas e identifico padrões de comportamento, de modo a oferecer a orientação adequada aos meus pacientes.

Minha abordagem terapêutica é a TCC (Terapia Cognitivo Comportamental), a qual auxilia os pacientes a entenderem seus sentimentos e os pensamentos que influenciam diretamente os seus comportamentos. A premissa desse tipo de terapia é de que é possível mudar comportamentos unicamente alterando padrões de pensamentos e, ao longo do tratamento, as pessoas aprendem como identificar e alterar pensamentos disfuncionais que influenciam de maneira negativa as suas vidas. Tal abordagem terapêutica é utilizada para tratar uma série de distúrbios, incluindo fobias, vícios, depressão e ansiedade. O tratamento é relativamente curto, comparado a outros tipos de terapias e tem demonstrado resultados efetivos na superação de uma ampla variedade de comportamentos inadequados.



Atualmente, desenvolvo um trabalho com os policiais penais do Estado da Paraíba, serviço diferenciado oferecido pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba (Seap-PB). Fui convidada pelo secretário João Alves de Albuquerque, para dar apoio psicológico aos policiais que necessitam desse serviço, embora o adoecimento psicológico seja pouco valorizado no âmbito policial. Todavia, o trabalho do psicoterapeuta é fundamental para essa atividade, uma vez que, os policiais enfrentam diariamente fatores de estresse continuado, questões institucionais, contato e enfrentamento da criminalidade, injustiças e ainda tem que zelar pela ordem social.

Os policiais penais enfrentam frequentes adversidades, são submetidos as situações estressantes e traumáticas em seu ambiente de trabalho, que podem gerar doenças mentais, como TEPT (transtorno de estresse pós-traumático), transtornos de ansiedade, de depressão, dentre outros. As situações corriqueiras de uma vida policial podem levar o indivíduo a recordações aflitivas, distúrbios do sono, mudanças de humor e até reações suicidas. Por isso, percebe-se a importância de uma avaliação técnica e de um acompanhamento profissional que entenda as particularidades desse sistema, e assim ofereça o tratamento psicológico adequado a cada caso clínico. Dessa forma, o trabalho terapêutico gera uma melhora significativa na vida desses pacientes e no não agravamento dos possíveis sintomas. Portanto, tal suporte psicológico não só ajuda a lidar com traumas, mas também cria um ambiente de trabalho mais acolhedor, promovendo uma atuação equilibrada e eficiente no desempenho de suas responsabilidades.







**CAPÍTULO 5**

**Assistência Social,  
Trabalho e Comunicação**



# **A SEAP na regulação qualificada da porta de entrada do Sistema Penitenciário pela APEC – Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada nas Audiências de Custódia de João Pessoa**



**Cizia de Assis Romeu**

**Assistente social, Graduada em Psicologia, Mestranda em Mediação e Resolução de Conflitos, Conselheira da Comunidade da Vara de Execução Penal de João Pessoa, prestando serviços no Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada - APEC no Fórum Criminal “Oswaldo Trigueiro”.**

**Palavras-Chave: Audiências de Custódia, SEAP, Políticas Públicas.**

## **1. INTRODUÇÃO**

Desde a promulgação da Lei Nº 12.403/2011, a qual trouxe ao Código de Processo Penal medidas cautelares diversas da prisão, abriu-se um leque de providências menos restritivas do direito fundamental à liberdade aos magistrados, que deverão decidir pela prisão em estabelecimento penitenciário em última instância, tão somente a casos mais severos e graves. Previsto no art. 5º, inc. LXII da Constituição Federal de 1988, que todas as



prisões deveriam ser imediatamente comunicadas à autoridade judiciária. Contudo, foi mediante a Resolução N° 213/2015 do CNJ, que a audiência de custódia passou a existir definitivamente no Brasil. Com a entrada em vigor da Lei N° 13.964/2019, que alterou o Código de Processo Penal, nele incluindo disposições acerca da audiência de custódia, em definitivo. Conforme resgate realizado por Rodrigues (2023).

Desde então, podemos observar que os magistrados no âmbito criminal, por força do disposto na referida resolução, passaram a ter a possibilidade durante a audiência de custódia de arguir os custodiados sobre as condições que ocorreu a prisão, a identidade do custodiado, conhecer do seu perfil social e avaliar a legalidade da prisão sobre a ocorrência ou não de violências. Inicialmente é homologado ou não o auto de prisão em flagrante, ou mandado de prisão de acordo com os questionamentos realizados sobre a garantia dos direitos constitucionais do/a custodiado/a pela autoridade judiciária, Ministério Público e Defesa, em seguida, proferida decisão judicial a respeito do auto apresentado.

Como pauta prioritária a ser garantida não somente em quaisquer tribunais de justiça, mas especialmente na audiência de custódia, o seu norteador principal deve ser guiado à luz do princípio da dignidade humana. “Nada se pode tecer de justo e realisticamente isonômico que passe ao largo da dignidade humana, base sobre a qual todos os direitos e garantias são erguidos e sustentados.” Nucci (2017, p33)

Sob os auspícios deste princípio maior, nascem as audiências de custódia como instrumentos que têm prerrogativas legalistas, mas, sobretudo humanitárias e espaços democráticos de ampla defesa dos direitos humanos. A seguir, os deveres e parâmetros que a autoridade judiciária têm para com o/a custodiado/a no desenvolvimento das audiências:

Art. 8º Na audiência de custódia, a autoridade judicial entrevistará a pessoa presa em flagrante, devendo: I - esclarecer o que é a audiência de custódia, ressaltando as questões a serem analisadas pela autoridade judicial; II - assegurar que a pessoa presa



não esteja algemada, salvo em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, devendo a excepcionalidade ser justificada por escrito; III - dar ciência sobre seu direito de permanecer em silêncio; IV - questionar se lhe foi dada ciência e efetiva oportunidade de exercício dos direitos constitucionais inerentes à sua condição, particularmente o direito de consultar-se com advogado ou defensor público, o de ser atendido por médico e o de comunicar-se com seus familiares; V - indagar sobre as circunstâncias de sua prisão ou apreensão; VI - perguntar sobre o tratamento recebido em todos os locais por onde passou antes da apresentação à audiência, questionando sobre a ocorrência de tortura e maus tratos e adotando as providências cabíveis; VII - verificar se houve a realização de exame de corpo de delito, determinando sua realização nos casos em que: a) não tiver sido realizado; b) os registros se mostrarem insuficientes; c) a alegação de tortura e maus tratos referir-se a momento posterior ao exame realizado; d) o exame tiver sido realizado na presença de agente policial, observando-se a Resolução CNJ no 414/2021 quanto à formulação de quesitos ao(à) perito(a); (redação dada pela Resolução n. 414, de 2.9.2021) VIII - abster-se de formular perguntas com finalidade de produzir prova para a investigação ou ação penal relativas aos fatos objeto do auto de prisão em flagrante; IX - adotar as providências a seu cargo para sanar possíveis irregularidades; X - averiguar, por perguntas e visualmente, hipóteses de gravidez, existência de filhos ou dependentes sob cuidados da pessoa presa em flagrante delito, histórico de doença grave, incluídos os transtornos mentais e a dependência química, para analisar o cabimento de encaminhamento assistencial e da concessão da liberdade provisória, sem ou com a imposição de medida cautelar. (RESOLUÇÃO N 213 de 15/122015)



## **2. A SEAP e o SERVIÇO DE ATENDIMENTO À PESSOA CUSTODIADA – APEC**

O Governo do Estado da Paraíba, tendo à frente a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, conjuntamente com a Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano em 07 de junho de 2021, assinaram Termo Técnico de Cooperação com o Conselho Nacional de Justiça (por meio do Programa Justiça Presente, atualmente, Programa Fazendo Justiça) e a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da PB para o funcionamento do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada junto às audiências de custódia de João Pessoa. Contudo, desde 19 abril de 2021 o Serviço Apec já vinha ocorrendo efetivamente por iniciativa da SEAP e Tribunal de Justiça, atendendo todos os custodiados.

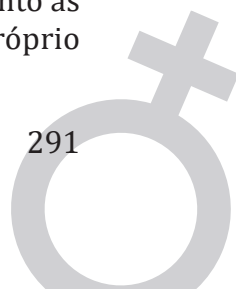
A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária por meio do trabalho psicossocial realizado pelos seus servidores (assistente social e psicólogo) no Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada junto às audiências de custódia fazem com que se qualifique a porta de entrada no Sistema Penitenciário de João Pessoa, realizando a devida regulação dos custodiados que irão adentrar ao sistema, tendo em vista suas especificidades e aos custodiados que irão receber a liberdade provisória, têm-se traçado o perfil dos que cumprirão cautelares, monitoramento eletrônico, reincidentes do sistema, entre diversas outras possibilidades de situações.

Enquanto braço social especializado no atendimento às necessidades sociais, juntamente às audiências de custódia é garantido no protocolo I da Resolução acima citada, o atendimento dos custodiados por equipe multidisciplinar. Elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça com a participação de outros atores importantes que trabalham na linha de aperfeiçoamento e qualificação dos eixos no Sistema de Justiça, Penitenciário, entre outros, é produzido e publicado o Manual de Proteção

Social na Audiência de Custódia, que elenca os parâmetros para o funcionamento do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada. Destacam-se entre os princípios éticos norteadores do atendimento social em audiência de custódia: o acolhimento, a escuta qualificada e a identificação das necessidades das pessoas ali apresentadas, compreendendo-se a primeira – acolhimento e escuta qualificada, com atendimento focado na humanização e identificando-se as necessidades trazidas pelos custodiados, tornando mais efetivo o atendimento e os possíveis encaminhamentos de forma mais adequadas para o campo das políticas públicas. Com isso, garantindo-se a efetivação dos direitos humanos e sociais.

O atendimento inicial para a escuta qualificada é universal, ou seja, para todos os custodiados e o atendimento posterior às audiências é voltado para as pessoas beneficiadas com liberdade provisória com ou sem cautelares. É realizada uma breve análise social do indivíduo, levantando as vulnerabilidades que a pessoa apresenta como nível de escolaridade, etnia, ocupação, situação familiar, uso abusivo de álcool e/ou outras drogas, pessoas com deficiências e/ou transtornos mentais, entre outros indicadores. É condição essencial do atendimento pré, observâncias da equipe multidisciplinar no que diz respeito às condições de alimentação, água potável, higiene, vestuário, uso de medicamentos por parte do custodiado, identificação do custodiado e comunicação com a família. Devendo a equipe adotar as providências necessárias para esse acesso e caso não seja possível, comunicar à autoridade judiciária tais fatos.

Todo o levantamento prévio de informações sobre o custodiado desemboca em elementos para subsídios que podem colaborar na decisão judicial, seja na adoção de medidas cautelares atendendo as necessidades da pessoa, caso seja, na decisão preventiva por atendimento de determinadas necessidades quando da permanência na unidade penal. Uma das funções de relevância da Apec – JP tem sido na identificação dos custodiados, seja pela busca de documentação dos custodiados junto às suas famílias, ou às unidades de políticas públicas, ao próprio



sistema penitenciário e aos setores ou responsáveis no Judiciário pelo Sistema da Biometria e/ou Pandora.

Após o atendimento inicial e encaminhamento dos relatórios sociais ao magistrado e por determinação no final do ano passado da Juíza auxiliar do Conselho Nacional de Justiça na Paraíba, que este importante relatório constasse do Auto de Prisão de Flagrante para que todos (Ministério Público, Defensoria, Advogados) pudessem ter acesso a este, deu-se um grande avanço no fortalecimento realizado pela equipe Apec. Tal ato tornou-se uma referência para outros Tribunais de Justiça.

No atendimento posterior às audiências de custódia, aqueles custodiados que receberão liberdade provisória são novamente atendidos e orientados a buscarem aos serviços disponíveis da rede de proteção social do município/ estado que foram recomendados pela equipe durante a escuta inicial. Estes serviços, de uma forma geral, são de caráter voluntário ao encaminhamento do indivíduo, exceto, se algum destes serviços tenha sido colocado como medida cautelar, o que implica que se a pessoa não frequentar, poderá ter sua liberdade revogada.

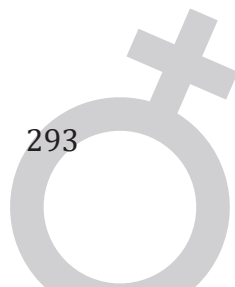
O Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia define vulnerabilidade como sendo um conjunto de características que podem determinar a intensidade e forma de exposição a uma determinada situação. Configura, ainda, acessibilidade maior ou menor à possibilidade de proteção em relação aos efeitos prejudiciais de uma dada situação. O referido documento classifica as vulnerabilidades em três grupos: as de dimensão individual, as de dimensão social e as de dimensão programática. (CNJ, 2020, p.47)

O primeiro grupo refere-se às características físicas e psicológicas, associações de experiências, valores, etc. A segunda dimensão diz respeito às condições de bem-estar social e a terceira variante, caracteriza-se por identificarmos o acesso ou não, às políticas públicas. Fundamental neste trabalho de

compreensão, percepção da realidade social de cada indivíduo é a questão de identificá-los como de grupos vulneráveis e seguirmos os protocolos prioritários pautados pelo Manual de Proteção Social Básica (2020), são estes:

i. Pessoas idosas; ii. Pessoas com deficiência ou com doença crônica ou grave; iii. Pessoas em sofrimento psíquico ou com transtorno mental; iv. Pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas; v. Pessoas em situação de rua ou em condição socioeconômica que inviabilize o cumprimento de alguma medida cautelar; vi. Mulheres, em especial gestantes, lactantes, mães ou pessoas responsáveis por criança de até 12 anos ou por pessoa com deficiência, portadores de doenças crônicas ou graves; vii. Pessoa pertencente à população LGBTQI+ e que, por algum motivo, esteja submetida a risco ou vulnerabilidade social em decorrência de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero ou que necessite da garantia do direito ao uso de nome social na audiência, por exemplo; viii. Pessoas indígenas ou integrantes de outras comunidades tradicionais; e ix. Migrantes. 55 LGBTQPINB+

De forma que, observadas, identificadas, analisadas, recomendação para encaminhamentos contendo o “olhar profissional, multidisciplinar, técnico” sobre todas essas especificidades, que subsidiam a decisão judicial, na liberdade provisória, os atendimentos a estas necessidades tem o objetivo de colaborar para que haja um desenvolvimento do indivíduo e portanto, contribuindo para a não-reincidência. Para os custodiados que irão adentrar ao sistema penitenciário, a depender do magistrado, algumas nuances poderão constar como cumprimento de decisão para a unidade penal, desde a questão da coleta e emissão de documentos civis, atendimento pela equipe de saúde prisional por alguma necessidade de doença física ou transtorno mental e outros indicadores.



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelos atendimentos que realizamos nestes três anos da Apec, num contexto geral, a ser analisado posteriormente em outros estudos, a despeito dos casos que chegam às audiências de custódia de João Pessoa, percebemos que para determinados crimes como o tráfico de drogas, existe uma classe social que é predominante: são em sua maioria jovens, pardos ou negros, de classes de baixo poder aquisitivo, residentes em áreas periféricas da cidade. Em contrapartida, na violência doméstica, são múltiplos os perfis dos custodiados, de diferentes classes sociais, áreas da cidade, níveis diversos de escolaridade, do analfabeto ao doutorado, entre outras características.

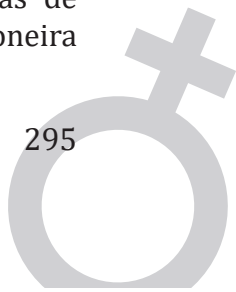
E quanto às mulheres, um destaque em especial, o número é menor de flagranteadas em comparação aos homens, são presas em sua maioria pelo cometimento de tráfico; e destas, na maior parte, são mulheres que tentaram adentrar as unidades penitenciárias. De tantas escutas qualificadas que realizamos, registramos que o maior motivo relatado por estas, que as levaram para o cometimento desse ato ilícito são os companheiros/ familiares (homens): algumas afirmam que foi por amor, pela família, etc, outras percebemos que de fato, foram pressionadas, ameaçadas, intimidadas. E num percentual bem menor, as que realmente quiseram cometer o ilícito para mostrar que são corajosas, que sabem também comandar. Na verdade, compreendemos que em todas as situações, em síntese, estes comportamentos/atos, são resultados de todo um ciclo de violências, de culturas distorcidas sobre qual o papel que a mulher “deve assumir” neste contexto prisional. Cada vez mais temos a certeza de que precisamos de mais políticas públicas da educação à toda a sociedade (homens e mulheres) e com especificidades para as mulheres deste segmento para que suas relações pessoais/ conjugais as libertem e não as aprisionem.

Em média 70% dos crimes praticados das pessoas que chegam ao atendimento da APEC, estão presentes o elemento do álcool ou quaisquer outras drogas (em sua maioria o crack), que

é uma forte expressão da questão social e é um grande problema também de saúde pública. Nos crimes de menor potencial ofensivo, como furto de fios, esse indicador já sobe para praticamente 100% dos custodiados. Muitas vezes nem é possível coletar a biometria para identificação civil, de tão desconfiguradas ou inexistentes pelo uso do crack e seus variantes estão suas digitais. Frisamos também na importância do exercício do serviço Apec para pessoas com deficiência, prioritariamente os surdos mudos, onde detectada essa necessidade para a devida comunicação durante a audiência de custódia, acionamos serviço da rede de proteção social que construímos, no caso, a FUNAD para envio de tradutor e/u intérprete.

É fundamental que a equipe do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada esteja atenta para a dinâmica das desigualdades que afeta o público das audiências de custódia, demandando ser analisada sob diferentes aspectos e dimensões, tais como: raça/cor, etnia, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, crença ou religião, local de moradia, inserção no mercado de trabalho, situação de migração, idade, escolaridade e outros, a partir da compreensão de que a sobreposição de exclusões e discriminações agrava a condição psicossocial dos sujeitos. Assim, exige-se da equipe APEC “um olhar para os sujeitos de forma integral”, estando sensível para os atravessamentos das questões estruturais que perpassam a vida dos sujeitos.

No contexto atual, o Conselho Nacional de Justiça promulga junto ao Poder Judiciário e ao Governo Federal, especificamente à Senappen – Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias, iniciativas para fortalecimento da política de alternativas penais em âmbito do território nacional. Neste novo cenário de relevância, temos o fortalecimento por meio da ampliação das equipes Apecs, na Paraíba os cinco núcleos de audiências de custódia do Tribunal de Justiça serão compostos por profissionais de equipes multidisciplinares (assistentes sociais, psicólogos) e com suportes técnicos de outras áreas para este atendimento especializado junto às audiências de custódia em todo o estado. Em mais uma iniciativa pioneira



e modernizadora, a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba coordenará todo esse reordenamento das equipes do Poder Executivo junto ao Judiciário Paraibano. No acolhimento, na regulação qualificada, nos fluxos sejam entre as audiências de custódia para com as unidades penitenciárias e/ou audiências de custódia e redes de proteção social de políticas públicas do Estado e municípios.

Concluímos assim que, os novos parâmetros reorganização de estrutura, de funcionalidades no âmbito das audiências de custódia tendo como mola propulsora o Sistema Penitenciário que é uma conquista, um avanço, a vitória na quebra de paradigmas, de culturas no que diz respeito ao tratamento digno, ao amparo e assistência às pessoas presas neste momento crucial que é a condição de preso provisório. A interligação, o fluxo das informações pertinentes, qualificadas dá-se de uma forma muito mais fluída e célere, pois se conhecem os atores, todos de alguma forma participam direta ou indiretamente da rotina do sistema.

#### 4. REFERÊNCIAS

BARROSO, Luís Roberto. **A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial**. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRANDÃO, Cláudio. **Introdução ao direito penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Manual de proteção social na audiência de custódia: Parâmetros para o serviço de atendimento à pessoa custodiada**. In: Luis Geraldo Sant Ana Lanfredi et al. (Coords). Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020.



BRASIL. **Conselho Nacional de Justiça**. Sistema de Audiência de Custódia. 2022.

BRASIL. **Resolução 2013 de 2015**. Conselho Nacional de Justiça.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de Direito Penal**. 13 ed. São Paulo: Atlas, 1998.

NUCCI, G. de S. **Código de processo penal comentado**. 20 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

NUCCI, G. de S. **Manual de processos penal e execução penal**. 4 ed. Ver,atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

ONU. **Convenção Americana dos Direitos Humanos**. Disponível em: <<https://conjur.com.br//dllpacto-sao-jose-costa-rica.pdf>> Acesso em: 09/01/2024.

RODRIGUES, Thana Michelle Carneiro. **Audiência de Custódia: instrumento de inclusão social**. Curitiba: Juruá, 2023. 120 p.

SANDEL, Michael J. **Justiça – o que é fazer a coisa certa**. Tradução de Heloísa Matias e Maria Alice Máximo. 19 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

WEDY, Miguel Tedesco. **Eficiência e prisões cautelares**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl. **Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal**. Tradução de Vânia Romano Pedrosa, Almir Lopez da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

ZERBINI, Marcelo de Siqueira. **Audiência de custódia: aspectos constitucionais, penais, econômicos e iminentes**. Brasília/ DF: Trampolim, 2017.



## 30 Anos de Seap-PB – O Olhar da Comunicação sobre o Sistema Penitenciário



**Juvinete de Lourdes Silva**

**Jornalista, Assessora de Imprensa e Produtora de Eventos Culturais**

Quando me perguntam:

De onde você é?

Me dá um nó no juízo e fica difícil de dizer. Mas logo me vem uma forma de responder meio desinibida e delicada, eu nasci em Areia, morei em Remígio e Solânea e, passei a minha infância e juventude entre Cuité e Campina Grande. Minha mãe era de Areia e meu pai de Campina Grande e nossa família transitava entre Cuité, Areia, Remígio, Solânea e Campina Grande. Hoje moro em João Pessoa, cidade que aprendi a amar e onde passei parte da minha maior trajetória de trabalho e estudo. Morei em muitos lugares, até mesmo na Europa. Contudo, eu sei que entre o início da primeira infância e o seguir dos meus dias, eu me deparo com a resposta de onde sou. Penso que eu sou do coração daquele que me acolhe e onde minha alma sente o embalo do amor que me move. Sou do tempo e do amor, e, espalho a arte de sentir a vida nas palavras que escrevo, nos versos que soam suave ao longo da vida.

## ESTUDO E PROFISSÃO

Me configurar jornalista foi um longo caminho de espinhos e flores. Meu sonho era ser Engenheira Elétrica. Mas a comunicação estava em mim como um despertar, e ser filha de comunicador foi a mola propulsora que me conduziu, me impulsionou a trilhar esse caminho. Quando entrei para a faculdade de Comunicação, fui me apaixonando e vendo que tinha tudo a ver comigo. Escrever é mesmo a minha paixão. Amo. Mas tem os percalços. E todos podem ser ultrapassados e vencidos, pelo entusiasmo da persistência do amor à arte de se expressar, por meio das palavras.

JUVINETE DE LOURDES SILVA, brasileira, divorciada, natural de Areia – Paraíba, Jornalista, mãe de dois filhos: Felipe Rosieux Silva Nunes e Iego Rannieux Silva Nunes. Estudei Comunicação Social – habilitação, Jornalismo na FURNE – Fundação Regional do Nordeste, hoje Universidade Estadual da Paraíba, 1981/1984. Ao terminar a Faculdade em Campina Grande fui para Recife estudar Publicidade e Propaganda. No início de 1985 fui trabalhar em João Pessoa. Na época, era prestadora de serviço na Receptoria de Rendas de Campina Grande e estava indo para Capital, sendo efetivada no Estado, na Secretaria de Finanças. Mas passei pouco tempo ali. Gostava mesmo era de escrever, e como repórter do cotidiano da cidade, foi transferida para a Secretaria de Comunicação-SECOM, ficando durante seis meses à disposição do departamento da Rádio Tabajara. Em 1986 recebi o convite do Secretário Adjunto da Agricultura, para ser sua secretária, atuando também na Assessoria de Comunicação daquela Pasta. Em 1988, muitas coisas aconteceram: “Ano do meu casamento e do ingresso como graduada para o Curso de Comunicação Social - Jornalismo, Na UFPB”. O Curso era novo, com disciplinas novas e diferenciadas, atualizando o que já havia feito, uma vez que ainda não existiam cursos de pós-graduação no departamento de Comunicação Social da UFPB. Unificando então meus históricos universitários, me formei no final do ano de 1990.



Trabalhei como Repórter no Jornal A União, depois de um tempo, fui para a Secretaria de Cidadania e Justiça, era o ano de 1994. Em 1995 fui para Cuité trabalhar de Agente Penitenciária na Cadeia Pública, fazendo um trabalho social, espiritual e de resgate da cidadania dos reclusos. Em 31 de março de 1996 retorno para João Pessoa como Assessora de Imprensa da Secretaria de Cidadania e Justiça. A partir daí passei a participar de formações, Congressos, Encontros de Jornalismo. Nunca parei de buscar conhecimentos. Em 1999, fiz Especialização em Fundamentos da Crítica das Artes. De 1999 a 2002 trabalhei como Subcoordenadora de Imprensa. Em 2005 fiquei à disposição do CENDAC trabalhando no Museu Casa do Artista Popular. Em 2008 retornei à Secretaria de Cidadania e Justiça como Assessora de Imprensa até 2017, quando fui convidada para instalar e coordenar a Assessoria de Imprensa do PROCON-PB, ficando lá até 2020, ano da Pandemia Covid 19. Quando retornei da Pandemia já foi de volta a Assessoria de Imprensa da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba (SEAP-PB. Em junho de 2023 fui para o Escritório Social até o presente.

Como Jornalista sindicalizada em minha categoria profissional, fui atuante, participando de reuniões, encontros e movimentos. Fiz parte da Diretoria do Sindicato da Categoria dos Jornalistas da Paraíba e participei, como delegada, de diversos eventos nacionais, representando a Paraíba em Encontros de Comunicação, de Jornalistas em Assessoria de Imprensa, além de Congressos em vários Estados da Federação.

Sou membro da API – Associação Paraibana de Imprensa, Repórter de TV, Escritora, Produtora Cultural e de Eventos Gerais, da Cultura Paraibana e Nordestina, com cerca de 30 anos de experiência. Atuante na Sociedade Cultural e Religiosa de João Pessoa e de todo Estado da Paraíba, e, em algumas cidades do Nordeste brasileiro, exemplificando: Timbau do Sul - Pipa (RN), Itambé (PE), Goiana (PE), Maceió (AL), entre outras.

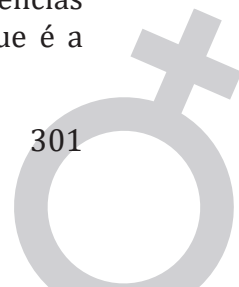
Minha sede de aprender e me reciclar nunca parou, durante esses 42 anos construí uma trajetória de inúmeros novos aprendizados. Fiz cursos sobre Comunicação, Jornalismo,

Assessoria de Imprensa, Mídias digitais, de Artes, Cinema, várias formações em vários segmentos dos quais tem minha atenção e busca, entre outros que ajudam a contribuir para aprimoramento e atualização da minha profissão e vida.

### **30 ANOS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA PARAÍBA, MAIOR PARTE COMO JORNALISTA EM ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Ser funcionária pública do Estado da Paraíba é dimensionar o serviço como atividade não só que remunera, mas, que ensina, aprende, convive e dinamiza o seu potencial para a melhoria do ambiente de trabalho, com o objetivo de prestar um serviço de qualidade e garantir um bom desempenho em equipe. O socializar-se na função é uma dádiva.

Quando a SEAP-PB era Secretaria de Interior e Justiça e depois Secretaria de Cidadania e Justiça, escrevíamos sobre os feitos que a Secretaria desempenhava, representando a parte Interior, e em relação à Cidadania, era a parte que mais oferecia material para as reportagens, como os eventos regulares, os convites feitos ao Secretário, tudo sobre essas matérias eram coberturas na linha tênue de divulgar a nossa pasta. Alguns secretários muito vaidosos, outros mais reservados. Até que chegou a época da globalização e houve uma unificação de material para a Secretaria de Comunicação do Estado da Paraíba. Mais tarde, com o advento dos sites, posteriormente portais e, a era da internet, tudo isso mudou a forma da Comunicação, deixando de ser apenas para os Jornais, TVs e Rádios, e passando a ter vida própria a partir das Mídias Digitais. Nós, repórteres de campo e redatores fomos perdendo espaço para a internet, tendo a urgência de atualizações para acompanharmos a evolução. A Secretaria passou a ser Secretaria de Administração Penitenciária do Estado da Paraíba – SEAP-PB. Os Secretários mais atuais e dispostos, fazem com que suas reformulações no quadro da Pasta sofram atualizações de forma a dinamizar a Secretaria. Os setores e coordenações passaram a ser Gerências e assim, criaram um setor que lidera a Comunicação que é a



Gerência de Ressocialização entre as demais atualizadas como a GESIPE - Gerência do Sistema Penitenciário. Toda atenção parte desse ponto e vai da EGEPEN-Escola de Gestão do Sistema Penitenciário, passa pela Polícia Penal e não mais por Agentes penitenciários e diversos outros setores que constitui o Sistema Penitenciário da Paraíba. E, pelo ângulo das Ações e trabalhos na SEAP-PB, se vê não só a dinamicidade da Secretaria, mas o empenho em fazer vibrar um Sistema com Evolução e Competência de Gestão. O Governo é quem delega os Gestores das Pastas e determina uma Gestão com eficiência e qualidade. O grupo de equipes que desempenham todas as formas de socializar os privados de liberdade, oferecem uma estrutura que estabiliza o Sistema Penitenciário da Paraíba e contrai uma harmonização ao que se trabalha. Se vê o potencial desde a Ressocialização, a Polícia Penal, o Gate-Grupo de Operações Especiais, a Educação de Qualidade e Resultados, que atuam em quase cem por cento dos reeducando, e, outra funcionalidade que cuida daqueles que saem da reclusão e ainda recebem benefícios e são cuidados de seus direitos pós-reclusão que é - o Escritório Social com a Política de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional.

Podemos destacar, no plano de visão da Comunicação do Sistema Penitenciário da Paraíba, desde a Gestão do Governo João Azevedo, há uma estabilidade geral, ampliações e reformas de cadeias, construções de novos presídios, reestruturação nos quadros do funcionalismo da Secretaria, adequações dos projetos e ofertas de serviços prestados nesta Pasta. Ainda há muito a se fazer, muitos projetos a serem executados. Há muita coisa a se pôr em prática, mas o que não podemos negar é que só se publica o que realmente é feito, o que é executado.

Toda viabilidade e execução de serviços da Pasta da SEAP-PB hoje, passa pelos olhos, pela paciência, estratégia, sabedoria e fé de um homem que tem cuidado com a Secretaria e oferece o seu melhor - administrativamente e solidariamente no seu trabalhar, que é o Secretário João Alves de Albuquerque, junto a sua equipe de gestores, e o Secretário Executivo João Paulo. Perceba a Trilogia dos Joãos: O Governador e os dois Secretários. É mesmo um tripé firme e forte.

Nós, enquanto Assessores de Comunicação, escrevemos matérias, revistas, livros e contamos o que realmente presenciávamos. Quero aqui enumerar Pautas que são mais estrelas do que tem sido refletido em todas as mídias, seja escrita, falada, televisiva ou nas redes sociais. Matérias referentes aos projetos sociais da área agrícola, como as hortaliças plantadas e cultivadas pelos reeducando, e que geraram prêmios como o projeto do “Molho de Pimenta” dos reeducandos da Cadeia inicialmente de Solânea, hoje sediado em Remígio; Na área da educação, entre outras atividades de ensino, destacamos as aprovações nas provas do Enem; Na área social o “Casamento Coletivo”; das artes o “Prisma”; do artesanato “O Castelo de Bonecas”; da família “Os encontros”; da justiça, o cuidado; do trabalho e da vida sócio cultural. Todos os convênios que favorecem e conseqüentemente se vê o melhoramento da vida dos reeducando e suas famílias. A ciência e Tecnologia com a configuração dos “Telescópios” que também ganhou prêmio nacional.

São evidentes a dinamicidade e a evolução estrutural que potencializa a estruturação atual, sem esquecer de evidenciar um percurso de 95 anos de história da primeira Secretaria do Estado da Paraíba, que ganhou anotações em livros por um colega jornalista, também em Assessoria de Imprensa da SEAP-PB, o amigo Josélio Carneiro. Um avanço em todos os registros em vários livros sobre esta Pasta tão importante para o governo de nosso Estado. Me sinto honrada em fazer parte deste seleto grupo de profissionais da Comunicação, que escreve, relata, entrevista e transmite midiaticamente as notícias que vão além da informação, e que dá visibilidade e marketing e, faz a história perpetuar e seguir. Mas a minha vida profissional e pessoal precisa também de uma força de sustentação da qual não posso me omitir.

## QUANTO A FÉ

Cristã, vivendo uma experiência de vida espiritual na Igreja Católica, mais dedicada desde 1986, quando conheci o



movimento da Renovação Carismática Católica. Meu engajamento é profundo e minha dedicação é total aos preceitos e ensinamentos da Igreja. No ano de 2000 fundei a Comunidade Missão Adorai, onde evangelizo com as artes e busco o cuidado para aqueles que necessitam de um acolhimento especial e espiritual. Uma realidade na Igreja Católica pós-Concílio Vaticano II.

A vida de Jornalista, Missionária e Produtora Cultural foi sempre um tripé de sustentação para poder seguir minha vida com dinamismo e força para enfrentar o que vier. Apaixonada e feliz, sigo nos três caminhos que escolhi, dando tudo de mim pela causa da evangelização quanto Igreja, e da secretaria enquanto Servidora Pública. O mesmo empenho, aliás, se observa no meu exercício nas artes, enquanto Produtora Cultural e de Eventos.

Em 2003 viajei para a Europa para participar de um Congresso Internacional das Novas Comunidades em Fátima (Portugal), passando também em Vigo na Espanha e Fiuggi-Itália, sendo a maioria em Lisboa. Nesse tempo tive a oportunidade de fazer a cobertura da Europa e vivenciar um tempo de experiência na profissão e como Missionária.

Desde o primeiro ano de fundação da Comunidade Adorai, sou ativista cultural no Estado, com participação em diversas áreas artísticas, escrevendo peças teatrais, dirigindo e produzindo experiências no Teatro Itinerante, promovendo espetáculos da Paixão de Cristo, Quadrilhas Juninas e realizando apresentações com grupos em: João Pessoa, Alhandra, Mata Redonda, São Miguel de Taipu. Também já fiz apresentações em Recife (PE), Goiana (PE). Além de realizar e ministrar oficinas de teatro durante encontros, retiros em vários municípios paraibanos.

Como Servidora Estadual, estou sempre dedicada as tarefas a mim confiadas. Tenho em meus colegas a irmandade e o carinho que trabalhando juntos, formamos uma verdadeira família. Muitas vezes acolhi, atendi com escuta e aconselhamento, colegas que necessitavam de um apoio espiritual. Procuo sempre ser afetuosa e prestativa com meus colegas de trabalho porque acredito no ser humano e quero me sentir acolhida também se precisar.



Ser Missionária é uma alegria da alma; Ser Jornalista profissional e Produtora Cultural e de Eventos é a resposta de viver em profundidade com o talento que Deus me deu.

A SEAP-PB é minha segunda casa. É onde tenho uma família que tenho atenção. Agradeço a todos que me são companheiros e amigos. Agradeço a todos os Secretários com quem tive a honra de trabalhar e assessorar, e agradeço ainda a todos os que confiaram a mim. A Coordenação de Imprensa, como a do PROCON-PB, liderado por Késsia Liliane, a quem tenho um grande apreço. Em especial, agradeço ao Secretário João Alves, que é atencioso - para com os servidores e para todo o contexto desta Pasta. Não falo em me aposentar, mas em continuar servindo enquanto me for permitido pela lei da vida.

Em 42 anos como Servidora Pública Estadual e como funcionária lotada na SEAP-PB, muitos fatos, histórias, registros especiais das muitas matérias feitas, gravadas, publicadas, teria a relatar aqui, mas outros colegas também se dispuseram a escrever seus feitos. Enquanto vida tiver e lucidez, estarei disposta a continuar essa trajetória na SEAP-PB, ou onde me chamarem. E para os próximos tempos, revelo o maior dos sonhos: muitas bênçãos frutificadas na ação diária da SEAP-PB e por todos os caminhos que trilhar.



## Do Terceiro Setor à Institucionalização do Serviço



### Leilane Soares de Lima

Advogada Criminalista, Assessora Técnica na Gerência Executiva de  
Ressocialização da SEAP/PB

*“Por vezes sentimos que aquilo que fazemos  
não é senão uma gota de água no mar. Mas  
o mar seria menor se lhe faltasse uma gota.”*

Madre Teresa de Calcutá

O ano era 2012 e uma jovem advogada atravessava o portão da Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão com muito conhecimento técnico, buscando utilizá-lo para ajudar quem necessitava de atendimento jurídico e, sobretudo, de palavras de incentivo para transformação de vida.

Sempre defendi que a reinserção social também é obrigação da sociedade, uma vez que contribui para a diminuição da reincidência criminal, colaborando com o melhoramento dos índices de segurança pública, cumprindo o que dispõe nossa Carta Magna ao afirmar que a Segurança Pública é um direito e responsabilidade de todos.

Acreditando nos meus princípios, iniciei contribuindo com projetos que trouxessem reflexão para a sociedade sobre a natureza não perpétua da pena e o seu caráter social, bem como oportunizasse a reeducandas e reeducandos atividade laboral e capacitação técnica, proporcionando possibilidade de mudança de realidade social aos participantes.

Paralelo ao trabalho voluntário nas unidades prisionais da grande João Pessoa, participei do trabalho de curso de extensão da Universidade Federal da Paraíba que dialogava com familiares de reeducandas e reeducandos em dias de visita aos seus parentes nas unidades prisionais. A partir deste momento a prática foi me mostrando que a teoria tinha um peso bem menor do que eu imaginava e que os estudos não deveriam ser sobre leis ou jurisprudências, mas sim sobre gente, sobre tratamento humanizado e cumprimento de pena com dignidade.

No decorrer dos anos, várias ações de reinserção foram criadas e tive a satisfação de contribuir voluntariamente com cada uma delas. Importante destacar a implementação do projeto Castelo de Bonecas, em parceria com a direção da Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão, inicialmente com a doação de maquinário e material para a confecção das bonecas e posteriormente com a reforma do espaço onde hoje se desenvolvem as atividades laborais. Sim, naquele lugar tem esforços e suor de pessoas que, assim como eu, acreditam em dias melhores e mudança de vida.

Importante registrar na história da administração penitenciária de nosso estado, iniciativas como a Fábrica de Gesso Esperança Viva e a Fábrica de Vassouras Esperança Viva, que contribuíram para a formação de reeducandos, remição da pena e, assim como as bonecas de pano, chegaram à casa das pessoas, mostrando produtos fruto do trabalho prisional. É uma grande satisfação poder ter empenhado meu trabalho para a implantação destes projetos, em parceria com as direções das unidades prisionais, bem como órgãos da execução penal, a exemplo do Conselho da Comunidade de João Pessoa, do qual tive a alegria de ser membro de 2014 a 2021.



Ao longo dos anos, o sistema prisional paraibano tem buscado redefinir seu papel na sociedade, movendo-se de uma abordagem puramente punitiva para uma mais abrangente e transformadora. A trajetória dos projetos de reinserção social reflete a busca incessante por soluções que transcendam as paredes das prisões, visando não apenas a punição, mas a ressocialização de apenados e apenadas que aqui cumprem suas penas.

A minha contribuição laboral com o sistema prisional foi institucionalizada em 2020, momento em que passei a compor a equipe da Gerência Executiva de Ressocialização e passei a acompanhar o desenvolvimento de vários projetos, criados com o fomento da abordagem acerca do caráter ressocializador da pena. Nesta corrente, diretores e diretoras de unidades prisionais ao longo da Paraíba promoveram projetos em seus locais de gestão, elevando a Secretaria de Administração Penitenciária de nosso estado a outro patamar, voltado para práticas de ressocialização, tanto através do trabalho, quanto da educação.

É de suma importância mencionar as experiências vividas no sistema prisional paraibano durante a pandemia, que trouxe desafios inéditos para todas as esferas da sociedade, não ficando imune o sistema prisional. Neste período, pude acompanhar as ações tanto como Secretária de Estado da Administração Penitenciária no combate à Covid-19, quanto como terceiro setor, observando que as ações realizadas, deixando a Paraíba como um dos estados com menores índices de contaminação e mortalidade pelo vírus.

Com o trabalho institucionalizado, agora enquanto servidora da SEAP/PB, coordenadora do Eixo Trabalho, na Gerência Executiva de Ressocialização, pude trazer reflexão sobre o que a literatura temática trazia sobre o trabalho prisional e a prática, trabalhando em coletivo para desenvolvermos projetos que ampliassem as vagas de trabalho, tanto interno quanto externo, aumentando as referidas vagas em quase 100% (cem por cento).

Ao decorrer do tempo, foi possível verificar que, na contramão do já conhecido sobre o sistema prisional brasileiro

como uma estrutura precária e com oferta de condições de reinserção social que ainda não estão a contento, há uma tendência à modificação nessa postura, com projetos sendo desenvolvidos pelo poder público e entidades parceiras, além da conscientização da comunidade, no intuito de proporcionar aos reeducandos e egressos uma chance de recomeço, através das condições de ressocialização disposta por nosso ordenamento legal.

E nesta trajetória, do trabalho voluntário, através do terceiro setor, ao trabalho institucionalizado, como técnica da SEAP/PB, uma nova missão, coordenar o núcleo de Política de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade na Gerência Executiva de Ressocialização e ser o ponto focal da SEAP/PB junto à Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, no tocante a esta temática.

A situação das mulheres privadas de liberdade merece uma abordagem sensível e específica, reconhecendo as particularidades que permeiam sua trajetória. Na Paraíba, a política de atenção a essas mulheres revela um compromisso com a dignidade, respeito aos direitos humanos e promoção de oportunidades de reinserção. Priorizando a dignidade, a educação, a saúde integral e o apoio psicossocial, o estado não apenas cumpre com suas responsabilidades legais, mas também sinaliza um compromisso genuíno com a reabilitação e reinserção das mulheres na sociedade.

Ao analisar uma trajetória que se constrói há 12 anos, posso concluir que a reinserção social de apenados é um desafio complexo que demanda esforços conjuntos de diversos setores da sociedade. Nesse contexto, o terceiro setor, composto por organizações não governamentais e iniciativas filantrópicas, emerge como um agente transformador fundamental. Sua atuação vai além das barreiras das prisões, desempenhando um papel crucial na construção de pontes para a reintegração e na promoção de uma sociedade mais inclusiva.

Ainda observando sobre a participação do terceiro setor, é importante analisar as iniciativas absorvidas pelo Estado, no sentido de institucionalizar boas práticas trazidas para o sistema



prisional. A parceria Estado x Terceiro Setor sempre gerará boas práticas, quando firmadas através do diálogo e objetivo comum que é transformar vidas, trabalhando para a capacitação de reeducandos e reeducandas e a diminuição da reincidência criminal.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERGARIA, J. **Das Penas e da Execução penal**. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. **Institui a Lei de Execução Penal**. Presidência da República, Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm). Acesso em 30 de maio.2020

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva. 2005.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis (RJ): Vozes, 2014.

## CURRICULO RESUMIDO DA AUTORA

Advogada Criminalista, Assessora Técnica na Gerência Executiva de Ressocialização da SEAP/PB; Tesoureira da OAB Paraíba; Pós Graduada em Direito Civil e Processo Civil pela Escola Superior da Advocacia; Pós graduada em Ciências Criminais, Perícia e Segurança Pública pelo UNIESP; Membro Consultora da Comissão Nacional de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil; Presidente da ABRACRIM Mulher da ABRACRIM/PB; Coordenadora do Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura na Paraíba (2019-2020); Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PB (2019-2021)



Esta obra foi composta na fonte Cambria,  
capa impressa em papel triplex 250g, miolo em papel Pólen 80g.  
Impressão na Editora Letras e Versos  
Rio de Janeiro - Brasil